



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2024/86 (OUT-TV)

**Auditoria à Empresa Concessionária do Serviço Público de Rádio e
Televisão, RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao
ano de 2022**

Lisboa
15 de fevereiro de 2024

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2024/86 (OUT-TV)

Assunto: Auditoria à Empresa Concessionária do Serviço Público de Rádio e Televisão, RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2022

I. Introdução

1. O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n) dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
2. Em execução desta tarefa, foi adjudicada à Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (doravante, Mazars ou Auditores), a realização de tal auditoria relativamente ao ano de 2022, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, celebrado em 6 de março de 2015 (doravante, CCSPRT), compreendendo, em concreto, o cumprimento das obrigações impostas pelo CCSPRT, o cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante, RTP, Operador ou Concessionária) com as melhores práticas de mercado (regime também estatuído no artigo 57.º, n.º 7, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante, LTSAP).

3. Ficou estabelecido que a auditoria não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada no Relatório de Regulação referente ao ano de 2022.
 4. O Relatório de Auditoria produzido pela Mazars deu entrada, nos serviços da ERC, em 23 de outubro de 2023.
- II. Relatório da Auditoria de 2022 – Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..**
5. **Do trabalho desenvolvido pelos Auditores**, e conforme resulta do relatório apresentado, Anexo I da presente Deliberação e que constitui parte integrante da mesma, **a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no CCSVRT, no ano de 2022.**
 6. **Uma das exceções detetadas diz respeito ao Cumprimento do Plano Plurianual.** Importa referir que a Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro de 2021, alterada pela Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022, estabeleceu o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido, por pessoas com necessidades especiais, para o período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2025, tendo sido concedido, pela ERC, um período de adaptação de três meses para a entrada em vigor da generalidade das obrigações, tidas como efetivas a partir de 1 de março de 2022. No entanto, o Plano, aprovado pela Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), citada, que deveria entrar em vigor a 1 de janeiro de 2022, teve a sua produção de efeitos suspensa na sequência de uma ação administrativa de impugnação e da concomitante providência cautelar de suspensão de eficácia da Deliberação da ERC, promovida pelos operadores abrangidos pelas obrigações, não

tendo sido aplicado até à aprovação da sua alteração, a qual se concretizou em 24 de Agosto de 2022, através da Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), citada, condicionando o período de verificação e fiscalização desta matéria por parte da ERC. Neste enquadramento, a Mazars apenas avaliou o cumprimento destas obrigações entre as 36.^a e 52.^a semanas do ano de 2022.

- (i) Primeiro serviço de programas generalistas (**RTP 1**): “Vinte e cinco horas semanais com **legendagem por teletexto** (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m) - cumpriu ambos os requisitos em 11 semanas (das 17 em análise), correspondendo a uma taxa de cumprimento de 65,0%, ou seja, um **cumprimento parcial** da obrigação. Saliente-se que, de acordo com a Concessionária, não existiu programação suficiente para cumprir a obrigação exigida, o que justifica o cumprimento parcial;
- (ii) Segundo serviço de programas generalistas (**RTP 2**): “Quinze horas semanais com **legendagem em programas em direto** (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)” - das 17 semanas em análise. A Mazars verificou que a RTP2 não observou o disposto em nenhuma das semanas, pelo que a obrigação **não foi cumprida**. Contudo, importa salientar que, de acordo com a Concessionária, não existiu programação em direto para cumprir a obrigação exigida;
- (iii) Segundo serviço de programas generalistas (**RTP 2**): “ Catorze horas semanais de programas com interpretação por meio de **língua gestual portuguesa**, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)” – a Mazars verificou que a RTP2 cumpriu ambos os requisitos em 13 das 17 semanas em análise, pelo que esta obrigação foi **cumprida parcialmente**.

7. Outra exceção refere-se às **obrigações de promoção e emissão de programas em língua portuguesa**. O CCSPRT, pela alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, define que a Concessionária deve “[p]romover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo tendencialmente dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas”. Não obstante, a Mazars verificou que, a **RTP 2 não cumpriu** com o previsto. Analisando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, constatou que no serviço de programas RTP 2, a quota foi de 15,60%, inferior à quota preconizada pela lei (20%).

8. No que diz respeito ao cumprimento dos tempos de **publicidade na televisão**, o n.º 1 da Cláusula 23.ª do CCSPRT define que “no serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2ª, a publicidade comercial não pode exceder seis minutos por hora.”. A Mazars verificou que, em situações pontuais, a emissão de publicidade comercial na RTP1 não decorreu de acordo com o previsto no CCSPRT, pelo que a obrigação foi **parcialmente cumprida**. A LTSAP, que foi alterada pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro, determina que as “telepromoções” passam a ser contabilizadas para determinação dos limites temporais máximos de emissão de publicidade; não obstante, o CCSPRT em vigor mantém a redação anterior, não tendo incorporado as alterações previstas na referida Lei relativas aos períodos de contabilização, os quais deixaram de ser feitos por unidade de hora. Para a formalização das conclusões no âmbito da auditoria, e considerando o racional partilhado pela Entidade Reguladora, a Mazars assumiu para este efeito o cenário anterior à Lei n.º 74/2020, em que as “telepromoções” eram excluídas dos limites de tempo reservado à publicidade. Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, verifica-se a existência de 41 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 5.234 segundos.

9. De acordo com a Concessionária, os excedentes à margem de 6 segundos deveram-se sobretudo a ocorrências que surgiram do excesso de tempo (maior duração das partes dos jogos, prolongamentos, ...) nas transmissões, em direto, dos jogos do Campeonato do Mundo 2022 do Qatar, que fez com que alguns blocos comerciais fossem arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes (correspondendo a 93% dos excessos registados).

III. Relatório de Regulação de 2022 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

10. A ERC, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, efetua o acompanhamento anual dos serviços de programas da Concessionária, sendo as respetivas conclusões plasmadas nos Relatórios de Regulação anuais e aprofundadas em relatórios produzidos autonomamente.
11. **A ERC considera que a RTP, relativamente ao ano de 2022, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPT.**
12. A RTP1, como principal serviço de programas generalista do Operador público de televisão, exibiu uma programação que se distribuiu fundamentalmente por três dos sete *macrogéneros* previstos na análise — *entretenimento, informativo* e também *ficção* — sendo que a RTP2 complementou o primeiro serviço de programas com uma programação em que os conteúdos *infantis/juvenis* tiveram o maior peso, seguidos de *informação* e, em terceiro lugar, programas de pendor *cultural/conhecimento*.
13. Foi nos dois serviços de programas generalistas do Operador de serviço público que se verificou uma repartição mais equilibrada entre as duas principais *funções* da programação - *entretener e informar*: na RTP1, a *função* de *entretener* esteve associada a 55,5 % do volume horário e a de *informar* a 42,1 %; na RTP2, a primeira representou 45,3 % e a segunda 43,7 %. Importa acrescentar que a terceira *função* dominante

mais presente, quanto ao segundo serviço de programas de serviço público, foi *formar* (7,9 %), uma expressão que, apesar de reduzida, dos serviços de programas analisados, foi aquele que mais tempo dedica a programas com as funções predominantes de formar e promover/divulgar. No caso da RTP1, as restantes *funções* consideradas na análise (*formar* e *promover/divulgar*) apresentaram uma representação manifestamente residual.

14. A **difusão de programação diversificada e plural em horários de maior audiência** integra o rol das obrigações gerais dos serviços de programas generalistas. Novamente, em 2022, verificou-se que a **RTP1 e a RTP2 foram os serviços de programas que ofereceram maior diversidade de conteúdos neste horário**. Na RTP1, cuja programação neste horário se repartiu por 19 *géneros*, os quatro primeiros concentram 79,9 % do tempo de programação, repartindo-se por *curso/jogo*, *serviço noticioso*, *debate* e *série*. A RTP2 apresentou uma diversidade superior a qualquer outro dos serviços de programas analisados nesse Relatório, com 26 *géneros* identificados na programação neste período horário, ao longo de 2022. Os três *géneros* mais presentes – *série*, *serviço noticioso* e *documentário* – representam juntos 64,6 % do tempo de programação no horário de maior audiência.
15. As opções de programação **dos dois serviços de programas** generalistas de âmbito nacional do Operador público de televisão foram coerentes com os requisitos relativos a estes serviços de programas, verificando-se que **proporcionaram a complementaridade preceituada** no CCSPRT. Se foi na RTP2 que o Operador público mais investiu, quer na exibição de programas para os públicos infantis e juvenis quer nos programas culturais e de conhecimento, em contrapartida observou-se que o *macrogénero* dominante no primeiro serviço de programas em volume horário – o *entretenimento* – teve presença residual (2,2 %) no segundo serviço de programas.
16. Conforme acima referido, a LSTAP foi alterada pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro, que entrou em vigor a 17 de fevereiro de 2021. No entanto, não foram

introduzidas alterações ao seu art.º 44 em matéria de difusão de obras audiovisuais, sob a epígrafe ‘Defesa da língua portuguesa’. Os serviços de programas dos operadores de televisão de âmbito nacional estão sujeitos a avaliação anual pela ERC no que diz respeito ao cumprimento das obrigações previstas nos artigos 44.º a 46.º da LTSAP e que se referem à defesa da língua portuguesa, da produção europeia e da produção independente. Da análise realizada, constatou-se que **as emissões dos serviços de programas do Operador RTP foram predominantemente em língua portuguesa, pelo que se assinala o cumprimento das normas enunciadas. No entanto, importa referir que:**

- (i) O Operador de serviço público, no serviço de programas **RTP2**, em 2022, apenas se denota o **incumprimento** do n.º 3 do artigo 44.º da LTSAP, na quota relativa à **difusão de obras criativas originariamente em língua portuguesa;**
 - (ii) **Assinala-se ainda que, após cinco anos, a RTP2 voltou a atingir uma percentagem superior a 50 % de programas originariamente em língua portuguesa, mesmo que,** em matéria de exibição de obras criativas, a RTP 2 ainda não tenha atingido a quota de 20 %. Ressalva-se que, no caso da RTP3, embora também se tenha situado abaixo da quota mínima de 20% de obras criativas originariamente em língua portuguesa, por se tratar de um serviço de programas temático de informação, atende-se às obrigações do Operador em matéria de informação, que não se coadunam com obrigatoriedade em matéria de programação de natureza criativa. Assim como a RTP Madeira, que, embora sendo um serviço de programas generalista, por ter âmbito regional, não se encontra obrigado ao cumprimento de quotas de difusão de obras audiovisuais.
17. **Registou-se ainda o cumprimento generalizado das quotas de produção europeia e produção independente recente pelos serviços de programas do Operador RTP:**
- (i) Os serviços de programas do Operador RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação de todos os seus serviços, cumprindo

o disposto no art.º 45.º da LTSAP. Os valores registados resultaram da dedução dos tempos dedicados a obras de exclusão, como sejam os noticiários, manifestações desportivas, concursos, televenda, teletexto e publicidade. As percentagens obtidas nos diversos serviços deste Operador oscilaram entre 78,2 %, na RTP Memória, e os 99,9 %, na RTP Internacional;

- (ii) Quanto às **obras criativas de produção independente produzidas há menos de cinco anos** ultrapassaram os 10 % exigidos em todos os serviços, à exceção da RTP Memória, cujos valores se justificam pela natureza da sua programação ser maioritariamente constituída por programas de arquivo da RTP, não sendo de considerar um incumprimento da norma.

18. Do Relatório de Regulação de 2022 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **RTP1**:

- (i) A programação da **RTP1**, primeiro serviço de programas do Operador de serviço público, relativa a 2022, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSVRT**;
- (ii) No rol de obrigações descritas na cláusula 9.ª do CCSVRT surgem como deveres da RTP1: conceder especial relevo à informação, ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa, à transmissão de programas de carácter cultural, à sensibilização dos telespectadores para os direitos e deveres enquanto cidadãos; assegurar a cobertura de manifestações que constituam fator de identidade ou formas de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural e desportiva; incluir programas de entretenimento, dando especial relevo a formatos diferenciadores cujos padrões de criatividade, acessibilidade, responsabilidade ética, respeito pela dignidade humana e pelas minorias possam assumir-se como elementos reguladores da programação. Em 2022, a RTP1 exibiu um total de 6681 programas, que perfizeram 6914h00m45s

de emissão, distribuídos por 33 dos 39 *géneros* previstos na grelha utilizada na análise. Em termos horários, os formatos de *entretenimento* (38,4 %) foram os mais representados na RTP1, seguidos de perto pelos conteúdos de *informação* (34,5 %). O terceiro *macrogénero* mais exibido correspondeu, em volume horário, a programas de *ficção* (10,1%);

- (iii) Em matéria de diversidade, recai especificamente sobre a RTP1 a obrigação de apresentar conteúdos que atendam às diferentes realidades do território, que cubram manifestações que constituam fator de identidade ou formas de representação nacional institucional, cívica, social, cultural e desportiva. Em 2022, **fazendo por cumprir o requisito da diversidade, a RTP1** manteve programas de *entretenimento*, classificados como *variedades*, através dos quais percorreu o país de norte a sul, dando a conhecer a diversidade cultural do território nacional. O programa com mais tempo de emissão foi “Aqui Portugal”, a que se juntaram os programas “Há Volta”, “Natal dos Hospitais”, entre outros. No formato de *concurso*, o programa “Chefs da Nossa Terra” destinou-se a promover a tradição gastronómica portuguesa. No formato *infotainment*, destaque para o programa “Unidos ao Clube”. É ainda de assinalar o programa de entretenimento “Missão: 100% Português”, destinado a divulgar, de forma lúdica, produtos de fabrico nacional;
- (iv) O programa “Portugal em Direto” manteve-se na programação da RTP1, dedicando-se ao território nacional de uma perspetiva informativa, e **contribuiu para cumprir o desígnio de coesão nacional da Concessionária**, permitindo a visibilidade de protagonistas e temas que, tendencialmente, não são prioridade dos serviços noticiosos de horário nobre;
- (v) O requisito de uma **programação de vocação familiar, com a componente de cultura geral** exigida ao primeiro serviço de programas do Operador público, **foi cumprido**, entre outros, através de programas como o concurso “Joker” e “Porquinho Mealheiro”;

- (vi) O CCSPRT estabelece uma **frequência mínima de três edições diárias de noticiários**. Com 958 edições de serviços noticiosos, a **RTP1 aproximou-se do cumprimento exigido** (2,6 por dia). Na sua análise, a ERC tem considerado adequado incluir na noção de noticiário os *magazines informativos* diários sobre temas da atualidade, o que leva a que o rácio de “espaços noticiosos” ultrapasse largamente os valores impostos;
- (vii) Foram exibidos *magazines informativos diários* como “Bom Dia Portugal” e “Portugal em Direto”, assim como os serviços noticiosos “Jornal da Tarde”, “Telejornal” e “Manchetes 3”, que **asseguraram as exigências de emissão de espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais**;
- (viii) É exigida **frequência semanal de emissão de programas de debate e entrevista**. Com 60 edições de debates e 85 entrevistas emitidas em 2022, verifica-se que **a RTP1 assegurou o estipulado**. Nos debates, o programa “É ou Não É?” contribuiu para assegurar a obrigação de emissão semanal de espaços regulares de debate, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa. Para além deste, há a destacar o programa “Fronteiras XXI”, ainda que com presença mais esporádica na grelha. Semanalmente, os programas “Grande Entrevista”, “Primeira Pessoa” e “A Minha Geração” também asseguraram o estipulado;
- (ix) A RTP1 deve exibir, **quinzenalmente, espaços regulares de grande reportagem, requisito concretizado** com a periodicidade semanal dos programas “A Prova dos Factos” e “Linha da Frente”;
- (x) Relativamente à exigência de **transmissão de espaços semanais de informação dedicados especificamente às instituições políticas e à promoção da cidadania**, há a **destacar** a emissão de 45 edições do magazine informativo “Europa Minha”, num total de 14h20m;

- (xi) A LTSAP e o CCSVRT estabelecem que a RTP1 apresente **programas educativos de entretenimento** para os mais novos, garantindo espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa. Em 2022 foram exibidos programas classificados em cinco *géneros* diferentes. O género mais exibido, em duração, foi o *desenho animado*, porém suplantado pelos *educativos infantis/juvenis* quanto ao número de programas. Relativamente às *funções* desempenhadas pela programação *infantil/juvenil*, a maioria do tempo de emissão teve como *função* principal *entreter* (49,5 %), seguido pela *função* de *formar* (39,3 %), associada aos programas educativos. Um décimo do tempo foi preenchido por programas com a *função* *informar* (11,2 %), com a emissão do “Radar XS”. Os conteúdos *infantis/juvenis* da RTP1 concentraram-se exclusivamente nos alinhamentos das manhãs dos fins-de-semana;
- (xii) O CCSVRT refere que a RTP1 deve satisfazer as necessidades formativas, informativas, culturais e recreativas do grande público. Segundo a sua cláusula 9.^a, a **RTP1 deve transmitir programas de carácter cultural**, espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa, espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas; espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas; espaços regulares dedicados à música portuguesa, com periodicidade semanal para os programas de divulgação cultural; quinzenal, para os programas de documentários; mensal, para os grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa. Em 2022, **os documentários¹ foram o género mais expressivo** com quase 249 horas de exibição. Quanto à frequência, as 347 exibições

¹ Complementares à categoria documentários são as categorias ciências, artes e media e humanidades já que, considerando exclusivamente o formato, alguns dos programas classificados naquelas categorias também são conteúdos documentais. No entanto, para melhor traduzir a diversidade de programação, nos casos em que a temática de um dado programa se enquadra num daqueles três géneros indicados, entendeu-se privilegiar esse enquadramento, em detrimento do formato genérico do programa.

ultrapassaram com ampla margem a regularidade quinzenal exigida. Considerando especificamente os documentários originais focados na realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa, a presença destes programas na grelha apresentou também uma periodicidade superior ao exigido. Por exemplo, os documentários “A Arte de Animar Portugal” ou “História do Teatro de Revista em Portugal”, entre outros. Os espaços de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas teve presença regular na RTP1, com o magazine “Todas as Palavras”, dedicado a divulgar criadores literários. **Os programas de informação cultural superaram o requisito de regularidade semanal**, com um total de 213 edições, com destaque para o programa “Janela Indiscreta”. A RTP1 exibiu ao longo do ano 155 **espetáculos, superando a regularidade mensal** exigida;

- (xiii) **No que diz respeito à verificação do limite previsto no n.º 1 da Cláusula 23.ª do CCSPRT, que limita a publicidade comercial, exibida na RTP1, a um máximo de seis minutos por hora**, foram efetuadas duas análises distintas, tendo, respetivamente em consideração, a redação do artigo 40.º da LTSAP antes e após as alterações a este introduzidas pela Lei n.º 74/2020, de 19 de Novembro. Assim, na análise com base no CCSPRT e na LTSAP anterior à Lei n.º 74/2020, foram registadas duas situações nas quais o máximo de seis minutos de publicidade televisiva por unidade de hora (em janeiro e março) foi ultrapassado. Na análise que assenta no regime do artigo 70.º da LTSAP com a configuração que lhe foi dada pela Lei n.º 74/2020, **verificaram-se 72 situações nas quais se ultrapassou o máximo de seis minutos de publicidade ao longo de 2022**, com exceção dos meses de agosto e setembro, ficando as mesmas a dever-se à contabilização das “telepromoções” no cômputo da publicidade televisiva. Atendendo a que a matéria relacionada com o cumprimento do CCSPRT é da competência do Ministro das Finanças e da responsável pela área da Comunicação Social, os factos foram comunicados a este Membro do Governo, bem como ao Operador.

19. **Do Relatório de Regulação de 2022** sobressaem as seguintes **conclusões**, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo sobre o serviço de programas **RTP2**:
- (i) **A programação da RTP2**, segundo serviço de programas do Operador de serviço público, relativa a 2022, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSVRT**;
 - (ii) A RTP2 é o serviço de programas generalista distribuído em simultâneo em todo o território nacional com uma programação de forte componente cultural e formativa e aberto à sociedade civil, de acordo com a cláusula 10.ª do CCSVRT. Pela mesma cláusula, a RTP2 deve assegurar de forma coerente uma programação cultural de qualidade; **constituir uma alternativa à oferta da RTP1, bem como às ofertas de programação cultural do mercado**, difundindo conteúdos audiovisuais que confirmem visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para segmentos diversificados do público e que, desta forma, constituam um meio complementar de cumprimento da vocação universal do serviço público; conceder particular relevo na sua programação ao princípio da inovação, privilegiando a criatividade, a originalidade e o sentido crítico; valorizar a educação, a ciência, a investigação, a saúde, a ação social, a igualdade de género, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, o ambiente e a defesa do consumidor, entre outros, com abertura à participação das entidades correspondentes na sua programação; assegurar espaços de informação diários que, de modo contextualizado e aprofundado, desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais; incluir espaços educativos e de entretenimento diários, destinados ao público infanto-juvenil e que contribuam para a sua formação. Em 2022, a RTP2 exibiu um total de 28 539 programas, que perfizeram um total de 8464h04m46s de emissão, repartidos por 33 *géneros* dos 39 previstos na grelha de análise da ERC. Foram os programas *infantis/juvenis* (31,5 %) que mais se destacaram, em tempo de emissão,

na programação do segundo canal do Operador público de televisão, seguidos pelos *informativos* (26,2 %) e os programas *culturais/conhecimento*, em terceiro lugar (19,2 %). Se, à luz do princípio da complementaridade, é na RTP2 que o Operador público mais investe, quer na exibição de programas para os públicos infantis e juvenis quer nos programas culturais e de conhecimento, em contrapartida observa-se que o *macrogénero* dominante no primeiro serviço de programas em volume horário – o *entretenimento* – tem apenas presença residual (2,2 %) no segundo serviço de programas;

- (iii) **A RTP2 assegurou, como é sua obrigação, espaços de informação diários que tratem matérias da atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais.** Foi também a RTP2 que **assegurou** a grande parcela das **incumbências relativas à formação e ao entretenimento dos públicos infantis e juvenis**. O segundo serviço de programas privilegiou ainda a programação desportiva, contribuindo para divulgar modalidades que habitualmente têm pouca visibilidade televisiva, conforme se especificará adiante;
- (iv) A programação de ficção de qualidade e diversificada apresentada pela RTP2 contribuiu para corresponder às exigências de fomentar **a inovação, a criatividade e a originalidade da oferta audiovisual**, contribuindo ainda para que a RTP2 se constitua como alternativa à oferta do primeiro serviço de programas do Operador de serviço público e do mercado de serviços de programas generalistas nacionais. O quarto *macrogénero* mais expressivo, em volume horário, foi o dos *programas de ficção* (10,5 %). É relevante destacar as *séries*, o *género* de *ficção* mais exibido (tanto em volume horário como em número de programas). Assim, as *séries* com maior volume de horas exibidas em 2022 foram “St. Maik”, “Um crime, um castigo”, “Mr. Selfridge” e “Escola de enfermagem”. Um aspeto menos positivo neste ano foi a reduzida presença de séries de produção nacional;

- (v) **A RTP2 deve assegurar espaços de informação diários** que, de modo contextualizado e aprofundado, desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional. **Os serviços noticiosos representaram quase oito em cada dez horas da programação informativa** – este *género* compreende três programas, “Euronews”, “Jornal 2” e “Repórter África”. O segundo *género* de informação com expressão mais relevante foi o *magazine informativo* (19,2 %). Neste *género*, o programa que fez a quase totalidade do tempo é o “Sociedade Civil”, geralmente com emissão de segunda a sexta-feira (e reexibição diária no mesmo serviço de programas, o que justifica o número de edições apresentado no gráfico). Os restantes *géneros informativos* tiveram, em termos de duração total, uma expressão diminuta. No entanto, quando analisada a frequência de exibição desses tipos de programas, os resultados são substancialmente mais expressivos. Assim, é de destacar que o programa de debate exibido semanalmente (“Eurodeputados”) ou duas vezes por semana e o programa de comentário (“Página 2”), exibido ao domingo, **contribuíram para o cumprimento da obrigação de contextualização e aprofundamento de matérias da atualidade, tanto nacional como internacional;**
- (vi) A RTP2 deve garantir **a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação.** O “Zig Zag”, espaço dedicado a estes públicos na programação da RTP2, teve por regra dois momentos de exibição diária, de manhã e ao final da tarde (uma parte do qual em horário nobre) e aos fins-de-semana de manhã. Com um total de 4389 edições e perto de 551 horas de programas do *género educativo infantil/juvenil*, confirmou-se em 2022 o **cumprimento** deste dever por parte da RTP2. Entre os diversos conteúdos com propósitos educativos para diversas idades, refere-se, a título ilustrativo, aqueles que somaram maior volume de horas exibidas: “Peg e o Gato”, “Histórias Horríveis” e “As perguntas da Mily”. Na análise das *funções da programação*, *entretém* destacou-se como função dominante nos conteúdos dirigidos aos espectadores mais jovens, representando 78,0 % da duração total desses conteúdos. Foi também expressivo, ainda que inferior (20,7 %), o tempo dos

programas com a *função principal de formar*. Quanto à *função informar*, apesar de em volume horário obter uma expressão residual, a leitura do indicador “número de programas” permite destacar como positivo que as 282 edições registadas corresponderam à exibição regular aos dias de semana de um programa de *informação infantil/juvenil*, “Radar XS”;

- (vii) A RTP2 deve ter uma forte componente cultural e formativa e abertura à sociedade civil, assegurar uma programação cultural de qualidade e distintiva dos demais serviços de programas do Operador público, constituindo-se como uma alternativa à oferta da RTP1 e às ofertas de programação cultural do mercado. Verifica-se que **os programas de cultura/conhecimento estiveram entre os mais valorizados na programação da RTP2**, em terceiro lugar na grelha em volume horário (abaixo dos *infantis/juvenis* e dos *informativos*), com um total anual de 1624h56m31s, o que se traduziu num volume médio de quatro horas e meia diárias deste tipo de programação – **o que, efetivamente, o distingue dos outros serviços de programas generalistas em análise**. Sobressai o elevado número de programas de *informação cultural*, maioritariamente justificado pela emissão, entre duas a três vezes por dia, do programa “Folha de Sala”. De referir ainda a oferta variada de programas de *documentário* neste serviço de programas tanto pelo volume de horas como pela frequência com que foram exibidos. Observando a grelha no seu detalhe, os programas que mais contribuíram para o volume horário do *macrogénero cultural/conhecimento* foram os programas “Cinemax: Curtas”, classificado no *género artes e media*, “Artes Performativas”, classificado como programa de espetáculo, e o já referido magazine “Folha de Sala”. Com efeito, em termos de frequência de emissão, esse programa destacou-se, com 1197 exibições, (incluindo-se nesse número edições originais e reexibições). O acima referido programa “Cinemax: Curtas” apresentou 80 edições anuais e, o programa de artes e media “Nada Será como Dante” 79 edições; com 71 edições anuais, teve presença regular na emissão o programa de *humanidades* “Visita Guiada”;

- (viii) Os programas desportivos exibidos na RTP2, conforme já referido anteriormente, contribuem para **dar visibilidade a modalidades menos divulgadas**, como andebol, basquetebol, ciclismo, ginástica, vela, automobilismo, atletismo, canoagem, motociclismo, artes marciais, incluindo a divulgação de modalidades paralímpicas, desta feita através do programa “Desporto 2”. **Em 2022, os programas de transmissão desportiva foram na RTP2 os de maior expressão, em volume horário, neste *macrogénero* (82,7 %) e em número de programas (75,5 %);**
- (ix) Entre vários espaços de teor religioso, destaque para “A Fé dos Homens”, o espaço dedicado às diferentes religiões reconhecidas em Portugal e instituídas através de Igreja própria.
20. **Do Relatório de Regulação de 2022** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo sobre o serviço de programas RTP3:
- (i) **A RTP3 cumpriu a exigência contratual da cláusula 13.ª do CCSPRT de prestação especializada de informação** nas suas diferentes formas, designadamente documentários, reportagens, noticiários e debates, acerca de temas, ideias e protagonistas não representados habitualmente na comunicação social, devendo fornecer uma informação de referência e alternativa face à oferta de mercado. Atendendo à vocação informativa deste serviço temático do Operador de serviço público, conforme seria expetável, também em 2022 a maior parte da grelha da RTP3 foi composta por programas classificáveis no *macrogénero informativo*, os quais ocuparam 82,4 % das 8302h32m05s dedicadas à programação do ano. Tal como em anos anteriores, os conteúdos de *cultura/conhecimento* surgiram na segunda posição, com 12,1 % desse tempo. Em terceiro lugar, com uma representação bem menos expressiva, voltaram a surgir os programas classificados como desportivos, que representaram 4,9 % do tempo global da programação do ano. Os programas classificados no *macrogénero entretenimento e*

institucional/religioso tiveram uma representação residual. Ainda assim, quando se considera o número global de edições de programas exibidas ao longo do ano, ou seja, 13 329, constata-se que essa representação hegemónica dos conteúdos informativos não foi tão vincada, passando a representar 66,3 % das edições do ano. Por sua vez, os programas classificados no *macrogénero cultura/conhecimento*, que se mantiveram como os segundos mais frequentes, atingiram uma representação de 24,3 % das edições dos programas transmitidos em 2022;

- (ii) Em termos de *funções de programação*, constata-se que mais de 98 % das horas de programação exibidas pela RTP3 em 2022 foram dedicadas a programas que privilegiaram a *função informar*, facto que, uma vez mais, confirma a natureza temática informativa deste serviço de programas. O tempo de programação destinado às restantes funções identificadas foi completamente residual. Os programas que privilegiaram a *função formar* ocuparam 1,1 % do tempo global e os que se destinaram a *entretêr* representaram 0,1 % desse tempo;
- (iii) Quando analisada em detalhe a ***diversidade de géneros*** classificados no ***macrogénero informativo***, os serviços noticiosos continuaram a ser o género mais destacado, representando 66,7 % do tempo dedicado a esses conteúdos. Foram classificados 36 programas como *serviços noticiosos*, sendo que o “360º” e o “Notícias 18/20” foram os dois que concentraram maior número de horas de exibição, respetivamente 623h53m50s e 459h15m57s. Seguiram-se o “24 horas”, “Jornal das 12” e “Notícias 3 às 14”, as duas primeiras acima das 300 horas de emissão e a última com 295h22m20s. Ainda no que diz respeito à diversidade de géneros informativos, verifica-se que os *magazines informativos* se destacaram na segunda posição, representando 19,3 % do tempo global da programação da RTP3 em 2022. Aliás, é de notar que, apesar da prevalência do género *serviço noticioso*, foi precisamente um magazine informativo, “Bom dia Portugal”, o programa informativo que contabilizou o maior número de horas de emissão (993h15m49s). Na terceira posição voltou a ficar o *género debate*, ao ocupar 5,8 % do tempo reservado à

programação informativa (“O Último Apaga a Luz”, “O Outro Lado”, “Eurodeputados”, “É ou Não é?” e “Fronteiras XXI” são os que ocuparam o maior volume de horas, sem haver um que se destaque). Além desses três *géneros*, que ocuparam cerca de 92 % do tempo da programação de *informação*, também foram identificados na grelha da RTP3 programas que privilegiaram os *géneros reportagem* (1,7 %), *entrevista* (4,1 %) e *edição especial* (2,4 %);

- (iv) No que diz respeito à programação de *cultura e conhecimento*, a segunda a ocupar mais tempo em 2022, foram identificados programas de sete *géneros* distintos. O *género* com maior expressão foi o da *informação cultural (magazines culturais)*, que ocupou 39,3 % do tempo dedicado a este tipo de programação, mais precisamente 393h04m25s. Sobressaíram, com maior volume horário e número de edições, “Janela Indiscreta” (139h59m07s e 231 edições; incluiu duas reexibições), “Todas as Palavras” (96h53m04s e 260 edições; incluiu 1 reexibição), “As Horas Extraordinárias” (71h15m57s e 304 edições, 127 das quais corresponderam a reexibições) e “A vida Privada dos Livros” (com 58h39m28s e 280 edições). Uma das obrigações específicas deste serviço de programas prende-se com a exibição de documentários, *género* que na tabela de classificação da ERC faz parte do *macrogénero cultural/conhecimento*. Ora, da análise micro realizada a esta programação da RTP3, também foi possível constatar que esse foi o segundo *género* de *cultura/conhecimento* a que foi dedicado maior número de horas, atrás da *informação cultural (magazines informativos)*: 296h39m06s, correspondentes a 386 edições. Destaque para o “Doc 3”, programa em exibição neste serviço de programas há vários anos, que ocupou 232h56m34s;
- (v) No que diz respeito à obrigação contratual (cláusula 11.º do CCSPT) de **difundir, no território nacional, programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional**, verifica-se que foram exibidas 315 edições diárias do “Telejornal Açores” e 314 edições diárias do “Telejornal Madeira”. Embora não comprometa o **cumprimento desta obrigação**, é, contudo, de notar que a emissão destes serviços

noticiosos se manteve numa faixa horária de menor audiência (entre as 4 e as 6 horas da manhã);

- (vi) **Outro aspeto caracterizador da grelha de programação da RTP3 foram os programas vocacionados para a atualidade do continente africano**, nomeadamente os *serviços noticiosos* “África 7 Dias”, “Repórter África” e “Zoom África” e o *magazine informativo* “África Global”, produzidos em colaboração com as redações da RTP sediadas nesse continente.

21. Quanto ao já referido **Plano Plurianual**, que define o conjunto de obrigações relativas às acessibilidades dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aprovado pela Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro, que deveria entrar em vigor a 1 de janeiro de 2022, teve a sua produção de efeitos suspensa na sequência de uma ação administrativa de impugnação e da concomitante providência cautelar de suspensão de eficácia da Deliberação da ERC, promovida pelos operadores abrangidos pelas obrigações. Dadas as circunstâncias, o Plano Plurianual não foi aplicado até à aprovação da sua alteração, a qual se concretizou através da aprovação, em 24 de Agosto de 2022, da Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), condicionando o período de verificação e fiscalização desta matéria por parte da ERC. Assim, a análise constante no Relatório de Regulação circunscreve-se ao último trimestre de 2022, que incidiu sobre uma amostra de três semanas de emissões em matéria de legendagem trabalhada e em direto e língua gestual portuguesa e do universo do trimestre ao nível da audiodescrição. Neste contexto, é de salientar que:

- (i) Quanto a **obrigações de legendagem: no serviço de programas RTP1 foram cumpridas as obrigações de legendagem**, tendo sido ultrapassado o número mínimo de horas (25h) exigido no Plano Plurianual, quer na legendagem trabalhada quer em direto. **No que respeita à RTP2 constata-se que também foram excedidas as horas mínimas exigidas para a legendagem trabalhada.** Quanto à **legendagem em direto emitida**

neste serviço de programas, verificou-se que esta ficou aquém das 15 horas de programação, mínimo indicado no Plano Plurianual. Dado não existir suficiente programação em direto para cumprir a obrigação exigida, observa-se o princípio de liberdade de programação que, de acordo com o estipulado no ponto 27.3 do Capítulo V, Regras Complementares do Plano Plurianual, não condiciona a escolha dos elementos a emitir”. O serviço temático de informação RTP3 não emitiu qualquer programação com legendagem em direto. Neste serviço apenas foram emitidos programas com legendagem trabalhada em uma das semanas da amostra, a semana 50, não tendo ainda assim atingido as duas horas exigidas no Plano Plurianual. O Plano Plurianual prevê ainda que o Operador público deve emitir, pelo menos, duas horas de legendagem trabalhada e quatro horas de legendagem em direto, por semana, nos serviços RTP Madeira e RTP Açores. Verificou-se, contudo, que, no período da amostra, não foi emitida programação acompanhada de legendagem (trabalhada ou em direto) em nenhum desses dois serviços de programas, por motivo de incomportabilidade do sistema;

- (ii) No que diz respeito a emissões com interpretação em língua gestual portuguesa, a Concessionária cumpriu as obrigações constantes do Plano Plurianual, ultrapassando o número de horas exigido. Todavia, ainda não adequou a dimensão da janela de ILGP à nova exigência do atual Plano Plurianual, que passou a ser de 1/15, mantendo-se ainda na proporção de 1/16;**
 - (iii) Na audiodescrição foi plenamente cumprido o número de horas previsto no Plano Plurianual por ambos os serviços de programas da Concessionária abrangidos, RTP 1 e RTP 2, o qual foi expressivamente ultrapassado na RTP1.**
- 22. Relativamente à radiodifusão sonora, a Concessionária vê incluídos nos seus deveres a produção e difusão de conteúdos sonoros ou audiovisuais e a prestação de serviços multimédia de natureza informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e**

terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo Internet. Da análise da programação dos três serviços de programas de rádio de serviço público realizada no contexto do **Relatório de Regulação de 2022 sobressai que**, na lógica de complementaridade que se encontra na letra e no espírito do CCSPRT, **as exigências que o Estado coloca à Concessionária em matéria de radiodifusão foram por esta respondidas na sua programação anual. Tanto mais porque nenhuma das exigências colocadas especificamente ao serviço público de rádio apresenta uma quantificação ou a forma concreta da sua operacionalização, deixando margem para a liberdade de programação por parte da Concessionária.**

23. Em termos de **diversidade e de pluralismo da programação** de rádio, o CCSPRT impõe à RTP a obrigação de disponibilizar diversos serviços de programas com diferentes orientações estratégicas, visando promover uma oferta de serviço público que capte diversas faixas da população e cobrindo audiências diversificadas. **O CCSPRT operacionaliza esta orientação através do princípio da complementaridade da programação dos diversos serviços de programas de rádio**, no que respeita ao cumprimento das exigências de serviço público. Assim, a oferta radiofónica de serviço público deve ser avaliada de forma global, tendo em conta o conjunto de conteúdos e a programação dos diferentes serviços de programas e atenta a especificidade de cada serviço de programas. Em 2022, **a Antena 1** foi o único serviço de programas que emitiu programas das seis grandes categorias (*macrogéneros*), com a ausência de conteúdos classificados em *institucional/religioso*, na **Antena 3**, e em *desporto* na **Antena 2**. O mesmo é dizer que estes dois serviços de programas apresentaram programas classificáveis em cinco *macrogéneros*, com o *macrogénero música* a destacar-se claramente em ambos. Com efeito, na Antena 2 os programas classificáveis nesse *macrogénero* representaram 71,3% do volume horário total, em segundo lugar surgiram os programas *culturais/conhecimento* (26,1%), sendo que os restantes (*informativo, entretenimento e institucional/religioso*) apresentaram uma representação que ficou a grande distância (próxima de 1% no caso do *informativo* e *entretenimento* e inferior a 0,1% no caso do *institucional/religioso*). No caso da

Antena 3, o destaque significativo do *macrogénero música* foi visível na representação de quase 81% do volume horário que lhe foi dedicado. Seguiu-se, com expressão muito inferior, o *entretenimento* (9,8%). Restou aos conteúdos de *cultura/conhecimento* (5,7%), *informativos* (3,7%) e *desportivos* (0,2%) uma pequena parcela do tempo de emissão. Por seu turno, comparativamente com a Antena 2 e a Antena 3, a Antena 1 apresentou menor percentagem de *música* no total da sua programação (42,7 %), embora seja de notar que, ainda assim, esta categoria liderou os *géneros* que difunde. **Embora esta convergência com o *macrogénero* música possa apontar para a ausência de diversidade de conteúdos entre as três antenas, o facto é que esta se aplica às *macrocategorias*, ao passo que os estilos musicais e a natureza da programação se diversificaram.** Enquanto a Antena 1 recorreu à música sobretudo como ligação entre outros conteúdos, ou dedicando a atenção à música portuguesa, sobretudo de raiz tradicional, os restantes serviços de programas mostraram uma orientação clara relativamente aos conteúdos musicais que emitiram. A Antena 2 tem por missão apresentar conteúdos musicais eruditos, clássicos, bem como eletrónica, *jazz* e *blues* e a obra dos artistas consagrados do século XX, e a Antena 3 conteúdos musicais marcadamente atuais e dirigidos aos públicos jovens, entre estes o *grunge* e o *rap*. Verificou-se que **as grelhas de programação dos três serviços de programas da rádio pública apresentaram-se como diversificadas. Tal reforça o previsto no CCSPRT no que concerne a complementaridade** entre os três serviços disponibilizados e dando margem para a liberdade de programação por parte da Concessionária.

24. O **programa do provedor do ouvinte** “Em Nome do Ouvinte”, transmitido na Antena 1 e 3, **deu cumprimento ao clausulado do CCSPRT** que prevê a transmissão deste tipo de conteúdos e não obriga à sua repetição em todas as antenas.
25. **Do Relatório de Regulação de 2022** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, em relação ao serviço de programas **Antena 1:**

- (i) A programação da Antena 1, relativa a 2022, **cumpriu as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**
- (ii) A Antena 1 deve ser um **serviço de programas nacional de carácter generalista, com opções diversificadas** e uma forte componente informativa e de entretenimento, destinado a servir a generalidade da população, atento às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores, bem como às manifestações culturais, desportivas e outras, de grande interesse do público. Os programas que compõem as grelhas da Antena 1 encontraram-se polarizados em torno de duas funções: *informar* (47,4 %) e *entreter* (46,1 %). No seu conjunto, representaram praticamente 94 % do tempo total de emissão;
- (iii) **Considerando os 31 géneros em que se desdobram as várias macro-categorias, a Antena 1 apresentou 26.** Nas três primeiras posições figuraram dois *géneros* pertencentes ao *macro-género* música: *música de continuidade* e *programas de música*, respetivamente a primeira e a terceira posições. No segundo lugar encontraram-se os *noticiários*. A *música de continuidade*, como o género mais proeminente, representou quase um terço do tempo de emissão (27,2 %), o que correspondeu a sensivelmente 2172 horas. Os *programas de música* representaram cerca de 14,3 % das horas de emissão. Na segunda posição os *noticiários* (15,9 %) assumiram aproximadamente 1268 horas;
- (iv) **Na Antena 1, os espetáculos (1,2 %), com destaque para as várias coberturas em direto, incluindo de festivais, em pontos diversificados do país, nos domínios das artes e música, cumpriram a obrigação de transmissão de concertos e outros eventos.** A cobertura destes eventos permitiu ainda à Antena 1 dar expressão às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores;
- (v) **A promoção da Língua Portuguesa esteve presente em programas educativos da Antena 1** como “Palavra do Dia” e “Na Ponta da Língua”, **exemplos** de conteúdos destinados a promover a língua, que o CCSPRT prevê;

- (vi) Os programas *culturais/conhecimento*, que somaram 11,2 % da programação da Antena 1, responderam a exigências de serviço público relativas à inclusão de programas que apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público. Registaram-se novos programas neste domínio, enquadráveis em diferentes categorias do *macrogénero cultural/conhecimento*, tais como *artes e media, ciências e humanidades e educativo*. A título de exemplo, "Almanaque de Ouvido", que percorreu as várias tradições de Portugal; "Biblioteca Pública"; "Mortinho por Sair de Casa", divulgando a agenda cultural; "Os Mistérios da Voz", que contribuiu para divulgar a cultura portuguesa; "Sabor a Canelas", para uma divulgação gastronómica; "#SóQNão", e "Sobre Identidades" contra a discriminação e afirmando a diversidade; "Viagens com Livros" e "Rádio Aurora - A outra voz". De referir, igualmente, no domínio informativo, o programa "Tratar o Cancro por Tu", na área da saúde. A Antena 1 disponibilizou, também, programas como o "Serviço Público – Bloco de Notas", de apoio escolar;
- (vii) O CCSPRT incumbe a Concessionária do dever de **promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto**, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais, **missão que foi abraçada pela Antena 1, que dedicou grande destaque semanal aos conteúdos desportivos**, em particular ao futebol, quer das competições nacionais, quer internacionais que envolveram equipas portuguesas. Além do futebol, a Antena 1 deu habitualmente atenção à Volta a Portugal em Bicicleta e ao "Rally de Portugal";
- (viii) A Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro (Lei da Rádio)², estabelece que a Antena 1, está sujeita a: a) uma **quota de música portuguesa** igual ou superior a 60 %, nas 24 horas de emissão; b) uma quota de música portuguesa igual ou superior a 60 %, no período diário compreendido entre as 7h e as 20h; c) uma quota de 60 % de música

² Cf. igualmente o disposto na al. b) da cláusula 16.ª da CCSPRT.

portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, emitida no período diário compreendido entre as 7h e as 20h (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em b) supra); d) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, nas 24 horas de emissão (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em a) supra); e e) uma quota de música portuguesa recente igual ou superior a 35 % de temas cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses. **Nesta matéria, a Antena 1 cumpriu as exigências de emissão de uma percentagem não inferior a 60 %, quer no apuramento nas 24 horas de emissão, quer no período entre as 7h e as 20h, sempre acima de 70 % e em alguns casos superando 80%. No que respeita à emissão de música composta ou interpretada em língua portuguesa, por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, a quota mensal muitas vezes superou os 90 %, ultrapassando em muito aquela que está estabelecida, e registou a média, em 2022, de 90,1%, no período de emissão de maior audiência (7h-20h). No que importa à música recente, as quotas observadas revelam-se superiores ao valor mínimo estabelecido de 35 %, com maior expressividade no mês de abril, 49,3 %, o que reflete a contínua difusão de obras musicais atuais no primeiro canal do operador de serviço público.**

26. **Do Relatório de Regulação de 2022** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 2**:
- (i) A programação da Antena 2, relativa a 2022, **cumpriu as obrigações que lhe são impostas pelo CCSVRT**. No conjunto das emissões do serviço público de radiodifusão sonora, a Antena 2 é o serviço de programas ao qual está confiada a tarefa de oferecer tipos de conteúdos alternativos aos que predominam no espaço radiofónico em geral. Deste modo, está especialmente vocacionada para a emissão da designada música erudita e para a promoção do conhecimento nos domínios da

- música e de outras expressões artísticas cumprindo a função a este destinada no CCSPRT de ser um serviço de programas nacional de índole cultural, respeitando padrões exigentes de qualidade em termos de estética, de conteúdo e tecnológicos, vocacionado para a transmissão de programas de música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea, atento às suas manifestações mais significativas a nível nacional e internacional, interessado em fomentar o conhecimento e o gosto pela música, aberto à temática das letras, das artes e das ciências, sensível à modernidade;
- (ii) Em 2022, a Antena 2 apresentou programas enquadrados em 11 *géneros* dos 31 previstos na grelha de análise. A sua vocação para os *géneros clássico e erudito* refletiu-se na **baixa diversidade de géneros presentes nas suas grelhas. De referir que foi o serviço de programas com a mais elevada transmissão de conteúdos no âmbito cultural/conhecimento. A especificidade dos conteúdos da Antena 2 está contemplada no CCSPRT, verificando-se que a sua programação se afasta daquela que se apresenta nas duas antenas mais generalistas do serviço público** (Antena 1 e Antena 3);
- (iii) Ainda no que respeita a **diversidade de géneros**, verificou-se que em 2022 foi introduzido, embora de forma muito residual, o *género debate/entrevista* (0,1 %) e *reportagem* (0,01 %). Objetivamente, da análise de géneros realizada **não se deduz que a diversidade tenha sido afetada** - embora se registe um decréscimo do *género artes e media* -, considerando-se como tal que a Antena 2 dá cumprimento à tarefa que lhe é confiada em termos de programação;
- (iv) Fruto da missão que o CCSPRT confia à Antena 2 é, também, de evidenciar a diversidade de conteúdos integrados no género *programa de música*. Estes contemplaram a função mais simples de fruição de música de determinados géneros, como foi o caso do programa “Jazz A 2”, a visibilidade de músicas do mundo, como aconteceu no caso do programa “Raízes” ou programação dedicada a obras atuais como foi o caso do “Música Contemporânea”. É ainda de notar que, na perspetiva de dar a conhecer a música, considerando os seus autores e intérpretes,

as suas origens e a história da música, encontraram-se programas como “A Propósito da Música”, “A obra enunciada e refletida dos grandes compositores da História”;

- (v) A Antena 2 apresentou a *função entreter* como a mais relevante da sua programação, cumprida por cerca de 5009 horas de conteúdos difundidos em 2022 (59,2 %). Seguiu-se *informar* (30,1 %) e *formar* (10,7 %). A *função promover/divulgar* apresentou um valor residual de 0,003 %. A *função entreter* teve nos *programas de música* o *género* de maior destaque, com 1843 horas de emissão, que corresponderam a 47,5 % da duração desta *função*. Seguiram-se os *géneros de música de continuidade* (34,3 %) e *espetáculo* (15,4 %). Em relação à *função informar* saliente-se que uma parte significativa da duração em que essa função é destacada consistiu em programas de *artes e media*, os quais representaram 50,4 % do volume horário. Esses programas incidiram sobre várias expressões artísticas, entre elas a música, e também ciência e tecnologia, literatura e património. Seguiram-se os *programas de música*, que representaram 21,5 % do tempo de programação que privilegiou a função informar. Estes programas abordaram a música dos mais variados estilos na sua vertente contextual, histórica, compositores, intérpretes e outros protagonistas. Este aspeto da análise da diversidade de funções da programação **vai ao encontro do estatuído no CCSPRT**, no que respeita à necessidade de este serviço da rádio público **associar à música a vertente de divulgação e de dar a conhecê-la enquanto arte**, o que não se esgota na transmissão de obras. Fruto da missão que o CCSPRT confia à Antena 2 é também a diversidade de conteúdos integrados no *género programa de música*, patente nas diversas *funções* que estes podem assumir;
- (vi) A promoção da Língua Portuguesa teve em programas da Antena 2 como “Palavra de Bolso” ou “Páginas de Português” exemplos de conteúdos destinados a promover a língua, que o CCSPRT prevê.

27. **Do Relatório de Regulação de 2022** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 3**:
- (i) A programação da Antena 3, relativa a 2022, **cumpriu as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT**: Um serviço de programas nacional vocacionado para o público mais jovem, que reflita as suas diversas aspirações e interesses, promova novas ideias e projetos e estimule a sua atitude crítica e participação na sociedade;
 - (ii) Na Antena 3, que emitiu 16 dos 31 *géneros*, verificou-se que **a música de continuidade se destacou**, com 47,9 % da emissão, seguida pelos *programas de música* (31,5 %). O terceiro *género* mais importante, mas a grande distância, foi o *talk show* (8,5 %). Os *programas sobre música* abordaram estilos muito diversos: música feita em Portugal, géneros musicais como eletrónica e *dança, grunge, rap, rock, heavy metal*, alternativa, *world music, hip hop, soul, r&B, reggae, dub, house, drum & bass, electro, breakbeat*, entre outros. Com o intuito de chegar ao público mais jovem, identificaram-se programas que abordaram temas atuais, como a ecologia e as artes, cujas vozes que representaram a rádio, a par dos convidados, também jovens;
 - (iii) A obrigação de **promover a produção e transmissão de concertos musicais, também a partir do estrangeiro, nomeadamente nas emissões destinadas ao público mais jovem, foi cumprida** através da transmissão de espetáculos da Antena 3 (1,2 % da programação) e da presença em festivais de música;
 - (iv) A Lei da Rádio estabelece que a Antena 3 está sujeita a³: a) uma **quota de música portuguesa** igual ou superior a 25 %, nas 24 horas de emissão; b) uma quota de música portuguesa igual ou superior a 25 %, no período diário compreendido entre as 7h e as 20h; c) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou

³ V. nota anterior.

interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, emitida no período diário compreendido entre as 7h e as 20h (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em b) supra); d) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, nas 24 horas de emissão (subquota de 60% apurada, tendo por base a quota referida em a) supra); e) uma quota de música portuguesa recente igual ou superior a 35 % de temas cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses. **As quotas referidas em a) e b) permaneceram elevadas em 2022, sempre acima do limite mínimo, e mesmo dos 50%. Em relação às quotas referidas em c) e d) durante 2022, a Antena 3 certificou e superou a quota de 60 % destas difusões musicais. Por fim, a quota do ponto e) foi superada** com valores superiores no primeiro trimestre de 2022, assinalando fevereiro o valor mais alto, 74,7 %, ao que se seguiu uma quebra significativa nos meses seguintes, atingindo 65,2% no primeiro semestre de 2022 e 56% no segundo semestre, ainda assim muito acima dos 35% estabelecidos como quota mínima. No entanto, a Antena 3 terminou o ano com uma quota de música recente de 57,4 %, ainda assim bastante relevante na programação musical;

- (v) A Antena 3 encontra-se ainda sujeita **às obrigações previstas no CCSPRT** de inserir na sua programação **uma percentagem mínima de 50 %** de música estipulada para o serviço de programas vocacionado para o público mais jovem, concluindo-se pelo seu **integral cumprimento** em 2022.

28. Dando cumprimento ao disposto no CCSPRT, no que respeita às vertentes da inovação tecnológica e de conteúdos multimédia, a concessão do serviço público específica: a **prestação de serviços multimédia** de natureza informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento, **nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo a internet. A este respeito, o Relatório de Regulação salienta um conjunto de**

conteúdos, que dão cumprimento à obrigação. Os três serviços de programas da Concessionária do serviço público de rádio acompanharam as inovações tecnológicas e encontram-se disponíveis a partir do portal da RTP, nos respetivos sítios na internet e também nas redes sociais. Em cumprimento da alínea j) da cláusula 4.ª do CCSPRT, a Antena 1 encontra-se *online* através do sítio <http://www.rtp.pt/antena1/>, com emissão *online* em direto, programação *on demand* atualizada à última edição de cada programa e *podcasts*. Destaca na sua página conteúdos de informação, em constante atualização. A Antena 1 mantém também presença nas redes sociais Twitter e no Facebook, a par da existência de número WhatsApp. Na Antena 2, o caso é muito similar, encontrando-se *online* através do sítio <http://www.rtp.pt/antena2/>, que disponibiliza a emissão em direto, informação sobre as grelhas de programação, o concurso para jovens músicos, a par dos *podcasts* de vários programas do Operador. Através do RTP Play, acede-se a programação *on demand*, e do canal Ópera, a uma *web rádio*. Em “Fora de Portas”, a Antena 2 publica a agenda cultural, com predomínio de concertos e festivais de música (nacionais e internacionais) que transmite. Em “+Antena2” acede-se a um arquivo de vídeos de concertos, argumentos e letras de canções. Na *homepage* estão as ligações para as redes sociais Twitter e Facebook. A Antena 3 tem presença *online* através do sítio <http://media.rtp.pt/antena3/>, onde disponibiliza emissão em direto, programação *on demand*, *podcasts*, notícias, agenda cultural, entre diversos conteúdos. Divide a sua página em três tipos de experiência: ouvir, ler, ver. Em cada uma delas disponibiliza diferentes tipos de conteúdos que incluem *videoclips*, conteúdos sonoros ou escritos. Está também presente nas redes sociais Twitter, Instagram e no Facebook, assim como disponibiliza um canal no Youtube e na plataforma Spotify.

29. De acordo com o Relatório da ERC "Literacia Mediática em Portugal - 1.º Relatório ao abrigo do n.º2 do artigo 33.ºA da Diretiva (UE) de Serviços de Comunicação Social Audiovisual" (junho de 2023) e relativamente à obrigação específica da RTP que consta da alínea f), do n.º2 do artigo 51.º da Lei da Televisão e dos Serviços

Audiovisuais a Pedido - Lei n.º27/2007 - **conceber e implementar um plano de ação para promoção da literacia mediática**, em formatos acessíveis e adaptados a pessoas com necessidades especiais, incluindo em língua gestual portuguesa e legendagem, em parceria com outros atores relevantes neste domínio, incluindo a produção e difusão de conteúdos sobre a matéria - importa recordar que a mesma passou a estar em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2021. Essa nova obrigação específica da Concessionária foi introduzida na sequência da transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva (UE) 2018/1808. No documento mencionado foram facultadas informações sobre a atividade da RTP na área da Literacia Mediática. Embora não se faça uma avaliação propriamente dita, é referido que “Na resposta à pergunta do pedido de informação que questiona o que tem sido desenvolvido pela RTP para dar cumprimento a esta nova obrigação legal (fases de desenvolvimento, contexto, medidas implementadas,...) **a concessionária remeteu para as atividades e medidas que elenca no relatório, sem especificar de forma explícita em que fase de desenvolvimento se encontra a conceção e implementação do seu plano de ação para promoção da literacia mediática relativamente à sua disponibilização em formatos acessíveis e adaptados a pessoas com necessidades especiais.**”.

IV. Audiência de Interessados

30. Notificada a RTP para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de deliberação, aprovado a 12 de dezembro de 2023, respondeu o operador com vários comentários, nos termos que se seguem:

(i) A RTP faz uma observação genérica acerca das **discrepâncias existentes entre as conclusões da ERC e dos Auditores**, resultado da utilização de diferentes metodologias de análise, designadamente no que diz respeito ao cumprimento das obrigações constantes no Plano Plurianual e no cumprimento dos tempos de publicidade comercial na RTP1. Mais refere que as conclusões apuradas por ambos

são “não coincidentes e aparentemente incongruentes”. No que diz respeito ao Plano Plurianual, e tal como mencionado no ponto 21., a análise da ERC apenas incidiu sobre três semanas, enquanto a Mazars, tal como descrito no ponto 6., avaliou o cumprimento destas obrigações entre as 36.^a e 52.^a semanas do ano de 2022. Neste enquadramento, **a Mazars detetou um número de incumprimentos não incongruente mas sim superior ao apontado pela ERC**, pelo que, a descrição de ambas as conclusões é relevante do ponto de vista do apuramento do grau de cumprimento do CCSPRT. Estando descritas as metodologias utilizadas por ambas as entidades tanto nos pontos 21 e 6 bem como, em maior detalhe, no Relatório de Auditoria e no Relatório de Regulação, anexos a esta deliberação, não se vislumbra qual o motivo para a RTP apontar que “não ficar claro que os incumprimentos assinalados resultam de análises realizadas com diferentes metodologias”. A concessionária ainda reforça que “deveriam ser no mínimo referidas as semanas consideradas” quando, basta ler os pontos 21 e 6 desta deliberação para constatar que o foram. Relativamente ao cumprimento do **tempo máximo para publicidade comercial na RTP1, a conclusão retirada pela ERC e pela Mazars é a mesma**. Face ao exposto, a utilização de dois métodos de análise é importante para se concluir que, mesmo com diferentes abordagens, as conclusões são semelhantes. **A ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**

- (ii) Relativamente ao (ii) do ponto 6. do Capítulo II, sobre a conclusão dos Auditores acerca do não cumprimento da RTP2 de quinze horas semanais com **legendagem em direto**, a concessionária sugere que, tal como consta no Relatório de Auditoria, se acrescente que “a este respeito a Concessionária entende que deverá ser observado o princípio de **liberdade de programação**”. A leitura atenta da presente deliberação, designadamente do ponto 6. (ii) onde consta a frase “Contudo, importa salientar que, de acordo com a Concessionária, não existiu programação em direto para cumprir a obrigação exigida”; torna evidente que **a observação em causa já se encontra incluída**. **A ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**

- (iii) Relativamente ao ponto 8. do Capítulo II, vem a concessionária sugerir que, onde se lê “para a formalização das conclusões no âmbito da auditoria, a Mazars assumiu, para este efeito, o cenário anterior à Lei 74/2020, em que as **“telepromoções”** eram excluídas dos tempos reservados à publicidade” , deva passar a ler-se “para a formalização das conclusões no âmbito da auditoria, e considerando o racional partilhado pela Entidade Reguladora, a Mazars assumiu, para este efeito o cenário anterior à Lei 74/2020, em que as “telepromoções” eram excluídas dos tempos reservados à publicidade”. **Atendendo a que este é exatamente o texto constante do Relatório de Auditoria, a ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária** . Vem também a concessionária sugerir que se acrescente que todas as situações de incumprimento detetadas “encontram-se todas devidamente justificadas pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC”. Importa salientar que os relatórios mensais enviados À ERC, nem sempre são suficientes para justificar os incumprimentos registados. Verifique-se o Relatório de Regulação de 2022, nas amostras selecionadas (3 semanas por trimestre) onde foram identificados 2 casos de incumprimento nos apuramentos antes da Lei 74/2020 e 72 depois. **Supõe-se que os relatórios mencionados serão os de Anúncio da Programação, mas não se considerou que justificam os excessos de tempo reservado à publicidade. Assim, a ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**
- (iv) No ponto 13 do Capítulo III - onde se refere a **função formar patente na RTP 1 e RTP 2**, designadamente ao indicar que na RTP2 **a função formar, apesar de reduzida, foi a mais relevante entre os serviços de programas analisados** – a RTP propõe que se substitua a expressão “foi a mais relevante entre os serviços de programas analisados” pela expressão “dos serviços de programas analisados, foi aquele que mais tempo dedica a programas com as funções predominantes de formar e promover/divulgar”. **Estando a observação sugerida constante do Relatório de Regulação e em nada alterando a conclusão final, a ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**

- (v) No mesmo ponto 13, onde se refere a **função formar e promover / divulgar patente na RTP 1**, a RTP considera que a ERC deveria definir as respetivas funções para que seja claro quais os programas que são considerados elegíveis e defende, através de um conjunto de exemplos, que a função formar e promover / divulgar não têm uma representação meramente residual, mas sim equilibrada e de acordo com o exigido no CCSPRT. Os exemplos citados incorporam o tempo concedido à Administração Pública para divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de segurança e saúde pública. Convém distinguir a referida auditoria da análise de programação realizada pela ERC, que se rege por critérios e metodologias distintas daquela. A afirmação em apreço decorre dessa análise, devendo ser reconduzida aos dados que constam da figura 2 da página 429 do Relatório de Regulação, por ser neles que se apoia. Nessa figura, observa-se que, em 2022, à função formar correspondeu 1,1 % e à função promover/divulgar coube 1,3 % do tempo total de programação da RTP1. A título de esclarecimento, identifica-se *formar* como função predominante nos programas especificamente dedicados a educar os seus públicos, ou seja, programas em que sobressai uma finalidade pedagógica. A função promover/divulgar é associada, em regra, a programas televisivos desenvolvidos por entidades exteriores ao canal de televisão, cuja finalidade primordial é a divulgação de projetos, iniciativas, valores e/ou de ideias das entidades que os promovem. **Note-se que a ERC não considerou a reduzida expressão relativa daquelas funções como sinalizadora de qualquer incumprimento específico, pelo que em nada contradiz as conclusões da Mazars. Neste enquadramento a ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária quanto às conclusões extraídas, reconhecendo porém a relevância de poder sistematizar com maior clareza os critérios seguidos para identificação de *funções predominantes da programação*, o que passará a fazer no Anexo Metodológico referente a este capítulo em futuros Relatórios de Regulação;**
- (vi) Número (iii) do ponto 17 Capítulo III – a concessionária propõe a retirada deste ponto, que refere que apesar da RTP2 ter ultrapassado a quota de 5 %, ser o serviço

de programas que obteve o menor valor percentual de **difusão de obras criativas de produção independente europeia, originariamente em língua portuguesa**, produzidas há menos de cinco anos com 9,8 %, argumentando que, mesmo assim, a RTP2 obteve o dobro da percentagem mínima, pelo que, é desnecessário acentuar a métrica atingida com uma conotação negativa. A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da concessionária;

- (vii) Relativamente ao (vi) ponto 18 do capítulo III – sobre a **emissão mínima de edições diárias de noticiários** –, a RTP menciona não compreender a “insistência (...) em aferir apenas os serviços noticiosos, chegando ao ponto de os quantificar (...), quando o CCSVRT exige apenas espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais, não discriminando a forma ou o género do espaço noticioso emitido, estando a RTP a cumprir a exigência”. As obrigações específicas relativas à frequência dos serviços noticiosos na RTP1 previstas no CCSVRT (cláusula 9.ª) estão igualmente explicitadas na página 465 do Relatório de Regulação. Na página 437 do mesmo relatório, fica evidente a avaliação do regulador, ponderada metodologicamente face a estas matérias, onde se pode ler: “O CCSVRT estabelece uma frequência mínima de três edições diárias de noticiários. Com 958 edições de serviços noticiosos, a RTP1 aproxima-se de cumprir o exigido (2,6 por dia). Considera-se adequado incluir na noção de noticiário os magazines informativos diários sobre temas da atualidade, o que leva a que o rácio de “espaços noticiosos” ultrapasse largamente os valores impostos.” **O entendimento da Concessionária e da ERC é semelhante;**

- (viii) No (xiii) do ponto 18 Capítulo III vem a Concessionária solicitar que se saliente a negrito o número de situações de não cumprimento porque tal é coerente com o resto dos negritos do documento, designadamente na frase “Assim, na análise com base no CCSVRT e na LTSAP anterior à Lei n.º 74/2020, foram registadas duas situações nas quais o máximo de **seis minutos de publicidade televisiva** por unidade

de hora (em janeiro e março) foi ultrapassado.”. **A ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária**, uma vez que as métricas que se encontram dentro do regime atual da Lei já se encontram assinaladas a negrito, **não sendo relevante salientar o grau de cumprimento de objetivos à luz de versões ultrapassadas do enquadramento legal;**

- (ix) No número (iv) do ponto 19, Capítulo III – relativamente à **programação de ficção da RTP 2**, a Concessionária considera que, tendo presente o espírito de **complementaridade** expresso no CCSPRT entre a RTP1 e a RTP2, e dado que a primeira exibiu um conjunto de programas de ficção nacional em horário nobre detalhadamente descritos, a referência a que a RTP2 apresentou “Um aspeto menos positivo neste ano foi a reduzida presença de séries de produção nacional” deveria ser eliminada. Apesar dos exemplos apresentados pela Concessionária, e tal como consta do Relatório de Regulação da ERC, o macrogénero ficção é o terceiro mais exibido na RTP1, pelo que a transmissão de programas de ficção em horário nobre na RTP1, aliado à menor presença de séries de produção nacional na RTP2, não justifica, por si, que a complementaridade esteja presente neste caso concreto. **A ERC considera não ser de acolher o entendimento da Concessionária;**
- (x) No número (v) do ponto 20, Capítulo III, a propósito da **difusão, no território nacional, de programação de serviços de programas de âmbito regional, em horário onde a expectativa de audiências é mais baixa**, a Concessionária argumenta que o nº 4. da cláusula 13.ª do CCSPRT “não exige ou recomenda nenhuma faixa horária” para este tipo de programação e, no seu entender, a afirmação é excessiva e desnecessária. Ora, não só a ERC não refere qualquer incumprimento da RTP a este respeito, como a asserção resulta da aplicação metodológica descrita no Relatório de Regulação, pelo que apenas se **trata de descrever objetivamente a realidade**: a escolha do horário não é a que mais privilegia a visibilidade daqueles conteúdos. **Assim, A ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**

- (xi) No (i) do ponto 21, Capítulo III – sobre **incumprimentos de legendagem em direto na RTP2** - vem a concessionária solicitar que dado não existir suficiente programação em direto para cumprir a obrigação exigida, seja acrescentado ao texto “seja observado o princípio de liberdade de programação que, de acordo com o estipulado no ponto 27.3 do Capítulo V, Regras Complementares do Plano Plurianual, não condiciona a escolha dos elementos a emitir”. **Uma vez que esta observação foi incluída na transcrição das conclusões da Mazars mas não foi na transcrição das conclusões do Relatório de Regulação, a ERC entende ser de acompanhar o entendimento da Concessionária.**
- (xii) Ainda no (i) do ponto 21, Capítulo III, a Concessionária propõe que, quando é afirmado que a RTP 3 não emitiu qualquer programação com legendagem em direto seja acrescentado “ a RTP3, em 2022, não tinha ainda adquirido o sistema de legendagem preparada nem o sistema de legendagem de programas em direto”. De forma semelhante pretende que seja explicada que a falta de transmissão nos serviços de programas das regiões autónomas se deveu à incomportabilidade do sistema. **Uma vez que a exceção relativa aos serviços de programas regionais se encontra contemplada no Plano Plurianual, a ERC entende ser de acompanhar o entendimento da Concessionária, o mesmo não acontece quanto à justificação do incumprimento na RTP3;**
- (xiii) Nos pontos 22 e 23 do Capítulo III – sobre **complementaridade dos serviços de programas radiofónicos** - vem a concessionária referir que “no nosso entendimento não existe “na letra e espírito CCSVRT” uma lógica de complementaridade dos três serviços de programas de rádio, nem no âmbito nem nas ações a desenvolver em matéria de programação” e sugere que se apaguem as referências à complementaridade. Em termos de diversidade e de pluralismo da programação de rádio, o CCSVRT impõe à RTP, enquanto entidade concessionária, a disponibilização de diversos serviços de programas com diferentes orientações estratégicas, visando promover uma oferta de serviço público que capte diversas faixas da população e

cobrimo audiências diversificadas. A ERC considera (mas a Concessionária discorda) que o CCSPRT operacionaliza esta orientação através do princípio da complementaridade da programação dos diversos serviços de programas de rádio, no que respeita ao cumprimento das exigências de serviço público porque, de acordo com o nº 3 da cláusula 4ª do CCSPRT, a oferta radiofónica de serviço público deve “ser avaliada de forma global, tendo em conta o conjunto de conteúdos e a programação dos diferentes serviços de programas de cada meio de comunicação social e atenta a especificidade de cada serviço de programas”. No contexto apontado, justifica-se também observar os considerandos K) e L) do CCSPRT, cuja referência aí feita à “radiodifusão” inclui a sonora e a televisiva (parte do considerando K refere-se apenas ao serviço público de televisão, mas trata-se de uma transcrição incorreta do n.º 4 da Recomendação neste citada.). **Neste enquadramento a ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**

(xiv) Relativamente ao (viii) do Ponto 25 Capítulo III – A RTP considera que a frase “No que respeita à difusão de uma quota mínima de 35 % de música recente, esta tem vindo a ser cumprida e superada, porquanto os apuramentos no ano em estudo evidenciaram uma quota mensal quase sempre superior a 40 %.” sobre a Antena 1, deveria ser substituída pela “No que importa à música recente, as quotas observadas revelam-se superiores ao valor mínimo estabelecido de 35 %, com maior expressividade no mês de abril, 49,3 %, o que reflete a contínua difusão de obras musicais atuais no primeiro canal do operador de serviço público.”, por quantificar mais especificamente as quotas em questão. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**

(xv) No (iv) do ponto 27 Capítulo III – A Concessionária comenta, seguindo a lógica do ponto (xiv) anterior que a afirmação “Por fim, a quota do ponto e) foi superada com valores superiores no primeiro trimestre de 2022, assinalando fevereiro o valor mais alto, 74,7 %, ao que se seguiu uma quebra significativa nos meses seguintes. No

entanto, a Antena 3 terminou o ano com uma quota de música recente de 57,4 %, ainda assim bastante relevante na programação musical” deve ser substituída por “Por fim, a quota do ponto e) foi superada com valores superiores no primeiro trimestre de 2022, assinalando fevereiro o valor mais alto, 74,7 %, ao que se seguiu uma quebra significativa nos meses seguintes, atingindo 65,2% no primeiro semestre de 2022 e 56% no segundo semestre, ainda assim muito acima dos 35% estabelecidos como quota mínima. No entanto, a Antena 3 terminou o ano com uma quota de música recente de 57,4 %, ainda assim bastante relevante na programação musical”. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**

- (xvi) Relativamente ao ponto 29. Capítulo III – sobre Literacia Mediática, a concessionária argumenta, contrariamente ao conteúdo constante desse ponto, que não está obrigada a especificar “em que fases de desenvolvimento, contexto, medidas implementadas”, se encontra o plano de ação para a literacia mediática nem a informar a ERC disso mesmo. Assim recomenda retirar do ponto 29 o seguinte texto “Embora não se faça uma avaliação propriamente dita, é referido que “Na resposta à pergunta do pedido de informação que questiona o que tem sido desenvolvido pela RTP para dar cumprimento a esta nova obrigação legal (fases de desenvolvimento, contexto, medidas implementadas,...) a concessionária remeteu para as atividades e medidas que elenca no relatório, sem especificar de forma explícita em que fase de desenvolvimento se encontra a conceção e implementação do seu plano de ação para promoção da literacia mediática relativamente à sua disponibilização em formatos acessíveis e adaptados a pessoas com necessidades especiais.”, porque a Lei não obriga. Esta matéria, de facto, não foi abordada no Relatório de Regulação de 2022 porque o relatório que a aborda - (1º Relatório ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.ºA da Diretiva (UE) dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual apenas seria publicado em maio de 2023. A informação relativa à RTP está presente nas páginas 21 a 28. No entanto, esta obrigação da RTP em relação a esta matéria, conforme explicado nesse relatório já inclui parte do ano 2022 (jan-out 2022). Também importa ter presente que essa obrigação não estava, pelo menos

explicitamente, prevista no contrato de concessão, apenas foi incluída na LTSAP com as alterações (Lei nº74/2020, que entrou em vigor a 19 de fevereiro de 2021) que decorrem da transposição da DSCSA. No questionário enviado à RTP foi colocada a seguinte questão: “Com a transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva (EU) 2018/1808, a concessionária do serviço público de televisão passou a ter como obrigação “Conceber e implementar um plano de ação para promoção da literacia mediática, em formatos acessíveis e adaptados a pessoas com necessidades especiais, incluindo em língua gestual portuguesa e legendagem, em parceria com outros atores relevantes neste domínio, incluindo a produção e difusão de conteúdos sobre a matéria” (artigo 51.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º27/2007). O que tem sido desenvolvido pela RTP para dar cumprimento a esta nova obrigação legal (fases de desenvolvimento, contexto, medidas implementadas,...)?”. A resposta da RTP foi “Ver desenvolvimento nos pontos seguintes”. Ora, nos restantes campos do questionário, a RTP apenas elencou medidas e atividades (que a ERC publicou na íntegra numa tabela disponibilizada nas páginas 25 a 28). Desse modo, no relatório da ERC conclui-se: “Na resposta à pergunta do pedido de informação que questiona o que tem sido desenvolvido pela RTP para dar cumprimento a esta nova obrigação legal (fases de desenvolvimento, contexto, medidas implementadas,...) a concessionária remete para as atividades e medidas que elenca neste relatório, sem especificar de forma explícita em que fase de desenvolvimento se encontra a conceção e implementação do seu plano, nem relativamente à sua disponibilização em formatos acessíveis e adaptados a pessoas com necessidades especiais. Embora sem as relacionar explicitamente com a preparação de um plano de ação da RTP para promoção da literacia mediática, na informação disponibilizada, salienta que tem estado a investir em algumas parcerias, nomeadamente ao nível da produção e difusão de conteúdos sobre literacia mediática. Ou seja, a ERC considerou que a RTP não foi explícita na informação que enviou em relação à articulação dessa informação com o plano de ação para a literacia mediática a que está obrigada. **Neste**

enquadramento, a ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária.

V. Deliberação

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral das auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
2. Relativamente ao ano 2022, foi selecionada a Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, para efetuar a auditoria externa à concessionária do serviço público, tendo o Conselho Regulador estabelecido que tal auditoria não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada nos seus Relatórios de Regulação, designadamente no referente ao ano auditado.
3. **O Conselho Regulador, face às conclusões do Relatório elaborado pela Mazars e do Relatório de Regulação elaborado pela ERC, verifica que a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações conforme estabelecidas no CCSPRT, no ano de 2022.**
4. O Conselho Regulador **não deixa de sublinhar a necessidade de o Operador de serviço público assegurar o completo cumprimento do Plano Plurianual da ERC**, a que está contratual e legalmente obrigado, por forma a garantir o acesso de públicos com necessidades especiais aos conteúdos.
5. **Recomenda** ainda que o serviço de programas RTP2 **atente ao escrupuloso cumprimento das obrigações de promoção da emissão de programas em língua**

portuguesa, nomeadamente no que diz respeito a emissões de obras criativas originariamente em língua portuguesa.

6. Não podem também deixar de merecer uma chamada de atenção os **incumprimentos** registados nos **limites de tempo reservado à publicidade comercial**, que carecem ainda de correção.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2024

O Conselho Regulador,

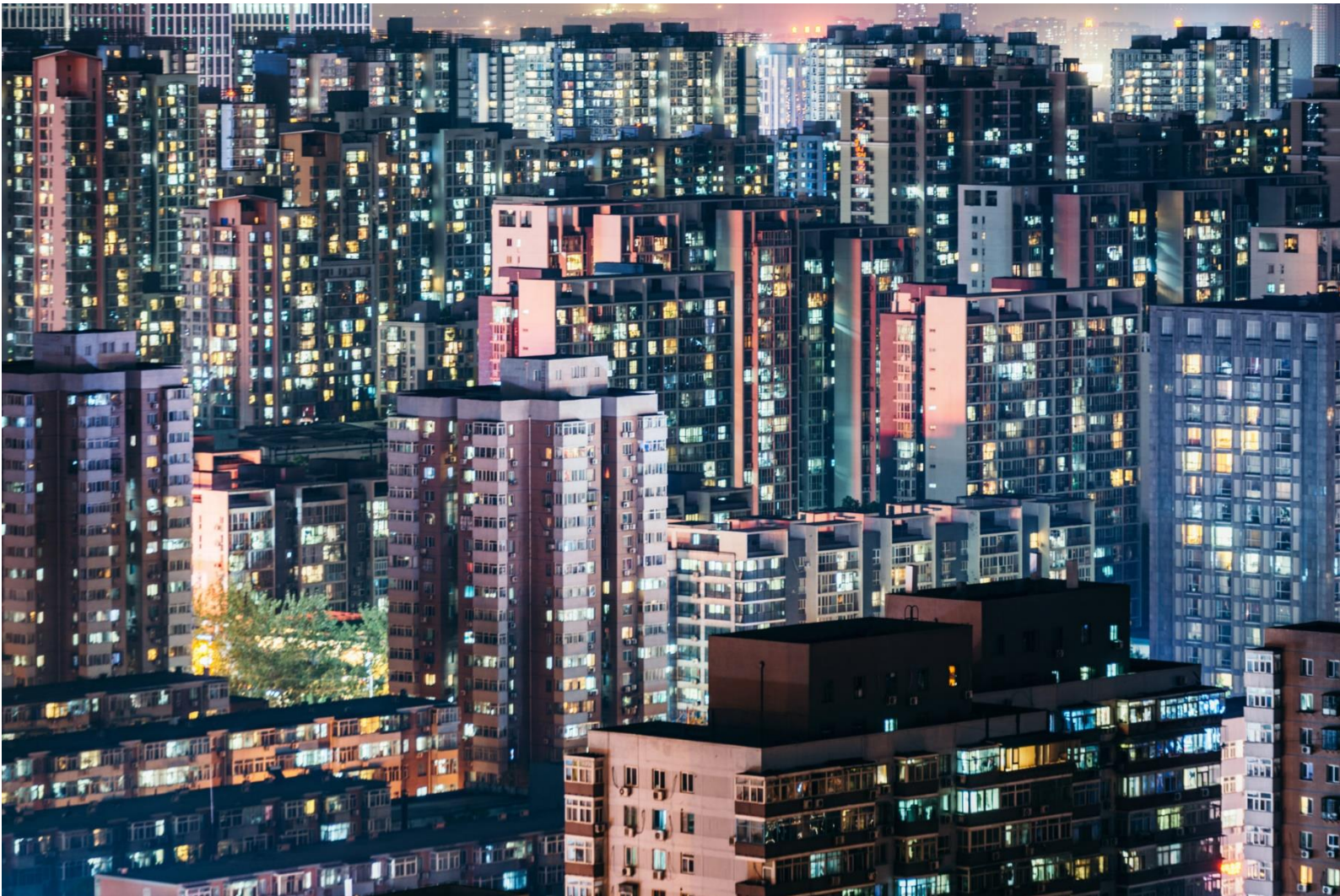
Helena Sousa

Pedro Correia Gonçalves

Telmo Gonçalves

Carla Martins

Rita Rola



RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

**Relatório de Auditoria ao Cumprimento
das Obrigações Impostas pelo
Contrato de Concessão do Serviço
Público de Rádio e Televisão (2022)**

Índice

1.	Sumário Executivo	3
1.1	Introdução	3
1.2	Responsabilidades	3
1.3	Metodologia	3
1.4	Limitações	5
1.5	Conclusões	7
2.	Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPRT	11
2.1	Obrigações Específicas da Concessionária – Cláusula 6. ^a	11
2.2	Obrigações Mínimas do Serviço Público de Televisão – Cláusula 9. ^a à 14. ^a	34
2.3	Obrigações do Serviço Público de Rádio – Cláusula 15. ^a à 16. ^a do CCSPRT	76
2.4	Multimédia - Cláusula 17. ^a	90
2.5	Obrigações Institucionais - Cláusula 18. ^a	92
2.6	Produção Interna - Cláusula 19. ^a	99
2.7	Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Cláusula 20. ^a	100
2.8	Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21. ^a	101
2.9	Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22. ^a	102
2.10	Publicidade – Cláusula 23. ^a	102
2.11	Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24. ^a	111
2.12	Obrigações Museológicas - Cláusula 25. ^a	112
2.13	Obrigações de Cooperação – Cláusula 26. ^a	113
2.14	Relatórios – Cláusulas 28. ^a e 29. ^a	115
2.15	Análise do cumprimento do Plano Plurianual	116
3.	Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros	132
3.1	Análise dos gastos operacionais	132
3.2	Análise dos rendimentos operacionais	151
3.3	Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público	160
3.4	Análise do cumprimento das obrigações contratuais	161
3.5	Cumprimento do Orçamento e Plano de Atividade para 2022	165
4.	Conformidade com as melhores práticas de mercado	168
4.1	Formação dos proveitos comerciais	168
4.2	Aquisição de fatores de produção	170
5.	Anexos	177
6.	Glossário	238

1. Sumário Executivo

1.1 Introdução

De acordo com a alínea n) do art.º 24.º da Lei n.º 53/2005 de 8 de novembro, é da responsabilidade da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social (adiante referida somente como ERC), promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas Concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão.

Nesse contexto, a ERC publicou em Diário da República o procedimento para seleção de uma entidade especializada para realização de auditoria, referente ao ano de 2022, à empresa Concessionária do serviço público de rádio e televisão, para apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data a que se reporta a auditoria, celebrado entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (adiante referida somente como RTP), e pela legislação aplicável ao sector.

A auditoria tem como principais objetivos a verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da sua atuação com as melhores práticas de mercado.

A auditoria não compreenderá a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação (incluindo publicidade), contudo, avaliará as obrigações qualitativas e quantitativas mínimas da RTP em todas as áreas de atividade relevantes.

1.2 Responsabilidades

É da responsabilidade da Administração da RTP a preparação da informação financeira e não financeira em que nos baseamos para a realização do nosso trabalho.

A responsabilidade da MAZARS consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame da respetiva informação (financeira e não financeira) da empresa Concessionária do serviço público de rádio e televisão, visando o apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data.

1.3 Metodologia

Com vista a responder aos objetivos deste trabalho, a análise irá incidir nas seguintes vertentes:

- Verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP;
- Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados;
- Verificação da conformidade da atuação da RTP, com as melhores práticas de mercado, nomeadamente na aquisição de fatores de produção ou na formação dos proveitos comerciais;

- Análise rigorosa em matéria de seleção da produção independente incluída na sua programação e verificação dos critérios utilizados para o efeito.

A auditoria a efetuar não compreenderá a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação, devendo atender aos critérios de avaliação do cumprimento da missão de serviço público estabelecidos na Cláusula 34.^a do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão.

O nosso trabalho consistiu na adoção dos procedimentos de auditoria que se consideram adequados às circunstâncias para obter um grau de segurança aceitável sobre o cumprimento do Contrato de Concessão.

Neste âmbito, foram realizados os seguintes principais procedimentos:

- a) Revisão do enquadramento legislativo aplicável à atividade e à Concessionária;
- b) Interpretação das cláusulas do Contrato do Concessão relacionadas com o cumprimento do Serviço Público de Rádio e Televisão;
- c) Análise do Relatório e Contas da RTP e da Certificação Legal de Contas, relativos ao exercício de 2022;
- d) Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2022;
- e) Análise dos Relatórios sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Plano de Atividades do exercício 2022;
- f) Análise do Relatório de Regulação relativo a 2022 (versão *draft*), disponibilizado pela ERC;
- g) Averiguação do cumprimento da missão do serviço público nos termos concessionados à RTP, designadamente (i) obrigações específicas do serviço público de televisão e rádio, (ii) obrigações mínimas do serviço público de televisão e rádio, (iii) multimédia, (iv) obrigações institucionais (v) produção interna, (vi) obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, (vii) obrigação de cobertura de território nacional, (viii) obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico, (ix) publicidade, (x) obrigações de arquivos sonoros e audiovisuais, (xi) obrigações museológicas, (xii) obrigações de cooperação e (xiii) financiamento e cumprimento do contrato de concessão;
- h) Aferição dos géneros e subgéneros de programação para cada obrigação face ao âmbito e conteúdo da própria obrigação, com base nos registos diários de grelha de programação de todos os serviços de programas televisivos;
- i) Realização de testes de conformidade – sobre aspetos qualitativos e quantitativos – que visam aferir sobre o cumprimento da missão do serviço público, bem como do cumprimento dos limites de tempo de publicidade (comercial e institucional);
- j) Comparação dos resultados obtidos com os reportados pela RTP em sede de Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público;

- k) Análise do reconhecimento dos rendimentos nas demonstrações financeiras da RTP e do suporte documental dos montantes registados contabilisticamente nas rubricas de gastos por natureza, tendo em consideração os objetos de custeio definidos;
- l) Realização de testes substantivos, designadamente, revisão analítica, confirmação documental de receitas e despesas numa base de amostragem, análise das práticas de especialização e avaliação da fiabilidade da informação reportada;
- m) Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros;
- n) Aferição do cumprimento das obrigações contratuais de cariz financeiro;
- o) Levantamento das práticas e procedimentos instituídos pela Concessionária no que concerne à aquisição dos fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais. Apreciação da atuação da RTP face às melhores práticas de mercado;
- p) Formulação das conclusões do trabalho de auditoria levado a cabo.

1.4 Limitações

O nosso trabalho foi sujeito a diversas limitações, com impacto na abrangência das análises efetuadas, sendo por isso importante elencá-las:

- A RTP não dispõe de Grelhas de Alinhamento de Emissão dos serviços de programas, RDP Açores e RDP Madeira em formato digital, o que impossibilitou a sua análise e validação, nomeadamente em relação à informação reportada no RCOSPPE de 2022. A Concessionária informou que em termos técnicos a RDP Açores e RDP Madeira já têm tudo preparado para as grelhas/alinhamentos passarem a constar no GMedia, estimando-se que em 2023 estejam em vigor, e esta limitação ultrapassada;
- Relativamente à avaliação do recurso a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de rádio e televisão, consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão devidamente alicerçada;
- Relativamente à cobertura do território nacional através da rede de difusão de rádio da RTP, a Mazars não teve forma de comprovar a sua extensão, pelo que não foi possível efetuar qualquer análise;
- De acordo com o n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 74/2021, de 25 de agosto, “*O investimento dos operadores de televisão presume-se realizado por ciclos de dois anos, podendo os mesmos operadores optar, em sede da comunicação anual prevista no artigo 21.º, pela realização anual do investimento*”, a RTP informou que em abril de 2022 comunicou ao ICA a pretensão de realização da obrigação num período de dois exercícios consecutivos, ou seja, apenas irá comunicar ao ICA o relatório de cumprimento do investimento dos anos de 2022 e 2023 a 30 de abril de 2024. Por este motivo, não foi possível avaliar de forma efetiva o cumprimento do Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente (Cláusula 20.ª).

Salienta-se que as limitações elencadas não colocam em causa as conclusões do nosso trabalho, no entanto afetam a profundidade das análises a desenvolver pela Mazars nas temáticas sujeitas às mesmas.

1.5 Conclusões

Face ao trabalho realizado e aos procedimentos desenvolvidos pela Mazars no âmbito da presente auditora, não obstante as limitações anteriormente referidas e as exceções adiante elencadas, somos de opinião que a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão relativas ao ano de 2022.

As situações de exceção/incumprimento detetadas foram no âmbito da: (A) análise ao “Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro de 2021, alterada pela Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022, (B) análise à “Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa” e (C) análise ao “Cumprimento dos tempos de publicidade na Televisão”.

A) Análise do Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro de 2021, alterada pela Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022

A Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro de 2021, alterada pela Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022 estabelece o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais, a pedido por pessoas com necessidades especiais, para o período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2025, tendo sido conferido, pela ERC, um período de adaptação de três meses para a entrada em vigor da generalidade das obrigações, tidas como efetivas a partir de 1 de março de 2022.

No entanto, o Plano, aprovado pela Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro, que deveria entrar em vigor a 1 de janeiro de 2022, esteve com efeitos suspensos na sequência de uma ação administrativa de impugnação e da concomitante providência cautelar de suspensão de eficácia da Deliberação da ERC, promovida pelos operadores abrangidos pelas obrigações, não tendo sido aplicado até à aprovação da sua alteração, o que se concretizou através da Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022, condicionando o período de verificação e fiscalização desta matéria por parte da ERC.

No âmbito da análise efetuada entre as semanas 36 e 52, relativamente ao exercício de 2022, verificou-se o cumprimento parcial das seguintes situações:

- **Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1):**
 - a) *Vinte e cinco horas semanais com legendagem por teletexto (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)*

Das 17 semanas em análise, verificou-se que a RTP1 cumpriu o requisito de

- (i) *“Vinte e cinco horas semanais com legendagem por teletexto”* em 11 das 17 semanas, e
- (ii) cumpriu o requisito de *“pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m”* em 16 das 17 semanas.

Considerando os dois requisitos, verifica-se que a RTP1 cumpriu ambos os requisitos em 11 semanas (das 17 em análise), correspondendo a uma taxa de cumprimento de 65,0%.

Posto isto, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida parcialmente. Saliente-se que, de acordo com a Concessionário, não existiu programação para cumprir a obrigação exigida, o que justifica o cumprimento parcial.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.1 do presente relatório.

- **Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2)**

- b) Quinze horas semanais com legendagem em programas em direto (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)*

Das 17 semanas em análise, verificou-se que a RTP2, não cumpriu o disposto em nenhuma das semanas.

A Mazars considera que esta obrigação não foi cumprida. Contudo, importa salientar que não existiu programação em direto para cumprir a obrigação exigida.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.2 do presente relatório.

- c) Quatorze horas semanais de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)*

No que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi parcialmente cumprida, uma vez que:

- (i) foram emitidas mais de 14 horas semanais obrigatórias de programas em 13 das 17 semanas analisadas (76%), e
- (ii) 60% da emissão foi emitida no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m em 15 das 17 semanas analisadas (82%).

Assim, verifica-se que a RTP2 cumpriu ambos os requisitos em 13 das 17 semanas em análise. Posto isto, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida parcialmente.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.2 do presente relatório.

Importará notar que as constatações da Mazars são enquadradas no âmbito da metodologia definida (ponto 1.3. anterior) e suportadas na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual são aplicados os critérios de análise definidos pela Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro de 2021, alterada pela Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022.

B) Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa

O CCSVRT, pela alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, define que a Concessionária deve “*Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas*”. Não obstante, verificou-se que a RTP 2 não cumpriu com o previsto. Analisando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, verifica-se que no serviço de programas RTP 2 a quota foi de 15,60%, inferior à quota preconizada pela lei (20%).

O detalhe desta constatação encontra-se no ponto 2.1.9 do presente relatório.

C) Análise ao cumprimento dos tempos de publicidade na televisão

• Alínea n.º 1 da Cláusula 23ª do CCSVRT

O CCSVRT, pela alínea n.º 1 da Cláusula 23ª, define que “*No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2ª, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.*” Não obstante, verificou-se que a emissão de publicidade comercial na RTP 1, em situações pontuais, não foi cumprida como previsto no CCSVRT.

A Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido que foi alterada pela Lei n.º 74/2020 de 19 de novembro, contempla que as “telepromoções” passam a ser contabilizadas para determinação dos limites temporais máximos de emissão de publicidade, não obstante, o CCSVRT em vigor, apesar de estar em processo de revisão, mantém a redação anterior, não tendo incorporado as alterações previstas na referida Lei. Assim, e uma vez que o cumprimento do CCSVRT é da competência do Ministro das Finanças e do Ministro da Cultura, a ERC tem procurado analisar este tema com a integração dos vários cenários.

Desta forma, as inserções classificadas como “telepromoções” foram analisadas de acordo com dois prismas (i) com base no CCSVRT e na LTSAP antes da Lei n.º 74/2020 e (ii) com base no CCSVRT e à luz da Lei n.º 74/2020 de 19 de novembro.

Para a formalização das conclusões no âmbito da presente auditoria, e considerando o racional partilhado pela Entidade Reguladora, a Mazars assumiu para este efeito o cenário antes da Lei n.º 74/2020, em que as “telepromoções” são excluídas da análise dos limites de tempo reservado à publicidade.

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1 verifica-se a existência de 41 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 5.234 segundos (cerca de 87 minutos) no exercício económico de 2022. As 41 situações identificadas no ano em apreciação, encontram-se todas devidamente justificadas pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC (vide **Anexo 18**).

De acordo com a Concessionária, os excedentes à margem de 6 segundos deveram-se sobretudo a ocorrências que surgiram do excesso de tempo (maior duração das partes dos jogos, prolongamentos, ...) nas transmissões, em direto, dos jogos do Campeonato do Mundo 2022 do Qatar, que fez com que alguns blocos comerciais fossem arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes (correspondendo a 93% dos excessos registados).

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.10.1. do presente relatório.

Importará notar que as constatações da Mazars são enquadradas no âmbito da metodologia definida (ponto 1.3. anterior) e suportadas na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual são realizados os testes de conformidade sobre a integridade da programação da RTP1.

2. Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPRT

2.1 Obrigações Específicas da Concessionária – Cláusula 6.^a

Este ponto do relatório tem como objetivo aferir o cumprimento das Obrigações Específicas por parte da Concessionária, conforme preconizado no Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT). As obrigações subjacentes encontram-se detalhadas ao longo da Cláusula 6.^a do referido contrato, não existindo, no entanto, para a generalidade das alíneas, qualquer métrica mínima que defina o cumprimento ou o não cumprimento das mesmas. Esta cláusula é aplicada quer ao Serviço Público da Televisão quer ao Serviço Público da Rádio.

Para averiguar o cumprimento das obrigações específicas, a Mazars analisou a informação presente no Relatório de Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela RTP, procedendo posteriormente à sua comparação com a Grelha de Programação, considerando todos os serviços de programas do universo RTP.

2.1.1 Alínea a) do n.º 2 da Cláusula 6.^a do CCSPRT

Fornecer uma programação variada, diferenciadora e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias.

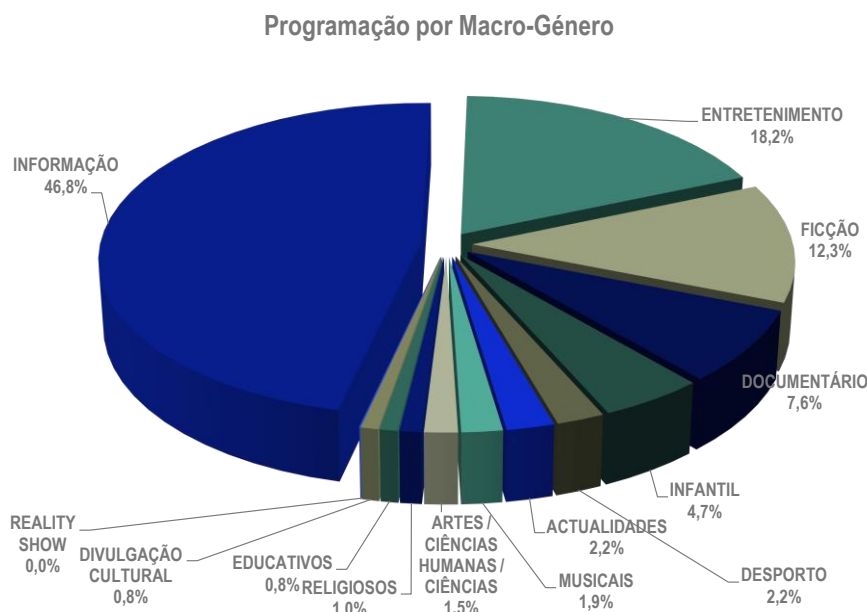
A) Televisão

- *Programação Variada e Abrangente*

Relativamente ao requisito de emissão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas televisivos, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, uma vez que a programação de 2022 totalizou cerca de 65.445 horas, classificada em 13 macro-géneros (do qual se destaca a Informação) e 76 géneros televisivos. No **Anexo 1**, é possível observar com detalhe os géneros televisivos que compuseram a programação em 2022.

Macro-Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Atualidades	94:44:30	29:02:35	301:45:32	293:48:43	58:40:07	262:10:06	249:02:25	125:48:19	1415:02:17
Artes / Ciências Humanas / Ciências	75:06:54	223:53:34	141:26:10	49:59:26	143:08:58	126:07:40	162:07:26	70:45:18	992:35:26
Desporto	188:10:49	576:39:02	48:12:41	64:19:37	175:47:06	111:39:18	233:10:58	21:13:20	1419:12:51
Divulgação Cultural	0:29:08	4:14:05	133:12:43	60:14:17	50:19:29	77:03:46	96:03:22	95:52:19	517:29:09
Documentário	338:41:24	1005:15:32	550:51:09	1026:57:10	472:27:30	401:10:27	464:04:33	716:10:28	4975:38:13
Educativos	15:11:52	133:46:24	23:17:13	84:51:13	117:27:10	45:52:52	26:08:40	83:42:13	530:17:37
Entretenimento	2663:20:03	295:00:06	0:00:00	1675:29:29	1979:15:22	2590:53:18	531:48:46	2201:26:31	11937:13:35
Ficção	709:02:49	928:21:24	5:54:32	697:26:24	436:58:31	460:17:28	6:31:14	4795:03:33	8039:35:55
Infantil	131:13:21	2540:39:53	0:00:00	293:27:56	20:39:15	52:08:13	0:00:00	65:10:01	3103:18:39
Informação	2462:40:02	2281:27:32	7312:32:16	3930:11:36	4432:33:53	3644:56:57	6497:35:08	64:39:35	30626:36:59
Musicais	138:37:53	207:52:30	0:00:00	165:14:07	226:54:25	92:37:08	137:20:04	247:51:20	1216:27:27
Reality Show	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:55:40	16:01:45	0:00:00	25:57:25
Religiosos	87:39:15	192:29:13	0:00:00	159:18:33	85:13:21	83:43:08	26:31:25	10:42:23	645:37:18
Total	6904:58:00	8418:41:50	8517:12:16	8501:18:31	8199:25:07	7958:36:01	8446:25:46	8498:25:20	65445:02:51

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



- Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 8.999 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural									
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Documentários ⁽¹⁾	297:36:29	872:34:45	516:53:34	944:26:27	442:59:33	364:41:57	444:28:45	617:55:47	4501:37:17
Artísticos	88:53:00	237:53:01	409:49:41	153:05:05	289:34:06	204:09:08	327:38:01	62:47:46	1773:49:48
Imigrantes	0:00:00	128:04:08	193:20:11	90:28:38	984:43:34	0:00:00	192:23:26	0:00:00	1588:59:57
Religião	66:55:29	182:30:48	0:00:00	143:04:56	68:25:41	68:37:17	1:25:47	3:46:31	534:46:29
Musicais e Eruditos	10:23:33	119:13:52	0:00:00	42:01:20	0:00:00	5:55:36	8:56:19	176:19:02	362:49:42
Científicos	28:46:06	60:36:58	21:12:41	34:26:49	16:03:28	9:40:42	16:06:46	6:19:38	193:13:08
Solidariedade	15:30:25	0:00:00	0:00:00	5:33:46	2:05:42	15:30:27	2:30:02	2:42:25	43:52:47
Total	508:05:02	1600:53:32	1141:16:07	1413:07:01	1803:52:04	668:35:07	993:29:06	869:51:09	8999:09:08

(1) - Exclui conteúdo artístico, religioso, científico e musical/erudito

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

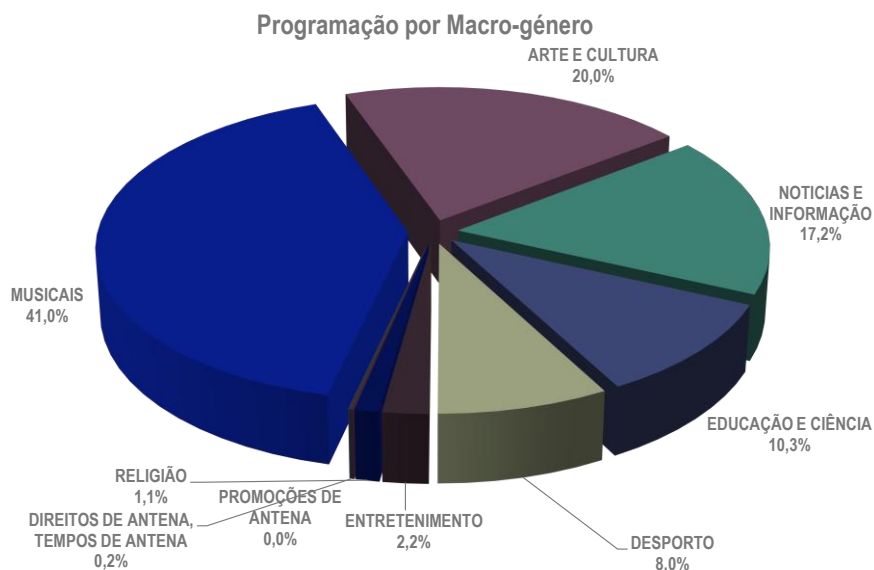
- **Artísticos:** “Janela Indiscreta” (537:44:32), “O último apaga a luz” (116:49:40), “Rumos” (109:43:16), “As Horas Extraordinárias” (113:40:41), entre outros.
- **Científicos:** “As Novas Viagens Filosóficas” (36:56:30), “Disease Hunters” (26:16:50), “Deus Cérebro” (20:28:48), entre outros.
- **Comunidades Religiosas:** “Eucaristia Dominical” (170:22:13), “Igreja Católica Romana” (98:41:05), “Caminhos” (55:24:00), “70x7” (61:24:17) entre outros.

- **Documentais:** “Portugueses pelo Mundo” (168:26:52), “Visita Guiada” (384:12:22), “Todas as Palavras” (279:33:15), entre muitos outros.
- **Solidariedade:** “Natal dos Hospitais 2021” (37:35:35), “Lisboa Solidária - Concerto Pela Ucrânia” (6:17:12), entre outros.
- **Imigrantes:** “Repórter África” (825:20:40), “Músicas de África” (215:06:00), “Zoom África” (152:54:59), entre outros.
- **Musicais Eruditos / Tradicionais:** emissão de diversos concertos de vários géneros musicais e espetáculos das diversas artes performativas, nomeadamente em “Grande Noite” (30:25:46) e “Horizontes da Memória” (57:14:11).

B) Rádio

- Programação Variada e Abrangente

Relativamente ao requisito de difusão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas radiofónicos analisados, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, tal como é possível constatar na diversidade de macro-géneros apresentada no gráfico seguinte e da classificação em sub-géneros apresentada no **Anexo 2**:



- Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 3.652 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural						
Grupos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Musicais	82:22:28	743:44:00	1656:09:44	152:15:04	52:14:00	2686:45:16
Arte E Cultura	111:54:07	7:44:00	0:00:00	17:14:00	272:03:34	408:55:41
Educação E Ciência	192:16:45	0:00:00	0:00:00	35:14:00	110:29:27	338:00:12
Religião	123:37:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	89:07:00	212:44:26
Outros	1:26:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:09:00	5:35:11
Total Geral	511:36:57	751:28:00	1656:09:44	204:43:04	528:03:01	3652:00:46

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

- **Musicais:** “Portugália” (386:46:23), “Musica Aeterna (204:32:00), “Alta Tensão” (204:02:37), “Rimas e Batidas” (196:15:40), “Indiegente” (194:38:16), entre outros;
- **Arte e Cultura:** “Abraço da Madeira” (83:27:00), “Gramofone” (79:07:19) e “Árvore da Música” (78:11:38), entre outros;
- **Educação e Ciência:** “O Amor é... (243:31:12), “Serviço Publico -Bloco de Notas” (79:34:00), entre outros;
- **Religião:** “A Fé dos Homens” (212:44:26).

2.1.2 Alínea b) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantia da sua cobertura informativa adequada.

A) Televisão

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por quase 1.552 horas de programas, decompostas pelos seguintes temas:

Manifestações Culturais Portuguesas									
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Artes e Letras	29:15:06	80:07:44	306:09:11	231:17:30	50:31:34	105:29:28	284:58:31	0:00:00	1087:49:04
Música	79:07:50	26:47:07	0:00:00	15:51:13	22:56:25	29:28:57	49:17:54	0:00:00	223:29:26
Festividades Populares	64:17:57	0:00:00	0:00:00	22:28:41	0:00:00	64:12:01	5:12:48	0:00:00	156:11:27
Manifestações Religiosas	12:20:35	1:16:20	0:00:00	8:45:07	13:09:27	12:20:35	0:00:00	0:00:00	47:52:04
Comemorações Históricas	6:12:34	0:00:00	6:08:03	8:05:48	6:01:51	6:01:51	5:01:36	0:00:00	37:31:43
Total	191:14:02	108:11:11	312:17:14	286:28:19	92:39:17	217:32:52	344:30:49	0:00:00	1552:53:44

Categorizados por grupo, destacamos os seguintes programas com as respetivas horas de emissão (em formato hh:mm:ss):

- **Artes e Letras:** “Visita Guiada” (384:12:22), “Todas as Palavras” (279:33:15).
- **Música:** “NOS Alive 2022” (13:40:14), “Summer Opening 2022” (14:05:57); “Santa Casa Alfama 2022 - Concertos” (15:58:34).
- **Festividades Populares:** “Casamentos de Santo António 2022” (23:21:45), “Marchas Populares” (21:07:22), “Sanjoaninas” (25:49:37) e “Carnaval Da Figueira 2022” (16:59:56).
- **Manifestações Religiosas:** “Missa, Bênção e Adeus à Virgem” (18:17:01), “Peregrinação Internacional Do Migrante 2022 (8:41:04).

- **Comemorações Históricas:** “Comemorações 10 De Junho 2022 - Braga” (14:50:20),
“Sessão Solene Comemorativa Do 48º Aniversário 25 Abril - 2022” (13:34:39).

B) Rádio

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada pelo menos por cerca de 222 horas de programas, decompostas pelos seguintes grupos:

Manifestações Culturais Portuguesas						
Área do Programa	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Arte E Cultura	69:24:40	5:52:00	4:57:26	21:03:46	40:21:00	141:38:52
Musicais	0:00:00	53:12:00	26:46:52	0:00:00	0:00:00	79:58:52
Promoções De Antena	0:49:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:49:00
Total	70:13:40	59:04:00	31:44:18	21:03:46	40:21:00	222:26:44

2.1.3 Alínea c) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, contextualizada, plural e aberta ao contraditório, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais.

A) Televisão

Após análise da Grelha de Programação de todos os serviços de programas do universo RTP, a Mazars é da opinião que os meios de informação da Concessionária realizaram a devida cobertura noticiosa aos acontecimentos relevantes a nível nacional e internacional, através da emissão de mais de 19.126 horas de noticiários nos vários serviços de programas, dos quais se destacam o “Bom dia Portugal” com 3.977 horas de emissão, o “24 horas” com 2.108 horas de emissão e o “Jornal da Tarde” com 1.273 horas de emissão. O detalhe da cobertura noticiosa por serviço de programa pode ser analisado no **Anexo 3**.

B) Rádio

No caso da rádio, a RTP assegurou a difusão de cerca de 3.449 horas de programação, elencadas nos seguintes títulos, de onde se destacam os Noticiários Antena 1 (com 2.307 horas de emissão):

Cobertura Noticiosa Dos Principais Acontecimentos Nacionais E Internacionais						
Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int.	Total
Noticiários Antena 1	1015:36:33	0:00:00	0:00:00	109:39:25	1181:56:46	2307:12:44
Noticiários Antena 2	0:00:00	111:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	111:10:00
Noticiários Antena 3	0:00:00	0:00:00	90:51:00	0:00:00	0:00:00	90:51:00
Jornal das Comunidades	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:47:28	40:47:28
Noticiários RDP África	0:00:00	0:00:00	0:00:00	540:53:02	0:00:00	540:53:02
Portugal em Direto	155:32:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	184:37:00	340:09:36
Consulta Pública	18:09:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:09:14
Total	1189:18:23	111:10:00	90:51:00	650:32:27	1407:21:14	3449:13:04

2.1.4 Alínea d) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público infanto-juvenil, contribuindo para a sua formação.

A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a transmissão de cerca de 3.440 horas de programação, decompostas sob diferentes géneros, destacando-se o género “Animação” (com 2.126 horas de emissão)

Programação Infanto-Juvenil (Transmissão)								
Género	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Atualidades	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:20:30	2:20:30
Animação	77:09:40	2011:31:51	0:00:00	1:41:16	18:08:06	0:00:00	17:58:56	2126:29:49
Animação - lca	1:32:30	4:00:00	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:42:30
Artes	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:09	0:29:09
B. Manipulados	14:16:03	141:35:25	0:00:00	0:21:02	15:49:34	0:00:00	5:34:54	177:36:58
Educativos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:42:43	0:00:00	0:00:00	0:18:52	1:01:35
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:00	0:24:00
Filme	0:00:00	0:00:00	0:54:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:20	1:54:35
Imagem Real	38:09:10	383:05:26	193:28:11	17:49:29	17:29:41	0:00:00	41:36:11	691:38:08
Infantil	0:05:58	0:21:54	99:49:45	0:47:28	0:40:52	0:00:00	0:00:00	101:45:57
Infantis	1:10:31	14:31:52	0:00:00	0:04:06	0:48:40	4:25:16	32:31:33	53:31:58
Magazines Informativos	17:10:07	34:33:14	0:00:00	0:00:00	17:08:07	0:00:00	0:00:00	68:51:28
Musicais	0:00:00	19:13:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:13:57
Peça De Teatro	0:00:00	0:00:00	0:57:36	0:00:00	0:00:00	1:33:26	0:14:14	2:45:16
Quiz / Concursos	0:00:00	28:37:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	56:05:49	84:43:02
Talk Show	0:00:00	27:44:03	25:53:49	0:00:00	48:25:56	0:00:00	0:00:00	102:03:48
Total	149:33:59	2665:14:55	321:13:36	21:26:04	118:30:56	5:58:42	158:34:28	3440:32:40

Durante o ano em análise, os programas produzidos e coproduzidos pela Concessionária contribuíram com 5,5% do total dos programas emitidos, como é possível observar no quadro seguinte:

Programação Infanto-Juvenil (Origem de Produção)									
Origem de Produção	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total	%
Aquisição Programas Estrangeiros	73:03:23	2469:40:55	0:00:00	5:16:30	7:02:28	0:00:00	0:00:00	2555:03:16	74,3%
Centro De Produção Lisboa	18:09:21	35:27:42	0:00:00	1:54:56	19:12:47	0:00:00	62:08:01	136:52:47	4,0%
Co-Produção	6:09:00	28:37:13	0:00:00	0:00:00	16:07:55	0:00:00	0:00:00	50:54:08	1,5%
Porto	0:08:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:04:15	0:00:00	0:00:00	0:12:52	0,0%
Produção Externa Nacional	49:24:41	114:34:59	321:13:36	10:58:56	75:14:51	0:00:00	96:26:27	667:53:30	19,4%
Rtp-Madeira	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:58:42	0:00:00	5:58:42	0,2%
Uer E Internacional	2:38:57	16:54:06	0:00:00	3:15:42	0:48:40	0:00:00	0:00:00	23:37:25	0,7%
Total	149:33:59	2665:14:55	321:13:36	21:26:04	118:30:56	5:58:42	158:34:28	3440:32:40	100,0%

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de produção deste tipo de programas, conclui-se que o seu cumprimento foi assegurado na televisão.

B) Rádio

No que diz respeito à difusão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a difusão de cerca de 328 horas de programação, dos quais de evidencia o “Portugalex” (com 157 horas de emissão):

Programação Infanto-Juvenil (Transmissão E Produção)						
Género / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Arte e Cultura	33:04:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:15:00	43:19:36
À Volta dos Livros	27:39:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:04:00	31:43:20
Hora ZigZag	5:25:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:11:00	11:36:16
Educação e Ciência	0:00:00	36:00:00	0:00:00	5:59:00	0:00:00	41:59:00
Palavras de Bolso	0:00:00	36:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	36:00:00
Um Minuto de Ciência por dia não sabes	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:59:00	0:00:00	5:59:00
Entretenimento	50:44:00	0:00:00	120:24:52	0:00:00	71:42:12	242:51:04
Aleixo Amigo	0:00:00	0:00:00	11:15:00	0:00:00	0:00:00	11:15:00
Aleixo FM	0:00:00	0:00:00	11:30:00	0:00:00	0:00:00	11:30:00
Aleixopédia	0:00:00	0:00:00	11:50:00	0:00:00	0:00:00	11:50:00
Linha Avançada	0:00:00	0:00:00	19:02:10	0:00:00	0:00:00	19:02:10
Melancómico	0:00:00	0:00:00	10:00:00	0:00:00	0:00:00	10:00:00
Portugalex	50:44:00	0:00:00	37:16:00	0:00:00	69:36:12	157:36:12
Vamos Todos Morrer	0:00:00	0:00:00	16:51:42	0:00:00	0:00:00	16:51:42
Melhor que Nada	0:00:00	0:00:00	2:40:00	0:00:00	0:00:00	2:40:00
#Eurovisão	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:06:00	2:06:00
Total	83:48:36	36:00:00	120:24:52	5:59:00	81:57:12	328:09:40

De notar que a programação supra elencada foi inteiramente produzida pela RTP, e uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difusão/produção deste tipo de programas, conclui-se que o cumprimento da presente cláusula foi assegurado também na rádio.

2.1.5 Alínea e) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos.

A) Televisão

Durante o ano de 2022, a Concessionária exibiu um total de mais de 4.504 horas de programação que se dirige especificamente aos públicos (i) Infantis e juvenis, (ii) Musicais e eruditos e (iii) Religiosos, Direitos/tempos de antena, cujo detalhe se apresenta no **Anexo 4**.

A título meramente informativo distinguimos os programas com maior representatividade em termos de tempo de emissão (em formato hh:mm:ss), considerados para cada público específico:

- **Infantis e Juvenis:** “Angelo Rules” (106:54:54), “Magazine ZIG ZAG” (281:43:58), “Floopaloo, Where Are You” (47:15:42), “Captain Flinn And The Pirate Dinosaurs” (42:10:34), “Blinky Bill” (60:54:05), “Radar XS” (68:51:28), “Paper Port” (49:30:51), que representaram em conjunto 19,1% da programação dirigida especificamente ao público infanto-juvenil.
- **Musicais e Eruditos:** “Horizontes da Memória” (61:06:56), “Ouvir e falar” (20:19:44), “Grande Noite” (30:25:46) que representam 30,8% da programação dirigida ao público musical e erudito.
- **Religiosos e Direito / Tempo de antena:** “Eucaristia Dominical” (170:22:13), “Igreja Católica Romana” (98:41:05), “70 X 7” (61:24:17), que representam 47,1% da programação dirigida ao público religioso.

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de transmitir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

B) Rádio

Durante o ano de 2022, a Concessionária difundiu um total de mais de 455 horas de emissões dirigidas especificamente aos diferentes públicos, que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação Para Públicos Específicos				
Grupo / Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Arte e Cultura	14:02:00	12:00:00	0:08:00	26:10:00
Africaká	0:00:00	12:00:00	0:00:00	12:00:00
As Horas Extraordinárias	5:14:00	0:00:00	0:00:00	5:14:00
Mortinho por Sair de Casa	8:48:00	0:00:00	0:08:00	8:56:00
Educação e Ciência	65:58:24	142:17:50	6:14:40	214:30:54
Cidade Invisível	38:28:36	44:16:01	2:24:00	85:08:37
Ecos do Bairro	0:00:00	98:01:49	0:00:00	98:01:49
O Esplendor de Portugal	4:36:48	0:00:00	3:50:40	8:27:28
Serviço Público - Bloco de Notas	16:15:00	0:00:00	0:00:00	16:15:00
Na Ponta da Língua	6:38:00	0:00:00	0:00:00	6:38:00
Religiosos	124:27:37	0:00:00	90:00:00	214:27:37
A Fé dos Homens	124:27:37	0:00:00	90:00:00	214:27:37
Total	190:26:01	142:17:50	96:14:40	455:08:31

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difundir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

2.1.6 Alínea f) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir que os espaços de informação dos serviços de programas contribuem para a sensibilização dos públicos para as questões de integração, igualdade de género, coesão social e interesse das minorias.

Destacam-se os seguintes espaços de informação que têm uma maior preponderância na missão elencada na presente cláusula:

A) Televisão

Sensibilização Para Questões De Integração, Igualdade De Género, Coesão Social E Interesse Das Minorias								
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	Total
360 - 2022	0:00:00	0:00:00	624:05:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:45:00	625:50:47
ÁFRICA 7 DIAS - 2022	0:00:00	0:00:00	33:28:50	0:00:00	75:42:52	0:00:00	33:28:50	142:40:32
ÁFRICA GLOBAL - 2021	0:00:00	0:00:00	0:26:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:06	0:52:12
ÁFRICA GLOBAL - 2022	0:00:00	0:00:00	26:30:17	0:00:00	66:55:31	0:00:00	26:30:17	119:56:05
JORNAL 2 - 2022	0:00:00	177:52:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	177:52:23
NOTÍCIAS DO ATLÂNTICO 2022	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	238:30:50	152:26:40	390:57:30
PORTUGAL EM DIRETO 2022	288:12:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	290:22:30	0:00:00	578:34:58
REPÓRTER ÁFRICA - 1ª EDIÇÃO 2022	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	133:23:30	0:00:00	0:00:00	133:23:30
REPÓRTER ÁFRICA - 2ª EDIÇÃO 2022	0:00:00	116:16:05	112:38:01	0:10:50	349:50:15	0:00:00	113:01:59	691:57:10
ZOOM ÁFRICA - 2022	0:00:00	0:00:00	18:32:19	18:22:19	97:53:45	0:00:00	18:06:36	152:54:59
Total	288:12:28	294:08:28	815:41:20	18:33:09	723:45:53	528:53:20	345:45:28	3015:00:06

B) Rádio

Sensibilização Para Questões De Integração, Igualdade De Género, Coesão Social E Interesse Das Minorias			
Programa	Antena 1	RDP Int	TOTAL
A Hora dos Portugueses	0:00:00	96:22:00	96:22:00
Portugal em Direto	155:32:36	184:37:00	340:09:36
TOTAL	155:32:36	280:59:00	436:31:36

Dada a inexistência de qualquer métrica específica definida no CCSPT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão e na rádio.

2.1.7 Alínea g) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspetiva do seu desenvolvimento.

A) Televisão

No respeito pelo cumprimento desta obrigação, a Concessionária transmitiu mais de 1.995 horas de programação com conteúdo considerado elegível. No quadro abaixo é possível observar a decomposição da mesma:

Promoção da Economia e Sociedade Portuguesa									
Conteúdo / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	TP Memóri	Total
Sociedade	87:28:25	397:02:05	124:30:45	218:39:52	274:25:56	334:12:14	182:03:16	0:00:00	1618:22:33
Decisão Nacional	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	47:09:52	0:00:00	0:00:00	47:09:52
É ou não é	52:33:57	0:00:00	37:44:32	0:00:00	1:42:18	52:33:30	37:44:22	0:00:00	182:18:39
Fronteiras XXI	19:25:08	0:00:00	58:13:07	26:59:28	16:15:13	22:18:48	43:15:45	0:00:00	186:27:29
Interesse Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	37:17:00	0:00:00	37:17:00
Passeio Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	37:54:50	0:00:00	37:54:50
A Prova dos Factos	15:29:20	0:00:00	28:33:06	6:37:08	0:00:00	14:59:57	25:51:19	0:00:00	91:30:50
Sociedade Civil	0:00:00	397:02:05	0:00:00	185:03:16	256:28:25	197:10:07	0:00:00	0:00:00	1035:43:53
Economia	26:26:33	0:00:00	57:47:59	63:32:17	89:46:39	12:15:48	110:26:16	0:00:00	377:19:02
Madeira em Números	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	33:59:05	0:00:00	33:59:05
Nem Mais Nem Menos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	36:31:37	0:00:00	36:31:37
Vida Local	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:01:36	0:00:00	13:01:36
Pérolas do Oceano	0:00:00	0:00:00	0:00:00	34:40:38	89:46:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	124:27:17
Tudo É Economia	26:26:33	0:00:00	57:47:59	28:51:39	0:00:00	12:15:48	18:55:30	0:00:00	144:17:29
Uma investiga	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:58:28	0:00:00	7:58:28
Palavra Pública	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:01:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:01:49
Fabrico Internacional	0:00:00	3:09:22	0:00:00	1:57:51	5:54:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:01:41
Total	113:54:58	397:02:05	182:18:44	282:12:09	364:12:35	346:28:02	292:29:32	0:00:00	1995:41:35

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão.

B) Rádio

Durante o ano de 2022, a Concessionária difundiu mais de 69 horas de programação que, pelo seu conteúdo, se enquadra na promoção da Economia e da Sociedade Portuguesa, destacando-se o programa “Conversa Capital” (com 32 horas de emissão):

Promoção Da Economia E Sociedade Portuguesa				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Economia	19:12:42	8:30:00	0:16:00	27:58:42
Bolsa	5:44:00	0:00:00	0:00:00	5:44:00
Contas do dia	13:28:42	0:00:00	0:16:00	13:44:42
Empresas e Negócios	0:00:00	8:30:00	0:00:00	8:30:00
Sociedade	32:45:38	0:00:00	9:04:00	41:49:38
Isto Faz-se por Cá	0:00:00	0:00:00	3:14:00	3:14:00
GPS	0:00:00	0:00:00	5:50:00	5:50:00
Conversa Capital	32:45:38	0:00:00	0:00:00	32:45:38
Total	51:58:20	8:30:00	9:20:00	69:48:20

Dada a inexistência de qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação difundida na rádio.

2.1.8 Alínea h) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Participar em atividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objetivo.

A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas cujo âmbito diz respeito à educação para os meios de comunicação social, a Concessionária emitiu mais de 188 horas de programação, com a seguinte decomposição:

Atividades de Educação para os Meios de Comunicação Social									
Distribuidor / Conteúdo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Escola Superior De Comunicação	0:00:00	43:29:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:29:08
E 2	0:00:00	43:29:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:29:08
Escola Superior De Educação De Coimbra	0:00:00	43:01:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:01:32
Esectv	0:00:00	43:01:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:01:32
Instituto Politécnico do Porto	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:47
A Peça que Faltava	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:47
Universidade Aberta	0:00:00	12:22:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:22:49
Universidade Aberta	0:00:00	12:22:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:22:49
Universidade De Aveiro	0:00:00	0:00:00	15:30:01	8:18:00	4:08:39	9:12:18	11:56:54	0:17:59	49:23:51
Química Das Coisas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:59	0:17:59
Uaul Ciência sem limites	0:00:00	0:00:00	15:30:01	8:18:00	4:08:39	9:12:18	11:56:54	0:00:00	49:05:52
Universidade Do Porto	19:35:08	0:00:00	0:00:00	5:19:28	6:30:08	5:31:46	0:00:00	0:27:07	37:23:37
As Novas Viagens Philosophicas	19:35:08	0:00:00	0:00:00	5:19:28	6:30:08	5:31:46	0:00:00	0:00:00	36:56:30
Tech 3	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:07	0:27:07
Universidade Lusófona	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:54	0:51:54
Um Natal Especial	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:54	0:51:54
Total	19:35:08	98:53:29	15:30:01	15:22:15	10:38:47	14:44:04	11:56:54	1:37:00	188:17:38

Dado que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

B) Rádio

No que diz respeito à transmissão de programas relativos à educação para os meios de comunicação social na Rádio, destacam-se os programas:

Atividades De Educação Para Os Meios De Comunicação Social						
Título	A1	A2	A3	RDP África	RDP INT	Total
Em nome do ouvinte	5:26:36	0:17:00	0:16:00	0:20:00	0:00:00	6:19:36
REC – Repórteres em Construção	5:16:00	0:00:00	6:00:00	4:23:00	5:08:00	20:47:00
Terra Média	33:15:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	37:15:02
TOTAL	43:57:38	0:17:00	6:16:00	4:43:00	9:08:00	64:21:38

- i. No programa “Terra Média”, semanalmente, um grupo de interessados explora diversos temas globais como os Novos Média, os universos virtuais, a Inteligência Artificial, a nova Informação, o *Streaming*, a, os grandes grupos empresariais, entre outros;
- ii. O “Em nome do Ouvinte” promove os padrões de programação específicos do serviço público de rádio e dá voz aos ouvintes;
- iii. Já o “REC – Repórteres em Construção”, é um projeto colaborativo que reúne professores e estudantes de jornalismo de todo o país, e jornalistas, com o objetivo de promover a realização de reportagens no âmbito da formação dos futuros jornalistas.

2.1.9 Alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas.

A) Televisão

As métricas específicas para o cumprimento da obrigação relativa à promoção da língua portuguesa estão elencadas nas disposições do n.º 9 da Cláusula n.º 9 do CCSPRT e nos números 2, 3 e 5 do artigo 44º da Lei da Televisão, as quais passamos a elencar:

Promoção da Língua Portuguesa		
Legislação	Nota	Conteúdo
CCSPRT Cl. 6ª, n.º 2, i)	a)	Promover a emissão de programas em língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo tendencialmente dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores , atenta a missão de cada um dos seus serviços de programas.
CCSPRT Cl. 9ª, n.º 9	b)	Tendo em conta o disposto na alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, o serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público (RTP 1) deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões , com exclusão do tempo consagrado, à publicidade televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.
Lei da TV Art. 44º, n.º 2	c)	Os serviços de programas televisivos de cobertura nacional , com exceção daqueles cuja natureza e temática se opuserem, devem dedicar pelo menos 50% das suas emissões , com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.

Promoção da Língua Portuguesa		
Legislação	Nota	Conteúdo
Lei da TV Art 44ª, n.º 3	d)	Sem prejuízo do disposto no número anterior, os serviços de programas nele referidos devem dedicar pelo menos 20% do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.
Lei da TV Art 44ª, n.º 5	e)	As percentagens previstas nos n.ºs 2 e 3 podem ser preenchidas, até um máximo de 25% por programas originários de outros países lusófonos para além de Portugal.

Através da análise da programação por serviço de exibição, constata-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores em todos os serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60% para RTP1 e 50% para os restantes serviços de programas), conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Serviço de Programa	Programas Originariamente em Língua Portuguesa (% por canal)	Nota*
RTP 1	86,97%	a) e b)
RTP 2	53,30%	a) e c)
RTP 3	96,19%	a) e c)
RTP Açores	97,55%	a) e c)
RTP Africa	99,06%	a) e c)
RTP Internacional	95,81%	a) e c)
RTP Madeira	97,68%	a) e c)
RTP Memória	77,58%	a) e c)
Média	88,02%	-

* Nota: Ver quadro "Promoção da Língua Portuguesa" que referência a Legislação aplicável e as métricas específicas

Verifica-se, ainda, que a emissão de programas com origem em Países Lusófonos (para além de Portugal), por serviço de programas não ultrapassa a quota máxima de 25%.

Serviço de Programa	Programas com origem Países Lusófonos * (% por canal)	Nota**
RTP 1	0,02%	e)
RTP 2	0,71%	e)
RTP 3	0,02%	e)
RTP Açores	1,37%	e)
RTP Africa	6,04%	e)
RTP Internacional	0,00%	e)
RTP Madeira	0,03%	e)
RTP Memória	0,13%	e)
Média	1,04%	-

*Exclui Portugal

**Nota: Ver quadro "Promoção da Língua Portuguesa" que referência a Legislação aplicável e as métricas específicas

O detalhe da duração da emissão por (i) idioma e (ii) país de origem de programas com idioma de emissão originariamente em língua portuguesa encontra-se representado no **Anexo 5**.

Analisando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, verificam-se quotas inferiores às preconizadas pela lei (20%), nomeadamente nos serviços de programas RTP 2, RTP 3 e RTP Madeira:

Serviço de Programa	Programas Criativos em Língua Portuguesa	Nota*
RTP 1	43,40%	b) e d)
RTP 2	15,60%	c) e d)
RTP 3	11,20%	c) e d)
RTP Açores	46,90%	c) e d)
RTP Madeira	19,20%	c) e d)
RTP África	41,50%	c) e d)
RTP Internacional	45,50%	c) e d)
RTP Memória	41,30%	c) e d)

(1) Os serviços de programas de âmbito regional não estão obrigados ao cumprimento do artigo 44.º da LTSAP.

(2) Os serviços de programas de âmbito internacional não estão obrigados ao cumprimento do artigo 44.º da LTSAP

* Nota: Ver quadro "Promoção da Língua Portuguesa" que referência a Legislação aplicável e as métricas específicas

Fonte: Relatório Regulação 2022 - ERC

De notar que apesar da RTP 3 apresentar uma quota abaixo dos 20%, dada a sua natureza temática específica de informação encontra-se excluída do âmbito desta obrigação, conforme prevê o n.º 1 do artigo 47.º da Lei da Televisão, pelo que não se deve considerar que este serviço de programa esteja em incumprimento. De igual forma, apesar da RTP Madeira apresentar uma quota abaixo dos 20%, este serviço de programa não está sujeito ao cumprimento das obrigações em matéria de obras criativas, atendo à sua área de cobertura regional conforme referido no Relatório de Regulação.

Já no que diz respeito à obrigação de emissão de programas com produção originariamente europeia e de programas produzidos recentemente por produtores independentes, as métricas estabelecidas na lei estão elencadas no n.º 1 dos artigos 45º e 46º da Lei da Televisão, conforme se pode verificar:

Produção Europeia		
Legislação	Nota	Conteúdo
Lei da TV Cl. 45ª, n.º 1	f)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na respetiva programação , uma vez deduzido o tempo de emissão consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.
Lei da TV Cl. 46ª, n.º 1	g)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem assegurar, que pelo menos, 10% da respetiva programação , com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, sejam preenchidas através de difusão de obras criativas de produção independentes europeias , produzidas há menos de 5 anos.

A informação que permite a verificação do cumprimento destas obrigações está igualmente presente no Relatório de Regulação de 2022, elaborado pela ERC.

Serviço de Programa	Produção Europeia Recente	Nota	Produção Independente Recente	Nota*
RTP 1	93,30%	a) e f)	23,70%	d) e g)
RTP 2	84,20%	a) e f)	23,10%	d) e g)
RTP 3	92,40%	a) e f)	22,00%	d) e g)
RTP Açores	96,40%	a) e f)	20,70%	d) e g)
RTP Madeira	96,90%	a) e f)	16,50%	d) e g)
RTP África	91,10%	a) e f)	43,40%	d) e g)
RTP Internacional	99,90%	a) e f)	26,10%	d) e g)
RTP Memória	78,20%	a) e f)	2,90%	d) e g)

(1) Os serviços de programas de âmbito regional não estão obrigados ao cumprimento do artigo 44.º da LTSAP.

(2) Os serviços de programas de âmbito internacional não estão obrigados ao cumprimento do artigo 44.º da LTSAP.

*Nota: Ver quadro "Promoção da Língua Portuguesa" que referência a Legislação aplicável e as métricas específicas
Fonte: Relatório Regulação 2022 - ERC

Todos os serviços de programas do operador RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação, cumprindo o disposto no artigo 45.º da Lei de Televisão. Os valores registados resultam da dedução dos tempos dedicados a obras de exclusão, como sejam os noticiários, manifestações desportivas e publicidade.

Quanto às obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10% exigidos em todos os serviços de programas, à exceção da RTP Memória, fruto da natureza deste serviço de programa e da sua programação assentar na exibição de programas de arquivo da RTP.

Neste sentido, com base na informação acima descrita, considera-se (à semelhança da Entidade Reguladora) que não existe qualquer incumprimento nos diversos serviços de programas da Concessionária em relação às obrigações exigidas no âmbito da Produção Europeia e da Produção Independente Recente.

B) Rádio

A verificação do cumprimento da presente obrigação relativa à rádio será apresentada na análise da Cláusula 16.ª do CCSPRT, especificamente na alínea b), que corresponde ao ponto 2.3.2 do presente relatório.

2.1.10 Alínea j) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Apoiar a produção nacional de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado Português e visando especialmente a promoção das criações portuguesas, bem como a co-produção com outros países, preferencialmente europeus e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa.

A) Televisão

No cumprimento desta obrigação, a Concessionária emitiu no total cerca de 54.759 horas de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais de produção nacional nos diversos serviços de programas disponíveis. Salienta-se que cerca de 68,8% da produção nacional emitida pela RTP foi produção interna, conforme é possível constatar no quadro seguinte que revela as origens de produção das obras nacionais transmitidas durante o ano de 2022:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional									
Origem de Produção	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Centro De Emissão	1201:57:45	173:46:12	3912:19:46	1285:17:59	1836:26:15	1478:29:08	3103:59:28	110:21:23	13102:37:56
Centro De Produção Lisboa	1539:30:09	728:00:17	1053:19:52	1107:28:59	1116:40:07	1744:30:45	774:07:39	1141:37:52	9205:15:40
Porto	1721:18:05	307:14:53	2519:05:57	590:01:02	1179:23:56	2296:16:54	1761:25:44	151:18:00	10526:04:31
Produção Externa Nacional	1637:35:55	1365:29:47	449:20:37	3001:57:17	2906:05:05	2245:54:59	538:23:28	4954:44:38	17099:31:46
Rtp-Açores	14:25:12	2:14:21	159:22:25	2062:54:34	4:37:31	62:42:46	189:48:27	6:44:20	2502:49:36
Rtp-Madeira	3:58:19	17:43:04	155:04:04	167:30:45	14:50:21	45:29:53	1917:27:39	1:25:20	2323:29:25
Total	6118:45:25	2594:28:34	8248:32:41	8215:10:36	7058:03:15	7873:24:25	8285:12:25	6366:11:33	54759:48:54

Relativamente à emissão de programas coproduzidos, conclui-se que a Concessionária emitiu programas produzidos em parceria com países europeus (Países Baixos, Suíça e Portugal, inclusive) e com países pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) – nomeadamente o Brasil – com um total de mais de 461 horas:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Co-Produção									
Origem de Produção	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Brazil	0:00:00	12:21:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:21:03
Países Baixos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:52:11	6:42:19	1:39:12	0:00:00	0:00:00	30:13:42
Macau	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:30:43	0:30:43
Portugal	18:08:26	73:02:56	0:00:00	28:39:58	4:21:45	22:44:41	0:00:00	254:51:19	401:49:05
Suíça	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:16:36	0:00:00	10:12:04	0:00:00	0:00:00	16:28:40
Total	18:08:26	85:23:59	0:00:00	56:48:45	11:04:04	34:35:57	0:00:00	255:22:02	461:23:13

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

B) Rádio

A Concessionária apoiou e promoveu a produção de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais nos seus serviços de programas de rádio, através de promoção e difusão das obras, com um total de mais de 31 horas de difusão.

A listagem das obras pode ser consultadas no **Anexo 6**.

Adicionalmente, de acordo com o alinhamento de programas, verifica-se que ao nível da emissão de obras musicais nacionais foi difundido um total de 1.010 horas, nos quais a (i) “Portugália” (com 387 horas), (ii) “a Madrugada da RDPI – 1ª Parte (com 287 horas) e a (iii) “Alma Lusa” (com 103 horas) se evidenciam:

Obras Musicais Nacionais (emissão de programas)						
Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
A3 - 20h/22h	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Alma Lusa	82:22:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:17:00	102:39:28
Antena 1: Música	2:29:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:30:00	2:59:42
Concertos A1	24:48:06	0:00:00	0:00:00	5:30:29	13:34:48	43:53:23
David Ferreira a Contar ... Consigo	5:01:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:18:00	10:19:36
Madrugada da RDPI	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Madrugada da RDPI - 1ª Parte	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	287:00:00	287:00:00
Metrópolis	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:44:53	0:00:00	5:44:53
Musical RDP Internacional	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:41:00	1:41:00
Peças musicais	3:11:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:11:56
Portugália	0:00:00	0:00:00	386:46:23	0:00:00	0:00:00	386:46:23
Posto de Escuta	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	31:57:00	31:57:00
Concertos A1	24:48:06	0:00:00	0:00:00	5:30:29	13:34:48	43:53:23
Concertos Antena 2	0:00:00	49:18:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	49:18:00
Diário do Indie Lisboa	0:52:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:52:24
Festival Bons Sons 2022	0:00:00	0:00:00	20:49:09	0:00:00	0:00:00	20:49:09
Festival Bons Sons 2022 – Cem Soldos	5:07:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:22:00	10:29:20
Festival Iminente 2022	0:00:00	0:00:00	7:51:02	0:00:00	0:00:00	7:51:02
Tremor 2022	0:00:00	0:00:00	0:57:43	0:00:00	0:00:00	0:57:43
Total	148:41:38	49:18:00	416:24:17	16:45:51	379:14:36	1010:24:22

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.11 Alínea k) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Emitir programas destinados essencialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa.

A) Televisão

Os serviços de programas RTP África e RTP Internacional foram criados com o desiderato de reaproximar as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro ao seu país de origem, privilegiando uma programação que valorize a cultura e a identidade nacional.

Ao realizar a verificação do cumprimento da presente obrigação, constatou-se que a RTP África e a RTP Internacional emitiram uma média diária de 22,5 e 21,8 horas, respetivamente, de conteúdos programáticos, ou seja, excluindo publicidade, patrocínios e tele vendas.

Com maior detalhe, o conjunto de programas com programação própria que foram emitidos especificamente para os portugueses residentes no estrangeiro e aos nacionais de países de língua portuguesa, totalizam aproximadamente 3.311 horas de programação emitida na RTP África e mais de 548 horas de programação emitida na RTP Internacional (cujo detalhe se encontra no **Anexo 7**).

Do conjunto de programas considerados na programação da RTP África destacamos os seguintes pela sua representatividade no total de programação (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- **Talk-Show** – “Bem-Vindos” (930:40:18) e “Conversas ao Sul” (174:36:13)
- **Musicais** – “Músicas de África” (140:16:07)
- **Assuntos de Atualidade** – “Repórter África” (483:13:45) e “Nha Terra Nha Cretcheu” (146:17:37)
- **Espetáculos/ Humor** – “Passou Voltou” (101:32:08)
- **Magazines Informativos** – “Tem a Palavra” (133:03:32)
- **Documentário** – “Pérolas do Oceano” (89:46:39)

- **Educativos** – “Viva Saúde” (59:40:13)

Os programas acima destacados representaram no seu conjunto 68,2% da programação transmitida na RTP África e considerada pela Concessionária na satisfação da presente obrigação.

Com igual critério, destacamos os seguintes programas emitidos na RTP Internacional (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- **Assuntos de Atualidade** – “Notícias do Atlântico” (237:31:55)
- **Atualidades** – “Horas dos Portugueses” (83:58:54)
- **Debates** – “Decisão Nacional” (45:08:43)
- **Futebol** – “Liga NOS - RTP Internacional” (48:33:00)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 75,6% da programação transmitida na RTP Internacional e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Assim sendo, uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

B) Rádio

De acordo com a informação reportada na Grelha de Programação constatou-se que a RDP África e a RDP Internacional emitiram uma média diária de 16,4 horas e 16,5 horas, respetivamente, de conteúdos programáticos destinados a portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa, em 2022. A alocação a cada grupo é detalhada como se segue:

Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa			
Grupos	RDP África	RDP Internacional	Total
Arte e Cultura	1034:39:06	1269:53:37	2304:32:43
Desporto	694:08:11	769:34:02	1463:42:13
Direitos de Antena, Tempos de Antena	14:28:57	14:04:00	28:32:57
Educação e Ciência	730:24:03	952:05:12	1682:29:15
Entretenimento	138:41:20	252:57:09	391:38:29
Musicais	2285:03:08	886:50:28	3171:53:36
Notícias e Informação	1077:02:49	1749:03:57	2826:06:46
Programação de Antena	0:10:00	0:00:30	0:10:30
Religião	1:15:00	141:31:00	142:46:00
Total	5975:52:34	6035:59:55	12011:52:29

2.1.12 Alínea I) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

No caso da televisão, garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem

adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento de público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria .

No que diz respeito ao cumprimento das obrigações específicas de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, através das técnicas de legendagem por teletexto, à interpretação por língua gestual e à audiodescrição, a análise será realizada mais adiante no ponto 2.15, focado na análise de cumprimento do “Plano plurianual, que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços de audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais”, definido na Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), adotada em 10 de novembro de 2021 e alterada pela Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022.

No que respeita a programas emitidos pela Concessionária, com acompanhamento específico dirigido a pessoas com necessidades especiais, sublinhamos os programas “Sim, eu consigo” e “Tiago, as mãos que falam”, tendo cada um totalizado mais de 14 minutos ao longo de 2022, assim como o programa “70 x 7” que totalizou mais de 61 horas de emissão.

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne à emissão de programação específica para este segmento de público, a Mazars considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.13 Alínea m) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos.

A) Televisão

Com base na (i) grelha de alinhamento de emissão dos serviços de programas do universo RTP, (ii) informação espelhada na Lei da Televisão, nomeadamente no seu artigo 59.º, e na (iii) informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

• Partidos Políticos

Direito de Antena						
Entidade (Partidos Políticos)	Tempo de Antena Utilizado			Tempo de Antena (Lei da Televisão)		
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	Continente	Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma da Madeira
PCP	0:17:56	0:00:00	0:00:00	0:14:34	0:10:30	0:10:30
PEV (PARTIDO ECOLOGISTA OS VERDES)	0:05:02	0:00:00	0:00:00	0:10:00	0:05:00	0:05:00
PSD	0:03:17	0:00:00	0:00:00	1:08:35	0:19:30	0:20:30
ADN (ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA NACIONAL)	0:05:03	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:10:30	0:05:00
ERGUE-TE	0:05:02	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:05:00
JPP	0:00:00	0:00:00	0:04:10	0:00:00	0:00:00	0:11:30
Total	0:36:20	0:00:00	0:04:10	1:38:09	0:45:30	0:41:00

Note-se que os tempos de antena dos partidos PCP e PEV devem ser considerados em conjunto uma vez que correspondem à Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV).

• Organizações Sindicais

Direito de Antena					
Entidade (Organizações Sindicais)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
ASPL	0:01:21	0:00:00	0:00:00	0:01:21	
CGTP/IN	0:47:19	0:00:00	0:00:00	0:47:19	
SEPLEU	0:01:27	0:00:00	0:00:00	0:01:27	
SPLIU	0:01:57	0:00:00	0:00:00	0:01:57	
UGT	0:20:08	0:00:00	0:00:00	0:20:08	
OSP/PSP (ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS POLÍCIAS)	0:02:03	0:00:00	0:00:00	0:02:03	
SINERGIA	0:01:11	0:00:00	0:00:00	0:01:11	1:30:00
SIMA	0:01:18	0:00:00	0:00:00	0:01:18	
USAM	0:00:00	0:00:00	0:06:34	0:06:34	
SIND. DOS TRAB. NA HOTELARIA, TURISMO... DA RAM	0:00:00	0:00:00	0:08:02	0:08:02	
SITAM	0:00:00	0:00:00	0:05:14	0:05:14	
STAL	0:00:00	0:00:00	0:02:57	0:02:57	
SINDICATO DOS PROFESSORES	0:00:00	0:00:00	0:05:13	0:05:13	
TOTAL	1:16:44	0:00:00	0:28:00	1:44:44	1:30:00

• Organizações Profissionais

Direito de Antena					
Entidade (Organizações Profissionais)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
APCRF	0:02:59	0:00:00	0:00:00	0:02:59	
APE (ASSOC. PORTUGUESA DE ENFERMEIROS)	0:04:49	0:00:00	0:00:00	0:04:49	
APIP (ASSOC. PORT. DA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS)	0:03:03	0:00:00	0:00:00	0:03:03	
APOTEC	0:03:41	0:00:00	0:00:00	0:03:41	
CERV	0:09:20	0:00:00	0:00:00	0:09:20	
CNA	0:04:47	0:00:00	0:00:00	0:04:47	
CNNET	0:03:01	0:00:00	0:00:00	0:03:01	
CPPME	0:04:05	0:00:00	0:00:00	0:04:05	
APECA (ASSOC. PORT. EMPRESAS DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO)	0:02:52	0:00:00	0:00:00	0:02:52	
ANP (ASSOC. NAC. DE PROPRIETÁRIOS)	0:03:39	0:00:00	0:00:00	0:03:39	
AIVE (ASSOC. DOS INDUSTRIAIS DE VIDRO DE EMBALAGEM)	0:03:38	0:00:00	0:00:00	0:03:38	1:30:00
ASP (ASSOC. PORT. PROFISSIONAIS SECRETARIADO E ASSESSORIA)	0:05:27	0:00:00	0:00:00	0:05:27	
CNA (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA)	0:04:29	0:00:00	0:00:00	0:04:29	
APCVD (ASSOC. PORT. DOS COMERCIANTES DE VENDA AO DOMICÍLIO)	0:05:36	0:00:00	0:00:00	0:05:36	
ASPEA	0:04:02	0:00:00	0:00:00	0:04:02	
ANCIPA (ASSOC. NAC. COMERC. E INDUSTRIAIS PROD. ALIMENTARES)	0:03:03	0:00:00	0:00:00	0:03:03	
ALIF (ASSOC. INDÚSTRIA PELO FRIO E COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENT)	0:02:46	0:00:00	0:00:00	0:02:46	
UPAP	0:03:04	0:00:00	0:00:00	0:03:04	
OCC (ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS)	0:05:03	0:00:00	0:00:00	0:05:03	
GECORPA (GRÉMIO DO PATRIMÓNIO)	0:03:02	0:00:00	0:00:00	0:03:02	
ASSICOM	0:00:00	0:00:00	0:13:48	0:13:48	
TOTAL	1:22:26	0:00:00	0:13:48	1:36:14	1:30:00

- Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos

Direito de Antena					
Entidade (Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
MDM	0:09:06	0:00:00	0:00:00	0:09:06	
MEDESTU	0:08:07	0:00:00	0:00:00	0:08:07	
SPEA (SOC. PORT. PARA O ESTUDO DAS AVES)	0:08:07	0:00:00	0:00:00	0:08:07	
MDM (MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES)	0:10:54	0:00:00	0:00:00	0:10:54	0:50:00
CNOD	0:05:03	0:00:00	0:00:00	0:05:03	
ASPEA (ASSOC. PORT. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL)	0:04:18	0:00:00	0:00:00	0:04:18	
TOTAL	0:45:35	0:00:00	0:00:00	0:45:35	0:50:00

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena a todas as entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 19 horas e as 22 horas.

B) Rádio

Com base (i) na informação disponibilizada relativa aos direitos de antena do universo RDP, retirada do Galaxy, (ii) informação espelhada na Lei da Rádio, nomeadamente no seu artigo 53º. e (iii) na informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

- Partidos Políticos

Direito De Antena			
Entidade Partidos Políticos	Tempo De Antena Utilizado		Tempo De Antena (Lei da Rádio)
	Antena 1		Continente
PCP	0:03:39		0:13:04
PEV	0:05:37		0:10:00
Total	0:09:16		0:23:04

- Organizações Sindicais

Direito De Antena			
Entidade Organizações Sindicais	Tempo De Antena Utilizado		Tempo De Antena (Lei da Rádio)
	Antena 1		
CGTP	0:21:55		1:00:00
SINERGIA + ASPL	0:03:27		
Total	0:25:22		1:00:00

- Organizações Profissionais

Direito De Antena			
Entidade Organizações Profissionais	Tempo De Antena Utilizado		Tempo De Antena (Lei Da Rádio)
	Antena 1		
AIVE	0:13:23		
ANP	0:14:19		
APE	0:10:14		
APIP	0:05:28		1:00:00
APOTEC	0:08:06		
CNA	0:11:01		
CPPME	0:11:26		
Total	1:13:57		1:00:00

- Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos

Direito De Antena		
Entidade	Tempo De Antena Utilizado	
Associações De Defesa Do Consumidor, Ambiente E Direitos Humanos	Antena 1	Tempo De Antena (Lei da Rádio)
CERV	0:16:16	1:00:00
SPEA	0:05:28	
Total	0:21:44	1:00:00

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 10 horas e as 22 horas. De acordo com a informação recebida, encontram-se cumpridas as restrições previstas no artigo 53º. da Lei da Rádio.

2.1.14 Alínea n) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Ceder tempo de emissão às confissões religiosas.

Uma vez que não existe qualquer métrica definida no CCSPRT, consideramos que a Concessionária cumpriu o disposto na presente cláusula através da emissão/difusão da seguinte programação, na Televisão (116 horas) e Rádio (319 horas):

A) Televisão

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas			
Programa	RTP 2	RTP Açores	Total
70X7	21:51:56	39:32:21	61:24:17
Caminhos	21:06:41	34:17:19	55:24:00
Total	42:58:37	73:49:40	116:48:17

B) Rádio

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
A Fé Dos Homens	124:27:37	0:00:00	90:00:00	214:27:37
E Deus Criou o Mundo	1:30:32	0:00:00	0:00:00	1:30:32
Eucaristia Dominical	50:39:42	1:15:00	51:31:00	103:25:42
Total	176:37:51	1:15:00	141:31:00	319:23:51

2.1.15 Alínea o) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro.

A Concessionária registou aproximadamente 47 minutos de emissão televisiva e cerca de 27 minutos de difusão via rádio, que se enquadram no perfil da presente obrigação, conforme detalhe apresentado nas tabelas seguintes:

A) Televisão

Mensagens Institucionais						
Programas	RTP 1	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	Total
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2022	0:00:00	0:06:52	0:00:00	0:00:00	0:06:39	0:13:31
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2022	0:04:42	0:04:42	0:04:42	0:04:42	0:04:42	0:23:30
Mensagem De Natal Do Secretário De Estado Das Comunidades Portuguesas 2022	0:00:00	0:00:00	0:05:01	0:05:01	0:00:00	0:10:02
Total	0:04:42	0:11:34	0:09:43	0:09:43	0:11:21	0:47:03

Note-se que, de acordo com informação da Concessionária, a “Mensagem De Ano Novo Presidente Da República”, com uma duração de cerca de 6 minutos, foi inserida no Telejornal da RTP1 tendo integrado a duração daquele programa.

B) Rádio

Mensagens Institucionais				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Mensagem De Natal	0:09:00	0:09:00	0:09:00	0:27:00
Total	0:09:00	0:09:00	0:09:00	0:27:00

2.1.16 Alínea p) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança pública.

A) Televisão

No respeito pela presente obrigação, a Concessionária emitiu cerca de 90 horas de spots de divulgação da Administração Pública, cujo detalhe por serviço de programas é apresentado de seguida:

Spots de Divulgação da Administração Pública	
Serviço de Programas	Duração
RTP 1	14:27:38
RTP 2	17:22:38
RTP 3	13:15:02
RTP Açores	1:44:25
RTP África	0:56:58
RTP Internacional	1:36:13
RTP Madeira	5:54:06
RTP Memória	12:29:37
RTP 3 TDT	10:41:24
RTP Memória TDT	12:05:43
Total	90:33:44

A Mazars solicitou, à Concessionária, detalhe relativo aos *spots* de divulgação requeridos pelas diversas entidades da Administração Pública para transmissão televisiva, de modo a aferir o enquadramento na natureza de matéria de interesse geral, incluído nomeadamente segurança e saúde (destacando-se as campanhas apresentadas no **Anexo 8**).

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

B) Rádio

No respeito pela presente obrigação, os serviços de emissão cederam tempo (16:36:44 horas) à Administração Pública para publicitação de várias iniciativas, como é apresentado de seguida:

Ações Publicitadas pela Administração Pública				
Entidades / Títulos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Total
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC	5:58:47	0:00:00	0:00:00	5:58:47
P - Aldeia Segura	1:59:00	0:00:00	0:00:00	1:59:00
P - Aldeia Segura, pessoas seguras	3:59:47	0:00:00	0:00:00	3:59:47
Direção Geral de Saúde - DGS	0:00:00	0:06:00	0:08:30	0:14:30
P - Testagem - COVID 19 - DGS	0:00:00	0:06:00	0:08:30	0:14:30
Marinha Portuguesa	1:38:00	0:00:00	1:06:42	2:44:42
P - Concurso Escola Naval	0:53:30	0:00:00	0:34:12	1:27:42
P - Concurso Marinha Portuguesa	0:44:30	0:00:00	0:32:30	1:17:00
Agência para a Modernização Administrativa - AMA	7:12:55	0:00:00	0:00:00	7:12:55
P - Minuto Cidadão	7:12:55	0:00:00	0:00:00	7:12:55
Academia da Força Aérea	0:10:00	0:07:30	0:08:20	0:25:50
P - Recrutamento Força Aérea Portuguesa	0:10:00	0:07:30	0:08:20	0:25:50
Total	14:59:42	0:13:30	1:23:32	16:36:44

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.17 Alínea q) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, (...), tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada provedor (...), num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços de programas radiofónicos.

Análise do cumprimento do disposto na presente obrigação será espelhada no ponto 2.5.3, no seio das obrigações institucionais da Concessionária, à qual é exigida a estrita colaboração com os Provedores do Serviço Público de Rádio e Televisão.

2.2 Obrigações Mínimas do Serviço Público de Televisão – Cláusula 9.^a à 14.^a

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas televisivos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPT.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros televisivos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos diversos serviços de programas da RTP fornecida pela Concessionária no cumprimento das diversas obrigações mínimas exigidas.

Importa igualmente ressaltar que, para o reporte apresentado nos quadros seguintes – quer para efeitos de contagem das emissões, quer para a soma das durações - foram apenas considerados na Grelha de Alinhamento de Emissão as inserções classificadas com a tipologia de programas e micro-programas (ou seja, outro género de inserções como por exemplo, acertos de emissão, indicações, promoções, entre outros, não foram contabilizadas).

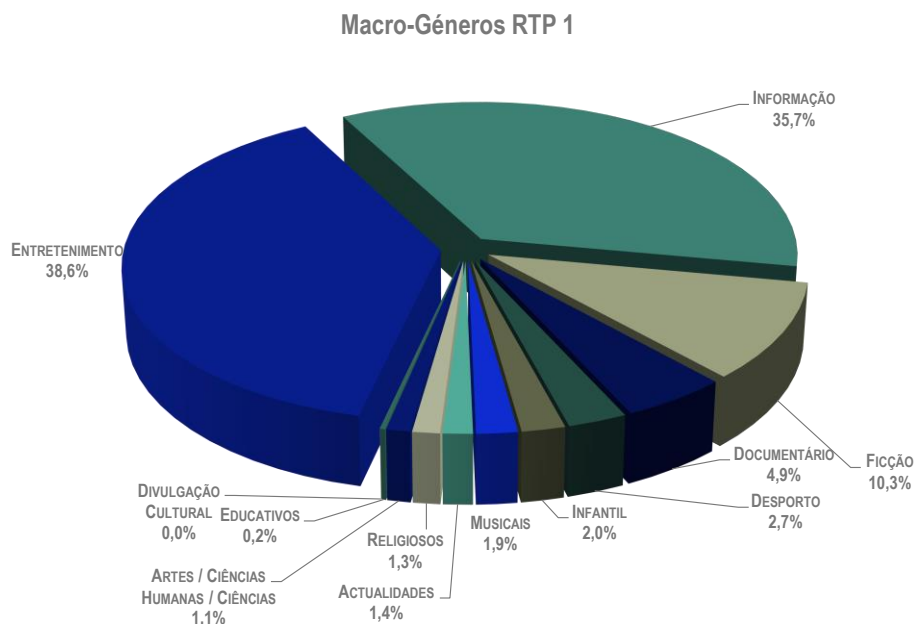
A verificação do cumprimento das obrigações mínimas em cada serviço de programas foi realizada através do cálculo médio mensal das exibições dos programas emitidos durante o ano de 2022, e posterior confrontação com a informação reportada em sede de Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela Concessionária.

2.2.1 Cláusula 9.^a do CCSPT - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP 1)

O primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 1) emitiu aproximadamente um total de 6.904 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros RTP1	Duração
Entretenimento	2663:20:03
Informação	2462:40:02
Ficção	709:02:49
Documentário	338:41:24
Desporto	188:10:49
Infantil	138:37:53
Musicais	131:13:21
Atualidades	94:44:30
Religiosos	87:39:15
Artes / Ciências Humanas / Ciências	75:06:54
Educativos	15:11:52
Divulgação Cultural	0:29:08
Total	6904:58:00

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP1 durante o ano de 2022 foram “Entretenimento” e “Informação”, logo seguidos pela “Ficção”, que representaram em conjunto cerca de 84,5% da programação emitida na RTP 1.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal 2022" (757:57:00), "Jornal da Tarde 2022" (409:21:07), "Telejornal 2022" (332:18:02) e "Portugal em Direto 2022" (277:13:23), que em conjunto representaram 72,2% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** "Praça da Alegria 2022" (562:26:11), "A nossa tarde 2022" (571:24:17), "O Preço Certo (XXVII série)" (153:12:47), "Aqui Portugal" (250:38:55) e "Joker" (126:35:19) que no total representaram 62,5% da programação categorizada no macro-género.
- **Ficção:** "Os Nossos Dias" (160:03:01), "The Name Of The Rose" (20:12:14), "Crimes Submersos" (16:32:33), "Causa Própria" (10:18:05), "Greys Anatomy Year 16" (21:40:05). Estes títulos representaram 32,3% da programação categorizada no macro-género.

2.2.1.1 Serviço de Programas (alínea n.º 1 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

A RTP1, atendendo às distintas realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa, concede especial relevo:

a) À informação, através da difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários

Géneros	Duração
Assuntos de Atualidade ⁽¹⁾	2150:56:49
Documentário	338:41:24
Debates	116:15:00
Entrevista	89:40:44
Reportagem	28:08:40
TOTAL	2723:42:37

- Do qual fazem parte os noticiários

A informação da RTP1 (2723:42:37) preencheu 39,4% dos programas emitidos pelo canal (6904:58:00).

Conforme reportado no RCOSPPE, verifica-se que os noticiários “Bom Dia Portugal”, “Jornal da Tarde”, “Portugal em Direto” e “Telejornal”, caracterizados com o género “Assuntos de Atualidade”, ocupam 2034:02:24 que corresponde aproximadamente a 76,4% do tempo dessa informação.

b) Ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa

O entretenimento em português faz-se, sobretudo, através de Talkshows e Quizz/concursos, como ilustrado na tabela seguinte. O detalhe dos programas de cada categoria pode ser consultado no **Anexo 9**.

Géneros	Duração
Espetáculos/Humor	196:27:25
Jogos (TV)	0:21:20
Quiz / Concursos	287:27:18
Talk Show	1622:10:38
Quiz / Concursos (Criativos)	270:18:30
Total	2376:45:11

c) Transmissão de programação cultural

Géneros	Duração
Artes	75:06:54
Documentário	338:41:24
Educativos	15:11:52
Musicais	138:37:53
Religiosos	3:37:30
Espetáculos de Cariz Cultural	102:54:45
Total	674:10:18

A programação cultural da RTP 1 correspondeu a 9,8% (674:10:18) do total dos programas emitidos, sendo distribuída maioritariamente pelos géneros “Documentário” e “Musicais” que correspondem a mais de 70% dessa programação.

d) À sensibilização dos direitos e deveres

Géneros / Programas	Duração
Assuntos de atualidade	5:43:45
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2022	1:04:39
Sessão Solene Comemorativa Do 48º Aniversário 25 Abril - 2022	2:39:51
Tomada De Posse Xxiii Governo Constitucional	1:59:15
Debates	71:59:05
É ou Não É	52:33:57
Fronteiras XXI	19:25:08
Educativos	3:25:26
Muda Num Minuto	3:25:26
Institucionais	11:20:07
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2022	0:00:00
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2022	0:04:42
Voz Do Cidadão 2022	11:15:25
Outros	4:20:00
Minuto Verde - 2022	4:20:00
Total	96:48:23

Note-se que, de acordo com informação da Concessionária, a “Mensagem De Ano Novo Presidente Da República”, com uma duração de cerca de 6 minutos, foi inserida no Telejornal da RTP1 tendo integrado a duração daquele programa, motivo pelo qual a duração não aparece identificada no quadro acima.

A promoção da cidadania e da justiça social foi veiculada maioritariamente por um conjunto de programas institucionais, educativos e de debate. Deste conjunto de programas, destaca-se o “É ou Não É”, “Fronteiras XXI” e “Voz do Cidadão”, que em conjunto representam cerca de 79% do tempo de emissão relativo à sensibilização dos direitos e deveres dos cidadãos.

2.2.1.2 Fatores de identidade ou formas de representação nacional (alínea n.º 2 da Cláusula 9.ª do CCSPT)

Em linha com o reportado pela RTP, os seguintes programas apresentam conteúdos que se reconhecem como fatores de identidade ou formas de representação social, através de eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural ou desportiva:

Géneros / Programas	Duração
Assuntos De Atualidade	10:04:45
Abertura Solene Das Comemorações Do 50º Aniversário Do 25 De Abril	1:52:56
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2022	1:04:39
Comemorações 10 De Junho 2022 - Braga	2:28:04
Sessão Solene Comemorativa Do 48º Aniversário 25 Abril - 2022 (Fac:30958)	2:39:51
Tomada De Posse Xxiii Governo Constitucional (Personalização)	1:59:15
Atletismo	7:37:54
Atletismo: 15ª Hyundai Meia Maratona Do Porto - 18.09.22	1:55:29
Atletismo: 31ª Edp Meia-Maratona De Lisboa 2022	5:42:25
Automobilismo	5:38:02
Automobilismo: Vodafone Rally De Portugal 2022	5:38:02
Ciclismo	28:22:20
Volta A Portugal Bicicleta 83ª - Edição 2022	28:22:20

Géneros / Programas	Duração
Documentário	10:59:34
Portugueses Pelo Mundo - 9ª Série - Turismo	10:59:34
Espetáculos / Humor	53:36:54
Casamentos De Santo António 2022	11:40:49
Concerto Encerramento Festas De Lisboa 2022 - Cheira A Lisboa	1:28:18
Festival Da Canção 2022	10:31:54
Natal Dos Hospitais 2022	13:24:40
Sanjoaninas - Noite De Marchas	5:14:59
São João 2022 - Santos Populares 2022	7:03:27
São João Da Vila	4:12:47
Futebol e Futebol de Salão	108:56:58
Futebol: Campeonato do Mundo do Qatar 2022; Futebol: Taça Portugal 22/23; Futebol Feminino: Qualificação Camp. Mundo 2023; Futebol: Euro Women 2021; Futsal: Euro 2022.	108:56:58
Hóquei Em Patins	9:05:17
Hóquei Patins: Campeonato Mundo, San Juan	9:05:17
Institucionais	0:04:42
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2022	0:00:00
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2022	0:04:42
Jogos Olímpicos	18:39:42
Jogos Olímpicos De Inverno Beijing 2022	18:39:42
Missas	20:39:32
Missas	15:26:31
Peregrinação Internacional Do Migrante 2022	2:53:42
Procissão De Velas - Outubro 2022	0:27:27
Solenidade De Todos Os Santos 2022	0:51:47
Solenidade Do Natal Do Senhor 2022 - Missa Do Dia	1:00:05
Musicais	1:18:07
Serenata Monumental Da Queima Das Fitas 2022	1:18:07
Religiosos	3:37:30
Missa, Bênção E Adeus À Virgem - Maio 2022	3:09:53
Procissão Das Velas - Maio 2022	0:27:37
Talk Show	24:37:43
Festa Da Flor 2022	3:58:19
Festa De Natal 2022	4:51:46
Marchas Populares 2022 - Apresentação	4:32:12
Santo António – Santos Populares 2022	5:49:09
São Pedro - Santos Populares 2022	5:26:17
Quiz / Concursos (Criativos)	6:01:10
Marchas Populares 2022	6:01:10
Total	309:20:10

Note-se que, de acordo com informação da Concessionária, a “Mensagem De Ano Novo Presidente Da República”, com uma duração de cerca de 6 minutos, foi inserida no Telejornal da RTP1 tendo integrado a duração daquele programa, motivo pelo qual a duração não aparece identificada no quadro acima.

2.2.1.3 Programas de entretenimento com formatos diferenciadores (alínea n.º 3 da Cláusula 9ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado no RCOSPPE pela Concessionária e com a informação reportada no alinhamento de programas, os seguintes programas apresentam conteúdos diferenciadores face aos dos serviços de programas comerciais existentes no mercado, que garantem os padrões de criatividade, acessibilidade e responsabilidade ética.

Gêneros / Programas	Duração
Documentário(60 Min.)	35:10:15
Viagem A Portugal	4:58:17
Missão 100% português	30:11:58
Espetáculos / Humor	69:52:41
5 para a meia-noite	18:25:14
Festival Da Canção 2022	10:31:54
Taskmaster - Série 1	24:53:01
Play - Prémios Da Música Portuguesa	4:48:32
Compacto Play - Prémios Da Música Portuguesa - 4ª Edição 2022	1:59:57
Taskmaster - Best Of Série 1	4:11:29
Sou Menino Para Ir	5:02:34
Quiz / Concursos	21:42:27
I love Portugal	19:45:52
Family Piggy Bank- O Porquinho Mealheiro	1:56:35
Talk Show	99:04:55
Programa Da Filomena	5:47:17
Herman - Cá Por Casa	51:43:44
Depois Vai-Se A Ver E Nada	16:15:13
Em Casa D Amália	25:18:41
Total	225:50:18

2.2.1.4 Acessibilidades dos serviços de programas televisivos por pessoas com necessidades especiais (alínea n.º 4 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

O acompanhamento das emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais será abordado, de acordo com o Plano Plurianual, no ponto 2.15 do presente relatório.

2.2.1.5 Cobertura Editorial de acontecimentos nacionais, internacionais e regionais e cobertura informativa de manifestações culturais, assegurada pelos serviços noticiosos (alínea n.º 5 e nº 6 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado na grelha de programação da RTP, os serviços noticiosos totalizaram mais de 2.109 horas durante o ano de 2022, sendo que 46% correspondem a emissões do programa “Bom dia Portugal – 2022”, seguido do “Jornal da Tarde 2022” com 20% da emissão de noticiários e do “Telejornal – 2022” que assegurou uma fatia de 16%. Destaca-se ainda o “Portugal em Direto 2022” e o “24 Horas - 2022”.

Ao nível da cobertura editorial, devidamente contextualizada, dos principais acontecimentos nacionais, internacionais e regionais, a Concessionária reporta que nos programas “Bom Dia Portugal”, “Jornal da Tarde” e “Telejornal” noticiaram-se os principais acontecimentos do País e do Mundo, contextualizando e aprofundado as temáticas tratadas, contando com o contributo de especialistas que forneceram explicações para o que se estava a passar no contexto pandémico.

Quanto á cobertura informativa de manifestações culturais, é reportado que a Concessionária emitiu “notícias sobre manifestações culturais que envolveram criadores portugueses (entre peças, off e diretos), incluindo várias áreas culturais, do teatro à dança, passando pela ópera, pelo design e pela literatura”.

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma informação que contrarie o reportado pela Concessionária no RCOSPPE, em relação a esta matéria.

2.2.1.6 Obrigações Mínimas da RTP 1 (alíneas n.º 7, 8, 9, 10 e 11 da Cláusula 9.ª do CCSPT)

Para a análise das Obrigações Mínimas, a Mazars identificou os pressupostos considerados em cada alínea, tendo contabilizado todas as exibições de acordo com a grelha de alinhamento disponibilizada para o respetivo serviço de programas.

Na verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP1, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas no CCSPT (Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2022 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2022 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2022 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2022 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 7, a)	Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais.	3 vezes por dia	91	1.092	1.550	129	✓
Pressupostos: Género - Assuntos da Atualidade; Conteúdo - Noticiários; Títulos - Bom dia Portugal; Jornal da Tarde; Telejornal, 24 Horas.							
Nº 7, b)	Espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa.	1 vez por semana	4	51	58	5	✓
Pressupostos: Género – Debates e Entrevista; Títulos - É Ou Não É; Fronteiras XXI; Debates - Legislativas 2022; Debate Líderes partidários.							
Nº 7, c)	Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua atividade profissional ou cívica.	1 vez por semana	4	119	114	10	✓
Pressupostos: Género - Entrevista; Títulos – Grande Entrevista; Debates - Legislativas; Primeira Pessoa; Tudo é Economia; A Minha Geração.							
Nº 7, d)	Espaços regulares sobre a atividade política nacional, que garantam o pluralismo e deem expressão às posições das instituições e forças políticas, em particular às representadas nas instituições parlamentares.	1 vez por semana	4	170	135	11	✓
Pressupostos: Género - Debates, Entrevista. Títulos — É Ou Não É; Grande Entrevista; Fronteiras XXI; Tudo é Economia.							
Nº 7, e)	Espaços regulares de grande reportagem.	2 vezes por mês	2	54	65	5	✓
Pressupostos: Género - Reportagem; Títulos - Linha da Frente; Outras Histórias; Depois do Crime.							
Nº 7, f)	Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica, ou artística com relevância para Portugal.	2 vezes por mês	2	321	346	29	✓
Pressupostos: Género - Documentário; Títulos Todas as Palavras; Portugueses pelo Mundo; Viajem a Portugal; Vejam Bem; Planeta A; Zé Pedro Rock 'N Roll; História do Rock Português; Missão 100% Português; Vírus – Parasitas obrigatórios.							
Nº 7, g)	Espaços adequados de cobertura jornalística dos períodos eleitorais relevantes.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Títulos - Títulos: Eleições Legislativas 2022; Debate Líderes Partidários sem Assento Parlamentar - Legislativas 2022; Debate - Legislativas 2022.							

Obrigações Mínimas no CCSPT (Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2022 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2022 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2022 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2022 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 8, a)	Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional.	1 vez por semana	4	539	543	45	✓
Pressupostos: Género - Talk Show, Espetáculos/Humor. Títulos - Praça da Alegria; A Nossa Tarde; Aqui Portugal; Festa da Flor; Férias Cá Dentro							
Nº 8, b)	Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento.	1 vez por semana	4	361	507	42	✓
Pressupostos: Género: Quiz/Concursos; Talk Show. Títulos Joker; The Voice Portugal; Chefs da Nossa Terra; I Love Portugal; DON'T FORGET THE LYRICS; O programa da Filomena, FAMILY PIGGY BANK.							
Nº 8, c)	Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa.	1 vez por mês	1	285	263	22	✓
Pressupostos: Género: Espetáculos/Humor, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show; Títulos - 5 Para a Meia Noite; Depois Vai-Se a Ver e Nada; The Voice Portugal; Herman Cá por Casa; Programa Cautelar; Masterchef Portugal; I Love Portugal; Got Talent Portugal.							
Nº 8, d)	Eventos que sejam objeto de interesse generalizado do público, no sentido de adquirir os respetivos direitos televisivos (de acordo com os limites orçamentais e Projeto Estratégico).	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Títulos: Ciclismo: 83ª Volta A Portugal Bicicleta 2022; Atletismo: Maratona e Meia Maratona de Lisboa 2022; Automobilismo: Vodafone Rally de Portugal 2022; Futebol: Futebol Feminino: Portugal vs Bêgica, Qualif icação Camp. Mundo 2023 - Playoff; Futebol masculino: Portugal vs Espanha; Futebol masculino: Portugal vs Suíça; Futsal: EURO Futsal Women 2021; Finalissima 2022; Hóquei Patins: Campeonato do Mundo, San Juan; Jogos Olímpicos de Inverno Beijing 2022.							
Nº 9	O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, teletexto e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.	60%	60%	87%	87%*	87%*	✓
N/A							
Nº 10, a)	Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas.	1 vez por semana	4	92	132	11	✓
Pressupostos: Género - Espetáculos/Humor, Talk Show, Quiz/Concursos; Títulos - Aqui Portugal; Há Volta; Festa da Flor, Há volta; Marchas populares; Casamentos de Santo António							
Nº 10, b)	Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem.	1 vez por mês	1	29	27	2	✓
Pressupostos: Género – Filme e Filme – ICA; Títulos - Variações; Bem Bom; As Horas de Luz; Cabaré Maxime; Gabriel; Listen; ONS; Ladrões de Tuta e Meia, Tristezas e Alegrias na vida das girafas.							
Nº 10, c)	Espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados, ou outras artes performativas.	1 vez por mês	1	114	116	10	✓

**Obrigações Mínimas no CCSPT
(Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)**

N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2022 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2022 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2022 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2022 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Pressupostos: Género - Espetáculos/Humor, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show; Títulos- 100 Amália; Natal dos Hospitais; André Rieu; Agir - Cantando Abril; Anjos - Estrelas de Natal; Carolina Deslandes no Coliseu; Elétrico; Esta Vida é Uma Cantiga, Fado Alfama; Fado é Amor; Festival Sol da Caparica; NOS Alive; Meo Marés Vivas; Passa Por Mim No Rossio; Parque Mayer 100 Anos; 40 ANOS 25 DE ABRIL; 8TH INTERNATIONAL BAYEUX CIRCUS FESTIVAL.							
Nº 10, d)	Espaços regulares dedicados à música portuguesa.	1 vez por mês	1	84	85	7	✓
Pressupostos: Género - Espetáculos/Humor, Musicais. Títulos - Natal dos Hospitais; Concerto de Natal; Festival da Canção; Carolina Deslandes no Coliseu; Elétrico; Diogo Piçarra no Altice Arena; Sou Eu Simone; Esta Vida é Uma Cantiga; Agir – Cantando Abril; Salvador Sobral; Rui Veloso.							
Nº 10, e)	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Pressupostos: Géneros - Imagem Real; Animação; B. Manipulados; Magazines Informativos; Infantil. Títulos – Os Bolechas; Radar XS; #SayHi; Cuida Bem de Mim; Histórias ZigZásticas; Covil@ZigZag; Falar para o Boneco; Como se Faz.							
Nº 10, f)	Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa.	1 vez por semana	4	550	550	46	✓
Pressupostos: Género - Debates, Educativos, Institucionais; Outros. Títulos: É ou Não É; Minuto Verde; Voz do Cidadão; Muda Num Minuto; Direito de Antena; Fronteiras XXI; Campanha eleitoral legislativas							

N/A - Frequência mínima não aplicável, pois não está definida no CCSPT;

* - Fonte: Relatório Regulação 2022 - ERC

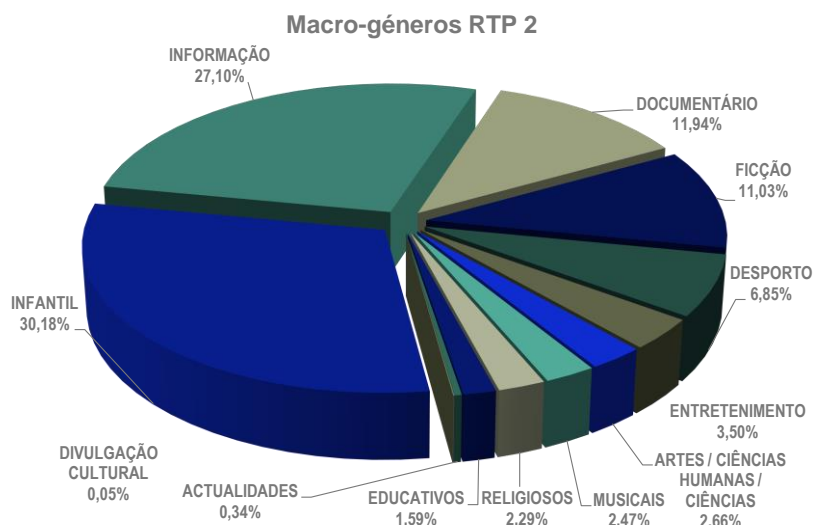
Da análise supra, conclui-se pelo cumprimento total das métricas exigidas à RTP 1 no CCSPT.

2.2.2 Cláusula 10.ª CCSPT - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP 2)

O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2) emitiu aproximadamente um total de 8.418 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Infantil	2540:39:53
Informação	2281:27:32
Documentário	1005:15:32
Ficção	928:21:24
Desporto	576:39:02
Entretenimento	295:00:06
Artes / Ciências Humanas / Ciências	223:53:34
Musicais	207:52:30
Religiosos	192:29:13
Educativos	133:46:24
Atualidades	29:02:35
Divulgação Cultural	4:14:05
Total	8418:41:50

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP2, durante o exercício de 2022, foram o “Infantil” e a “Informação”, logo seguidos pelo “Documentário”, representando no total cerca de 69,2% da programação emitida na RTP2.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Infantil:** “Angelo Rules” (106:54:54), “Mush” (42:30:06), “Blinky Bill” (60:54:05), “Captain Flinn And The Pirate Dinosaurs” (42:10:34), “Dawn Of The Croods” (48:32:31), “Floopaloo, Where Are You” (47:15:42), “Paper Port – Season 1!” (49:30:51), “The Enchanted Village Of Pinocchio” (53:24:09), “The Furchester Hotel” (62:48:23), “The Garfield Show” (67:08:32), “The Legendaries” (48:40:56), “Wissper” (58:40:25), que em conjunto representaram 27,1% da programação categorizada no macro-género.
- **Informação:** “Euronews” (1448:58:51), “Sociedade Civil” (397:02:05), “Jornal 2” (177:52:23) e “Repórter África” (116:16:05) que em conjunto representam 93,8% da programação categorizada no macro-género.
- **Documentários:** “Visita Guiada” (45:47:30); “Pontos & Cardeais” (10:25:10), “Ancient Engineering” (7:29:51), “Amazing Train Journeys” (28:26:42), “Big Cities” (12:21:03), “Cycle Around Japan” (11:36:44), “Música Maestro” (12:29:50), “Povo Que Canta” (10:47:57), “The Secrets Of Wild Flowers” (10:22:34), “Mare TV” (16:05:04), “United Nations Of Dance” (13:19:14), “Portugueses Pelo Mundo” (11:38:03). Estes títulos de séries representaram 19,0% da programação categorizada no macro-género.

2.2.2.1 Componente cultural e formativa, aberta à sociedade civil (alínea n.º 1 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com o alinhamento de programas, a oferta de conteúdos de cultura e conhecimento destaca-se sobretudo em matéria de documentários e informação, sobretudo em termos de debates, como ilustrado no seguinte quadro. Em termos de programas destaca-se o programa “Sociedade Civil” (397:02:05 horas), como se pode observar no **Anexo 10**.

Género	Duração
Documentário	82:25:53
Documentário - Ica	20:14:22
Documentário (30 Min.)	165:38:07
Documentário (30 Min.) - Ica	4:47:49
Documentário (60 Min.)	160:00:36
Documentário (60 Min.) - Ica	18:02:33
Debates	397:02:05
Entrevista	0:55:46
Magazines Informativos	50:42:42
Artes	217:38:47
Ciências	0:40:23
Educativos	75:19:17
Musicais	37:00:27
Filme	3:31:35
Série	10:18:42
Talk Show	7:09:41
Atualidades	6:09:34
Divulgação Cultural	3:15:32
Manifestações Desportivas	0:51:08
Total	1261:44:59

2.2.2.2 Programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público (alínea n.º 2 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A RTP 2 assegurou uma programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público, emitindo cerca de 469 horas de programas de cariz cultural e formativo que foram emitidos exclusivamente neste serviço de programas. Destacam-se os programas Cinemax, Folha de Sala e ESECTV, como se constata no **Anexo 11**.

2.2.2.3 Programação alternativa e complementar à RTP 1 (alínea n.º 3 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A programação da RTP 2 constitui uma alternativa à oferta da RTP 1, particularmente na emissão dos géneros “infantil” e “documentários”, conforme se pode verificar:

Macro Géneros	RTP2		RTP1	
	Duração	%	Duração	%
Atualidades	29:02:35	0,3%	94:44:30	1,4%
Artes / Ciências Humanas / Ciências	223:53:34	2,7%	75:06:54	1,1%
Desporto	576:39:02	6,8%	188:10:49	2,7%
Divulgação Cultural	4:14:05	0,1%	0:29:08	0,0%
Documentário	1005:15:32	11,9%	338:41:24	4,9%

Macro Géneros	RTP2		RTP1	
	Duração	%	Duração	%
Educativos	133:46:24	1,6%	15:11:52	0,2%
Entretenimento	295:00:06	3,5%	2663:20:03	38,6%
Ficção	928:21:24	11,0%	709:02:49	10,3%
Infantil	2540:39:53	30,2%	131:13:21	1,9%
Informação	2281:27:32	27,1%	2462:40:02	35,7%
Musicais	207:52:30	2,5%	138:37:53	2,0%
Religiosos	192:29:13	2,3%	87:39:15	1,3%
Total	8418:41:50	100,0%	6904:58:00	100,0%

2.2.2.4 Inovação e criatividade (alínea n.º 4 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, o segundo serviço de programas concedeu relevo ao princípio da inovação e criatividade na sua programação através dos programas “Cinemax” e “Visita Guiada”, conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro-géneros / Programas	Duração
Artes / Ciências Humanas / Ciências	85:05:06
Cinemax 2022	85:05:06
Documentário	53:59:29
Rede Social	5:59:57
Mythos	2:12:02
Visita Guiada	45:47:30
Entretenimento	8:00:02
Scroll	8:00:02
Infantil	9:11:21
Covil@Zigzag	3:58:31
Duarte - Uma Peça De Arte	1:12:50
Crias	4:00:00
Total	156:15:58

2.2.2.5 Educação, Ciência, Investigação, Saúde, Ação Social, Desporto, Religião, Ambiente (alínea n.º 5 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

De acordo com a informação presente no alinhamento de programas, a RTP 2 assegura a valorização da educação, ciência, investigação, saúde, igualdade de género, a divulgação de causas humanitárias, ação social, desporto, religião e ambiente através dos programas que se apresentam de seguida:

Macro-géneros / Programas	Duração
Documentário	64:08:57
Darwin In Times Square - The Science Of Urban Evolution	0:52:07
Grazing The Amazon	0:48:48
O Futuro Da Mente	0:53:01
Plano Nacional De Leitura 2017	0:22:14
Plano Nacional De Leitura 2018	0:20:37
Sustainable Islands	0:52:15
The Frankenstein Temptation	5:54:20
Dr. Virus And Mr. Hyde	1:42:10
Deus Cérebro (Ex. Mistérios Do Cérebro Humano)	3:24:49

Macro-géneros / Programas	Duração
Now	1:13:58
Our Roots, Our Future	1:27:18
The Secret World Of Herbs	2:58:18
Dinossauros	2:44:06
A Mais Longa Jornada	1:16:27
Winds & Tides Aka Contre Vents Et Marées	1:45:00
Quest For Nature	1:47:52
Mega Building Collection: Super Tunnels	1:43:04
A Bordo Do Noruega	0:32:57
Vulcão Dos Capelinhos - 60 Anos	1:04:51
Silence En Mediterranee	0:52:14
Mega Building Collection: Megabridges	2:38:21
Inspirando O Futuro - Singularity Portugal	5:41:00
Mega Building Collection: Supertrains – The Race For Speed	0:53:23
The Otter – The Return Of A Legend	0:52:10
Ancient Engineering	7:29:51
Autopsie D’Une Intelligence Artificielle Aka Behind Ai	0:54:39
The Water Guardians	3:21:05
Nanoworld, The Key To Our Survival Aka Nanomonde, Les Cles De Notre Survie	0:47:36
Madeira 600 Anos, Natureza	2:41:50
Living With Volcanoes Aka Vivre Avec Les Volcans	5:12:32
The World As A Whole	0:15:35
Infantil	14:32:32
Revolting Rhymes	1:55:42
The Snail And The Whale	1:46:40
Zog	0:27:04
Caring For Each Other (Covid Care Content)	0:23:40
Discover Science, Season 1 - The Camel Stands On Eggs	6:28:07
Think Like A Crow! - The Sientif Method	3:29:07
Informação	431:56:45
Biosfera 2021	33:57:36
Sociedade Civil 2022	397:02:05
Religiosos	53:58:02
Voz Do Cidadão 2022	10:59:25
70 X 7	21:51:56
Caminhos - Aliança Evangélica Portuguesa	21:06:41
Educativos	92:32:09
Cuidado Com A Língua	6:01:29
Escola Superior De Comunicação Social E2	43:29:08
Esectv	43:01:32
Musicais	1:27:30
Essential Royal Ballet	1:27:30
Artes / Ciências Humanas / Ciências	0:40:23
100 Segundos De Ciência - Genómica Aplicada Á Traceabilidade Do Vinho Do Douro	0:40:23
Total	659:16:18

2.2.2.6 Órgão Consultivo (alínea n.º 7 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.2.7 Espaços de informação diários de atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais (alínea n.º 8 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação presente no alinhamento de programas, os seguintes programas emitidos pela RTP 2 proporcionam a cobertura informativa dos principais acontecimentos culturais de natureza nacional ou internacional, representando cerca de 1.752 horas da sua emissão:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	1752:18:47
Euronews - 2022	1448:58:51
Jornal 2 - 2022	177:52:23
Repórter África - 2ª Edição 2022	116:16:05
Página 2 - 2022	9:11:28
Total	1752:18:47

2.2.2.8 Espaços educativos e de entretenimento diários (alínea n.º 10 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

No que respeita a espaços educativos e de entretenimento diário destinados ao público infanto-juvenil, em 2022 destacaram-se os seguintes programas, que totalizaram cerca de 787 horas de emissão na RTP 2.

Macro-géneros / Programas	Duração
Infantil	634:57:01
Abby'S Flying Fairy School	15:35:32
As Aventuras Da Pac	3:07:27
Banda Zig Zag	4:17:37
Bert'S Experiments	3:07:51
Caring For Each Other (Covid Care Content)	0:25:52
Cookie'S Crumby Pictures	0:52:23
Crianças No Mundo	0:04:57
Design Ah	18:26:26
Design Ah, Season 2	9:35:32
Discover Science, Season 1	6:28:07
Ebu Children Documentary 2020	0:14:44
Elmo'S World	19:01:25
Exploradores Da Natureza	10:08:27
Horrible Histories S2	7:02:48
Horrible Histories S3	6:05:34
Horrible Histories, S1	9:23:23
Kiwi	0:29:54
Kiwi: Meet Twiki & Twini	42:16:28
Leonardo S1	6:32:26
Leonardo S2	7:02:28
Leonardo S2	0:28:13
Magazine Zig Zag Especial Revolução Dos Cravos	0:25:26
Milo – Season 1	18:09:10
Miriam, A Onda Perfeita	0:29:36
Momonsters – Season 1	0:07:09
Mouk, Season 1	19:58:27
Mya Go	47:53:18
Numberblocks	15:51:49
Os Bolechas	31:16:52

Macro-géneros / Programas	Duração
Pablo	5:21:25
Peg & Cat S2	28:48:34
Pulga Atrás Da Orelha	0:25:45
Sim, Eu Consigo 2022	0:14:44
Sol	0:28:36
Super Grover 2.0	7:38:24
The Brilliant World Of Tom Gates	16:19:01
The Furchester Hotel	62:48:23
The Whizz Report	36:54:26
Think Like A Crow!	3:29:07
Videoclips De Música	0:23:17
What'S The Big Idea?	29:33:20
Wissper – Season 2	58:40:25
Woolly And Tig S1	0:05:20
Woolly And Tig S1	5:52:41
Wru?	14:35:17
Duarte - Uma Peça De Arte	1:12:50
Merlin	57:06:05
Entretenimento	118:28:38
Joga Quem Quizzer	90:44:35
Scroll	27:44:03
Informação	34:33:14
Radar Xs	34:33:14
Total	787:58:53

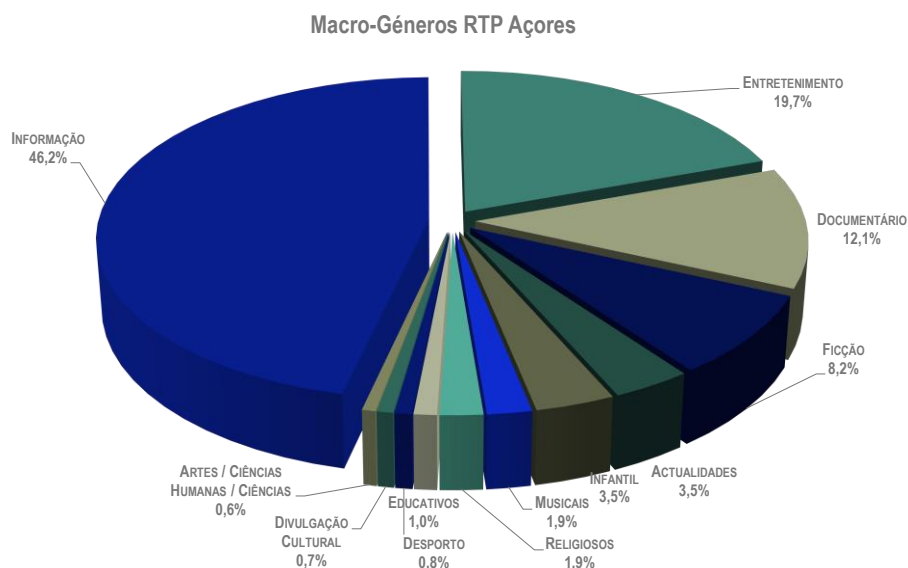
2.2.3 Cláusula 11.^a do CCSPT – Serviços de Programas de Âmbito Regional (RTP Açores e RTP Madeira)

2.2.3.1 RTP Açores

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores) emitiu um total de 8.501 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	3930:11:36
Entretenimento	1675:29:29
Documentário	1026:57:10
Ficção	697:26:24
Atualidades	293:48:43
Infantil	293:27:56
Musicais	165:14:07
Religiosos	159:18:33
Educativos	84:51:13
Desporto	64:19:37
Divulgação Cultural	60:14:17
Artes / Ciências Humanas / Ciências	49:59:26
Total	8501:18:31

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



No exercício 2022, o macro-género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Açores foi a “Informação” (46,2%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais, sem que nenhum se destacasse especialmente, embora os macro-géneros “Entretenimento” e “Documentários” sejam os seguintes mais representativos no alinhamento de programação do serviço de programa.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Telejornal Açores” (584:45:44), “Jornal das 12” (306:30:37), “3 Às 16” (270:01:30), “3 Às 15” (258:46:00) e “3 Às 11” (230:02:09) que representaram em conjunto cerca de 42,0% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Açores Hoje” (573:40:51), “Atlântida Madeira” (142:53:06) e “Atlântida Açores” (163:04:34), representando cerca de 52,5% da programação pertencente a este macro-género.
- **Documentário:** “Todas as Palavras 2022” (29:26:32), “Planeta A (Ex Sustentabilidade)” (23:09:56), “Todas as Palavras 2021” (21:47:18), “Pontos & Cardeias 2021” (21:15:12), “Pérolas do Oceano” (17:41:37), que representaram em conjunto cerca de 11,0% da programação categorizada no macro-género.

2.2.3.1.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

O Centro Regional dos Açores registou aproximadamente um total de 2.503 horas de produção própria, sendo que 2.063 horas foram transmitidas na RTP Açores. Adicionalmente, foram emitidas neste serviço de programas cerca 167 horas de produção originária da Madeira:

Serviço de programas	Origem de Produção		
	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL
RTP 1	14:25:12	3:58:19	18:23:31
RTP 2	2:14:21	17:43:04	19:57:25
RTP 3	159:22:25	155:04:04	314:26:29
RTP Açores	2062:54:34	167:30:45	2230:25:19
RTP Africa	4:37:31	14:50:21	19:27:52
RTP Internacional	62:42:46	45:29:53	108:12:39
RTP Madeira	189:48:27	1917:27:39	2107:16:06
RTP Memória	6:44:20	1:25:20	8:09:40
Total	2502:49:36	2323:29:25	4826:19:01

Deste modo, analisando o serviço de programas RTP-Açores, verifica-se que num total de cerca de 8.501 horas de emissão, 24,27% dos programas transmitidos tiveram origem de produção regional (Açores), conforme se pode confirmar:

Serviço de programas	Produção regional	Emissão total	Emissão de produção regional (%)
RTP Açores	2062:54:34	8501:18:31	24,27%

De notar que a RTP Açores, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

2.2.3.1.2 Cedência de tempo de emissão à Administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

Na RTP Açores, verificou-se a divulgação de 6.265 segundos (1:44:25) de emissão de spots de cariz institucional, incluindo em matéria de saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (Segundos)
RTP Açores	Campanha Rodoviária Açores	Governo Regional dos Açores	180
RTP Açores	Comissão Nacional de Eleições	Comissão Nacional de Eleições	840
RTP Açores	DGS - Campanha Testagem – Almoços Festas – Covid 19	Direção Geral de Saúde - Ministério da Saúde	310
RTP Açores	Dia Internacional dos Museus	Direção Geral DP Património Cultural	3600
RTP Açores	Guia do Emigrante	Presidência do Governo dos Açores – Direção Regional das Comunidades	245
RTP Açores	Inscrições – Parlamento Jovens – Assembleia da República	Assembleia da República	360
RTP Açores	Miragem 2022 Açores	ICA - Instituto de Cinema e Audiovisual	460
RTP Açores	Opera La Traviata	Câmara Municipal de Lagoa	270
Total			6265

2.2.3.1.3 Financiamento de Obrigações Complementares específicas do Serviço Público de Televisão (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela RTP, em 2022 não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

No que respeita à RTP Açores completou-se a execução do Acordo com o Governo Regional dos Açores, assinado em 2021, tendo em vista o apoio financeiro ao projeto de aquisição de meios técnicos de produção atualizados, tendo em vista equipar delegações e/ou locais onde existam ou possam vir a existir correspondentes.

2.2.3.1.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

A divulgação dos mais importantes acontecimentos regionais foi realizada através da cobertura informativa efetuada pelos vários serviços noticiosos, nomeadamente o “Jornal da Tarde Açores” (85:05:48) e “Telejornal Açores” (584:45:44).

Adicionalmente, de acordo com a informação presente no alinhamento de programas, a RTP Açores assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais, num total de cerca de 277 horas, através da emissão de programas como “Parlamento Açores” (96 horas de emissão), “Eleições Legislativas (26 horas de emissão) e “IX Festival Música no Colégio” (24 horas de emissão), entre outros, conforme detalhado no **Anexo 12** do presente relatório.

2.2.3.1.5 Obrigações Mínimas da RTP Açores (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Para a análise das Obrigações Mínimas, a Mazars identificou os pressupostos considerados em cada alínea, tendo contabilizado todas as exibições de acordo com a grelha de alinhamento disponibilizada para o respetivo serviço de programas.

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Açores, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas do CCSPRT Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Açores							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2022 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2022 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2022 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2022 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	941	943	79	✓

Pressuposto: Géneros - Assuntos da Atualidade; Títulos – Telejornal; Jornal da Tarde; Notícias do Atlântico.

Obrigações Mínimas do CCSPT Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Açores							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2022 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2022 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2022 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2022 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	447	249	21	✓
Pressuposto: Géneros - Assuntos da Atualidade, Debates, Entrevistas; Títulos - Eleições Legislativas – Açores 2022 - Debates; Eleições Legislativas 2022; Conselho de Redação; Fronteira Política; Grande Debate; Novo Normal; Plenário Parlamentar; Parlamento Açores; A Igreja e a Sociedade							
Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	330	183	15	✓
Pressuposto: Géneros – Assuntos da Atualidade, Debates e Entrevista; Títulos – Eleições Legislativas 2022 – Debates; Eleições Legislativas 2022; Parlamento; Fronteira Política; Novo Normal.							

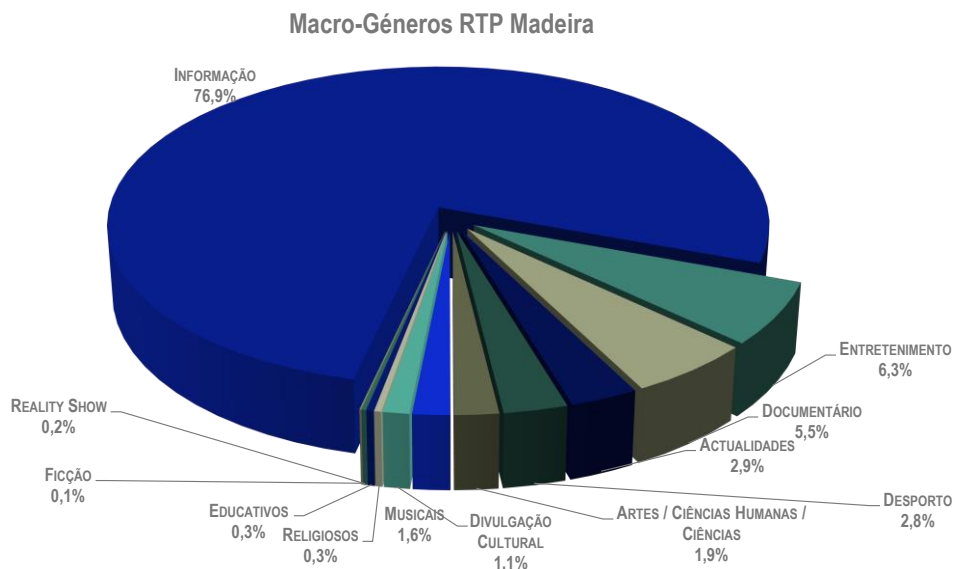
Da análise *supra*, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma dos Açores.

2.2.3.2 RTP Madeira

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira) emitiu um total de 8.446 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	6497:35:08
Entretenimento	531:48:46
Documentário	464:04:33
Atualidades	249:02:25
Desporto	233:10:58
Artes / Ciências Humanas / Ciências	162:07:26
Musicais	137:20:04
Divulgação Cultural	96:03:22
Religiosos	26:31:25
Educativos	26:08:40
Reality Show	16:01:45
Ficção	6:31:14
Total	8446:25:46

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



O macro género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Madeira, durante o ano de 2022, foi a “Informação” (76,9%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos vários macro géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal 2022” (859:32:33), “Telejornal Madeira 2022” (603:09:58), “24 Horas - 2022” (578:38:08), “Jornal Das 12 - 2022” (334:44:16), “3 Às 15 - 2022” (307:26:51), “3 Às 14 - 2022” (301:34:36), “3 Às 16 - 2022” (291:42:58), “3 Às 11 - 2022” (274:06:05), “3 Às 10 - 2022” (268:44:04) e “Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2022” (233:19:51) que representaram em conjunto cerca de 62,4% da programação categorizada no macro género.

2.2.3.2.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

O Centro Regional da Madeira registou aproximadamente um total de 2.323 horas de produção própria, sendo que 1.917 horas foram transmitidas na RTP Madeira. Adicionalmente, foram emitidas neste serviço de programas cerca 190 horas de produção originária dos Açores:

Serviço de programas	Origem de Produção		
	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL
RTP 1	14:25:12	3:58:19	18:23:31
RTP 2	2:14:21	17:43:04	19:57:25
RTP 3	159:22:25	155:04:04	314:26:29
RTP Açores	2062:54:34	167:30:45	2230:25:19
RTP África	4:37:31	14:50:21	19:27:52
RTP Internacional	62:42:46	45:29:53	108:12:39
RTP Madeira	189:48:27	1917:27:39	2107:16:06
RTP Memória	6:44:20	1:25:20	8:09:40
Total	2502:49:36	2323:29:25	4826:19:01

Deste modo, analisando o serviço de programas RTP Madeira, verifica-se que num total de 8.446 horas de emissão, 22,70% dos programas transmitidos tiveram origem de produção regional (Madeira), conforme se pode confirmar:

Serviço de Programa	Produção Regional	Emissão Total	Emissão de Produção Regional (%)
RTP Madeira	1917:27:39	8446:25:46	22,70%

De notar que a RTP Madeira, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

2.2.3.2.2 Cedência de tempo de emissão à administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Na RTP Madeira, verificou-se a divulgação de 21.246 segundos (05:54:06) de emissão de *spots* de cariz institucional, incluindo em matéria de saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração
RTP Madeira	Prevenção Incêndios Florestais - Instituto de Florestas e Conservação da Natureza	Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	1:25:27
RTP Madeira	Campanha: DREM - Inquérito às Famílias	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS - GOVERNO REGIONAL MADEIRA	0:41:36
RTP Madeira	Campanha: CMF APP Município Funchal	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	0:30:00
RTP Madeira	Campanha - Limpeza das Ribeiras	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS - GOVERNO REGIONAL MADEIRA	0:23:15
RTP Madeira	Campanha: Festas de S. Pedro 2022 Câmara de Lobos	MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS	0:16:32
RTP Madeira	COMISSÃO NACIONAL ELEIÇÕES	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:14:00
RTP Madeira	Campanha: O Melhor Presente é Estar Presente - Natal e Ano Novo	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS - GOVERNO REGIONAL MADEIRA	0:13:00
RTP Madeira	Campanha: Festa de Verão - Calheta	MUNICIPIO DA CALHETA	0:12:00
RTP Madeira	Campanha: Ponta do Sol Vila Natal	MUNICIPIO DA PONTA DO SOL	0:12:00
RTP Madeira	Campanha: Semana do Mar - Município do Porto Moniz	MUNICIPIO DE PORTO MONIZ	0:12:00
RTP Madeira	Campanha Diz Sim à Reciclagem	Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC)	0:11:30
RTP Madeira	Festas da Ponta do Sol	MUNICIPIO DA PONTA DO SOL	0:10:00
RTP Madeira	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:05:10
RTP Madeira	MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE - ANO NOVO	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS - GOVERNO REGIONAL MADEIRA	0:02:40

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração
RTP Madeira	Restantes Campanhas		1:04:56
Total			5:54:06

2.2.3.2.3 Financiamento de Obrigações Complementares específicas do Serviço Público de Televisão (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela RTP, em 2022 não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

2.2.3.2.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

A divulgação dos mais importantes acontecimentos regionais foi realizada através da cobertura informativa efetuada pelos vários serviços noticiosos, nomeadamente o “Notícias RTP-Madeira 2022” (64:08:52) e “Telejornal Madeira 2022” (603:09:58).

Adicionalmente, a RTP Madeira, conforme reportado no RCOSPPE e com a informação presente no alinhamento de programas, assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais, num total de cerca de 484 horas, através da emissão de programas como “Parlamento 2022” (60 horas de emissão), “Verão cá dentro (59 horas de emissão) e “Prolongamento 2022” (83 horas de emissão), entre outros, conforme detalhado no **Anexo 12** do presente relatório.

2.2.3.2.5 Obrigações Mínimas da RTP Madeira (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Para a análise das Obrigações Mínimas, a Mazars identificou os pressupostos considerados em cada alínea, tendo contabilizado todas as exibições de acordo com a grelha de alinhamento disponibilizada para o respetivo serviço de programas.

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Madeira, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas no CCSPT Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Madeira							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2022 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2022 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2022 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2022 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	729	920	77	✓
Pressuposto: Género - Assuntos da Atualidade; Títulos - Telejornal Madeira; Notícias do Atlântico, Notícias RTP Madeira							
Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	327	337	28	✓
Pressuposto: Géneros, Assuntos da Atualidade, Debates e Entrevistas; Títulos - Debates Legislativas Nacionais 2022, Ordem do dia, Nem mais nem menos, Interesse Público, Tema da Semana, Vida Local; Dossier de Imprensa; Madeira em números.							
Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	229	180	15	✓
Pressuposto: Género: Assuntos da Atualidade, Entrevista; Títulos - Parlamento; Ordem do Dia; Em Entrevista; Noite Eleitoral Madeira – Legislativas.							

Da análise *supra*, verifica-se o cumprimento total das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma da Madeira.

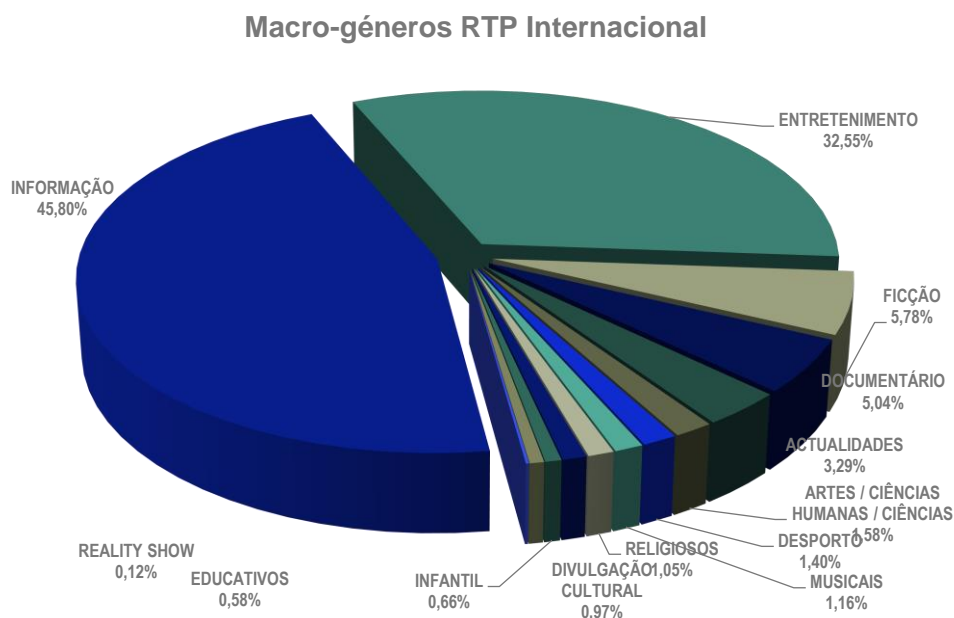
2.2.4 Cláusula 12.ª do CCSPT - Serviço de Programas de Âmbito Internacional

2.2.4.1 RTP Internacional

O serviço de programas de âmbito internacional vocacionado para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro (RTP Internacional) emitiu um total de 7.958 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	3644:56:57
Entretenimento	2590:53:18
Ficção	460:17:28
Documentário	401:10:27
Atualidades	262:10:06
Artes / Ciências Humanas / Ciências	126:07:40
Desporto	111:39:18
Musicais	92:37:08
Religiosos	83:43:08
Divulgação Cultural	77:03:46
Infantil	52:08:13
Educativos	45:52:52
Reality Show	9:55:40
Total	7958:36:01

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Internacional, durante o ano de 2022, foram a “Informação” (45,8%) e o “Entretenimento” (32,6%), que em conjunto representaram sensivelmente 78,4% da programação emitida na RTP Internacional.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (983:27:36), “24 Horas” (474:31:44), “Jornal da Tarde” (423:20:38), “Telejornal” (340:06:40) e “Notícias do Atlântico” (238:30:50) que representaram em conjunto cerca de 67,5% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Praça da Alegria” (585:25:21), “Aqui Portugal” (248:01:32); “A Nossa Tarde” (474:38:19), “Joker” (120:21:03), “Family Piggy Bank” (94:55:06); “O Preço Certo” (254:49:10), de 68,6% da programação categorizada no macro-género.

2.2.4.1.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP Internacional assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	125:13:34
Hora Dos Portugueses	83:58:54
Palavra aos Diretores	41:14:40
Informação	91:27:22
Decisão Nacional	47:09:52
Mundo Sem Muros	44:17:30
Total	216:40:56

Através da emissão destes programas também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

2.2.4.1.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, a programação da RTP Internacional é desenvolvida e promovida através das diferentes plataformas web, tentando alcançar uma maior diversidade de públicos e garantindo a promoção da inovação tecnológica e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

2.2.4.1.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

A RTP Internacional assegura e promove os seguintes conteúdos:

a) Cobertura Informativa

A RTP Internacional emitiu cerca de 2.511 horas anuais de Informação, assegurando a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	2511:49:08
Bom Dia Portugal 2022	789:35:17
24 Horas - 2022	472:53:23
Jornal Da Tarde 2022	423:20:38
Telejornal 2022	340:06:40
Portugal Em Direto 2022	290:22:30
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2022	186:10:47
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2021	7:41:32
24 Horas - 2021	1:38:21
Total	2511:49:08

b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional

A RTP Internacional assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Entretenimento	331:31:05
Aqui Portugal 2022	248:01:32
Concerto Encerramento Festas De Lisboa 2022 - Cheira A Lisboa	1:28:14
Festa Da Flor 2022	3:58:20
Festival Da Canção 2022	8:22:42
Há Volta 2022	39:55:24
Portugal Na Eurovisão - Rumo A Turim	1:41:22
Portugal No Mundo - 10 De Junho 2022	2:46:19
Sanjoaninas	6:58:25
Santo António – Santos Populares 2022	5:48:54
São João 2022 - Santos Populares 2022	7:03:35
São Pedro - Santos Populares 2022	5:26:18
Desporto	80:09:07
Atletismo: 15ª Hyundai Meia Maratona Do Porto - 18.09.22	1:55:29
Atletismo: 31ª Edp Meia-Maratona De Lisboa 2022	6:04:23
Hóquei Patins: Campeonato Mundo, San Juan	9:06:04
Liga Nós 2021/2022 - Rtp Internacional	32:28:22
Volta A Portugal Bicicleta 83ª - Edição 2022	30:34:49
Documentário	14:47:56
Missão 100% Português-2ª Temporada	4:55:45
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Boston	7:05:08
Visita Guiada 10	2:47:03
Informação	6:01:51
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2022	1:04:39
Comemorações 10 De Junho 2022 - Braga	2:28:05

Macro-Géneros / Programas	Duração
Sessão Solene Comemorativa Do 48º Aniversário 25 Abril - 2022 (Fac:30958)	2:29:07
Ficção	3:31:39
A Canção De Lisboa - Filme	1:46:34
Peregrinação - Filme	1:45:05
Musicais	3:19:28
Amália - Gala Do Centenário	2:08:54
O Cantinho Do Zeca (Ex. Cantando Zeca - Agir E Convidados)	1:10:34
Religiosos	0:55:04
Procissão Das Velas - Maio 2022	0:27:37
Procissão De Velas - Outubro 2022	0:27:27
Total	440:16:10

c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro

A RTP Internacional, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	290:22:30
Portugal Em Direto 2022	290:22:30
Entretenimento	288:58:00
Aqui Portugal 2022	248:01:32
Casamentos De Santo António 2022	7:00:16
Casamentos De Santo António 2022 - Especiais	4:40:40
Festa Da Flor 2022	3:58:20
Sanjoaninas	6:58:25
Santo António – Santos Populares 2022	5:48:54
São João 2022 - Santos Populares 2022 - Noite	2:24:13
São João 2022 - Santos Populares-Dia	4:39:22
São Pedro - Santos Populares 2022	5:26:18
Documentário	57:57:09
Missão 100% Português - 4ª Temporada	30:37:57
Portugueses Pelo Mundo	14:16:38
Visita Guiada	13:02:34
Total	637:17:39

d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses

A RTP Internacional emitiu cerca de 212 horas anuais que permitiram promover a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	140:48:49
É Ou Não É	52:33:30
Eurodeputados	36:58:17
Grande Entrevista	51:17:02
Atualidades	41:14:40
Palavra Aos Diretores	41:14:40
Documentário	30:37:57
Missão 100% português	30:37:57
Total	212:41:26

2.2.4.1.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

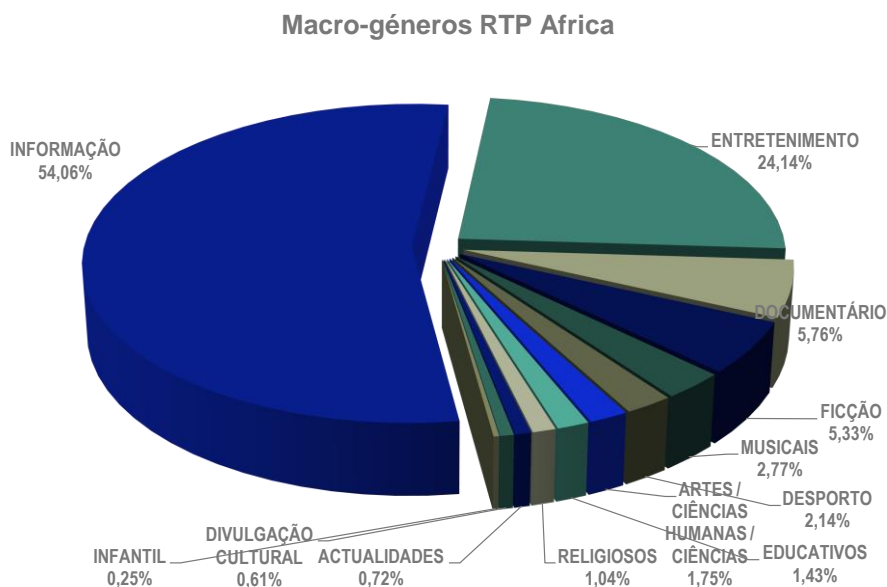
A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.4.2 RTP África

O serviço de programas de âmbito internacional especialmente dirigido aos países de língua portuguesa (RTP África) emitiu um total de 8.199 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	4432:33:53
Entretenimento	1979:15:22
Documentário	472:27:30
Ficção	436:58:31
Musicais	226:54:25
Desporto	175:47:06
Artes / Ciências Humanas / Ciências	143:08:58
Educativos	117:27:10
Religiosos	85:13:21
Atualidades	58:40:07
Divulgação Cultural	50:19:29
Infantil	20:39:15
Total	8199:25:07

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



No exercício de 2022, os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP África foram a “Informação” (54,1%) e o “Entretenimento” (24,1%), que em conjunto representaram sensivelmente 78,2% da programação emitida na RTP África.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (863:02:12), “Jornal da Tarde” (422:05:06), “24 Horas” (399:16:59), “Repórter África” (467:28:33), “Telejornal” (334:28:37) e “Sociedade Civil” (256:28:25), que representaram em conjunto cerca de 62,2% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Bem-Vindos” (930:40:18), “Passou Voltou” (101:32:08), “Joker” (149:53:43), “Conversas ao Sul” (174:36:13), e “Family Piggy Bank” (88:18:20) que representaram cerca de 73,0% da programação categorizada no macro-género.

2.2.4.2.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

A RTP África, conforme reportado no RCOSPPE e de acordo com a informação presente na grelha de programas, assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	822:56:07
África Global - 2022	66:55:31
Causa E Efeito 2022	98:16:18
Mar De Letras Xiii	76:36:48
Repórter África - 2022	483:13:45
Zoom África - 2022	97:53:45
Entretenimento	174:36:13
Conversas Ao Sul 2022	174:36:13
Atualidades	1:44:55
Causa E Efeito Especial	1:44:55
Total	999:17:15

Através da emissão destes programas, a RTP África também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

2.2.4.2.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, a programação da RTP África é desenvolvida e promovida através das diferentes plataformas *web*, tentando alcançar uma maior diversidade de públicos e garantindo a promoção da inovação tecnológica e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

2.2.4.2.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

A RTP África assegura e promove os seguintes conteúdos:

a) Cobertura Informativa

A RTP África assegurou a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através da emissão dos seguintes programas, com uma duração global de cerca de 2.766 horas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	2766:08:42
Jornal Da Tarde 2022	422:05:06
Telejornal 2022	334:28:37
24 Horas - 2022	399:16:59
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2022	192:34:29
Bom Dia Portugal 2022	670:27:43
3 Às 15 - 2022	0:56:29
África Global - 2022	66:55:31
Causa E Efeito 2022	98:16:18
Repórter África	483:13:45
Zoom África - 2022	97:53:45
Total	2766:08:42

b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional

A RTP África, no exercício 2022, assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Musicais	5:11:27
Agir - Cantando Abril	0:46:30
Anjos - Estrelas De Natal	1:13:58
Ensaia Comigo - Carolina Deslandes	0:41:05
Ensaia Comigo - Simone De Oliveira	0:47:53
Simone - O Musical	1:42:01
Informação	6:01:51
Sessão Solene Comemorativa Do 48º Aniversário 25 Abril - 2022 (Fac:30958)	2:29:07
Comemorações 10 De Junho 2022 - Braga	2:28:05
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2022	1:04:39
Informação	5:27:51
Conversas Sobre O Futuro (Gulbenkian) - Fac 30017	3:22:26
Eleições Legislativas 2022 - Noite Eleitoral	2:05:25
Religiosos	4:10:17
Campanha Eleitoral Legislativas 2022	4:00:34
Mensagem De Natal Do Secretário De Estado Das Comunidades Portuguesas 2022	0:05:01
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2022	0:04:42
Atualidades	7:47:07
Especial Informação Rtp 1	7:47:07
Desporto	128:56:52
Atletismo: 15ª Hyundai Meia Maratona Do Porto - 18.09.22	1:55:29
Atletismo: 31ª Edp Meia-Maratona De Lisboa 2022	6:04:22
Atletismo: Taça Dos Clubes Campeões Europeus De Corta-Mato	2:14:23
Basquetebol Taça De Portugal 2022 Oitavos Final (Fac 31724) 0	1:57:31
Basquetebol: Campeonato Nacional De Basquetebol	23:00:58
Futebol: Taça De Portugal 2022/2023 Eliminatórias	8:04:44
Hóquei Em Patins - Campeonato Do Mundo - Equipas Africanas	6:03:23
Liga Nós 2021/2022 - Rtp África	32:35:22
Liga Portugal Bwin 2022/2023 - Rtp África	16:04:45
Miut - Madeira Island Ultra Trail - 2018	0:20:50
Volta A Portugal Bicicleta 83ª - Edição 2022	30:35:05
Total	157:35:25

c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro

A RTP África, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	101:05:11
Rumos 2021	1:29:39
Rumos 2022	99:35:32
Entretenimento	85:09:54
The Voice Generations	5:19:51
The Voice Kids 3	28:05:21
The Voice Portugal	48:33:48
Festival Da Canção 2022 - Final	3:10:54
Documentário	5:10:49
Histórias Do Fado	2:03:51
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades	3:06:58
Educativos	4:14:07
Cuidado Com A Língua - VIII Série	4:14:07
Total	195:40:01

d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses

A RTP África promove a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e culturais, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	121:48:37
Bombordo	4:42:36
Fabrico Internacional	5:54:28
Missão 100% Português	21:24:54
Pérolas Do Oceano 2021	32:16:15
Pérolas Do Oceano 2022	57:30:24
Informação	19:50:09
É Ou Não É - O Grande Debate - 2022 - O Que F.	1:42:18
Grande Entrevista África - 2022	6:14:38
Primeira Pessoa	11:53:13
Total	141:38:46

2.2.4.2.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

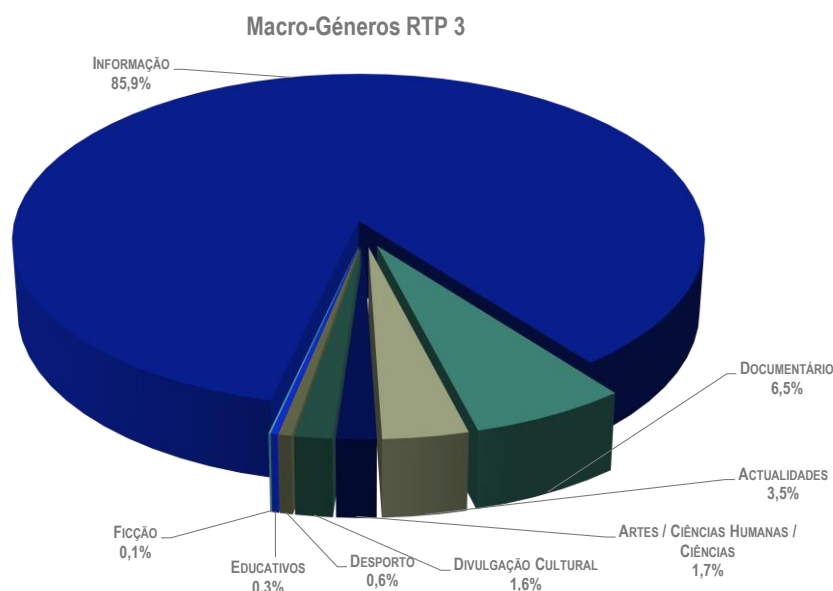
A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.5 Cláusula 13.^a do CCSPT - Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

O serviço de programas temático informativo (RTP3) emitiu aproximadamente 8.517 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	7312:32:16
Documentário	550:51:09
Atualidades	301:45:32
Artes / Ciências Humanas / Ciências	141:26:10
Divulgação Cultural	133:12:43
Desporto	48:12:41
Educativos	23:17:13
Ficção	5:54:32
Total	8517:12:16

A representatividade de cada macro género no total da programação foi a seguinte:



O macro género que deteve maior destaque com representatividade clara no alinhamento de programação da RTP 3, durante o ano de 2022, foi a “Informação” (85,9%).

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (869:22:14), “360” (624:05:47), “24 Horas” (582:39:56), “Jornal das 18/20” (471:20:44); “Jornal das 12” (344:30:14), “3 às 15” (309:20:56), “3 Às 14” (303:05:56), “3 Às 16” (301:31:25) e “3 às 11” (280:57:41) que representaram em conjunto cerca de 55,9% da programação categorizada no macro género.

2.2.5.1 Prestação especializada de informação: noticiários, reportagens, documentários e debates (alínea n.º 1 da Cláusula 13.ª do CCSPRT)

A RTP 3, de acordo com o alinhamento de programas, assegurou a emissão de documentários, noticiários, debates e de reportagens, acerca de temas, ideias e protagonistas não representados habitualmente na comunicação social através da emissão de cerca de 6.156 horas de programação subdividida pelos seguintes géneros:

Géneros	Duração
Documentário	66:51:24
Documentário (30 Min.)	263:39:54
Documentário (60 Min.)	220:19:51
Debates	247:03:11
Reportagem	77:09:54
Assuntos De Atualidade	5280:59:37
Total	6156:03:51

Note-se que os Assuntos da Atualidade dizem respeito a noticiários. Neste serviço de programas os noticiários totalizam cerca de 62% da emissão, sendo a maior percentagem face aos demais serviços de programa em análise.

Os programas associados podem ser consultados no **Anexo 13**

2.2.5.2 Cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas (alínea n.º 2 da Cláusula 13.ª do CCSPRT)

A cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas exigida pelo CCSPRT à RTP 3 é assegurada pelos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	517:00:44
Mundo sem Muros	50:01:14
Parlamento	21:22:41
Repórter África	112:38:01
Telejornal Açores	159:22:25
Telejornal Madeira	155:04:04
Zoom África	18:32:19
Total	517:00:44

2.2.5.3 Difusão, no território continental, de programação produzida e difundida no âmbito regional (alínea n.º 4 da Cláusula 13.ª do CCSVRT)

A RTP 3 assegurou a difusão no território continental de programação produzida, e simultaneamente difundida, no âmbito regional pela emissão dos seguintes programas:

- **Origem de Produção: RTP Açores**

Programas	RTP 3	RTP Açores
Telejornal Açores	159:22:25	584:45:44
Total	159:22:25	584:45:44

- **Origem de Produção: RTP Madeira**

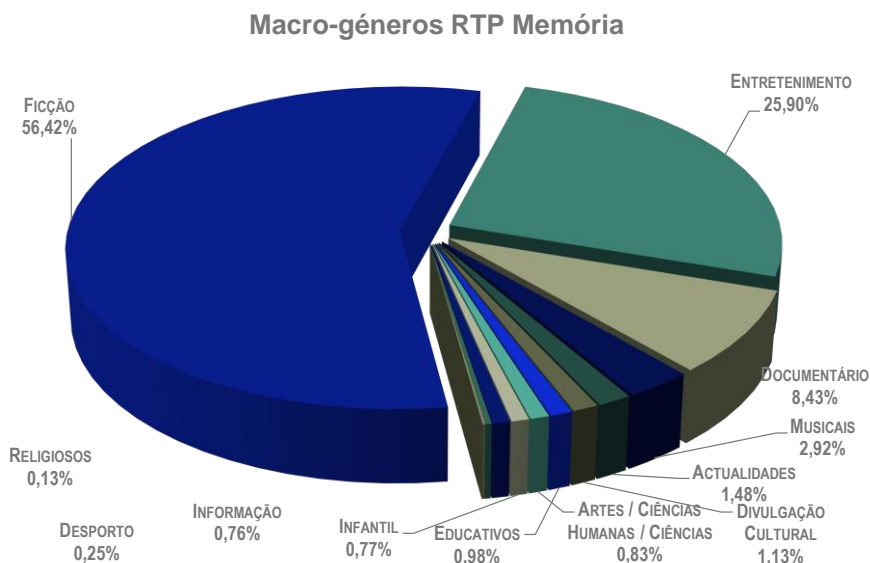
Programas	RTP 3	RTP Madeira
Telejornal Madeira 2022	155:04:04	603:09:58
Total	155:04:04	603:09:58

2.2.6 Cláusula 14.ª – Serviço de Programas Histórico e Documental (RTP Memória)

O serviço de programas histórico e documental (RTP Memória) emitiu aproximadamente 8.500 horas, decompostas pelos seguintes macro géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Ficção	4795:03:33
Entretenimento	2201:26:31
Documentário	716:10:28
Musicais	247:51:20
Actualidades	125:48:19
Divulgação Cultural	95:52:19
Educativos	83:42:13
Artes / Ciências Humanas / Ciências	70:45:18
Infantil	65:10:01
Informação	64:39:35
Desporto	21:13:20
Religiosos	10:42:23
Total	8498:25:20

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro géneros com maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Memória, durante o ano de 2022, foram a “Ficção” (56,4%) e o “Entretenimento” (25,9%), seguido pelo “Documentário” (8,43%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro-géneros sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Ficção:** “Bem-Vindos a Beirais – Série III” (351:01:55), “Bem-Vindos a Beirais – Série II” (170:20:08); “O Sábio” (141:14:08), “A Senhora das Águas” (112:51:28); “Filhos do Vento” (108:37:32), “Os Nossos Dias – Temporada II” (99:22:51), “Vila Faia” (95:28:05); “A Banqueira do Povo” (93:38:43) e “Na Paz dos Anjos” (83:03:40) que representaram em conjunto cerca de 26,2% da programação categorizada no macro género.
- **Entretenimento:** “Inesquecível” (90:48:59); “Traz Pra Frente” (74:28:10), “5 Para a Meia Noite – Série IV - 2011” (64:42:53); “Donos Disto Tudo – DDT - 2018” (63:31:12); “5 Para a Meia-Noite - série I - 2009” (51:23:10) e “Os Donos Disto Tudo - 2015” (50:37:05), que representaram em conjunto 18,0% do total de horas emitidas deste macro género.
- **Documentário:** “Horizontes da Memória” (28:33:39), “Horizontes da Memória – Série V” (23:30:03), “Quem te Viu e Quem TV” (15:10:30), “Tropicália” (15:04:23), “Vamos Jogar no Totobola” (13:50:12), que representaram em conjunto 13,4% do total de horas emitidas deste macro género.

A RTP Memória, com base nos arquivos audiovisuais da Concessionária e de acordo com uma lógica de programação inovadora e coerente, tem como objetivos:

- **Promover o conhecimento da história mundial e portuguesa (alínea a) da Cláusula 14.^a do CCSPRT)**

A RTP Memória promove o conhecimento da história mundial e portuguesa, através da transmissão dos seguintes programas, ocupando cerca de 200 horas da sua emissão:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	3:47:56
Gente de Paz	3:47:56
Artes / Ciências Humanas / Ciências	0:50:27
Alfama	0:50:27
Divulgação Cultural	4:59:50
A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria	4:59:50
Documentário	134:36:48
10 Discursos No 10 De Junho	0:39:34
5 De Outubro	1:41:36
A Caminho Da Liberdade	1:21:04
À Porta Da História - Micro programas	1:03:43
Antes da PIDE (A História da PIDE)	3:13:08
Dicionário de Abril	1:21:53
Grandes Batalhas de Portugal	6:09:15
Lusitânia Expresso	0:54:02
No Dia Em Que...	7:30:35
Nome da Rua	0:49:57
O Povo É Quem Mais Ordena	0:50:53
Os Ultimos Dias Da Pide	1:42:23
Ruy Bello, Era Uma Vez	1:50:10
Vamos Jogar No Totobola	13:50:12
Viagem No Tempo, À Procura Do Socialismo	2:32:18
Geração dos 60	5:59:47
A Grande Aventura - A Vontade do Infante	0:54:46
Lendas e Narrativas (A RTP Faz Anos)	0:25:59
Memórias da Revolução	8:12:18
Salgueiro Maia - Rumo À Eternidade	0:34:56
Travessia Viagem à Memória do Tempo	2:05:38
No Intenso Agora	4:03:44
Bairro Alto 500 Anos	1:34:56
Operação Angola: Fugir Para Lutar - ICA	1:59:10
Horizontes da Memória	52:03:42
Chiado Renascido - Siza Vieira	0:52:52
Casas Com HISTÓRIA	4:49:37
Grande Guerra	2:34:21
Mátria	1:06:22
Os Filhos do Rock - Making Of	1:47:57
Educativos	1:23:38
RTP Sempre	1:23:38
Ficção	52:16:58
As Linhas De Torres	2:36:35
A Uma Hora Incerta	2:23:10
Pedro e Inês	10:44:46
Por Mares Nunca Dantes Navegados	11:01:53
República	3:54:14
O Processo dos Távoras	21:36:20

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	2:16:06
1989 - Todos Berlinenses	0:41:49
A Entrevista	0:52:22
O Lugar Da História - 1998	0:41:55
Total	200:11:43

- **Preservar o património artístico, no domínio das artes performativas e visuais (alínea b) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A RTP Memória dedicou cerca de 3.839 horas anuais à abordagem do património artístico, conforme se pode verificar:

Conteúdos	Duração
Artes	53:39:45
Artes e Média	9:08:01
Ballet	4:02:28
Comédia	397:04:00
Comédia por sketches	115:09:48
Drama (Ficção)	79:54:41
Drama / Ficção Diversos	24:24:01
Drama Biográfico	25:43:43
Drama Clássico	1853:47:30
Drama Psicológico	18:56:18
Entretenimento	73:59:44
Fantasia / Contos de fadas	63:46:37
Ficção Popular	43:37:00
Humor	709:59:21
Música	77:30:17
Música Clássica	6:23:35
Música falada	4:06:46
Música tradicional Portuguesa	1:43:27
Poemas / Contos	3:10:47
Romance / Melodrama	33:45:41
Talentos	2:55:01
Variedades	235:56:47
Total	3838:45:18

- **Dar a conhecer as figuras e obras de cultura nacional e valores da identidade nacional (alíneas c) e d) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A RTP Memória dedicou cerca de (i) 62 horas de emissão a promover figuras culturais, (ii) 92 horas de emissão a promover obras de cultura nacional e (iii) 121 horas de emissão a promover valores de identidade nacional:

Figuras Culturais

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	3:49:01
Biografia Cardeal D. António Ribeiro	0:52:52
Um Dia Com...	2:56:09
Artes /Ciências Humanas	0:40:49
Arte - António Duarte	0:40:49

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	25:53:42
António Oliveira - Operador a Bordo	0:40:28
10 Discursos no 10 de Junho	1:52:16
A Infanta D. Maria	0:04:43
A Rainha D. Luísa	0:04:58
Agustina Bessa-Luís	0:07:25
António Aleixo, Artesão da Poesia	0:05:50
António Alves- Cantoneiro	0:27:59
António Grencho - Enfermeiro	0:27:32
António Ramos Rosa Estou Vivo e Escrevo o Sol	0:24:26
António Sérgio, A Voz Contra o Poder	0:58:20
Artistas	0:52:51
Biografia	1:18:38
Carnaval para D. João VI	0:27:29
D. Amélia, A Última Rainha de Portugal	0:29:15
D. João III - O Rei e a Universidade	0:26:21
D. João V - O Ouro do Brasil	0:30:00
D. Manuel I, O Venturoso	0:58:21
D. Maria Pia, Princesa de Piemonte, Rainha de Portugal	0:59:14
D. Pedro V, O Bem Amado	1:02:26
Há 800 Anos, D. Sancho ...	2:14:47
Julião Sarmento	0:24:14
Mário Viegas	1:35:51
O que É Feito de Si?	1:27:22
O Regente D. Pedro	0:05:36
Raul Lino	2:03:06
Retratos Contemporâneos	3:03:01
Retratos Em Si	0:38:27
Um Dia Com...	2:02:46
Educativos	8:37:23
Bocage, D. Pedro, D. Miguel	0:26:47
D. Dinis, Julio Verne, Al Capone	0:29:57
Infante D. Henrique, Himler, Che Guevara	1:37:05
Mini Biografias / Grandes Portugueses	1:32:28
RTP Sempre	3:51:05
Drácula, D. Afonso Henriques e Gomes Freire	0:40:01
Entretenimento	20:58:44
António Pedro Vasconcelos	0:57:05
António Sala	0:09:59
Docas 2	19:45:10
Odisseia - 2012 - Variações	0:06:30
Informação	2:01:30
A Entrevista	0:06:22
Um Dia Com...	1:55:08
Total	62:01:09

Obras de Cultura Nacional

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	2:20:30
Não Me Lembro... Era Pequeno!	2:20:30
Divulgação Cultural	53:23:18
A Música Portuguesa a Gostar dela Própria	21:33:53
Cinemateca Digital	1:42:05
Hora Cinemateca	30:07:20
Documentário	29:06:51
À Porta da História - Micro Programas	1:03:43
Políticos Portugueses	2:52:11
Roteiros de Portugal	7:02:51
Vejam Bem	11:58:51
Grandes Batalhas de Portugal	6:09:15
Educativos	2:54:42
República das Perguntas (Natal)	0:50:39
Olhares - Passadiço das Praias De Gaia - 2009	2:04:03
Entretenimento	0:42:15
A Pesca	0:42:15
Ficção	3:20:07
Portugal Hoje	3:20:07
Total	91:47:43

Valores de Identidade Nacional

Macro-Géneros / Programas	Duração
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	6:29:59
Arq 3	2:59:03
Escrever É Lutar	3:30:56
Divulgação Cultural	21:33:53
A Música Portuguesa a Gostar dela Própria	21:33:53
Documentário	13:57:43
10 Discursos no 10 de Junho	0:44:32
Aurélio da Paz dos Reis uma Biografia	0:42:29
Biografia	1:59:06
O País Em Memória - Aquilino Ribeiro	0:55:42
O Santo Condestável	0:26:08
Sol A Sol	4:52:02
Vida e Obra de Cassiano Branco	1:52:04
Vultos da Cultura Portuguesa	2:25:40
EDUCATIVOS	3:01:18
Animatographo	0:55:42
Mini Biografias / Grandes Portugueses	0:48:28
RTP Sempre	1:17:08

Macro-Géneros / Programas	Duração
FICÇÃO	75:25:18
A Ferreirinha	22:14:39
Histórias Simples da Gente Cá do Meu Bairro	5:52:01
João Semana	21:33:40
O Conde D´Abranhos	21:45:02
Portugal Hoje	3:20:07
Santos Da Casa - O Conde do Vigário	0:39:49
Total	120:28:11

- **Divulgar o material audiovisual mais relevante em arquivo (alínea e) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A Concessionária, através da RTP Memória, revisita de modo inovador material audiovisual de valor, a partir do Arquivo RTP, emitindo a seguinte programação:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Desporto	15:19:51
#Replay	15:19:51
Divulgação Cultural	2:29:56
#Retrovisor	2:29:56
Documentário	12:31:50
#Retrovisor	8:27:19
Tributo	4:04:31
Educativos	7:54:35
Animatographo	0:55:42
Boca de Cena	1:05:20
Bocage, D.Pedro, D.Miguel	0:50:14
QUIZ	0:04:28
Rebobinar depois de ver	0:23:29
Terminal M	4:35:22
Entretenimento	82:51:43
Comicus	4:35:01
Retrocoisa	1:55:58
Traz pra Frente	76:20:44
Ficção	54:33:05
Pedro e Inês	10:44:46
João Semana	21:33:40
A Ferreirinha	22:14:39
Informação	1:50:11
Pessa À Peça	1:50:11
Musicais	18:41:41
#Gramofone	18:41:41
Total	196:12:52

- **Garantir a memória futura (alínea f) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A RTP Memória, com os seguintes programas criados e emitidos, divulga documentos audiovisuais que permitem garantir a memória futura:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	11:19:09
Memórias do Século XX	7:34:32
O Que é feito de Sí	0:39:40
Vejam Bem	3:04:57
Entretenimento	277:20:21
Inesquecível	76:20:44
Traz Pr'Á Frente	172:19:00
Regresso ao Passado	28:40:37
Ficção	5:52:01
Histórias Simples da Gente do Meu Bairro	5:52:01
Musicais	15:03:21
Regresso ao Passado	14:01:42
Três Gerações do Fado	1:01:39
Total	309:34:52

- **Promover a compreensão da linguagem própria da televisão (alínea g) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A contribuição para este requisito foi veiculada pelos diferentes programas emitidos na RTP Memória. A título de exemplo, destaca-se o programa “Seis décadas de televisão” (3:49:39), “A Música Portuguesa Gosta dela Própria (21:33:53), “Anúncios de Graça” (17:34:08) e ainda “Horas Cinemateca” (30:07:10), de acordo com o reportado pela Concessionária e com a informação presente no Alinhamento de programas.

2.3 Obrigações do Serviço Público de Rádio – Cláusula 15.^a à 16.^a do CCSPRT

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas radiofónicos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPRT, em matéria de programação.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros radiofónicos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos serviços de programas radiofónicos disponíveis da RDP (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África) fornecida pela Concessionária para verificação de cumprimento das ações a desenvolver em matéria de Programação. Tal como já referido anteriormente, como limitação, deparámo-nos com a impossibilidade de obtermos as Grelhas de Alinhamento de Emissão dos restantes serviços de programas radiofónicos (RDP Açores e RDP Madeira) em formato digital e, conseqüentemente, passíveis de serem objeto de análise e validação.

Não obstante esta limitação, a Mazars não coloca em causa o cumprimento do Serviço Público de Rádio (cláusula 15.^a do CCSPRT), uma vez que não chegou ao seu conhecimento nenhuma informação que apontasse para a indisponibilidade de emissão de qualquer um dos serviços de programas radiofónicos de âmbito de Serviço Público. Contudo, a Mazars não se pode pronunciar sobre o conteúdo reportado no RCOSPPE pela Concessionária em relação aos serviços de programas em que não foram disponibilizadas as respetivas Grelhas. De acordo com a Concessionária, o GMedia Rádio estará disponível a partir de 2023, sanando a limitação identificada.

Importar igualmente ressaltar que assumimos como pressuposto não considerar a tipologia de publicidade para efeitos de contabilização das durações de emissão reportadas neste ponto, no que respeita a matéria de programação exigível pelo CCSPRT, com exceção das situações com indicação em contrário (como por exemplo a alínea f) da cláusula 16).

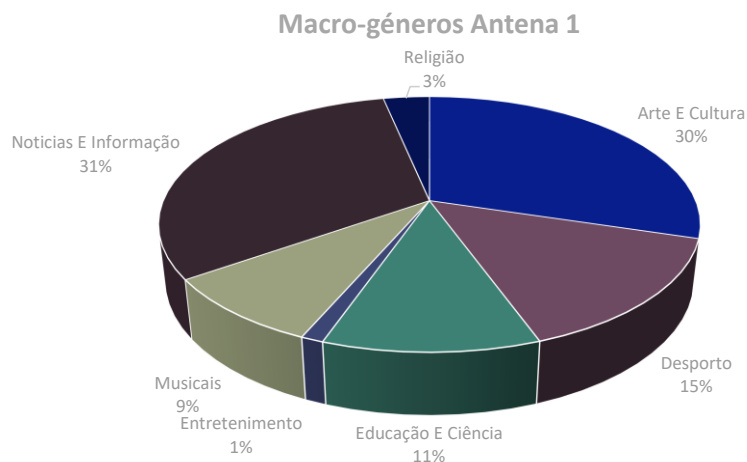
Ações a Desenvolver em Matéria de Programação – Cláusula 16.^a do CCSPRT

Tendo em conta as Grelhas de Alinhamento disponibilizadas pela Concessionária de cinco serviços programas radiofónicos – Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África – é possível constatar que cada uma prosseguiu estratégias de programação diferentes em consonância com o âmbito e missão exigida pelo CCSPRT.

- **Antena 1**

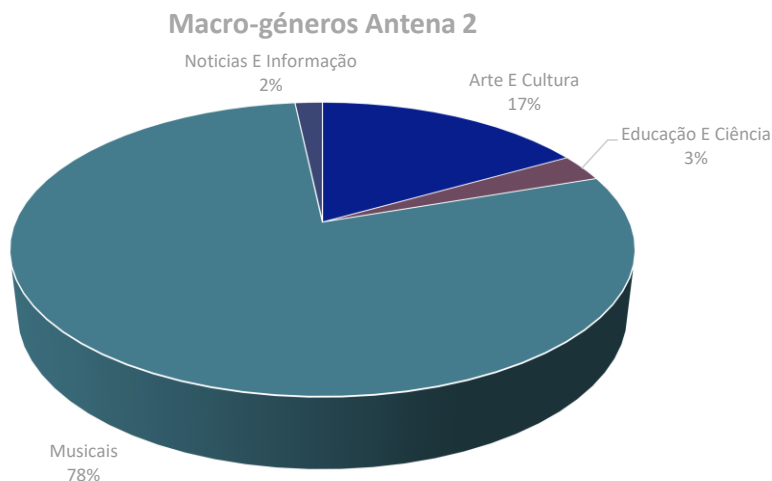
A Antena 1 é o serviço de programas radiofónico generalista da Concessionária e, como tal, tem um perfil de emissão mais diversificado, abrangendo vários macro géneros. É possível constatar no seu perfil de difusão uma forte componente de programas informativos, sendo o macro género “Notícias e Informação” o mais representativo com 31,2% do tempo de difusão, seguido de vários macro géneros

com importância semelhante, reforçando o seu carácter generalista, tais como “Arte e Cultura” (29,5%), “Desporto” (14,7%), “Educação e Ciência” (10,9%) e “Musicais” (8,7%).



- **Antena 2**

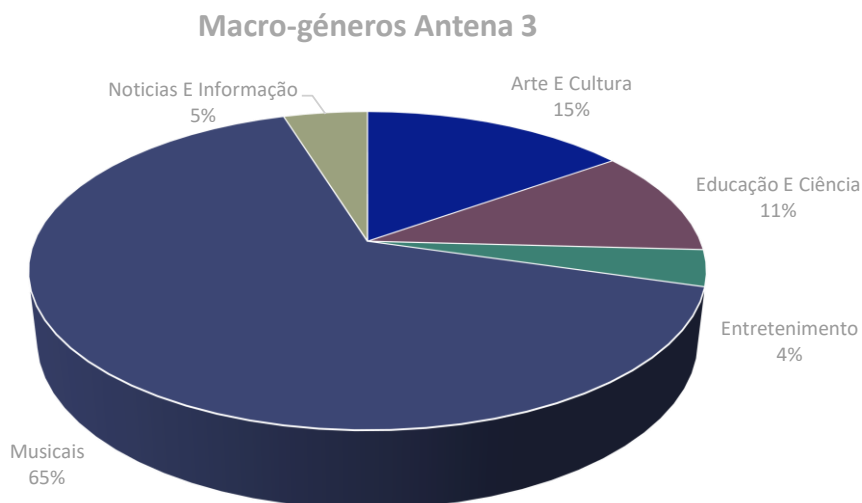
A Antena 2 é o serviço de programas radiofónico com um perfil de difusão muito vincado na música erudita, etnográfica e contemporânea, tendo como preocupação a divulgação e promoção das suas diversas manifestações. Denota-se uma forte presença do macro género “Musicais” no perfil da Antena 2, que representa 78,6% do seu tempo de difusão, seguindo-se o macro género “Arte e Cultura”, com 16,8%, revelando assim o respeito pela Concessionária em relação à missão e âmbito que é exigido a este serviço de programas radiofónico pelo CCSPT.



- **Antena 3**

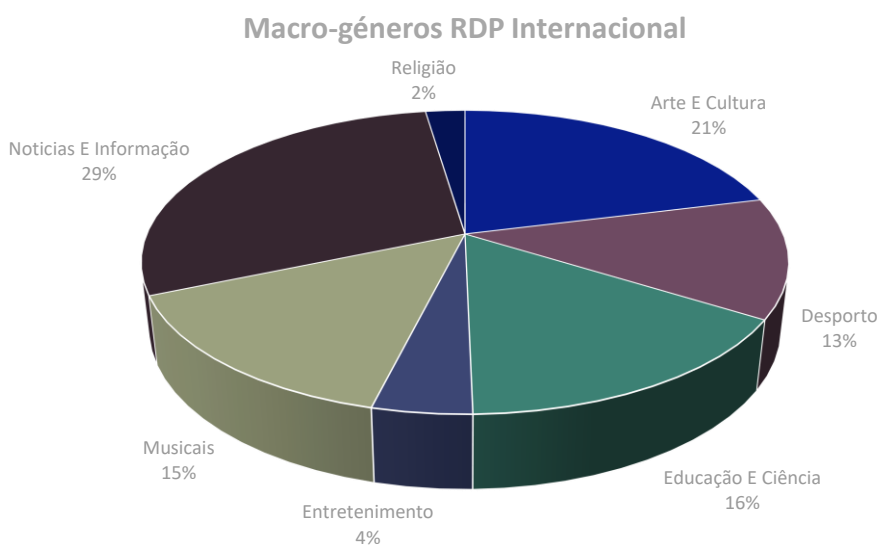
A Antena 3 é o serviço de programas radiofónico com maior preponderância para o género musical pop, indo de encontro às preferências do público mais jovem. Pela sua predominância face às

restantes categorias, destaca-se o macro-género Musicais que representa 65,7% da emissão do serviço de programas.



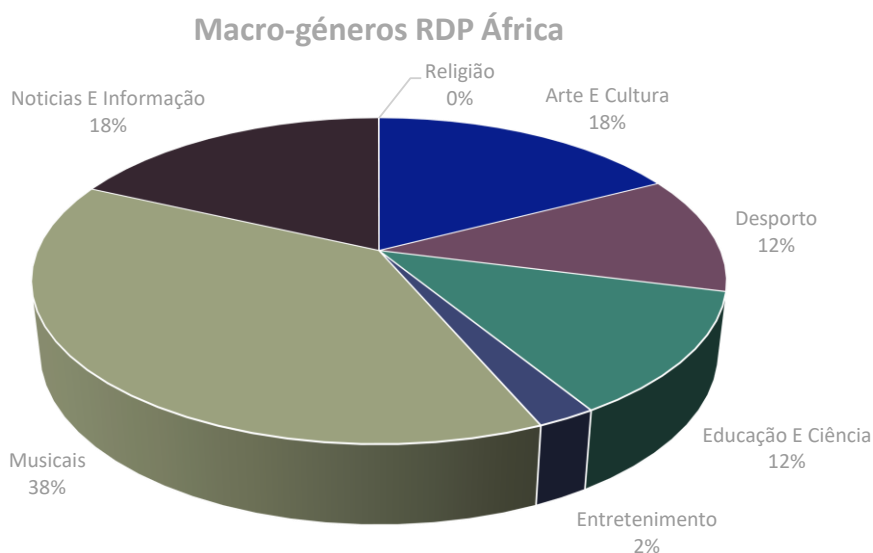
- **RDP Internacional**

A RDP Internacional é o serviço de programas radiofónico vocacionado para as comunidades portuguesas e para os portugueses residentes no estrangeiro, constituindo um importante elo de ligação dos portugueses no Mundo. Tem um perfil de emissão muito focado na divulgação de informação e notícias, sendo um elemento de ligação entre as comunidades portuguesas no estrangeiro, mantendo-as atualizadas. Deste modo, o macro género com mais impacto é “Notícias e informação”, com 29,0% do tempo de difusão. Adicionalmente, a RDP Internacional mantém um carácter cultural, como deixam transparecer, por exemplo, o macro género “Arte e Cultura” (21,0%), “Educação e Ciência” (15,8%) ou “Musicais” (14,7%).



- RDP África

A RDP África é o serviço e programas radiofónico mais focado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Tem como missão divulgar a diversidade cultural e informação das comunidades africanas, tanto em Portugal como em África. Destaca-se o macro género “Musicais” com 38,2% do tempo de emissão da rádio, seguido de “Notícias e informação” com um peso de 18,0%.



2.3.1 Alínea a) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover a inserção, nas suas emissões, de programas que apoiem e divulguem as atividades destinadas a defender e consolidar as tradições e os costumes que consubstanciem a nossa identidade, bem como a promoção da língua e dos valores culturais portugueses.

A Concessionária reporta os seguintes programas que apresentam um perfil enquadrável no cumprimento do disposto:

- Antena 1

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Arte e cultura	496:45:02
À Volta dos Livros	27:39:20
Cinemax	3:21:00
Cinemax - semanal	44:00:58
David Ferreira a Contar	65:00:25
David Ferreira a Contar ... Consigo	39:14:44
Encontros Imediatos	174:01:19
Palavra do dia	12:11:00
SOS Vinil	1:55:00
Vou Ali e Já Venho	13:09:50
Vozes da Lusofonia	49:11:38
A Árvore da Música	37:40:30
Almanaque de Ouvido	5:46:00

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Visita Guiada	10:23:28
Vou Ali e Já Venho	13:09:50
Educação e Ciência	145:13:21
90 Segundos de Ciência	18:51:20
E Deus Criou o Mundo	32:07:01
Grandes Adeptos	35:45:00
O Esplendor de Portugal	4:36:48
Os dias do futuro	5:01:36
Radicais Livres	42:13:36
Na Ponta da Língua	6:38:00
Entretenimento	61:30:30
A Mosca	10:46:30
Portugalex	50:44:00
Musicais	157:23:22
A Cena do Ódio	31:42:48
Alma Lusa	82:22:28
Cinco Minutos de Jazz	38:16:30
David Ferreira a Contar ... Consigo	5:01:36
Notícias e Informação	85:23:10
Bolsa	5:44:00
Contas do dia	13:28:42
Contraditório	33:24:50
Conversa Capital	32:45:38
Religião	52:10:14
Eucaristia Dominical	50:39:42
Total	998:25:39

- Antena 2

Antena 2	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Arte e cultura	744:55:00
A Força das Coisas	82:36:00
A Ronda da Noite	430:10:00
A Vida Breve	17:30:00
Festival da Primavera de Viseu	5:52:00
Império dos Sentidos	0:00:00
Música Portuguesa a Gostar dela Própria	35:00:00
Páginas de Português	48:04:00
Páginas de Português 52	0:28:00
Quinta Essência	64:46:00
Teatro sem Fios	7:44:00
Última Edição	52:45:00
Educação e Ciência	123:19:00
Antena 2 Ciência	14:20:00
Há 100 Anos	72:20:00
Quinta Essência	36:39:00
Musicais	2991:40:45
A Propósito da Música	150:48:00
Argonauta	176:49:45
Baile de Máscaras	0:15:00
Boulevard	18:22:00
Concerto Aberto	52:08:00
Concertos Antena 2	49:18:00
Fuga da Arte	101:30:00
Geografia dos Sons	151:46:00

Antena 2	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Grande Auditório	471:28:00
Jazz A 2	467:52:00
Mezza-voce	345:06:00
Musica Aeterna	204:32:00
Música Contemporânea	175:56:00
Notas Finais	352:50:00
O Canto do Blues	17:25:00
PJM - Prémio Jovens Músicos	20:00:00
Robalo Jazz Festival	14:30:00
Sol Maior	206:30:00
Vibrato	14:35:00
Total	3859:54:45

- Antena 3

Antena 3	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Arte e cultura	198:31:20
Domínio Público	96:02:55
Domínio Público (semanal)	77:14:24
Domínio Público Extra	14:29:30
Paraíso Perdido	7:35:00
Só Fitas	3:09:31
Educação e Ciência	402:59:39
Prova Oral	402:59:39
Entretenimento	96:29:52
Aleixo FM	11:30:00
Aleixopédia	11:50:00
Linha Avançada	19:02:10
Portugalex	37:16:00
Vamos Todos Morrer	16:51:42
Musicais	1591:39:09
A3.30	151:14:21
Caixa de Ritmos	110:49:27
Coyote	101:09:00
Domingo no Mundo	50:05:36
Indiegente	194:38:16
MQ3	93:26:36
Música com Pés e Cabeça	279:21:50
Portugália	386:46:23
Rimas e Batidas	27:52:00
Rimas e Batidas (semanal)	196:15:40
Notícias e Informação	101:06:29
Razão de Ser	101:06:29
Total	2390:46:29

- RDP Internacional

RDP Internacional	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Arte e cultura	84:43:00
Vou Ali e Já Venho	20:58:00
Vou Ali e Já Venho - RDP Internacional	12:30:00
Dois dedos de conversa	51:15:00

RDP Internacional	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Educação e Ciência	13:00:00
Crónicas Portuguesas	13:00:00
Notícias e Informação	202:36:28
A Hora dos Portugueses	96:22:00
Jornal das Comunidades	40:47:28
Portugueses no Mundo	65:27:00
Total	300:19:28

- RDP África

RDP África	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Arte e cultura	70:59:00
Atrás da Máscara	19:40:00
Cinema em Foco	25:30:00
Cinemax - semanal	8:35:00
Palavra do dia	17:14:00
Musicais	12-01-1900 06:39
Disco da semana	64:25:00
Especial Disco da Semana	122:58:06
Top 10 + Música sem espinhas	8:20:00
Top 10 + Música sem espinhas - semanal	98:56:11
Total	365:38:17

2.3.2 Alínea b) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover a divulgação de música portuguesa tal como definido no artigo 41º da Lei da Rádio, bem como dos seus intérpretes e compositores, comprometendo-se a inserir na programação uma percentagem mínima de 60% de música portuguesa no seu primeiro serviço de programas generalista e de 50% no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem.

As métricas para o cumprimento do disposto na presente obrigação estão definidas nos seguintes documentos legais:

Promoção E Difusão Da Música Em Língua Portuguesa			
Legislação	Nota	Conteúdo	Cumprimento
CCSPRT Cl. 16ª al. b)	a)	Promover a divulgação de música portuguesa tal como definida no art.º 41.º da Lei da Rádio, bem como dos seus intérpretes e compositores, comprometendo-se a inserir na programação uma percentagem mínima de 60% de música no seu primeiro serviço de programas generalista e de 50% no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem.	✓
Lei da Rádio Art. 41º, n.º 1	b)	A programação musical dos serviços de programas radiofónicos é obrigatoriamente preenchida, em quota mínima variável de 25 % a 40 %, com música portuguesa.	✓
Lei da Rádio Art. 42º	c)	As quotas de música portuguesa no serviço público de rádio são fixadas no respetivo contrato de concessão, não devendo a percentagem de difusão no seu	✓

Promoção E Difusão Da Música Em Língua Portuguesa			
Legislação	Nota	Conteúdo	Cumprimento
		primeiro serviço de programas generalista ser inferior a 60% da totalidade da música nele difundida.	
Lei da Rádio Art. 43 ^a	d)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º 1 do artigo 41.º deve ser preenchida, no mínimo com 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados Membros da União Europeia.	✓
Lei da Rádio Art. 44 ^a , n.º 1	e)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º 1 do art.º 41.º deve ser preenchida, no mínimo, com 35% de música cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses.	✓
Lei da Rádio Art. 47 ^a , n.º 2	f)	As percentagens referidas na presente secção devem igualmente ser respeitadas na programação emitida entre as 7 e as 20 horas.	✓

Tendo em conta o disposto e o controlo das quotas de difusão realizado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, constata-se que a Concessionária cumpriu a presente obrigação:

Quota De Difusão Da Música Portuguesa													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1													
24 horas	76,9%	81,5%	82,6%	82,0%	80,5%	80,0%	78,1%	79,0%	80,1%	80,0%	79,3%	78,5%	a)
7h às 20h	72,5%	71,9%	73,8%	74,6%	71,8%	72,5%	71,4%	73,1%	72,9%	70,6%	70,5%	70,8%	c) e f)
Antena 3													
24 horas	54,5%	54,0%	53,3%	49,3%	46,4%	52,9%	49,8%	50,2%	51,0%	50,6%	50,3%	50,3%	a)
7h às 20h	55,0%	54,6%	53,8%	49,5%	47,3%	53,8%	50,1%	51,1%	51,4%	51,1%	50,5%	50,1%	a) e f)

Fonte: Relatório de Regulação 2022 - ERC

Quota De Difusão Da Música Portuguesa Composta Por Cidadãos Da União Europeia													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1													
24 horas	91,8%	93,8%	93,5%	93,3%	93,9%	93,3%	93,0%	92,0%	90,8%	92,3%	91,6%	92,3%	d)
7h às 20h	91,5%	91,6%	90,1%	90,5%	91,3%	90,9%	90,8%	90,4%	87,8%	88,4%	87,8%	89,2%	d) e f)
Antena 3													
24 horas	67,3%	67,2%	69,3%	67,7%	62,6%	64,2%	64,8%	61,6%	65,3%	67,8%	68,6%	69,9%	d)
7h às 20h	66,6%	67,0%	68,4%	67,3%	61,7%	65,2%	65,0%	61,0%	65,3%	68,2%	69,1%	70,1%	d) e f)

Fonte: Relatório de Regulação 2022 - ERC

Quota De Difusão Da Música Portuguesa Recente													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1	43,9%	45,6%	49,3%	47,9%	45,3%	46,2%	46,2%	42,1%	43,9%	43,4%	39,4%	40,4%	e)
Antena 3	73,9%	74,7%	72,1%	60,0%	53,9%	56,4%	55,2%	57,3%	56,3%	56,0%	53,9%	57,4%	e)

Fonte: Relatório de Regulação 2022 - ERC

2.3.3 Alínea c) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover, por iniciativa própria ou em conjunto com outras entidades, a realização de espetáculos festivos ou iniciativas similares, visando a divulgação da música de autores portugueses e de expressão portuguesa e a sua afirmação internacional.

Neste enquadramento, a Concessionária difundiu várias ações de promoção de espetáculos, nomeadamente concertos e festivais, tendo em alguns casos, reservado espaço de programação para a difusão desses espetáculos.

- **Antena 1**

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
Alma lusa	81:31:02
Cinco Minutos de Jazz	0:05:00
Concertos ANTENA 1	24:48:06
Direto - Festival Bons Sons	0:34:00
Direto - Festival MED	0:53:00
DIRETO - CONCERTO - CENTENÁRIO SARAMAGO: TEATRO SÃO LUIZ	0:05:00
DIRETO - CONCERTO ANIVERSÁRIO ASSOCIAÇÃO JOSÉ AFONSO	0:07:00
DIRETO - CONCERTO DE HOMENAGEM A NATÁLIA CORREIA -	0:04:00
DIRETO - CONCERTO JUNTOS E SOLIDÁRIOS	0:07:00
DIRETO - FESTIVAL DA CANÇÃO 2022	0:41:00
DIRETO - FESTIVAL EUROVISÃO DA CANÇÃO JÚNIOR - TRANSMISSÃO ZIG ZAG	0:05:00
DIRETO - JOÃO GIL - CANÇÃO TIMOR	0:10:00
DIRETO A1 - 25ª FESTIVAL DE JAZZ DE VALADO DE FRADES	0:10:00
Festival Bons Sons	5:07:20
FESTIVAL DA CANÇÃO	15:39:17
FESTIVAL MED 2022 - LOULÉ	6:24:48
FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO DE SINES 2022	9:59:08
LIVE COPY	2:48:03
DIRETO - FESTIVAL CASTRO GALAICO FESTIVAL DE NOGUEIRÓ/BRAGA	0:12:00
DIRETO - FESTIVAL CASTRO GALAICO FESTIVAL DE NOGUEIRÓ/BRAGA	0:06:00
FESTIVAL SANTA CASA ALFAMA 2022	4:50:04
Total	149:18:44

- Antena 2

Antena 2	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
CONCERTO ABERTO	52:08:00
CONCERTOS ANTENA 2	49:18:00
CONCERTOS DIRETOS	17:38:00
ROBALO JAZZ FESTIVAL	14:30:00
UER - CONCERTO ANO NOVO	2:58:00
FESTIVAL PRIMAVERA DE VISEU	5:52:00
Total	142:24:00

- Antena 3

Antena 3	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
DIRETO A3 - FESTIVAL ID NO LIMITS 2022	0:24:00
FESTIVAL BONS SONS 2022	20:49:09
FESTIVAL IMINENTE 2022	7:51:02
FESTIVAL MED 2022	4:57:26
FESTIVAL NOS PRIMAVERA SOUND 2022	2:53:09
FESTIVAL ROCK NORDESTE 2022	6:55:26
FESTIVAL VODAFONE PAREDES DE COURA 2022	28:49:31
FMM SINES - FESTIVAL DE MÚSICAS DO MUNDO 2022	5:57:43
FNAC LIVE 2022	6:57:48
Tremor 2022	0:57:43
Total	86:32:57

- RDP Internacional

RDP Internacional	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
CONCERTOS A1	13:34:48
DIRETO - FESTIVAL CASTRO GALAICO (SIMULTÂNEO)	0:12:00
FESTIVAL BONS SONS 2022 – CEM SOLDOS	5:22:00
FESTIVAL DA CANÇÃO 2022	16:15:00
FESTIVAL MED 2022 - LOULÉ (SIMULTÂNEO)	3:03:00
FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO DE SINES 2022	10:15:00
FESTIVAL SANTA CASA ALFAMA 2022	5:11:00
Posto de Escuta	31:57:00
Total	85:49:48

- RDP África

RDP África	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
CONCERTOS A1	5:30:29
DIRETO - FESTIVAL SOL DA CAPARICA	0:30:00
FESTIVAL DA CANÇÃO 2022	5:57:00
FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO DE SINES 2022	10:15:22
FESTIVAL SANTA CASA ALFAMA 2022	3:21:00
Total	25:33:51

2.3.4 Alínea d) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover, através dos circuitos proporcionados pela União Europeia de Radiodifusão (UER), ou por outras instituições internacionais, a divulgação da música de autores portugueses, recorrendo a ações de intercâmbio que proporcionem a sua audição em rádios estrangeiras.

A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie a informação reportada pela Concessionária no RCOSPPE, relativa às várias iniciativas em que esteve presente em conjunto com outras instituições pertencentes à UER.

2.3.5 Alínea e) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover, a produção e transmissão de concerto musicais, bem como a transmissão de concerto realizados no estrangeiro, nomeadamente nas emissões destinadas ao público jovem.

Tal como elencado no ponto anterior 2.3.3, a Concessionária reserva espaço nos seus serviços de programas para a transmissão de concertos e espetáculos musicais.

De acordo com a informação presente no alinhamento destaca-se a emissão do UER - Concerto Ano Novo de Viena, que totalizou quase 3 horas de emissão na Antena 2, durante o ano de 2022.

2.3.6 Alínea f) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover, nas emissões dirigidas às comunidades africanas, acontecimentos e iniciativas que, pela sua importância e qualidade, reflitam a riqueza e a diversidade cultural daquelas comunidades.

No que diz respeito a promoção de atividades culturais dirigidas às comunidades africanas, a Concessionária reservou diversos espaços de emissão para o efeito, tais como:

RDP África	
Iniciativas Culturais	Duração
AP - África Negra - 50 anos	0:21:00
AP - Angola - As Cores da Campanha	1:01:00
AP - Brasil Africano	0:22:30
AP - Dia de África	0:24:00
AP - Dossier África	1:48:30
AP - Guiné Bissau - 49 anos	0:19:30
AP - Podcast RDP África	1:09:36
AP - RDP África 26 anos	0:21:30
P - AME - Cabo Verde	0:48:30
P - Associação Caboverdiana	0:14:00
P - Dia da Comunidade Guineense em Portugal	0:20:00
P - Estudos Africanos	0:14:30
P - Ferro Gaita	0:49:00
P - Gabriel Tchiema (Luanda)	0:32:30
P - Irmãos Verdade	0:30:30
P - Kakana e Wazimbo	0:24:30
P - Lucibela Cabo Verde	0:14:30
P - Maio Coopé	0:53:00
P - Miss Angola	0:05:30
P - Moozika Kizomba Festival	0:58:00
P - Patche di Rima	1:14:30
P - RTP África - 25 anos	0:29:00
P - Tcheka	0:25:00
P - Womex	4:31:00
Total	18:31:36

2.3.7 Alínea g) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais.

A RTP acompanhou através da difusão no seu serviço de programas generalista Antena 1, RDP Internacional e RDP África diversas competições desportivas nacionais de várias modalidades, com especial incidência sobre o futebol, e competições internacionais que envolveram equipas ou atletas nacionais.

Promoção E Divulgação De Atividades Na Área Do Desporto				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Info desporto	165:31:55	129:05:43	151:09:03	445:46:41
Jogos de apuramento Seleção Nacional - Mundial 2022	9:27:42	9:35:00	9:47:00	28:49:42
Liga dos Campeões	74:36:19	74:02:22	76:22:00	225:00:41
Liga Europa	40:12:08	40:34:11	41:21:00	122:07:19
Taça da Liga	38:54:44	39:23:03	39:56:00	118:13:47
Taça de Portugal	32:24:36	27:38:47	30:35:00	90:38:23
Túnel de Acesso	11:31:00	11:45:35	0:50:00	24:06:35
Liga Portugal	248:51:26	255:28:29	257:46:00	762:05:55
Tarde Desportiva	111:33:21	45:40:48	115:38:00	272:52:09
Vodafone Rally de Portugal 2022	0:44:00	0:00:00	0:00:00	0:44:00

Promoção E Divulgação De Atividades Na Área Do Desporto				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Liga das Nações	20:36:55	21:01:49	21:12:00	62:50:44
Campeonato Europeu de Futebol Feminino	6:28:54	6:37:00	6:39:00	19:44:54
Volta a Portugal em Bicicleta - 2022	3:23:00	0:00:00	0:21:00	3:44:00
Mundial de Hóquei em Patins	10:49:48	9:18:08	9:56:00	30:03:56
MUNDIAL DE FUTEBOL 2022	17:15:51	10:33:31	4:55:35	32:44:57
Total	792:21:39	680:44:26	766:27:38	2239:33:43

2.3.8 Alínea h) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover a inclusão nas suas emissões de programas que apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público.

A Concessionária difundiu nos seus serviços de programas radiofónicos os seguintes programas que divulgam temáticas relacionadas com áreas de reconhecido interesse público:

- **Antena 1**

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Arte E Cultura	25:44:56
Palavra Do Dia	12:11:00
Rádio Aurora - A Outra Voz	13:33:56
Educação E Ciência	255:20:30
90 Segundos De Ciência	18:51:20
Minuto Cidadão	1:47:00
O Amor É...	118:53:45
Os Dias Do Futuro	5:01:36
Radicais Livres	42:13:36
Serviço Publico - Bloco De Notas	16:15:00
Muda Num Minuto	2:10:00
Palavra De Honra 1	0:50:00
Palavra De Honra 2	0:25:00
Palavra De Honra 3	0:25:00
Palavra De Honra 5	0:25:00
Antídoto	24:10:48
Efeito Borboleta	23:52:25
Noticias E Informação	95:35:55
A Escala Do Clima	22:44:21
Contas Do Dia	13:28:42
Conversa Capital	32:45:38
Europa Minha	8:28:00
Consulta Pública	18:09:14
Total	376:41:21

- Antena 2

Antena 2	
Macro-Gêneros / Títulos	Duração
Arte e cultura	48:32:00
Páginas de Português	48:32:00
Educação e ciência	86:40:00
Antena 2 Ciência	14:20:00
Há 100 Anos	72:20:00
Direitos De Antena, Tempos De Antena	0:17:00
Em nome do ouvinte	0:17:00
Total	135:29:00

- Antena 3

Antena 3	
Macro-Gêneros / Títulos	Duração
Arte e cultura	10:27:00
Paraíso Perdido	7:35:00
Ambientalista Imperfeita	2:52:00
Educação e ciência	38:00:00
Fricção Científica	38:00:00
Direitos De Antena, Tempos De Antena	0:16:00
Em nome do ouvinte	0:16:00
Total	48:43:00

- RDP Internacional

RDP Internacional	
Macro-Gêneros/Títulos	Duração
Arte E Cultura	42:56:26
À Volta dos Livros	4:04:00
Isto Faz-se por Cá	3:14:00
Visita Consular	11:30:00
Visita Guiada	24:08:26
Educação E Ciência	33:21:00
90 Segundos de Ciência	0:06:00
Crónicas Portuguesas	13:00:00
GPS	5:50:00
Os Meus Direitos	14:25:00
Total	76:17:26

- RDP África

RDP África	
Macro-Géneros/Títulos	Duração
Arte E Cultura	129:48:59
A Nossa História	8:25:00
Avenida Marginal	80:43:59
Escrever na água	40:40:00
Educação E Ciência	195:44:41
Língua de Todos	37:20:00
Olhe por Si	8:40:00
Consultório Jurídico	141:39:41
Planeta Sustentável	8:05:00
Total	325:33:40

2.4 Multimédia - Cláusula 17.^a

1 - A concessão abrange a produção e difusão de conteúdos sonoros ou audiovisuais e a prestação de serviços multimédia, nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo a Internet.

Na área Multimédia a Concessionária tem desenvolvido várias plataformas, com objetivos e públicos distintos.

A RTP Play, anteriormente apenas uma plataforma de *catch-up* TV, passou a ser um serviço completo de conteúdos em direto e a pedido, em ambiente digital. O serviço sofreu uma alteração gráfica e passou a estar disponível através de computadores desktop, aplicações para telemóvel e TV. O universo RTP Play para além de ser constituído por aplicações específicas para computadores desktop, Smartphones, Tablets e Set-Top Box Android e Apple TV e Car Play, está agora também presente nas boxes da MEO, NOS e Vodafone.

Foram também criados novos conteúdos exclusivos digitais da RTP Play e a qualidade dos mesmos tem vindo a melhorar com a sua disponibilização em HD.

Adicionalmente, a plataforma do RTP Play permite novas e inovadoras experiências televisivas, como (i) as emissões multicanais, (ii) um melhor acompanhamento da emissão por pessoas com necessidades especiais, através do ecrã fracionado, (iii) emissões a 360º e (iv) criação de podcasts de programas de televisão, entre outras.

Importa também referir a plataforma RTP LAB, pela emissão de conteúdos exclusivos digitais da RTP destinados a audiências mais jovens, com enfoque na temática da inclusão.

Pela primeira vez, relativamente ao Campeonato do Mundo de Futebol 2022 da FIFA, foram partilhados os melhores momentos dos jogos, golos e resumos nas redes sociais da RTP e RTP Notícias (Facebook, Twitter, Instagram, TikTok) e YouTube. Foi, ainda, criada uma área dedicada ao mundial no sítio de notícias, uma app Mundial 2022 (disponível em iOS e Android), uma rádio online e transmissões em exclusivo na RTP Play, com câmaras especiais.

Destaque, ainda, para a plataforma educativa “Ensina RTP”, que completou o 8º aniversário, desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação em 2018, que lançou uma área de “Português para Ucrrianos” e reforçou os conteúdos de Cidadania como o bem-estar animal, a interculturalidade ou a sexualidade.

Na área da multimédia, através da colaboração contínua no projeto europeu ENTR, surgiram as ENTR *talks* que consistem em debates sobre vários temas da sociedade e que decorrem em várias instituições de ensino do país, com a participação e colaboração das comunidades estudantis.

2 – O serviço público de rádio e televisão prestado através da Internet pode abranger, a transmissão simultânea ou diferida, de programas de rádio e de televisão, a disponibilização de serviços e conteúdos audiovisuais especialmente concebidos e organizados para o meio e, em qualquer caso, a sua disponibilização a pedido individual do utilizador.

Como reportado pela concessionária, é de destacar a estreia de várias séries com publicação antecipada na RTP Play, em relação à TV, como por exemplo “Da Mood”, “3 Mulheres – Pós-Revolução”, “Causa Própria”, “Auga Seca”, “Pôr-do-sol”, “Cuba Libre”, “Série” e “Abandonados”.

No âmbito da Distribuição Digital, festivais como NOS Alive, MEO Marés Vivas e Sol da Caparica tiveram transmissão na RTP Play, tendo sido efetuada a transmissão, do festival Nos Alive, dos concertos de 5 palcos e uma emissão especial em exclusivo na plataforma RTP Play. Ainda neste âmbito, o maior evento de tecnologia, a WebSummit, também teve transmissão na RTP Play.

De realçar o acompanhamento das Eleições Legislativas 2022, em parceria com a redação multimédia, foi preparado um sítio dedicado às eleições, com resultados em tempo real e por regiões. Em parceria com a Antena1 foi transmitido na RTP Play o debate da Rádio, com os vários candidatos, em versão vídeo.

O ano de 2022 foi ainda marcado pela transmissão de alguns dos jogos do Campeonato do Mundo de Futebol 2022, bem como todo o seu acompanhamento.

Destaca-se ainda o “Festival da Canção”, que teve forte acompanhamento no website, Youtube e nas redes sociais. A 2.ª semifinal da Eurovisão foi transmitida em direto e exclusivo na RTP Play.

Houve ainda a cobertura digital para as redes sociais dos Óscares 2022.

Ainda no âmbito dos festivais e transmissões exclusivas, destacam-se o Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzim, Festival Iminente, WOMENx, Temporada de Música de São Roque, Festa do Jazz e o Festival Jovens Músicos, entre outros festivais e espetáculos ligados à música.

Através do RTP Lab, foram lançados quatro projetos: “A Mim Nunca”, “Nem a Gente Janta”, “iMLove” e “Rui” em formato de séries, escritas, realizadas e produzidas por novos talentos do audiovisual.

Adicionalmente, a RTP Arena garantiu a transmissão de grandes eventos internacionais, com destaque para o Valorant Champions Tour, assim como conteúdos das modalidades de CSGO, o Campeonato do Mundo de FIFAE e transmissão da Blast Premier Spring Final. A RTP acompanhou,

em direto, competições como Master League Portugal, Challenge da Federação Portuguesa de Futebol, ESL Pro Tour e a estreia da eLiga Portugal 2022/2023.

Por intermédio do canal online “RTP Desporto”, destaca-se a transmissão de: “Campeonatos da Europa de Futsal Masculino e Feminino”, “Campeonato da Europa e do Mundo de Andebol”, “Campeonatos do Mundo de Ginástica”, os “Jogos Paralímpicos”, o “LEN Campeonatos Europeus de Natação 2022”, os “Campeonatos do Mundo de Canoagem”, o “Campeonato do Mundo de Ginástica Trampolins”, “Campeonatos Europeus de Corta-Mato” e o “Campeonato do Mundo de Hóqueis em Patins 2022”.

Adicionalmente, de acordo com o CCSPRTP, no âmbito da presente cláusula, a Concessionária:

3 – Mantém um sítio na Internet que aglutine toda a informação relevante sobre a sua missão, constituição, funcionamento e atividades, código de conduta e ética e a restante informação exigida pela legislação aplicável

A Mazars verificou que a Concessionária mantém no seu sítio na internet, informação relevante sobre a sua missão, constituição, funcionamento, atividades e código de ética e conduta.

4 – Desenvolve os estudos necessários ao lançamento, através da Internet, de um portal da lusofonia que permita promover a cultura e a língua portuguesa no mundo.

De acordo com a Concessionária não existem estudos específicos com este objetivo.

5 - Desenvolve os estudos necessários ao lançamento, através da Internet, de serviços e funcionalidades, designadamente interativas, especialmente vocacionadas para a educação

De acordo com a Concessionária não existem estudos específicos com este objetivo.

6- Disponibilizará na Internet, de acordo com os critérios editoriais internos, dos documentos sonoros e audiovisuais de relevante valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico que promovam a salvaguarda da memória coletiva e o reforço da identidade nacional

Verificou-se ainda a existência de um arquivo audiovisual, que promove a salvaguarda da memória coletiva nacional e o reforço da identidade nacional. O acervo data do início das emissões regulares da Rádio e da Televisão, 1936 e 1957 respetivamente, e congrega diferentes suportes e formatos e uma grande diversidade de conteúdos (abrangendo as áreas da ficção, documentário, informação, entretenimento, institucional e desporto).

2.5 Obrigações Institucionais - Cláusula 18.^a

De acordo com o Contrato de Concessão, a Concessionária obriga-se a cumprir com uma série de requisitos de carácter institucional, que serão enumerados nos pontos seguintes.

Na ausência de métricas mínimas exigidas no CCSPRTP, a verificação do cumprimento destas obrigações será feita através das evidências obtidas.

2.5.1 Alínea a) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências.

A Concessionária reporta que “assegurou os meios administrativos e técnicos para o desenvolvimento regular das atividades do Conselho de Opinião, assim como a colaboração dos seus órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e informação, sempre que solicitadas”.

Será de referir que, o Parecer do Conselho de Opinião relativo ao cumprimento do CCSPRT em 2022 ainda não foi disponibilizado.

2.5.2 Alínea b) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Conceder ao Conselho Geral Independente os meios administrativos e técnicos para que possa exercer devidamente as suas funções.

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma informação que contrarie o reportado pela Concessionária no RCOSPPE, em relação a esta matéria.

2.5.3 Alínea c) do n.º 1, da Cláusula 18.ª (e alínea q) do n.º 2, da Cláusula 6.ª do CCSPRT)

Conceder aos Provedores do Serviço Público de Rádio e de Televisão os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, quer no âmbito do serviço público de rádio, quer no âmbito do serviço público de televisão, devendo os respetivos órgãos estruturas e trabalhadores, e, em especial os diretores de programas e de informação, colaborar com os Provedores, nos termos legalmente estabelecidos.

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o programa “Voz do Cidadão”, da responsabilidade do Provedor do Telespectador, foi emitido durante mais de 91 horas, com o detalhe que se apresenta no quadro seguinte:

Programa - Voz do Cidadão	
Serviço de Programas	Duração
RTP 1	11:15:25
RTP 2	10:59:25
RTP Açores	15:50:25
RTP África	11:15:25
RTP Internacional	11:15:25
RTP Madeira	20:00:22
RTP Memória	10:42:23
Total	91:18:50

No que concerne ao espaço dedicado ao Provedor do Ouvinte, a Concessionária difundiu cerca de 6 horas da rubrica “Em Nome do Ouvinte”, com o seguinte detalhe:

Programa - Em Nome do Ouvinte	
Serviço de Programas	Duração
Antena 1	5:26:36
Antena 2	0:17:00
Antena 3	0:16:00
RDP África	0:20:00
Total	6:19:36

Os Provedores do Serviço Público dispõem igualmente de uma página que é da sua inteira responsabilidade no sítio da Internet da Concessionária, no qual são tornados públicos todos os seus pareceres e deliberações, assim como o Relatório Anual de Atividade do Provedor do Telespectador e do Ouvinte. No primeiro caso o último relatório disponível é referente a 2022 e no segundo a 2020.

Existe um Gabinete de Apoio aos Provedores que está instalado na sede da RTP em Lisboa. O Gabinete de Apoio aos Provedores é a estrutura responsável pelos contactos internos e externos, assegurando o cumprimento dos objetivos traçados pelos Provedores no desempenho dos seus mandatos.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária não tenha agido de forma a proporcionar ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, pelo que se conclui que a obrigação foi cumprida.

Conforme referido no ponto 2.1.17 do presente relatório, a Concessionária deve ainda “Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, em horário que estes considerem adequado, com a duração que julguem necessária consoante a matéria tratada, tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada Provedor ao qual este tempo de emissão se encontra sujeito, num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços radiofónicos.”

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o Provedor do Telespectador utilizou mais de 1 hora/mês em todos os meses em que o programa foi emitido, com exceção de setembro (salienta-se que na RTP Madeira e RTP Açores se verificou a repetição de alguns episódios da Voz do Cidadão – aspeto relacionado com a linha de programação destes serviços de programa – o que justifica a ultrapassagem identificada no limite definido):

Programa - Voz do Cidadão								
Mês	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Internacional	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Janeiro	0:59:01	0:59:01	0:59:01	0:59:01	0:59:01	1:44:10	0:27:52	7:07:07
Fevereiro	0:57:31	0:57:31	1:40:45	0:57:31	0:57:31	1:55:02	0:55:24	8:21:15
Março	1:10:26	1:10:26	2:20:45	1:10:26	1:10:26	2:20:52	1:10:40	10:34:01
Abril	1:17:50	0:43:30	1:25:44	1:17:50	1:17:50	1:59:00	0:59:30	9:01:14
Maio	0:55:01	1:13:21	2:13:21	0:55:01	0:55:01	2:26:44	1:13:21	9:51:50
Junho	0:58:55	0:58:55	1:21:17	0:58:55	0:58:55	1:57:50	0:58:55	8:13:42
Julho	1:05:52	1:05:52	1:48:31	1:05:52	1:05:52	1:05:53	1:05:52	8:23:44
Agosto	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Setembro	0:38:28	0:38:28	0:00:00	0:38:28	0:38:28	0:38:28	0:38:28	3:50:48
Outubro	1:20:18	1:20:18	0:41:46	1:20:18	1:20:18	2:40:36	1:20:18	10:03:52
Novembro	1:01:26	1:01:26	1:55:48	1:01:26	1:01:26	2:02:52	1:01:26	9:05:50
Dezembro	0:50:37	0:50:37	1:23:27	0:50:37	0:50:37	1:08:55	0:50:37	6:45:27
Total	11:15:25	10:59:25	15:50:25	11:15:25	11:15:25	20:00:22	10:42:23	91:18:50

Relativamente às horas utilizadas pelo Provedor do Ouvinte, verificam-se três situações em que foi ultrapassado o limite estabelecido no CCSPRT, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Programa - Em Nome do Ouvinte					
Mês	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	Total
Janeiro	1:01:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:01:44
Fevereiro	0:46:28	0:17:00	0:00:00	0:00:00	1:03:28
Março	1:18:00	0:00:00	0:00:00	0:20:00	1:38:00
Abril	0:31:12	0:00:00	0:16:00	0:00:00	0:47:12
Maio	1:02:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:02:24
Junho	0:46:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:46:48
Total	5:26:36	0:17:00	0:16:00	0:20:00	6:19:36

Não obstante a emissão do programa “Em nome do ouvinte” ter sido superior a 1 hora em três meses no caso da Antena 1, verifica-se que este apenas foi emitido durante os meses de janeiro a junho. Desta forma, a média da emissão total na Antena 1 é de cerca de 27 minutos por mês.

Apesar do Provedor do Telespectador ter ultrapassado o limite mensal estabelecido no CCSPRT, em vários meses do exercício 2022 (assim como o Provedor do Ouvinte, embora pontualmente), a Concessionária entende que esta cláusula existe somente para não permitir ao Provedor reclamar de um direito, de forma abusiva.

Com base nesta informação, e considerando que, em termos médios, a Concessionária responde à obrigação, é nosso entendimento que a presente obrigação foi cumprida.

2.5.4 Alínea d) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Colaborar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 7.ª.

Relativamente à RTP 2, o RCOSPPE refere que colaboraram diretamente com este serviço de programas diferentes parceiros, nos quais se incluem entidades da Sociedade Civil, na realização de programas educativos e culturais como a Câmara Municipal de Lisboa; Escola das Artes da Universidade Católica do Porto; Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo; Federação Portuguesa de Basquetebol; Federação Portuguesa de Ginástica; Fundação Calouste Gulbenkian; Plano Nacional de Leitura; Teatro Nacional de São João; Universidade Lusófona; WOMEX - *Worldwide Music Expo*, entre outros.

O relatório destaca, ainda, o programa “Sociedade Civil”, emitido em parceria com entidades da Sociedade Civil e que contou com a colaboração de entidades representativas dos diversos sectores da sociedade.

Adicionalmente, em relação à RTP Internacional e RTP África reporta que “os serviços de programas internacionais da Rádio e Televisão de Portugal emitiram diversos conteúdos através do estabelecimento de parcerias e protocolos com entidades representativas das administrações públicas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa para a prevenção e promoção da saúde e do bem-estar, prevenção do HIV Sida, Covid 19, nomeadamente, através de campanhas relativas à vacinação, promoção da cidadania, como atos eleitorais, respeito e violência, assim como para a preservação do ambiente.”

O RCOSPPE refere também que “a RTP garantiu a colaboração com a Administração Pública e com diversas entidades da sociedade civil apoiando e organizando, no âmbito da sua missão de serviço público, diversos eventos e programas de interesse público, por exemplo, as várias edições do programa “Fronteiras XXI” no Teatro Thalia, o Debate sobre as “Eleições Legislativas 2022” no Teatro Capitólio ou o “Prémio Jovens Músicos” organizado pela Antena2, na Fundação Calouste Gulbenkian, entre outros.”

Com base nesta informação, e na ausência de qualquer indício de falta de veracidade da informação reportada, conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.5.5 Alínea e) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular da União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual.

A cooperação, o intercâmbio de conteúdos com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, foi assegurada pela Concessionária através da emissão de programas produzidos pela *Euronews* e pela UER/EBU, com a seguinte duração (horas):

Origem	Duração
UER/EBU	440:51:22
EURONEWS	1960:55:20
Total	2401:46:42

O detalhe da programação associada pode ser consultado no **Anexo 14**.

Adicionalmente, o RCOSPPE refere que a RTP acompanhou e esteve presente nas atividades de organismos como a UER/EBU – União Europeia de Radiodifusão, URTI – União de Rádio e Televisão Internacional, PBI – *Public Broadcasters International*, COPEAM – Conferência Permanente do Audiovisual Mediterrânico, EURONEWS, CIRCUM – Associação Europeia de Televisões Regionais, Prix Italia, entre outros.

A RTP participou, presencialmente ou por meios eletrónicos nas Assembleias Gerais das entidades internacionais onde se integra, por exemplo, a UER/EBU, a COPEAM, o Euronews, o PBI, a CIRCUM, o Prix Italia e a URTI onde também integra o Conselho Executivo.

A RTP esteve representada em júris internacionais de concursos e festivais de conteúdos. Integrou o Júri Prix Itália, o Júri Prix URTI TV e o Júri Prix URTI Rádio.

Com base nesta informação, e na ausência de qualquer indício de falta de veracidade da mesma, conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.5.6 Alínea f) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Assegurar a conformidade da sua atividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes e, em particular, com aquelas que vinculem o Estado Português.

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, a Concessionária participa ativamente nas organizações internacionais que acompanham o funcionamento do Serviço Público de Media, nomeadamente a UER/EBU, adotando como normas de trabalho as recomendações que regulam a atividade.

O relatório refere ainda que a Concessionária acompanhou, através dos serviços competentes da Eurovisão-UER, a evolução dos principais dossiers do audiovisual europeu e da legislação europeia na matéria, e participou ativamente em diversos grupos de trabalho da EBU/UER.

Uma vez que não chegou ao nosso conhecimento nenhuma informação que contrarie a informação reportada no RCOSPPE, conclui-se que a obrigação foi cumprida.

2.5.7 Número 2, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

O custo associado às obrigações institucionais da Concessionária relativas ao funcionamento dos órgãos descritos no número anterior deverá integrar o orçamento da Concessionária, considerando os recursos disponíveis para o efeito e atendendo às fontes de financiamento disponíveis de cada exercício.

Para o exercício de 2022 a Mazars validou que os custos com os órgãos em questão foram considerados no orçamento.

2.5.8 Número 3, da Cláusula 18.^a do CCSPRT

A Concessionária deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações.

Segundo o RCOSPPE, “a RTP procurou adequar as suas diferentes atividades e estratégia de programação às deliberações e recomendações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social”.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária tenha agido de maneira distinta da reportada, pelo que se conclui que a obrigação foi cumprida.

2.5.9 Número 4, da Cláusula 18.^a do CCSPRT

A Concessionária assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas, das obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, da relação com o Instituto do Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congéneres.

O acordo protocolar celebrado entre a Concessionária e o Instituto de Cinema Audiovisual (ICA) exige um esforço de promoção e apoio da produção cinematográfica nacional por parte da RTP. Durante o ano de 2022, a RTP promoveu e transmitiu 51 obras cinematográficas e audiovisuais de produção independente, apoiadas financeiramente pelo ICA, com um total de 6.278 spots. Estes produtos representaram em termos de valor de mercado cerca de 1,913 milhões de euros. Realçamos que o valor de mercado é calculado com base no preço de tabela da publicidade facultada pela Concessionária, descontado no mínimo por 85%, conforme o disposto no CCSPRT.

O quadro apresentado no **Anexo 15** reporta a informação antes enunciada e detalhada por produtos.

No que respeita à obrigação de transmissão de obras cinematográficas e audiovisuais financiadas pelo ICA, a Concessionária emitiu mais de 217 horas em documentários, séries, telefilmes, filmes, séries, entre outros, conforme detalha a tabela do **Anexo 16**.

Tendo em conta a performance reportada conclui-se que a obrigação foi cumprida pela Concessionária.

2.5.10 Número 5, da Cláusula 18.^a do CCSPT

A Concessionária promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob a tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de atividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas, e outros estabelecimentos congêneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse.

A Concessionária colaborou com várias entidades da Administração Pública e Sociedade Civil, cumprindo a presente obrigação através da emissão de programas de interesse educativo e cultural, com duração total superior a 279 horas.

Na tabela seguinte estão elencadas as entidades parceiras. Os programas televisivos associados a estas encontram-se detalhados no **Anexo 17**.

Distribuidor	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
ACADEMIA PORTUGUESA DE ARTES E CIÊNCIAS CINEMATOGRAFICAS	0:00:00	2:19:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:19:19
APICCAPS - Associação Produtores de calçado	0:00:00	6:09:34	0:00:00	8:50:34	4:58:14	4:40:17	0:00:00	0:00:00	24:38:39
ASSOCIAÇÃO MODA LISBOA	0:49:59	3:24:33	0:00:00	0:00:00	1:39:54	4:29:43	0:00:00	0:00:00	10:24:09
ATEF - ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DO FUNCHAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:36
Câmara Municipal de Lisboa	0:00:00	1:00:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:32:20	4:32:47
Escola Superior de Comunicação	0:00:00	43:29:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:29:08
Escola Superior de Educação de Coimbra	0:00:00	43:01:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:01:32
Fundação Calouste Gulbenkian	0:00:00	10:09:12	0:00:00	1:35:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:44:59
Instituto Politécnico do Porto	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:47
Museu Ciência Universidade Coimbra	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:23:35	4:23:35
Teatro do Vão de Escada - Associação Cultural	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:01:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:01:56
Teatro Micaelense	0:00:00	1:57:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:57:44
TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO	0:00:00	0:02:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:02:15
TEATRO NACIONAL DE S.CARLOS	0:00:00	8:02:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:48	9:02:30
Universidade Aberta	0:00:00	12:22:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:22:49
Universidade de Aveiro	0:00:00	0:00:00	15:30:01	8:18:00	4:08:39	9:12:18	11:56:54	0:17:59	49:23:51
Universidade do Porto	19:35:08	0:00:00	0:00:00	5:19:28	6:30:08	5:31:46	0:00:00	0:27:07	37:23:37
Universidade Lusófona	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:54	0:51:54
ZOOMOUT-PRODUÇÃO FORMAÇÃO TEATRO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:23:02	20:23:02
Total Geral	20:25:07	131:59:15	15:30:01	27:48:08	17:16:55	23:54:04	11:56:54	30:55:45	279:46:09

2.5.11 Número 6, da Cláusula 18.^a do CCSPT

A Concessionária obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua atividade de acordo com a especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público.

Tendo em consideração toda a informação reportada e por nós analisada no Relatório e Contas de 2022, Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Radio e Televisão e Projeto Estratégico (RCOSPPE), assim como no parecer realizado pelo Conselho Fiscal, nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que pudesse colocar a Concessionária em risco de incumprimento desta obrigação.

2.6 Produção Interna - Cláusula 19.^a

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação, foi analisada a grelha de programação da Concessionária, tendo em conta apenas os conteúdos programáticos produzidos internamente pela Concessionária inseridos nas áreas abrangentes da “Ficção Nacional” e “Documentais e Divulgação Cultural”.

Assim, foi elaborado o seguinte quadro com a duração total do tempo de emissão dos programas considerados para a verificação da presente obrigação.

Produção Interna - Universo RTP									
Origem de Produção / Área de Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Documentais E Divulgação Cultural	108:26:56	597:22:00	173:21:28	279:38:15	365:43:14	457:40:02	175:21:45	23:49:42	2181:23:22
Centro De Emissão	0:33:39	0:00:00	0:00:00	0:33:39	1:07:18	0:33:39	0:00:00	0:00:00	2:48:15
Centro De Produção Lisboa	0:21:58	507:34:56	33:28:47	198:36:27	265:22:56	249:08:28	31:19:25	23:49:42	1309:42:39
Porto	107:31:19	85:05:06	139:52:41	64:13:50	96:09:19	199:48:18	126:34:00	0:00:00	819:14:33
RTP-Açores	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:48:58	0:00:00	2:36:57	0:00:00	0:00:00	18:25:55
RTP-Madeira	0:00:00	4:41:58	0:00:00	0:25:21	3:03:41	5:32:40	17:28:20	0:00:00	31:12:00
Total	108:26:56	597:22:00	173:21:28	279:38:15	365:43:14	457:40:02	175:21:45	23:49:42	2181:23:22

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma situação / queixa por parte de qualquer *player* de mercado que coloque em causa o disposto no n.º 1 da presente Cláusula, ou seja, que a Concessionária tenha agido de maneira diferente à expectável no cumprimento das suas obrigações de Serviço Público, no sentido de assumir “*um papel regulador e potenciador de um mercado de produção diversificado e competitivo*”.

Uma vez que não existe qualquer métrica mínima exigida no âmbito do CCSPT conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.7 Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Clausula 20.^a

2.7.1 Número 1 da Cláusula 20^a do CCSPT

A Concessionária deverá apoiar, no caso da televisão e de acordo com as exigências legais aplicáveis, a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, reservando pelo menos 25% do valor do investimento direto estabelecido no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12, de 6 de setembro, a obras cinematográficas, tal como exigido pelo n.º 3 do artigo 43.º do Decreto-lei n.º 124/2013, de 30 de agosto (...).

De acordo com o estabelecido pelo n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, do decreto-lei – n.º 25/2018, de 24 de abril, e pela aprovação do novo decreto-lei n.º 74/2021, de 25 de agosto - regulamentador da legislação anteriormente mencionada -, a partir do ano de 2022, a RTP deverá consagrar ao investimento direto na produção audiovisual independente portuguesa um montante equivalente a 10% das receitas anuais provenientes da Contribuição para o Audiovisual (CAV), excluindo a quantia destinada exclusivamente ao serviço de rádio. Adicionalmente, de acordo com o número 2 do Artigo 16 do DL n.º 74/2021, de 25 de agosto, “O investimento dos operadores de televisão presume-se realizado por ciclos de dois anos, podendo os mesmos operadores optar, em sede da comunicação anual prevista no artigo 21.º, pela realização anual do investimento”.

A RTP informou que em abril de 2022 comunicou ao ICA a pretensão de realização da obrigação num período de dois exercícios consecutivos, ou seja, apenas irá comunicar ao ICA o relatório de cumprimento do investimento dos anos de 2022 e 2023 a 30 de abril de 2024.

A disponibilização de qualquer detalhe sobre as obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, só acontecerá em abril de 2024, quando terminado o processo de validação e reporte bianual.

2.7.1 Número 3 da Cláusula 20ª do CCSVRT

A Concessionária deverá alocar um mínimo de 75% do montante estabelecido no n.º 1 para participar em obras que venham a ser cofinanciadas pelo ICA, I.P. ou por outros financiamentos públicos que venham a existir.

De acordo o número 2 do Artigo 16 do DL n.º 74/2021, de 25 de agosto, a RTP comunicou ao ICA a pretensão de realizar a obrigação de Investimento num período de dois exercícios consecutivos, pelo que a disponibilização de qualquer detalhe sobre as obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, só acontecerá em abril de 2024, quando terminado o processo de validação e reporte bianual.

2.7.2 Número 4 da Cláusula 20ª do CCSVRT

A Concessionária poderá estabelecer que um montante de até 50% do montante previsto no n.º 3 seja destinado a obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas.

De acordo o número 2 do Artigo 16 do DL n.º 74/2021, de 25 de agosto, a RTP comunicou ao ICA a pretensão de realizar a obrigação de Investimento num período de dois exercícios consecutivos, pelo que a disponibilização de qualquer detalhe sobre as obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, só acontecerá em abril de 2024, quando terminado o processo de validação e reporte bianual.

2.7.3 Número 5 da Cláusula 20ª do CCSVRT

Após parecer prévio do Conselho Geral Independente, a Concessionária elaborará e divulgará anualmente um documento informativo estratégico que incluirá o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária.

De acordo o número 2 do Artigo 16 do DL n.º 74/2021, de 25 de agosto, a RTP comunicou ao ICA a pretensão de realizar a obrigação de Investimento num período de dois exercícios consecutivos, pelo que a disponibilização de qualquer detalhe sobre as obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, só acontecerá em abril de 2024, quando terminado o processo de validação e reporte bianual.

2.8 Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21.^a

2.8.1 Número 1 da Cláusula 21^a do CCSVRT

Constitui obrigação da Concessionária assegurar, através da sua rede de difusão de rádio, com o menor custo possível, a integral cobertura do território nacional.

Face à impossibilidade de comprovar a cobertura da rede de difusão de rádio em todo o território nacional, a Mazars não efetuou qualquer análise, facto que assumimos com uma limitação ao nosso trabalho.

2.8.2 Número 2 da Cláusula 21^a do CCSVRT

A Concessionária deve procurar assegurar junto da entidade responsável pela difusão de televisão a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível.

Desde 2008 que a difusão do sinal digital dos serviços de programas RTP 1, RTP 2, RTP Madeira e RTP Açores é assegurada pela Altice Portugal, não possuindo a Concessionária qualquer controlo direto sobre os emissores e retransmissores de televisão. A partir de dezembro de 2016, entrou igualmente em difusão por sinal aberto da Televisão Digital Terrestre (TDT) a transmissão dos serviços de programas da RTP 3 e da RTP Memória.

De acordo com a Concessionária, a mesma tem “colaborado com as entidades oficiais, no sentido de prestar a informação que lhe é solicitada, sobre os números de reclamações e deficiências sentidas na receção, e tem acompanhado o desenvolvimento das iniciativas das entidades oficiais no que concerne ao estudo do valor de mercado da difusão do sinal de televisão sobre o tema”.

Suportados nesta informação, conclui-se que a presente obrigação foi considerada como cumprida durante o ano de 2022.

2.9 Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22.^a

A Concessionária deve recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, para o efeito, as recomendações ou decisões das organizações internacionais de que seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão.

No que respeita à presente obrigação, não obtivemos informação contrária à reportada pela Concessionária no RCOSPPE.

Consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão.

2.10 Publicidade – Cláusula 23.^a

Apresentamos adiante o trabalho realizado na verificação das obrigações elencadas no CCSVRT, relativas à inserção de publicidade comercial e institucional na grelha de programação (“alinhamento”)

dos diversos serviços de programas do Universo RTP, durante o ano de 2022. As obrigações dispostas na presente cláusula prendem-se sobretudo com limitações de tempo que a Concessionária terá de respeitar.

Assim, foram solicitados vários elementos à Direção Comercial, que nos permitiram realizar as validações no âmbito da presente obrigação, nomeadamente:

- Relatório retirado do software informático MMW e disponibilizado pela entidade externa Media Monitor/Markttest (designado por PubReport), que faz o controlo *in loco* das inserções de publicidade na grelha de programação;
- As listagens que contêm informação sobre o anunciante, o produto e o valor faturado por campanha publicitária;
- Listagem com informação sobre as promoções relativas ao ICA;
- Os relatórios mensais elaborados pela Concessionária e enviados à ERC que continham o reporte e a justificação de situações de incumprimento relacionadas com a limitação de tempo na inserção de publicidade comercial na grelha de programação da RTP 1.

Destacamos que para os exercícios, que se detalham nos pontos seguintes, de controlo das durações de publicidade por faixa horária e, tendo em conta a classificação adotada nas listagens de inserções de publicidade disponibilizadas pela Concessionária, a Mazars considerou o seguinte:

- Inserções classificadas com a tipologia normal, patrocínios, ecrã fracionado, e televidas são contabilizadas como tempos de **publicidade comercial**;
- Inserções classificadas com a tipologia especial são contabilizadas como tempos de **publicidade institucional**;
- Inserções classificadas com a tipologia cartões publicitários, promoções e promoções “sponsorizadas”, não são contabilizadas como tempos de publicidade;
- Inserções classificadas como telepromoções foram analisadas de acordo com dois prismas (i) com base no CCSPTV e na LTSAP antes da Lei n.º 74/2020 e (ii) com base no CCSPTV e na LTSAP e à luz da Lei n.º 74/2020. Sobre este ponto, salientamos que o CCSPTV em vigor, não obstante estar em processo de revisão, mantém a redação anterior, não tendo incorporado as alterações previstas na Lei n.º 74/2020. Assim, e uma vez que o cumprimento do previsto no CCSPTV é da competência do Ministro das Finanças e do Ministro da Cultura, a ERC procura analisar este tema considerando vários cenários.
- Inserções classificadas como bloco de televidas não são contabilizadas como tempos de faixa horária, pelo que são excluídas do exercício.

2.10.1 Número 1 da Cláusula 23.^a do CCSPT

No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 7.^a, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.

Com base nos elementos anteriormente referidos, foi realizada a validação da presente obrigação, através do tratamento dos dados no sentido de apurar os tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, tendo sido ainda analisados os relatórios preparados mensalmente pela Concessionária e enviados à ERC.

Numa primeira instância, é importante salientar que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais, quando não excede os 366 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos) definidos no contrato de concessão. Significa isto, que a Concessionária assume uma margem de erro de 6 segundos (em linha com o praticado no mercado e nos ofícios da ERC) que dizem respeito às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário, que não deve ser considerada (nem reportada). Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na Lei da Televisão, e nunca em relação aos 366 segundos.

Para a formalização das conclusões no âmbito da presente auditoria, a Mazars seguiu o racional partilhado pela Entidade Reguladora, isto é, considerando dois cenários: (i) o cenário antes da Lei n.º 74/2020, em que as “telepromoções” são excluídas da análise dos limites de tempo reservado à publicidade e (ii) o cenário após a Lei n.º 74/2020, em que a difusão de “telepromoções” concorre para a aferição dos limites de tempo reservado à publicidade e inserção de publicidade no serviço de programas RTP 1.

(i) Análise com base no CCSPTV e na LTSAP antes da Lei n.º 74/2020

A LTSAP de acordo com a Lei 8/2011 de 11 de abril, prevê que as “Telepromoções” sejam excluídas do âmbito de contabilização do tempo máximo reservado à emissão de publicidade.

Desta forma, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1 verifica-se a existência de 41 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 5.234 segundos (cerca de 87 minutos). As ocorrências por faixa horária que ocorreram em cada mês de 2022, foram as seguintes:

Meses	Excesso de Publicidade por Faixa Horária - Mazars	
	Nº Ocorrências por Faixa Horária	Segundos Excedidos
Janeiro	4	52
Fevereiro	0	0
Março	3	34
Abril	0	0
Maio	1	21
Junho	1	19
Julho	2	41
Agosto	0	0
Setembro	1	117
Outubro	2	54
Novembro	14	2 835
Dezembro	13	2 061
Total Geral	41	5 234

Importa salientar que todas as situações se encontram devidamente justificados pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC (vide **Anexo 18**). De acordo com a Concessionária, os excedentes à margem de 6 segundos devem-se sobretudo a ocorrências que surgem do excesso de tempo (maior duração das partes dos jogos, prolongamentos, ...) nas transmissões, em direto, dos jogos do Campeonato do Mundo 2022 Qatar, que fez com que alguns blocos comerciais fossem arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes (correspondendo a 93% dos excessos registados).

(ii) Análise com base no CCSPTV e na LTSAP à luz da Lei n.º 74/2020

De acordo com a Lei n.º 74/2020 as inserções classificadas como “telepromoções” não são excluídas, concorrendo para a aferição dos limites de tempo reservado à publicidade.

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1 verifica-se a existência de 363 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 51.491 segundos (correspondente a 858 minutos). Os excessos associados à inclusão das “telepromoções” para a aferição dos limites de tempo reservado à publicidade, ocorrem sobretudo na faixa horária das 12:00 e das 17:00.

As ocorrências por faixa horária que ocorreram em cada mês de 2022, foram as seguintes:

Meses	Excesso de Publicidade por Faixa Horária (com telepromoção)	
	Nº Ocorrências por Faixa Horária	Segundos Excedidos
Janeiro	35	3 648
Fevereiro	18	2 337
Março	13	1 508
Abril	12	1 655
Maio	34	4 476
Junho	28	3 669
Julho	39	6 537
Agosto	20	3 343
Setembro	39	5 832
Outubro	33	4 731
Novembro	48	7 349
Dezembro	44	6 406
Total Geral	363	51 491

Importa salientar que das 363 situações identificadas, 41 encontram-se devidamente justificadas pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC (vide **Anexo 18**), como já mencionado.

Assim, 321 situações de incumprimento detetadas, estão associadas ao entendimento da Concessionária de que a difusão de “telepromoções” não concorre para a aferição dos limites de tempo reservado à publicidade no serviço de programas RTP 1. O detalhe do teste efetuado para cada faixa horária pode ser observado no **Anexo 19**.

Adicionalmente, quando analisados os tempos de publicidade comercial **por banda larga** (i.e. das 00:00:00 às 6:00:00, 6:00:00 às 18:00:00 e 18:00:00 às 24:00:00) verificam-se as seguintes ocorrências em que é ultrapassado o limite estabelecido e justificação correspondente, como reportado nos relatórios mensais que a Concessionária envia à ERC:

- Em setembro (excesso de 100 segundos): “Devido à transmissão da final da Finalíssima de Futsal (prolongamento e penalties) o bloco das 22h foi partido ao meio e emitido entre o jogo e o prolongamento e entre os penaltis e a entrega do troféu. Por erro, quando se dividiu o bloco, alguns spots foram duplicados no break”.
- Em novembro (excesso de 281 segundos) e em dezembro (excesso de 338 segundos): “Devido às transmissões, em direto, dos jogos do Campeonato do Mundo 2022 Qatar, os blocos de publicidade previstos na faixa das 17 h (banda larga 06:00 18:00) foram arrastados para a faixa das 18h, acumulando com o total da publicidade na banda larga 18:00 24:00”.

Note-se que, para a aferição dos tempos enunciados por banda larga, foram considerados as ocorrências que resultam dos tempos das faixas que ultrapassam as margens dos seis segundos.

Tal como referido na metodologia, a Mazars analisa os tempos de publicidade de acordo com a informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, não recorrendo ao visionamento da publicidade emitida. A análise incide sobre as 24 horas de emissão relativas a toda a programação disponibilizada pela RTP durante o ano de 2022, sem selecionar qualquer tipo de amostra.

Importa referir que a metodologia utilizada pela Entidade Reguladora em outra sede é distinta. A ERC utiliza como fonte de informação a base de dados da Mediamonitor/Yumi e recorre ao visionamento de gravações das emissões, selecionando uma amostra (uma semana por mês) da publicidade emitida na programação da RTP 1. Salienta-se que sobre os resultados da amostra a ERC não procedeu a qualquer extrapolação ou estimativa para a totalidade do ano de 2022.

Assim, a eventual analogia ou comparação entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser feita com as necessárias ressalvas, tendo em linha de conta que (i) as fontes de informação são distintas, (ii) as metodologias aplicadas não são idênticas e (iii) as populações em estudo têm dimensões diferentes.

2.10.2 Número 2 da Cláusula 23.^a do CCSVRT

No serviço de programas referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2.^a não pode haver publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2).

Com base nas listagens de inserções de *breaks* publicitários relativos à RTP 2, verificou-se que foi cumprida a obrigação, uma vez que a publicidade transmitida durante 2022 é decomposta por:

Tipo de Publicidade Emitida (RTP 2)	Duração (segundos)
Especial	266.717
Promoções e Promoções Sponsorizadas	0
Cartões Publicitários	3.197
Total	269.914

De notar que, tal como referido anteriormente, as inserções classificadas com as tipologias especial, cartões publicitários e promoções não são contabilizadas como tempos de publicidade comercial.

2.10.3 Número 3 da Cláusula 23.^a do CCSVRT

Qualquer outro dos restantes serviços de programas referidos na cláusula 7.^a que seja distribuído em acesso não condicionado livre, com exceção dos mencionados na alínea c) do n.º 2 da mesma cláusula, deve ser tendencialmente não financiado por publicidade comercial.

Antes de mais importa salientar que a partir de dezembro de 2016, a RTP 3 e a RTP Memória passaram a ser distribuídas também pela rede de TDT, pelo que podemos considerar que estes serviços de programas são de acesso não condicionado livre (RTP 3 TDT e a RTP Memória TDT).

Não obstante, no caso da TDT apenas é possível emitir espaços de promoção e divulgação cultural, não existindo espaços de publicidade comercial, conforme exige a Resolução de Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de julho referindo no ponto 4 o seguinte: “Substituir os tempos reservados à publicidade por espaços de promoção e divulgação cultural, na medida em que o alargamento desta oferta não deve pôr em causa a sustentabilidade da oferta assegurada pelos operadores privados de televisão, na emissão da RTP 3 e RTP Memória na rede de televisão digital terrestre.”.

Assim, e tendo em conta a presente obrigação, os serviços de programas que não devem ser tendencialmente financiados por publicidade comercial são RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Memória, uma vez que os serviços de programas regionais (RTP Açores e RTP Madeira) são excluídos desta condição.

Analisando os proveitos gerados nos objetos de custeio RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Memória, verifica-se que os mesmos são tendencialmente constituídos pela CAV e não por publicidade comercial, conforme se verifica:

Proveitos	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Memória
CAV	95 469	28 109	7 703	4 021
Publicidade	19 497	45	380	10

Em relação aos serviços de programas regionais, no disposto do presente ponto, não se deparam com limitações à emissão de publicidade comercial para além da exigida em relação à publicidade televisiva no artigo 40.º da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido (abordada adiante no ponto 2.10.7), podendo assim estes serviços de programas “serem tendencialmente financiados por publicidade comercial”. Não obstante, e dada a pequena dimensão do mercado publicitário televisivo nas Regiões Autónomas, o contributo dos proveitos comerciais gerados pela publicidade no total dos proveitos destes serviços de programas é residual, destacando-se a CAV como a principal fonte de receita.

2.10.4 Número 4 da Cláusula 23.^a do CCSPRT

Nos serviços de programas previstos no n.º 2 da cláusula 15.^a não pode existir qualquer tipo de publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no serviço público da rádio.

Analisando a informação retirada do *GMedia*, verifica-se que a existência de patrocínios e publicidade institucional na Antena 1, Antena 2, Antena 3 e RDP África, que em termos contabilísticos foram todos associados à Antena 1.

Com base no balancete de Contabilidade Analítica, verifica-se que os diferentes objetos de custeio associados à Rádio incluem publicidade de natureza institucional e ainda patrocínios, conforme se pode verificar:

Tipo de Publicidade	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Antena 3 Madeira	Total (€)
Patrocínios	34 300	-	-	-	34 300
Institucional	47 436	-	-	-	47 436
Patrocínios (descontos)	-16	-	-	-	-16
Total	81 719	-	-	-	81 719

Importa salientar que embora as inserções classificadas com a tipologia patrocínios sejam contabilizadas como tempos de publicidade comercial, o n.º 6 da presente cláusula refere que “qualquer serviço de programas explorado pela Concessionária pode incluir patrocínios, nos termos legalmente admissíveis”, sendo que, de acordo com o n.º 7 do artigo 40.º da Lei da Rádio, “os serviços noticiosos e os programas de informação política não podem ser patrocinados”.

Relativamente ao cariz dos programas patrocinados nestes serviços de programas, selecionou-se uma amostra de forma a aferir se os mesmos se relacionam com programas noticiosos ou com programas de informação política, tendo-se verificado o cumprimento do disposto no quadro regulamentar.

2.10.5 Número 5 da Cláusula 23.^a do CCSPRT

Em qualquer dos serviços de programas que reportam os números anteriores pode ser transmitida publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou afins de manifesto interesse público ou cultural, até aos limites legalmente admissíveis, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço, não poderá exceder os seis minutos em cada hora e será sempre identificada como tal.

O cumprimento do disposto neste número obriga a Concessionária a praticar no mínimo um desconto de 85% do valor comercial do espaço publicitário (*break*) a toda a publicidade classificada como institucional, pelo que foi validado no âmbito dos testes de conformidade realizados, explicados em maior detalhe no ponto 3.2.2. adiante.

2.10.6 Número 6 da Cláusula 23.^a do CCSVRT

Qualquer serviço de programas explorado pela Concessionária pode incluir patrocínios, nos termos legalmente admissíveis.

Conforme a análise realizada, verificou-se a existência de patrocínios nos serviços televisivos RTP 1, RTP 3, RTP Madeira, RTP África e RTP Memória.

De acordo com o n.º 3 do artigo 41º da Lei de Televisão, e com o n.º 7 do artigo 40.º da Lei da Rádio, “os serviços noticiosos e os programas de informação política não podem ser patrocinados”.

Analisando o cariz dos programas patrocinados nos serviços de programas anteriormente referidos, verifica-se que estes não estão relacionados com serviços noticiosos nem com programas de informação política, pelo que a Mazars considera que a Concessionária cumpre com a presente obrigação.

2.10.7 Artigo 40º e 41º da Lei da Televisão (Alteração – Lei n.º 74/20 de 18 de novembro

O tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, tanto no período compreendido entre as 6 e as 18 horas, como no período compreendido entre as 18 e as 24 horas, não pode exceder 10 % ou 20 % consoante se trate, respetivamente, de serviços de programas televisivos de acesso condicionado ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura.

De modo a aferir o cumprimento do disposto na Lei para todos os serviços de programas do Universo RTP, a Mazars realizou testes de controlo de tempo às emissões de publicidade televisiva (que inclui publicidade institucional e comercial), tendo em conta os pressupostos apresentados no quadro abaixo e o limite definido no artigo 40 da atual Lei da Televisão 74/20 de 19 de novembro de 2020, que estabelece um máximo de tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda:

- 144 minutos no período entre as 6 e as 18 horas; e
- 72 minutos no período entre as 18 e as 24 horas.

Serviço de Programas	Âmbito	Limites à Publicidade Televisiva
RTP 1	Acesso não condicionado livre	Salienta-se que a publicidade comercial só pode ocupar até 6 minutos/hora do limite permitido pelo CCSPT
RTP 2	Acesso não condicionado livre	Salienta-se que não pode existir publicidade comercial, de acordo com o CCSPT
RTP 3	Acesso não condicionado com assinatura	-
RTP 3 TDT	Acesso não condicionado livre	Salienta-se que não pode existir publicidade comercial, conforme ponto 4 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de julho.)
RTP Memória	Acesso não condicionado com assinatura	-
RTP Memória TDT	Acesso não condicionado livre	Salienta-se que não pode existir publicidade comercial, conforme ponto 4 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de julho.
RTP Açores	Acesso não condicionado livre	-
RTP Madeira	Acesso não condicionado livre	-
RTP África	Acesso não condicionado com assinatura	-
RTP Internacional	Acesso não condicionado com assinatura	-

Do conjunto de testes realizados a todos os serviços de programas não foi detetada qualquer inconformidade, para além das elencadas no ponto 2.10.1.

Excluem-se aos limites fixados no número anterior as autopromoções e os blocos de televentas, bem como a produção de produtos conexos, ainda que não sejam próprios, diretamente relacionados com os programas dos operadores televisivos.

O disposto foi tido em consideração no âmbito dos testes realizados.

Os blocos de televentas devem ter uma duração ininterrupta de, pelo menos, quinze minutos.

No que respeita a esta obrigação foi realizado um teste que revelou que em 2022 todos os blocos de televenta, foram emitidos segundo o limite mínimo de 15 minutos, fixado na Lei de Televisão.

2.11 Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24.^a

2.11.1 Número 1 da Cláusula 24.^a do CCSPT

A Concessionária obriga-se a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política arquivística interna adotada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas de programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito legal.

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação foi consultado o Relatório e Contas de 2022, de modo a validar a informação reportada no RCOSPPE do mesmo ano.

Assim, no que respeita à preservação e atualização dos acervos audiovisuais, realçamos que foi reportado o arquivo permanente de cerca de 6.558 horas de novos conteúdos audiovisuais produzidos ou adquiridos pela Concessionária em 2022. Adicionalmente, tal como reportado no RCOSPPE relativo a 2022, foram ainda recuperadas, catalogadas e descritas 5.004 horas de conteúdos dos Arquivos Históricos da Rádio e Televisão e foi garantida a migração para ficheiro digital de 4.831 horas relativas a conteúdos que tinham sido originalmente gravados em videocassete em que cerca de 410 horas correspondem ao início da digitalização do espólio da TDM.

Considerando que (i) não chegou ao conhecimento da Mazars, durante a presente auditoria, nenhuma informação que contrarie o reportado, (ii) não existem diferenças entre na informação reportada nos diferentes relatórios públicos, e (iii) não existe qualquer métrica preconizada para a presente obrigação, conclui-se que a mesma foi cumprida.

2.11.2 Número 4 da Cláusula 24.^a do CCSPRT

A Concessionária deve facultar, a requerimento de qualquer interessado e mediante comprovação da utilização pretendida, o acesso aos arquivos de som ou imagem, nas condições definidas da presente cláusula e na tabela de preços em vigor.

No final de 2022 estavam disponíveis no portal RTP Arquivos, para acesso livre e gratuito, um total de:

- 121.098 conteúdos;
- 78 coleções;
- 859 séries de programas.

Estes valores representam um crescimento de 16% face ao final do ano anterior.

No âmbito do acesso externo e comercialização foi assegurada a resposta a 551 solicitações de licenciamento de materiais de arquivo para fins comerciais, resultando num proveito total de cerca de € 187 mil.

A Mazars não encontra evidências que contrariem o reportado, concluindo desta forma que a Concessionária cumpre a presente obrigação.

2.12 Obrigações Museológicas - Cláusula 25.^a

A Concessionária obriga-se a manter uma coleção museológica visitável, que cumprirá as normas estabelecidas no quadro legal, recorrendo ao contributo da rede portuguesa de museus sempre que se mostre necessário.

No âmbito da presente obrigação salientamos a existência de instalações, onde consta a *Coleção Visitável Museológica* e a *Reserva Visitável*, e de um *Museu Virtual* via internet.

A Coleção Visitável Museológica de Rádio e de Televisão reabriu a 7 de março de 2022 (concluído o processo de obras, iniciado em dezembro de 2021), mantendo as regras excepcionais, ditadas pela prevenção da pandemia Covid 19, com um forte impacto negativo no número de visitantes, tendo deixado de aplicar, a partir de outubro, as restrições no acesso de visitantes, decorrentes das regras excepcionais referidas.

No que concerne às obrigações de Documentação e Museologia, foi nos facultado o controlo de entradas físicas de visitantes na Coleção Visitável Museológica e controlo dos acessos virtuais ao Museu Virtual.

A informação apurada vai de encontro ao reportado no RCOSPPE. Não tendo sido do nosso conhecimento outra em inconformidade.

As informações que obtivemos realçaram o foco no desenvolvimento de atividades na área digital e no âmbito da colaboração externa e interna, melhorando e consolidando os serviços prestados ao nível do (i) Museu, (ii) Documentação e (iii) Apoio ao Serviço Público.

A informação fluiu igualmente no sentido de relevar o conjunto de parcerias realizadas com diversas entidades institucionais e da disponibilidade dos recursos deste Núcleo Museológico em apoiar e promover o acesso a projetos de investigação.

Neste sentido, concluímos que a Concessionária providencia esforços que lhe permitem cumprir a presente obrigação, mesmo num contexto de pandemia e limitações a visitas presenciais.

2.13 Obrigações de Cooperação – Cláusula 26.^a

2.13.1 Número 1 da Cláusula 26^a do CCSPRT

A Concessionária deve manter, dentro do quadro da política externa do Estado, relações de cooperação e intercâmbio com a União Europeia de Radiodifusão e outras organizações internacionais, bem como com as entidades estrangeiras ligadas à radiodifusão, negociando os necessários acordos e privilegiando as entidades dos países de língua portuguesa.

A Concessionária reporta que colaborou com diversos organismos internacionais de televisão, tais como a UER/EBU, URTI (União de Rádio e Televisão Internacional), a Euronews, a CIRCOM (Associação Europeia de Televisões Regionais), a Prix Itália e COPEAM (Conferência Permanente do Audiovisual Mediterrânico) ou, ainda, a PBI (*Public Broadcasters International*). De destacar o caso particular da EBU, com a qual existiu cooperação, intercâmbio e troca de experiência para melhorar a prestação e o prestígio do serviço público.

2.13.2 Número 2 da Cláusula 26^a do CCSPRT

Constitui obrigação da Concessionária desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente, ao nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico, bem como da produção e promoção de emissões internacionais, suscetíveis de difusão naqueles países, de acordo com os programas financiados pelas instâncias competentes da

cooperação portuguesa e ao abrigo de protocolos firmados com os respetivos Estados, e bem assim, desenvolver a cooperação com Macau, no quadro dos acordos estabelecidos.

De acordo com informação disponibilizada pela RTP, a Mazars verificou a existência dos seguintes protocolos de cooperação:

- (i) **Brasil:** Protocolo entre a Empresa Brasil de Comunicação e a Rádio e Televisão de Portugal; Protocolo entre o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia e a Rádio e Televisão de Portugal; e Protocolo entre a TV Cultura – Fundação Padre Anchieta e a Rádio e Televisão de Portugal;
- (ii) **Guiné-Bissau:** Acordo de Cooperação entre a Radiotelevisão Portuguesa e a Televisão Experimental da Guiné-Bissau; Acordo entre a Radiotelevisão Portuguesa e a Radiotelevisão da Guiné-Bissau; e respetivos protocolos adicionais; e Memorando de entendimento entre o Governo da Guiné-Bissau e o Governo de Portugal relativo à promoção e aprofundamento de atividades de cooperação no domínio da comunicação social;
- (iii) **São Tomé e Príncipe:** Protocolo de Cooperação entre a Rádio e Televisão de Portugal e a Televisão de São Tomé e Príncipe;
- (iv) **Angola:** Protocolo de Cooperação, nomeadamente em formação profissional e troca de conteúdos, ente a Televisão Pública de Angola (TPA) e a Rádio e Televisão de Portugal, assinado em setembro de 2018;
- (v) **Timor-Leste:** Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo Transitório de Timor-Leste, no domínio da comunicação social 2001; e Protocolo entre a Ministério dos Assuntos Parlamentares da República Portuguesa, o Ministério da Presidência do Conselho de Ministros da República Democrática de Timor-Leste, a Rádio e Televisão de Portugal e a Rádio e Televisão de Timor-Leste sobre a digitalização e proteção do Arquivo da RTTL;
- (vi) **Cabo Verde:** Protocolos (sobre radiotelevisão) adicionais ao Acordo de Cooperação Técnica e de Intercâmbio, no domínio da Comunicação Social, entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa;
- (vii) **Moçambique:** Protocolo de Cooperação no domínio da comunicação social entre a República de Moçambique e a República Portuguesa;
- (viii) **Macau:** Protocolo assinado entre a Rádio e Televisão de Portugal e a Televisão de Macau (TDM). Assinado em outubro de 2018, tem como objetivo fomentar a cooperação entre a Rádio, a Televisão e *On-line*;
- (ix) **China:** Protocolo, assinado em dezembro de 2018, entre a Rádio e Televisão de Portugal e a China Media Group para promover a cooperação, troca de conteúdos, intercâmbio de profissionais e coprodução de programas de entretenimento e cultura.

- (x) **Índia:** Memorando de entendimento de cooperação e colaboração de transmissão celebrado entre a Prasar Bharati, Índia (televisão pública da Índia) e a Rádio e Televisão de Portugal.

Adicionalmente, como reportado pela Concessionária, em 2022 a Cooperação da RTP centrou-se na cedência de conteúdos às televisões públicas dos cinco países africanos de língua oficial portuguesa, bem como produção e realização conjunta de alguns projetos e na modernização de equipamentos.

A Cooperação da RTP deu especial atenção à cedência de conteúdos aos parceiros africanos. Assim, os operadores de televisão de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe emitiram o programa “Conversas ao Sul”, cedido pela RTP.

Uma emissão especial assinalou, na noite de 31 de dezembro para 1 de janeiro, a entrada do novo ano. Durante mais de quatro horas e meia, os seis operadores de televisão estiveram em direto. Assim foram assinaladas as várias passagens de ano em cada um dos países, numa emissão conjunta e vista em direto e em simultâneo por milhões de espectadores de língua portuguesa. Com o título “Estamos Juntos”, este programa especial foi produzido e coordenado pela RTP África, contando com contribuições dos cinco operadores públicos dos cinco PALOP.

Durante o ano a RTP África associou-se a diversas campanhas de carácter cívico e institucional nos diferentes países africanos lusófonos, nas áreas de prevenção da Covid-19, do combate à corrupção, recenseamento eleitoral e promoção dos Direitos Humanos.

Prosseguiram, ainda, as operações de manutenção da rede de emissores terrestres em África, servindo operadores de rádio e televisão africanas, bem com a RDP África e a RTP África.

A Mazars considera que a RTP cumpriu com a presente obrigação, conforme comprovam os protocolos anteriormente referidos.

2.14 Relatórios – Cláusulas 28.^a e 29.^a

De acordo com a Cláusula 28.^a do CCSPRT, a Concessionária deve “submeter à aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Comunicação Social, até 30 de Novembro de cada ano, os Planos de Atividades e Investimentos e o Orçamento, relativos à prestação do serviço público no ano seguinte, os quais serão sujeitos a pareceres não vinculativos do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião e remetidos às entidades que aprovam os Planos”.

Quanto aos relatórios referidos na Cláusula 29.^a, nomeadamente o R&C e o RCOSPPE, os mesmos devem ser apresentados até 31 de março e até 31 de maio do ano seguinte.

Verificou-se o seguinte nível de cumprimento, para as cláusulas em apreço:

Relatório	Data Limite	Data Entrega	Cumprimento
Plano de Atividades e Investimentos e o Orçamento 2022 (PAIO)	30 de novembro de 2021	30 de novembro de 2021	Cumprido com o disposto na cláusula 28ª do CCSPT
Relatório e Contas 2022 (R&C)	31 de março de 2023	31 de março de 2023	Cumprido com o disposto no n.º 1 da Cláusula 29ª do CCSPT
Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico 2022 (RCOSPPE)	31 de maio de 2023	31 de maio de 2023	Cumprido com o disposto no n.º 2 da Cláusula 29ª do CCSPT

2.15 Análise do cumprimento do Plano Plurianual

De acordo com o CCSPT, na sua alínea l) do número 2 da Cláusula 6ª, a RTP “deve garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento do público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria”.

A Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro de 2021, alterada pela Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022 estabelece o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais, a pedido por pessoas com necessidades especiais, para o período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2025, tendo sido conferido, pela ERC, um período de adaptação de três meses para a entrada em vigor da generalidade das obrigações, tidas como efetivas a partir de 1 de março de 2022.

No entanto, o Plano, aprovado pela Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro, que deveria entrar em vigor a 1 de janeiro de 2022, esteve com efeitos suspensos na sequência de uma ação administrativa de impugnação e da concomitante providência cautelar de suspensão de eficácia da Deliberação da ERC, promovida pelos operadores abrangidos pelas obrigações, não tendo sido aplicado até à aprovação da sua alteração, o que se concretizou através da Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022, condicionando o período de verificação e fiscalização desta matéria por parte da ERC.

Assim, para o período que decorre entre 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2023, a análise de 2022 focou-se a partir da semana 36 (primeira semana completa) até à semana 52, para os serviços

de programas públicos de televisão, no que respeita aos seus serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre (i) de âmbito nacional (RTP1 e RTP2), (ii) predominantemente informativos (RTP3), e (iii) para os serviços de televisão regionais que integram o serviço público, RTP Madeira e RTP Açores, o Plano Plurianual determina o seguinte:

Recurso	RTP1	RTP2	RTP3	RTP Açores RTP Madeira
	60% entre 08h-24h	60% entre 08h-24h	60% entre 08h-24h	00h-24h
Legendagem destinada a pessoas com deficiência auditiva	25h/semana	25h/semana	2h/semana através de técnicas de legendagem trabalhada ou 4h/semana de legendagem de programas em direto	2h/semana através de técnicas de legendagem trabalhada ou 4h/semana de legendagem de programas em direto (desde que comportável pelo sistema)
Legendagem em programas em direto	25h/semana	15h/semana	-	-
Língua Gestual Portuguesa	17h/semana com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos no período noturno	14h/semana com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos no período noturno	10h/semana de natureza informativa incluindo a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos	10h/semana para a interpretação integral de um dos serviços noticiosos com janela de intérprete
Audiodescrição	20h/trimestre	6h/trimestre	-	-

De modo a verificarmos o cumprimento da presente obrigação durante o período em análise, a Mazars procedeu à análise da informação, disponibilizada pela Concessionária, relativa à programação emitida durante o exercício 2022 que permitiu o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, quer seja através de recurso a legendagem por teletexto, quer seja acompanhamento através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa e/ou de audiodescrição.

Para a análise da informação disponibilizada pela Concessionária, a Mazars teve em consideração os seguintes aspetos:

- A inexistência de um sistema automático que identifique os programas que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, com recurso à legendagem por teletexto, língua gestual ou audiodescrição. Tal situação implica que os alinhamentos de emissão tenham de ser “tratados” manualmente pela Direção de Produção, e que, conseqüentemente, possa dar origem a erros na inserção e tratamento da informação relativa aos diversos serviços de programas. Posteriormente, essa informação é passada ao Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público, que faz uma seleção manual da programação que inclui técnicas audiovisuais de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, de acordo com o critério de género definido pela ERC;

- Para a contabilização das horas de programação que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, a Mazars considerou todas as semanas completas de 2022, tendo em consideração os limites projetados no plano plurianual;
- Para cada elemento de programação exibido no mesmo serviço de programas televisivo, a Mazars contabilizou as cinco primeiras exibições, sendo consideradas as exibições ocorridas na vigência do Plano Plurianual da Deliberação da ERC/2021/317 (OUT-TV).
- As partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas nos Planos Plurianuais, não foram consideradas para efeito de quantificação dos tempos;
- O recurso à legendagem automática, predominantemente em programas categorizados como “informação diária”, foi contabilizado para efeitos de cumprimento da quota de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva no âmbito dos programas em direto.

Adicionalmente, importa salientar que a Mazars analisa a presente obrigação com base na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual aplica os critérios de análise anteriormente elencados. A metodologia utilizada pela Entidade Reguladora é distinta na medida em que utiliza outra fonte de informação – base de dados YUMI (MMW/Mediamonitor) e gravações das emissões. Por limitação de detalhe na informação a que tem acesso, a ERC não desconsidera as partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas no Plano Plurianual. Não obstante a ERC aplicar uma metodologia diferente, em função do condicionamento da informação disponível, salienta-se que Entidade Reguladora entende que os critérios aplicados pela Mazars estão corretos e de acordo com a Legislação.

A eventual comparação entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser assim feita com cautela, tendo em linha de conta que as fontes de informação e metodologias são distintas.

2.15.1 Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1)

De acordo com o plano plurianual, o primeiro serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir:

2.15.1.1 Vinte e cinco horas semanais com legendagem por teletexto (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No alinhamento de programação da RTP1, foi possível identificar, entre as semanas 36 e 52, cerca de 449horas de emissão com legendagem por teletexto, das quais, cerca de 325 horas foram no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m, nomeadamente:

Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
36	25:00:00	15:00:00	25:40:51	20:48:38	103%	139%	Cumpre
37	25:00:00	15:00:00	28:17:03	19:44:27	113%	132%	Cumpre
38	25:00:00	15:00:00	26:25:32	18:10:16	106%	121%	Cumpre
39	25:00:00	15:00:00	24:18:02	17:46:12	97%	118%	Não Cumpre
40	25:00:00	15:00:00	29:47:21	19:21:43	119%	129%	Cumpre
41	25:00:00	15:00:00	31:09:23	20:30:14	125%	137%	Cumpre
42	25:00:00	15:00:00	25:17:40	18:49:34	101%	126%	Cumpre
43	25:00:00	15:00:00	31:18:52	22:11:50	125%	148%	Cumpre
44	25:00:00	15:00:00	31:32:40	21:46:23	126%	145%	Cumpre
45	25:00:00	15:00:00	32:52:29	23:09:54	131%	154%	Cumpre
46	25:00:00	15:00:00	21:55:56	16:55:10	88%	113%	Não Cumpre
47	25:00:00	15:00:00	27:41:50	20:39:05	111%	138%	Cumpre
48	25:00:00	15:00:00	19:29:31	14:13:02	78%	95%	Não Cumpre
49	25:00:00	15:00:00	22:36:00	18:39:24	90%	124%	Não Cumpre
50	25:00:00	15:00:00	21:08:36	17:55:58	85%	120%	Não Cumpre
51	25:00:00	15:00:00	21:31:32	16:30:53	86%	110%	Não Cumpre
52	25:00:00	15:00:00	28:55:49	18:05:59	116%	121%	Cumpre
Total	-	-	449:59:07	325:18:42	-	-	-

Verifica-se que a RTP1 assegurou o cumprimento da obrigação, entre as semanas 36 e 52, com legendagem por teletexto, à exceção das semanas 39, 46 e 48 a 51.

Das 17 semanas em análise, verificou-se que a RTP1 cumpriu o requisito de

- (i) “Vinte e cinco horas semanais com legendagem por teletexto” em 11 das 17 semanas, e
- (ii) cumpriu o requisito de “pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m” em 16 das 17 semanas.

Assim, verifica-se que a RTP1 não cumpriu ambos os requisitos nas 17 semanas em análise, obtendo uma taxa de cumprimento de 65% e 94% respetivamente. Posto isto, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida parcialmente.

De acordo com a Concessionária, na semana 48, a RTP1 transmitiu oito jogos do Campeonato do Mundo 2022 – Qatar, em direto, cerca de 2 horas de emissão em cada jogo, jogos que são objeto de interesse generalizado do público, o que não permitiu ter conteúdos suficientes passíveis de ter legendagem trabalhada. Assim, é entendimento da RTP que deverá ser observado o princípio da liberdade de programação, de acordo com o estipulado no ponto 27.3 do Capítulo V. “Regra Complementares”, do Plano Plurianual, bem como, o ponto 28 do mesmo capítulo, que refere que “em casos pontuais, devidamente justificados e atendíveis, a verificação das obrigações semanais previstas nos Capítulos I e II será feita atendendo à média do trimestre, compreendendo as semanas em análise no referido trimestre”. Assim, no que respeita à média semanal do trimestre, a RTP1 refere que atingiu 28:38:38 (hh:mm:ss), acima das 25 horas semanais obrigatórias, e relativamente à obrigação de pelo menos 60%, no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m, a RTP1 atingiu 19:16:19 (hh:mm:ss), representando 77,09%, acima das 15 horas obrigatórias.

Salienta-se que não existiu programação para cumprir a obrigação exigida, o que justifica o cumprimento parcial.

2.15.1.2 Vinte e cinco horas semanais de legendagem em programas em direto (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No alinhamento de programação da RTP1, foi possível identificar cerca de 643 horas de emissão de legendagem em programas em direto, sendo que 529 cumprem o horário definido das 08h00m às 24h00m:

Legendagem através de Teletexto - RTP 1							
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
36	25:00:00	15:00:00	40:14:36	33:29:43	161%	223%	Cumpre
37	25:00:00	15:00:00	40:27:53	33:47:32	162%	225%	Cumpre
38	25:00:00	15:00:00	31:30:48	24:52:42	126%	166%	Cumpre
39	25:00:00	15:00:00	38:48:20	32:10:00	155%	214%	Cumpre
40	25:00:00	15:00:00	39:22:03	32:41:16	157%	218%	Cumpre
41	25:00:00	15:00:00	36:32:00	29:46:30	146%	199%	Cumpre
42	25:00:00	15:00:00	37:27:43	30:41:46	150%	205%	Cumpre
43	25:00:00	15:00:00	40:14:52	33:30:58	161%	223%	Cumpre
44	25:00:00	15:00:00	39:56:28	33:16:21	160%	222%	Cumpre
45	25:00:00	15:00:00	38:57:12	32:13:18	156%	215%	Cumpre
46	25:00:00	15:00:00	39:36:24	32:51:28	158%	219%	Cumpre
47	25:00:00	15:00:00	39:14:53	32:31:23	157%	217%	Cumpre
48	25:00:00	15:00:00	36:57:38	30:10:50	148%	201%	Cumpre
49	25:00:00	15:00:00	34:49:58	28:02:36	139%	187%	Cumpre
50	25:00:00	15:00:00	36:42:57	30:01:53	147%	200%	Cumpre
51	25:00:00	15:00:00	36:01:10	29:20:22	144%	196%	Cumpre
52	25:00:00	15:00:00	36:26:16	29:42:34	146%	198%	Cumpre
Total	-	-	643:21:11	529:11:12	-	-	-

Verifica-se que a RTP1 assegurou todas as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2022 com legendagem em programas em direto durante as 17 semanas analisadas de 2022.

2.15.1.3 Dezassete horas semanais de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No alinhamento de programação da RTP1, foi possível identificar cerca de 978 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, das quais, cerca de 862 horas foram no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m, nomeadamente:

Língua Gestual Portuguesa - RTP1							
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
36	17:00:00	10:12:00	59:44:34	53:25:13	351%	524%	Cumpre
37	17:00:00	10:12:00	61:57:00	53:38:01	364%	526%	Cumpre
38	17:00:00	10:12:00	59:38:35	50:55:40	351%	499%	Cumpre
39	17:00:00	10:12:00	50:02:10	49:40:43	294%	487%	Cumpre
40	17:00:00	10:12:00	61:29:04	52:45:21	362%	517%	Cumpre
41	17:00:00	10:12:00	53:41:24	45:12:24	316%	443%	Cumpre
42	17:00:00	10:12:00	59:58:04	51:16:01	353%	503%	Cumpre
43	17:00:00	10:12:00	62:35:59	53:52:42	368%	528%	Cumpre
44	17:00:00	10:12:00	59:46:15	53:18:48	352%	523%	Cumpre
45	17:00:00	10:12:00	52:52:57	48:24:28	311%	475%	Cumpre
46	17:00:00	10:12:00	57:27:44	52:56:53	338%	519%	Cumpre
47	17:00:00	10:12:00	62:52:06	52:13:37	370%	512%	Cumpre
48	17:00:00	10:12:00	53:20:58	46:56:30	314%	460%	Cumpre
49	17:00:00	10:12:00	43:29:22	39:04:01	256%	383%	Cumpre
50	17:00:00	10:12:00	52:26:20	46:15:41	308%	454%	Cumpre
51	17:00:00	10:12:00	61:43:47	53:12:49	363%	522%	Cumpre
52	17:00:00	10:12:00	65:45:56	59:07:59	387%	580%	Cumpre
Total	-	-	978:52:15	862:16:51	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 17 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa e 60% no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m, durante as 17 semanas analisadas de 2022.

2.15.1.4 Vinte horas por trimestre de programas com audiodescrição (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No ano em análise, verifica-se que a RTP1 emitiu 41 horas no último trimestre de programação com recurso à audiodescrição:

Audiodescrição - RTP1							
Trimestre	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
4	20:00:00	12:00:00	41:18:35	21:47:56	207%	182%	Cumpre
Total	-	-	41:18:35	21:47:56	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram transmitidas mais das 20 horas de programas obrigatórios, no trimestre analisado, com audiodescrição (e 60% no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m) no trimestre abrangido pela suspensão da ERC ao plano plurianual.

2.15.2 Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2)

De acordo com o plano plurianual, o segundo serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir:

2.15.2.1 Vinte e cinco horas semanais com legendagem por teletexto (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No alinhamento de programação da RTP2, entre as semanas 36 e 52, foi possível identificar cerca de 715 horas de emissão com legendagem por teletexto, das quais, cerca de 615 horas foram no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m, nomeadamente:

Legendagem através de Teletexto - RTP2							
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
36	25:00:00	15:00:00	48:47:13	40:39:51	195%	271%	Cumpre
37	25:00:00	15:00:00	36:24:19	32:56:09	146%	220%	Cumpre
38	25:00:00	15:00:00	39:46:52	36:05:29	159%	241%	Cumpre
39	25:00:00	15:00:00	43:33:06	38:54:00	174%	259%	Cumpre
40	25:00:00	15:00:00	50:46:12	42:55:37	203%	286%	Cumpre
41	25:00:00	15:00:00	47:43:54	41:53:21	191%	279%	Cumpre
42	25:00:00	15:00:00	47:40:32	40:03:38	191%	267%	Cumpre
43	25:00:00	15:00:00	43:05:09	38:06:26	172%	254%	Cumpre
44	25:00:00	15:00:00	43:08:14	38:30:36	173%	257%	Cumpre
45	25:00:00	15:00:00	34:50:42	28:01:48	139%	187%	Cumpre
46	25:00:00	15:00:00	40:02:36	33:31:39	160%	224%	Cumpre
47	25:00:00	15:00:00	32:39:44	26:18:32	131%	175%	Cumpre
48	25:00:00	15:00:00	44:35:33	38:21:53	178%	256%	Cumpre
49	25:00:00	15:00:00	40:32:12	35:36:14	162%	237%	Cumpre
50	25:00:00	15:00:00	43:26:05	35:43:08	174%	238%	Cumpre
51	25:00:00	15:00:00	42:49:52	36:48:32	171%	245%	Cumpre

Legendagem através de Teletexto - RTP2							
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
52	25:00:00	15:00:00	35:19:04	31:05:44	141%	207%	Cumpre
Total	-	-	715:11:19	615:32:37	-	-	-

Verifica-se que a RTP2 assegurou, entre as semanas 36 e 52, todas as horas semanais obrigatórias com legendagem por teletexto.

Das 17 semanas em análise, verificou-se que a RTP2:

- (i) cumpriu o requisito de “Vinte e cinco horas semanais com legendagem por teletexto” nas 17 semanas analisadas, e
- (ii) cumpriu o requisito de “pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m” nas 17 semanas analisadas.

Considerando os dois requisitos, verifica-se que a RTP2 cumpriu os requisitos nas 17 semanas em análise), correspondendo a uma taxa de cumprimento de 100%. Posto isto, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida.

2.15.2.2 Quinze horas semanais com legendagem em programas em direto (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No alinhamento de programação da RTP2, foi possível identificar cerca de 123 horas de emissão de legendagem em programas em direto, sendo que os programas foram emitidos no horário definido das 08h00m às 24h00m:

Legendagem em programas em direto através de Teletexto - RTP 2							
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
36	15:00:00	9:00:00	3:32:41	3:32:41	24%	24%	Não Cumpre
37	15:00:00	9:00:00	3:36:40	3:36:40	24%	24%	Não Cumpre
38	15:00:00	9:00:00	3:33:02	3:33:02	24%	24%	Não Cumpre
39	15:00:00	9:00:00	9:00:12	9:00:12	60%	60%	Não Cumpre
40	15:00:00	9:00:00	8:26:13	8:26:13	56%	56%	Não Cumpre
41	15:00:00	9:00:00	8:39:28	8:39:28	58%	58%	Não Cumpre
42	15:00:00	9:00:00	8:38:30	8:38:30	58%	58%	Não Cumpre
43	15:00:00	9:00:00	8:30:11	8:30:11	57%	57%	Não Cumpre
44	15:00:00	9:00:00	8:26:45	8:26:45	56%	56%	Não Cumpre
45	15:00:00	9:00:00	8:31:42	8:31:42	57%	57%	Não Cumpre
46	15:00:00	9:00:00	8:44:33	8:44:33	58%	58%	Não Cumpre
47	15:00:00	9:00:00	7:35:11	7:35:11	51%	51%	Não Cumpre
48	15:00:00	9:00:00	8:27:08	8:27:08	56%	56%	Não Cumpre
49	15:00:00	9:00:00	8:18:42	8:18:42	55%	55%	Não Cumpre
50	15:00:00	9:00:00	8:20:55	8:20:55	56%	56%	Não Cumpre
51	15:00:00	9:00:00	8:24:48	8:24:48	56%	56%	Não Cumpre

Legendagem em programas em direto através de Teletexto - RTP 2							
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
52	15:00:00	9:00:00	2:34:07	2:34:07	17%	17%	Não Cumpre
Total	-	-	123:20:48	123:20:48	-	-	-

O RCOSPPE reporta que “os programas exibidos com legendagem em programas em direto na RTP são, habitualmente, programas de natureza informativa, sendo considerados para apuramento os únicos programas emitidos em direto na RTP2 e que utilizaram a técnica de legendagem de programas em direto, o “Jornal 2” e o “Sociedade Civil” (este programa não tem emissão em direto em todas as suas exibições, de segunda-feira a sexta-feira, mas é sempre emitido com a técnica de legendagem de programas em direto e foi por isso considerado no nosso apuramento)”. A presente auditoria considerou os mesmos programas.

A Mazars considera que esta obrigação não foi cumprida. Contudo, importa salientar que não existiu programação em direto para cumprir a obrigação exigida.

A este respeito a Concessionária, entende que deverá ser observado o princípio da liberdade de programação, de acordo com o estipulado no ponto 27.3 do Capítulo V. “Regra Complementares”, do Plano Plurianual.

2.15.2.3 Quatorze horas semanais de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No alinhamento de programação da RTP2, entre as semanas 36 e 52, foi possível identificar cerca de 328 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, das quais, cerca de 236 horas foram no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m, nomeadamente:

Língua Gestual Portuguesa - RTP2							
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
36	14:00:00	8:24:00	8:15:38	7:48:04	59%	93%	Não Cumpre
37	14:00:00	8:24:00	8:52:54	7:29:46	63%	89%	Não Cumpre
38	14:00:00	8:24:00	8:53:08	7:42:51	63%	92%	Não Cumpre
39	14:00:00	8:24:00	23:04:56	16:27:12	165%	196%	Cumpre
40	14:00:00	8:24:00	22:40:28	15:58:39	162%	190%	Cumpre
41	14:00:00	8:24:00	23:17:36	16:24:19	166%	195%	Cumpre
42	14:00:00	8:24:00	22:19:34	16:02:15	159%	191%	Cumpre
43	14:00:00	8:24:00	22:52:03	16:15:31	163%	194%	Cumpre
44	14:00:00	8:24:00	21:46:46	15:05:52	156%	180%	Cumpre
45	14:00:00	8:24:00	22:17:09	15:40:23	159%	187%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa - RTP2							
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
46	14:00:00	8:24:00	22:29:14	15:10:38	161%	181%	Cumpre
47	14:00:00	8:24:00	22:09:50	15:21:25	158%	183%	Cumpre
48	14:00:00	8:24:00	22:15:43	15:37:37	159%	186%	Cumpre
49	14:00:00	8:24:00	22:14:36	15:16:30	159%	182%	Cumpre
50	14:00:00	8:24:00	22:11:16	15:08:02	158%	180%	Cumpre
51	14:00:00	8:24:00	21:46:15	15:36:55	156%	186%	Cumpre
52	14:00:00	8:24:00	10:54:27	9:32:02	78%	113%	Não Cumpre
Total	-	-	328:21:33	236:38:01	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi parcialmente cumprida, uma vez que:

- (i) foram emitidas mais de 14 horas semanais obrigatórias de programas em 13 das 17 semanas analisadas, e
- (ii) 60% da emissão foi emitida no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m em 14 das 17 semanas analisadas.

Assim, verifica-se que a RTP2 não cumpriu ambos os requisitos nas 17 semanas em análise, obtendo uma taxa de cumprimento de 76% e 82% respetivamente. Posto isto, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida parcialmente.

2.15.2.4 Seis horas por trimestre de programas com audiodescrição (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No ano em análise, verifica-se que a RTP2 emitiu 7 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

Audiodescrição - RTP2							
Trimestre	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre
4	6:00:00	3:36:00	7:36:56	5:21:30	127%	149%	Cumpre
Total	-	-	7:36:56	5:21:30	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram transmitidas mais das 6 horas no quarto trimestre em análise de programas com audiodescrição (e 60% no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m).

2.15.3 Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

De acordo com o plano plurianual, os serviços de programas temáticos de acesso não condicionado com assinatura vocacionados para a área informativa que integrem a oferta do serviço público de televisão, deverão garantir:

2.15.3.1 Duas horas semanais através de técnicas de legendagem trabalhada ou quatro horas semanais com legendagem de programas em direto (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

Como reportado pela Concessionária, em 2022, a RTP3 ainda não tinha adquirido o sistema de legendagem preparada nem o sistema de legendagem de programas em direto.

2.15.3.2 Dez horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de dois dos serviços noticiosos (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

No alinhamento de programação da RTP3, entre as semanas 36 e 52, foi possível identificar cerca de 578 horas de programação com interpretação por meio de linguagem gestual portuguesa, das quais, cerca de 290 horas foram no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m, nomeadamente:

Legendagem através de Teletexto - RTP3								
Semanas	Limite	Limite Mínimo 08h-24h	Horas	Horas 08h-24h	Taxa de Cumprimento total	Taxa de Cumprimento 08h-24h	Cumpre	
36	10:00:00	6:00:00	32:53:56	19:28:02	329%	324%	Cumpre	
37	10:00:00	6:00:00	35:19:16	19:32:28	353%	326%	Cumpre	
38	10:00:00	6:00:00	34:39:58	18:54:01	347%	315%	Cumpre	
39	10:00:00	6:00:00	39:09:08	21:51:11	392%	364%	Cumpre	
40	10:00:00	6:00:00	35:28:14	18:28:08	355%	308%	Cumpre	
41	10:00:00	6:00:00	38:29:50	20:44:31	385%	346%	Cumpre	
42	10:00:00	6:00:00	37:40:51	18:56:27	377%	316%	Cumpre	
43	10:00:00	6:00:00	37:14:04	19:32:07	372%	326%	Cumpre	
44	10:00:00	6:00:00	35:55:50	19:17:49	359%	322%	Cumpre	
45	10:00:00	6:00:00	37:45:31	19:29:42	378%	325%	Cumpre	
46	10:00:00	6:00:00	35:31:26	18:42:46	355%	312%	Cumpre	
47	10:00:00	6:00:00	35:33:49	17:49:45	356%	297%	Cumpre	
48	10:00:00	6:00:00	25:24:31	8:07:27	254%	135%	Cumpre	
49	10:00:00	6:00:00	24:38:24	8:09:04	246%	136%	Cumpre	
50	10:00:00	6:00:00	29:17:32	12:28:51	293%	208%	Cumpre	
51	10:00:00	6:00:00	31:06:08	13:27:40	311%	224%	Cumpre	
52	10:00:00	6:00:00	32:31:25	15:38:05	325%	261%	Cumpre	
Total	-	-	578:39:53	290:38:04	-	-	-	-

Considera-se que esta obrigação foi cumprida, uma vez que a Concessionária emitiu 10 horas semanais de programas de natureza informativa e pelo menos 60% no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m, durante o período em análise.

2.15.4 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores)

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir:

2.15.4.1 Duas horas semanais através de técnicas de legendagem trabalhada ou quatro horas semanais com legendagem de programas em direto

Como reportado pela Concessionária, em 2022, a RTP Açores, ainda não tinha adquirido o sistema de legendagem preparada nem o sistema de legendagem de programas em direto.

Considerando que o Plano Plurianual refere “desde que comportável pelo sistema”, é entendimento da Mazars, tal como da Concessionária, que a obrigação não está em incumprimento.

2.15.4.2 Dez horas semanais para a interpretação integral de um dos serviços noticiosos com janela de intérprete por meio de língua gestual portuguesa

No alinhamento de programação da RTP Açores, entre as semanas 36 e 52, foi possível identificar cerca de 330 horas de programação com interpretação por meio de linguagem gestual portuguesa:

Língua Gestual Portuguesa - RTP Açores				
Semanas	Limite	Horas	Taxa de Cumprimento total	Cumpre
36	10:00:00	14:24:53	144%	Cumpre
37	10:00:00	15:04:50	151%	Cumpre
38	10:00:00	14:28:17	145%	Cumpre
39	10:00:00	21:46:43	218%	Cumpre
40	10:00:00	17:34:36	176%	Cumpre
41	10:00:00	21:06:29	211%	Cumpre
42	10:00:00	20:57:01	210%	Cumpre
43	10:00:00	19:15:25	193%	Cumpre
44	10:00:00	21:25:52	214%	Cumpre
45	10:00:00	23:01:59	230%	Cumpre
46	10:00:00	21:17:12	213%	Cumpre
47	10:00:00	22:14:35	222%	Cumpre
48	10:00:00	21:27:16	215%	Cumpre
49	10:00:00	20:41:43	207%	Cumpre
50	10:00:00	20:32:39	205%	Cumpre
51	10:00:00	20:38:19	206%	Cumpre
52	10:00:00	14:05:55	141%	Cumpre
Total	-	330:03:44	-	-

Considera-se que esta obrigação foi cumprida, uma vez que a Concessionária emitiu 10 horas semanais de programas com interpretação por meio de linguagem gestual portuguesa, durante o período em análise.

2.15.5 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira)

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir:

2.15.5.1 Duas horas semanais através de técnicas de legendagem trabalhada ou quatro horas semanais com legendagem de programas em direto (pelo menos 60% tem de ser no horário compreendido entre as 08h00m e as 24h00m)

Como reportado pela Concessionária, em 2022, a RTP Madeira, ainda não tinha adquirido o sistema de legendagem preparada nem o sistema de legendagem de programas em direto.

Considerando que o Plano Plurianual refere “desde que comportável pelo sistema”, é entendimento da Mazars, tal como da Concessionária, que a obrigação não está em incumprimento.

2.15.5.2 Dez horas semanais para a interpretação integral de um dos serviços noticiosos com janela de intérprete por meio de língua gestual portuguesa

No alinhamento de programação da RTP Madeira, foi possível identificar cerca de 640 horas de emissão com interpretação por meio de linguagem gestual portuguesa:

Língua Gestual Portuguesa - RTP Madeira				
Semanas	Limite	Horas	Taxa de Cumprimento total	Cumpre
36	10:00:00	35:34:10	356%	Cumpre
37	10:00:00	38:08:03	381%	Cumpre
38	10:00:00	38:45:39	388%	Cumpre
39	10:00:00	42:29:34	425%	Cumpre
40	10:00:00	39:53:49	399%	Cumpre
41	10:00:00	39:23:20	394%	Cumpre
42	10:00:00	39:19:04	393%	Cumpre
43	10:00:00	38:05:22	381%	Cumpre
44	10:00:00	37:06:37	371%	Cumpre
45	10:00:00	38:31:14	385%	Cumpre
46	10:00:00	37:07:48	371%	Cumpre
47	10:00:00	38:12:58	382%	Cumpre
48	10:00:00	37:28:06	375%	Cumpre
49	10:00:00	36:18:55	363%	Cumpre
50	10:00:00	36:21:22	364%	Cumpre
51	10:00:00	36:30:44	365%	Cumpre
52	10:00:00	31:15:49	313%	Cumpre
Total	-	640:32:34	-	-

Considera-se que esta obrigação foi cumprida, uma vez que a Concessionária emitiu 10 horas semanais de programas com interpretação por meio de linguagem gestual portuguesa, durante o período em análise.

2.15.6 Regras Complementares

De acordo com o Plano Plurianual em vigor, os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que procedam à difusão de mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, nos termos previstos no artigo 30.º da Lei da Televisão, assim como à divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil, deverão assegurar a acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, assim como a disponibilização em linha dos respetivos conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Adicionalmente, refere que os debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha deverão ser integralmente objeto de interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

Assim, para o período que decorreu entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, para a RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Açores e Madeira, o Plano determina o seguinte:

Plano Plurianual (Janeiro a Dezembro 2022)				
Conteúdo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores RTP Madeira
Mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como a divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão	-	-
Debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa

1. Mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como a divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil

A RTP 1 difundiu mensagens do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, garantindo a acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

Língua Gestual Portuguesa - RTP 1					
Programa	Data	Hora	Duração	Género	
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2022	01-01-2022	21:05:54	00:00:00	Institucionais	
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2022	25-12-2022	20:59:42	00:04:42	Institucionais	

Note-se que, de acordo com informação da Concessionária, a “Mensagem De Ano Novo Presidente Da República”, com uma duração de cerca de 6 minutos, foi inserida no Telejornal da RTP1 tendo integrado a duração daquele programa, motivo pelo qual a duração não aparece identificada no quadro acima.

Adicionalmente, verificou-se que a RTP disponibilizou estas mensagens no próprio site, cumprindo assim a obrigação relativamente ao acesso destes conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

A RTP 2 não difundiu mensagens ou comunicações por parte de nenhuma das entidades abrangidas pela presente obrigação. Tal situação justifica-se pela própria natureza do serviço de programas, que apresenta uma programação com forte componente cultural e formativa.

2. Debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha

Relativamente à emissão de debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, todos os serviços de programa abrangidos pela presente obrigação exibiram um programa que foi transmitido integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP1			
Programa	Género	Duração	
Eleições Legislativas 2022 - Debates - Líderes Partidários	Entrevista	03:11:27	
Eleições Legislativas 2022 - Debate A.Costa Vs R.Rio	Debates	01:18:31	
Eleições Legislativas 2022 - Debates - Líderes Partidários C/Assento Parlamentar	Debates	01:50:36	
Eleições Legislativas 2022 - Debate Partidos S/Assento Parlamentar	Debates	01:44:35	
Total		8:05:09	

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP2			
Programa	Género	Duração	
Eurodeputados - 2021 - Lg Para Rtp2	Debates	00:28:08	
Eurodeputados - 2022 - Lg Para Rtp2	Debates	23:52:02	
Total		24:20:10	

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP3			
Programa	Género	Duração	
Eleições Legislativas 2022 - Debates - Líderes Partidários	Entrevista	10:53:36	
Eleições Legislativas 2022 - Debates Líderes Partidários (Sic E Tvi)	Debates	05:44:48	
Eleições Legislativas 2022 - Debates Líderes Partidários (Tvi/Cnn)	Debates	03:21:15	
Eleições Legislativas 2022 - Debate A.Costa Vs R.Rio	Debates	03:51:48	
Eleições Legislativas 2022 - Debates - Líderes Partidários C/Assento Parlamentar	Debates	03:53:42	
Eleições Legislativas 2022 - Debate Partidos S/Assento Parlamentar	Debates	03:54:42	
Total		31:39:51	

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP Açores		
Programa	Género	Duração
Eleições Legislativas 2022 – Entrevistas Partidos	Entrevista	15:46:21
Eleições Legislativas 2022 - Debate A.Costa Vs R.Rio	Debates	01:02:17
Eleições Legislativas 2022 – Debate	Debates	04:54:04
Entrevista José Pacheco - Presidente Chega Açores	Entrevista	00:34:46
Entrevista Marco Varela - Coordenador Do Pcp Açores	Entrevista	00:34:43
Entrevista A Vasco Cordeiro - Presidente Do Ps-Açores	Entrevista	00:51:19
Entrevista A José Manuel Bolieiro - Presidente Do Psd-Açores	Entrevista	00:50:32
Total		24:34:02

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP Madeira		
Programa	Género	Duração
Eleições Legislativas 2022 - Debates - Líderes Partidários	Entrevista	05:08:45
Eleições Legislativas 2022 - Debates Líderes Partidários (Sic E Tvi)	Debates	05:15:04
Debates Legislativas Nacionais 2022	Debates	07:50:32
Eleições Legislativas 2022 - Debates Líderes Partidários (Tvi/Cnn)	Debates	03:50:03
Eleições Legislativas 2022 - Debate Partidos S/Assento Parlamentar	Debates	02:00:00
Eleições Legislativas 2022 - Debate A.Costa Vs R.Rio	Debates	02:36:48
Eleições Legislativas 2022 - Debates - Líderes Partidários C/Assento Parlamentar	Debates	02:00:00
Total		28:41:12

3. Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros

3.1 Análise dos gastos operacionais

Os gastos operacionais relativos aos exercícios 2022 e 2021 são os seguintes:

(Euros)			
Gastos e Perdas	2022	2021	Ponto do Relatório
CMMC	(86 357 021)	(79 336 781)	3.1.1
Fornecimentos e Serviços Externos	(37 172 614)	(36 467 928)	3.1.2
Gastos com o pessoal	(91 470 676)	(90 499 156)	3.1.3
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(754 693)	18 364	3.1.4
Provisões (aumentos / reduções)	(565 443)	(2 531 493)	3.1.5
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	-	(6 169)	3.1.6
Outros gastos	(2 847 721)	(2 815 301)	3.1.7
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 941 801)	(7 830 849)	3.1.8
TOTAL DE GASTOS E PERDAS	(227 109 968)	(219 469 312)	

A RTP e a Inspeção Geral das Finanças assinaram, em 2015, um protocolo que ainda vigora, onde foram definidas diretrizes a prosseguir pela RTP no âmbito das suas práticas de reporte de informação, nomeadamente: (i) obrigações de informação, (ii) procedimentos de recolha de informação e (iii) os critérios de imputação dos gastos e perdas.

O protocolo em questão visa assegurar a transparência e verificabilidade na aplicação objetiva dos critérios definidos.

Neste contexto, de acordo com o protocolo, consideram-se:

- **Gastos Diretos**, os gastos registados nas estruturas/centros de custo diretamente associados a obrigações do Serviço Público; e

- **Gastos Indiretos**, os gastos registados nas estruturas/centros de custo que não estão diretamente associadas a obrigações do Serviço Público, devendo ser imputados com base nos seguintes critérios:

- Gastos com serviços transversais a toda a organização, com exceção das áreas Comerciais e Marketing, serão distribuídos com base no peso relativo dos gastos diretos dos objetos de custeio (obrigações de serviço público do CCSPT) do próprio ano - Matriz A.

Na análise dos Centros de Custo e respetiva associação às diferentes matrizes, a Mazars detetou um lapso na tipificação dos Centro de Custo (i) UA4 RDP ÁFRICA, que foi tratado como pertencendo à RDP Internacional e (ii) UA5 RDP INTERNACIONAL, que foi tratado como pertencendo à RDP África.

Assim, a matriz aplicada pela RTP aos objetos de custeio apresenta algumas diferenças residuais, face à matriz que devia ter sido efetivamente aplicada:

Objeto de Custeio	Matriz A		Total de Gastos e Perdas (€) RTP	Matriz A (%) RTP
	Total de Gastos e Perdas (€)	Matriz A (%)		
RTP1	66 028 389	52,51%	66 028 389	52,51%
RTP2	12 647 702	10,06%	12 647 702	10,06%
RTP Açores	2 207 884	1,76%	2 207 884	1,76%
RTP Madeira	3 269 472	2,60%	3 269 472	2,60%
RTP Internacional	2 452 244	1,95%	2 452 244	1,95%
RTP África	3 336 818	2,65%	3 336 818	2,65%
RTP 3	7 201 253	5,73%	7 201 253	5,73%
RTP Memória	3 824 090	3,04%	3 824 090	3,04%
Antena 1	7 158 811	5,69%	7 158 811	5,69%
Antena 2	1 594 620	1,27%	1 594 620	1,27%
Antena 3	1 628 990	1,30%	1 628 990	1,30%
RDP Açores	1 624 844	1,29%	1 624 844	1,29%
RDP Madeira	1 047 977	0,83%	1 047 977	0,83%
RDP Internacional	849 576	0,68%	876 036	0,70%
RDP África	962 148	0,77%	935 688	0,74%
Multimédia	3 740 923	2,97%	3 740 923	2,97%
Institucionais	3 328 874	2,65%	3 328 874	2,65%
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 358 979	1,88%	2 358 979	1,88%
Museológicas	492 221	0,39%	492 221	0,39%
Cooperação	510	0,00%	510	0,00%
Total de Gastos Diretos	125 756 324	100%	125 756 324	100%

Note-se que o impacto será visível no apuramento dos gastos detalhados por natureza, associados às diferentes obrigações do Serviço Público, salientando-se a sua imaterialidade.

- Gastos Comerciais e de Marketing são imputados com base nas receitas comerciais diretas do ano – tendo sido desconsiderados os rendimentos provenientes da Alienação de Ativos Fixos Tangíveis - Matriz B:

Matriz B		
Objeto de Custeio	Total de Proveitos (€)	Matriz B (%)
RTP1	29 573 744	69,89%
RTP2	801 275	1,89%
RTP Açores	106 431	0,25%
RTP Madeira	219 354	0,52%
RTP Internacional	2 311 149	5,46%
RTP África	854 713	2,02%
RTP 3	4 803 247	11,35%
RTP Memória	1 484 348	3,51%
Antena 1	196 833	0,47%
Antena 2	84	0,00%
Antena 3		0,00%
RDP Açores	37 518	0,09%
RDP Madeira	17 671	0,04%
RDP Internacional	2 564	0,01%
RDP África	2 564	0,01%
Multimédia	1 384 654	3,27%
Institucionais	241 237	0,57%
Arquivos sonoros e audiovisuais	279 111	0,66%
Museológicas		0,00%
Cooperação		0,00%
Total de Proveitos Diretos*	42 316 496	100%

*Excluindo mais-valias resultantes de alienações de ativos fixos

- Gastos internos de produção, recolhidos com base no custeio interno registado nas folhas de alocação de recursos extrapolados para o valor anual, são imputados na quota-parte dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas a cada meio (TV/Rádio) - Matriz C:

Repartição dos Gastos com Pessoal	Peso (%) - RTP
TV	90,39%
Rádio	9,61%

Salienta-se que a formulação da Matriz C na prática consistiu (i) em ponderar os custos internos de produção apurados para os serviços de programas televisivos pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à Televisão e (ii) em ponderar as audiências da rádio pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à rádio:

Matriz C			
Objeto de Custeio Televisão	Gastos Internos de Produção	Peso (%)	Matriz C (%)
RTP1	4 087 730	66,92%	60,49%
RTP2	692 855	11,34%	10,25%
RTP Açores	121	0,00%	0,00%
RTP Madeira		0,00%	0,00%
RTP Internacional	87 363	1,43%	1,29%
RTP África	314 222	5,14%	4,65%
RTP 3	828 285	13,56%	12,26%
RTP Memória	97 381	1,59%	1,44%
Total	6 107 957	100%	90,4%

Objeto de Custeio Rádio	Audiências	Peso (%)	Matriz C (%)
Antena 1	4,8	66,67%	6,41%
Antena 2	0,3	4,17%	0,40%
Antena 3	2,1	29,17%	2,80%
Total	7,2	100%	9,6%

- Outros gastos gerais indiretos específicos de serviços de programas (e.g. Inovação, desenvolvimento de conteúdos) são imputados com base no peso da audiência/público por serviço de programa no total de audiência/público do Grupo RTP - Matriz D:

Matriz D		
Público do Grupo RTP		Peso (%)
Telespectadores	297	87,77%
Ouvintes	41	12,23%
Total	339	100%

Audiências Televisão		Peso (%)	Matriz D (%)
RTP1	10,9	77,30%	67,85%
RTP2	0,9	6,38%	5,60%
RTP Açores	n.d.	n.d.	n.d.
RTP Madeira	n.d.	n.d.	n.d.
RTP Internacional	n.d.	n.d.	n.d.
RTP África	0,1	0,71%	0,62%
RTP 3	1,3	9,22%	8,09%
RTP Memória	0,9	6,38%	5,60%
Total	14	100%	87,8%

Audiências Rádio		Peso (%)	Matriz D (%)
Antena 1	4,8	66,67%	8,15%
Antena 2	0,3	4,17%	0,51%
Antena 3	2,1	29,17%	3,57%
Total	7,2	100%	12,2%

Importa ainda referir que para os gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada de acordo com o peso do público do Grupo RTP, sendo imputados cerca de 87,8% dos gastos à Televisão e os 12,2% remanescentes dos gastos à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

- Gastos de cada área de informação imputados com base nas horas de serviços regulares de produção interna de informação para serviços de programas generalistas - Matriz E:

Matriz E		
Público do Grupo RTP		Peso (%)
Telespectadores	297,2	87,77%
Ouvintes	41,4	12,23%
Total	339	100%

Horas de produção de informação Televisão	Peso (%)	Matriz E (%)
RTP1	2043,24	55,54%
RTP2	1635,9	44,46%
Total	3 679	100%

Horas de produção de informação Rádio	Peso (%)	Matriz E (%)
Antena 1	96,9	84,92%
Antena 2	4,6	4,05%
Antena 3	12,6	11,03%
Total	114	100%

Salienta-se que existem gastos indiretos das áreas de informação específicos da Televisão e da Rádio. Nestes casos, a imputação dos gastos pelos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com o peso das horas de produção de informação específico de cada objeto de custeio considerando o tipo de serviço (Televisão ou Rádio).

Para a aplicação do disposto no protocolo, a RTP considerou “Indiretos” os seguintes centros de custo:

- “Centro Corporativo”, mais especificamente, as seguintes Direções (i) C1 Financeira, (ii) C19 Proveitos e Custos, (iii) D3 Recursos Humanos, (iv) B5 Jurídico, (v) E0 Compras e Património e (vi) BG1 Engenharia Sistemas e Tecnologia;
- “Suporte à atividade”, concretamente as direções (i) F Marketing estratégico e comunicação e (ii) C6 Planeamento e Controlo de Gestão;

Na sequência de uma sugestão de melhoria da Inspeção Geral das Finanças (IGF), em resultado da Auditoria efetuada em 2017, os seguintes Centros de Custo embora tendo uma natureza de gastos indiretos, passaram a ser considerados como gastos diretos:

- “Operações”, mais especificamente, as Direções (i) H Produção; (ii) L1 Emissão; (iii) W Centro de Produção do Norte; e (vi) A4 Direitos e Prod. Desportiva; e
- “Conteúdos”, concretamente as direções (i) M Informação TV; (ii) Z Informação Rádio; (iii) K. Desenvolvimento de conteúdos e (iv) MZ Edifícios Comuns das Direções de TV e Rádio.

Na prática, o apuramento dos gastos não sofreu qualquer alteração, verificando-se apenas a reclassificação da natureza destes gastos, que passaram a ser classificados como diretos.

3.1.1 Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é composto por todos os custos imputados aos programas da Grelha da RTP, tendo o seu valor em 2022 ascendido a cerca de 86,4 milhões de euros.

Analisando o detalhe desta rubrica pela natureza do gasto destaca-se o peso dos subcontratos, que representam cerca de 76% do total desta rubrica (com 65,7 milhões de euros). Os restantes gastos dizem sobretudo respeito a *cachets* e *avenças*, alugueres e trabalhos especializados.

(euros)				
Detalhe do CMVMC	2022	2021	Variação	Variação (%)
Subcontratos	65 661 271	58 179 712	7 481 559	12,9%
Cachets e avenças	4 824 702	6 976 573	(2 151 871)	-30,8%
Aluguer	3 449 500	4 257 307	(807 807)	-19,0%
Trabalhos Especializados	2 507 308	3 737 050	(1 229 742)	-32,9%
Avenças	2 319 901	2 747 380	(427 479)	-15,6%
Deslocações e Estadas	1 490 037	968 580	521 457	53,8%
Comunicações	721 040	222 626	498 414	223,9%
Quotizações	491 001	474 634	16 367	3,4%
Outros custos de grelha	4 892 261	1 772 920	3 119 341	175,9%
Total	86 357 021	79 336 781	7 020 240	8,8%

Observando a evolução da rubrica, constata-se que esta registou um incremento de cerca de 8,8% (ou seja, mais cerca de 7 milhões de euros) face a 2021, justificada sobretudo com o aumento nos Subcontratos e outros custos de grelha, embora compensado com a redução dos gastos associados a (i) Cachets e Avenças e (ii) Trabalhos especializados.

Importa salientar que estas variações estão sobretudo relacionadas com a emissão do Campeonato do Mundo 2022 no Qatar.

De acordo com o levantamento efetuado e com as políticas contabilísticas, “O custo dos direitos de transmissão ou de aquisição de programas é integralmente reconhecido na rubrica de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas na demonstração dos resultados, aquando da primeira exibição”, conforme expresso no Anexo às Demonstrações Financeiras. Salienta-se que a alocação do custo (direitos de transmissão ou de aquisição de programas) aos serviços de programas televisivos – objetos de custeio – é efetuada, por princípio ao serviço de programas, que realiza a

primeira exibição, que em condições normais será também o serviço de programas que solicitou a sua aquisição.

Não obstante, na análise do custo dos programas identificaram-se algumas exceções à orientação de fundo gizada, que como tal também têm um tratamento de exceção, designadamente:

- Episódios exibidos em diversos serviços de programas (incluindo no serviço de programas de compra) cuja primeira exibição acontece em serviço distinto do serviço que solicitou a aquisição. Nestas situações, se a exibição ocorrer no mesmo ano da aquisição o gasto é reconhecido no serviço de compra. Como exemplos temos o “Preço Certo” ou o “Joker”, cujo gasto é sempre afeto à RTP1, não obstante, a primeira emissão de alguns episódios ter ocorrido na RTP Internacional.

A política da Empresa no que concerne aos serviços de programas televisivos RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira é a de só afetar os gastos diretos (i.e. programação específica que não foi emitida em nenhum outro serviço). Neste contexto, mesmo que algum episódio seja exibido pela primeira vez num dos serviços de programas anteriormente elencados, o custo poderá ser reconhecido em serviço de programas distinto, desde que também tenha emitido esse programa no mesmo ano.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra de cerca de 43% dos custos classificados como Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas no exercício de 2022. Para o efeito solicitámos a listagem dos custos incorridos, por programa e por objeto de custeio, com o intuito de verificar:

- a existência de toda a documentação de suporte relativa ao processo de aquisição;
- a exibição dos episódios na grelha de programação, e serviço de exibição; e
- o reconhecimento dos episódios em gasto no exercício e no respetivo objeto de custeio.

Analisámos 19 programas exibidos em 2022, cujo custo total ascendeu a cerca de 36,7 milhões de euros, tendo-se verificado para esta amostra:

- (i) a existência do Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), validando a existência de orçamentos adstritos e respetivos contratos;
- (ii) a exibição dos programas, por intermédio da análise do alinhamento da programação, validando por esta via que todos os programas foram exibidos em 2022 e, como tal, são gastos do exercício;
- (iii) a concordância entre o serviço de programas de exibição e o serviço de programas de compra;
- (iv) o reconhecimento em gasto no serviço de programas de exibição.

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não identificámos exceções no reconhecimento dos gastos do exercício.

De acordo com a informação patente no reconhecimento dos gastos por serviço de programas de exibição obtêm-se a seguinte decomposição, idêntica à apresentada no RCOSPPE, não se tendo detetado qualquer diferença:

(euros)	
Canal de Exibição	2022
RTP 1	62 055 916
RTP 2	9 595 058
RTP Açores	860 558
RTP Madeira	925 509
RTP Internacional	1 099 650
RTP África	2 519 649
RTP 3	3 826 047
RTP Memória	1 426 920
Rádio	3 088 630
Multimédia	885 659
Outros	73 425
Total	86 357 021

3.1.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderam, em 2022, a 37,2 milhões de euros, registando um aumento de cerca de 704 mil euros relativamente ao período homólogo, nomeadamente nos gastos com contratos de prestadores de serviços. De realçar que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas de (i) Iluminação e aquecimento e (ii) Força Motriz, que registaram um aumento de 740 mil euros e 404 mil euros respetivamente, compensado com uma redução na rubrica de trabalhos especializados (menos cerca de 249 mil euros) e Conservação e Reparação (menos cerca de 290 mil euros).

Em 2022, tal como no ano anterior, os principais fornecimentos e serviços externos dizem respeito a alugueres e rendas (que inclui os alugueres das redes de emissão dos serviços de programas RTP1, RTP2, RTP Açores, RTP Madeira, RTP3 e RTP Memória, o aluguer de satélites permanentes, as rendas dos edifícios, entre outros), trabalhos especializados, conservação e reparação, honorários, royalties (sobre os direitos de autor e direitos conexos), comissão sobre o recebimento da CAV, entre outros.

(euros)

Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos	2022	2021	Variação	%
Alugueres e Rendas	11 405 151	11 556 988	(151 837)	-1,3%
Trabalhos Especializados	4 758 185	5 006 745	(248 560)	-5,0%
Honorários	1 977 529	2 101 782	(124 253)	-5,9%
Conservação e Reparação	3 019 305	3 308 889	(289 584)	-8,8%
Royalties	2 848 634	2 764 958	83 677	3,0%
Encargos CAV	2 188 970	2 156 303	32 668	1,5%
Iluminação e aquecimento	2 016 884	1 276 007	740 878	58,1%
Custos Multimédia IVR	228 447	373 673	(145 226)	-38,9%
Vigilância e Segurança	1 742 093	1 840 119	(98 026)	-5,3%
Limpeza, Higiene e Conforto	1 123 080	1 215 154	(92 074)	-7,6%
Comunicação	643 661	627 972	15 689	2,5%
Publicidade e Propaganda	150 585	150 939	(355)	-0,2%
Força Motriz	1 260 789	856 435	404 354	47,2%
Seguros	584 902	557 280	27 622	5,0%
Deslocações e Estadas	581 249	472 856	108 394	22,9%
Combustível	622 374	520 720	101 655	19,5%
Outros Fornecimentos	1 017 641	749 039	268 602	35,9%
Água e Fluidos	343 295	357 191	(13 896)	-3,9%
Outros (inferiores a 150.000€)	659 838	574 879	84 960	14,8%
Total	37 172 614	36 467 928	704 686	1,9%

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de cerca de 30% dos gastos classificados como fornecimentos e serviços externos no exercício de 2022.

Neste âmbito analisámos: (i) os contratos associados à rede de emissão da RTP1, da RTP2, da RTP Açores e da RTP Madeira e (ii) os contratos relativos aos *royalties* de direitos conexos e de direitos de autor.

Com base na informação definida nos contratos e recolhida junto dos interlocutores, procurámos validar a alocação aos centros de custo a que as despesas foram afetas.

Em termos de orientação de fundo, os gastos realizados especificamente para determinado objeto de custeio (serviço de programas) são exclusivos do mesmo. Sempre que os contratos não estabeleçam a afetação do gasto, a RTP define a que melhor reflete a utilização do serviço pelos diferentes objetos de custeio.

Convém realçar que a afetação (dos gastos diretos) dos royalties aos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com duas matrizes de imputação, em duas fases distintas:

- **1ª Fase:** Relativamente (a) aos Direitos Conexos, segregação dos gastos a afetar à Televisão e à Rádio, de acordo com a repartição indicada no contrato (50% Televisão e 50% Rádio), e no que respeita (b) aos Direitos de Autor, a repartição efetuada é de 66,65% para a Televisão e 33,35% para a Rádio (afetação histórica);

- 2ª Fase: Imputação dos custos afetos à Televisão (e que decorrem da 1ª Fase) a /cada objeto de custeio de acordo com uma matriz previamente definida (que tem vindo a ser aplicada historicamente).

Verificou-se ainda que o aluguer de satélites para Televisão e para a Rádio, podem em alguns casos ser contratados ao mesmo fornecedor, havendo apenas um contrato. Caso o contrato não defina qual o valor associado a cada tipo de serviço, esta é definida procurando espelhar a utilização do serviço pelos diferentes objetos de custeio, como anteriormente mencionado.

Gastos Diretos

Analisando por objeto de custeio, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos no exercício de 2022 (respeitantes a gastos diretos) apresentaram a seguinte alocação:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2022
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	3 216 628	1 280 607	118 737	474 820	-	1 106 053	6 196 845
RTP2	2 266 731	217 058	9 804	380 153	-	885 534	3 759 280
RTP Açores	53 483	38	834 243	-	-	-	887 764
RTP Madeira	85 940	-	695 330	-	-	-	781 270
RTP Internacional	1 048 859	27 369	-	-	-	-	1 076 228
RTP África	298 416	98 440	1 089	-	-	-	397 945
RTP 3	2 029 626	259 486	14 161	-	-	-	2 303 273
RTP Memória	1 930 745	30 508	9 804	-	-	-	1 971 056
Rádio	3 632 546	203 448	234 466	119 098	447 228	-	4 636 785
Multimédia	1 197 109	-	-	-	-	-	1 197 109
Outros	405 803	-	-	-	-	-	405 803
Total FSEs	16 165 885	2 116 953	1 917 635	974 071	447 228	1 991 587	23 613 359

- a) RTP1 – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 1,896 milhões de euros;
 - Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,212 milhões de euros; e
 - Outros gastos gerais relacionados com (i) os gastos internos associados à produção, no valor de cerca de 1,28 milhões de euros (matriz C) e com (ii) a produção interna de informação, no valor de 1,1 milhões de euros (matriz E-TV).
- b) RTP2 – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 1,896 milhões de euros;

- ii. Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 341 mil euros;
 - iii. Outros gastos gerais relacionados com a produção interna de Informação, no valor de 885 mil euros (matriz E-TV).
- c) RTP 3 e RTP Memória – Analisando os gastos diretos destes serviços de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre (a partir de dezembro de 2016), no valor de 1,896 milhões de euros;
- d) RTP Internacional – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a aluguer de satélite TV permanente (no valor de cerca de 1 milhão de euros);
- e) Rádio - Analisando os gastos diretos associados à Rádio (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Açores, Madeira, Internacional e África), verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo aos royalties – valor mais expressivo – referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,14 milhões de euros;
- f) A rubrica “Outros” reparte-se da seguinte forma:

(euros)	
Objeto de Custeio - Outros	2022
Institucionais	307 285
Arquivos sonoros e audiovisuais	65 018
Museológicas	33 024
Cooperação	475
Total FSE's	405 803

Os gastos com as obrigações institucionais estão associados a trabalhos especializados (no valor de cerca de 50 mil euros) e Honorários (no valor de 105 mil euros), entre outros fornecimentos de serviços.

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com fornecimentos e serviços externos, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, em 2022 as matrizes C, D e E foram tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total A+B	Matriz A (RTP)	Total A+B (RTP)	Diferença
RTP1	5 093 157	1 167 087	6 260 244	5 093 157	6 260 244	-
RTP2	975 591	31 621	1 007 213	975 591	1 007 213	-
RTP Açores	170 307	4 200	174 507	170 307	174 507	-
RTP Madeira	252 194	8 656	260 850	252 194	260 850	-
RTP Internacional	189 156	91 206	280 362	189 156	280 362	-
RTP África	257 388	33 730	291 118	257 388	291 118	-
RTP 3	555 475	189 554	745 028	555 475	745 028	-
RTP Memória	294 974	58 578	353 552	294 974	353 552	-
Antena 1	552 201	7 768	559 969	552 201	559 969	-
Antena 2	123 002	3	123 006	123 002	123 006	-
Antena 3	125 654	-	125 654	125 654	125 654	-
RDP Açores	125 334	1 481	126 814	125 334	126 814	-
RDP Madeira	80 837	697	81 534	80 837	81 534	-
RDP Internacional	65 533	101	65 634	67 574	67 675	(2 041)
RDP África	74 216	101	74 317	72 175	72 276	2 041
Multimédia	288 559	54 643	343 203	288 559	343 203	-
Institucionais	256 776	9 520	266 296	256 776	266 296	-
Arquivos sonoros e audiovisuais	181 962	11 015	192 977	181 962	192 977	-
Museológicas	37 968	-	37 968	37 968	37 968	-
Cooperação	39	-	39	39	39	-
Total FSE's	9 700 322	1 669 963	11 370 285	9 700 322	11 370 285	(0)

Importa referir que os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual foram afetos aos objetos de custeio que tiveram atribuição de contribuição audiovisual no decorrer do exercício 2022 (na mesma proporção), não tendo sido aplicada nenhuma das matrizes anteriormente mencionadas. As únicas exceções são os encargos associados à CAV com origem nos arquipélagos dos Açores e da Madeira que são exclusivos destas regiões.

Assim, validámos que os encargos associados à contribuição audiovisual foram atribuídos aos objetos de custeio na mesma proporção do rendimento (com exceção dos Açores e da Madeira, que são específicos dessas regiões).

(euros)		
Objeto de Custeio	2022	%
RTP1	1 128 254	51,5%
RTP2	332 465	15,2%
RTP Açores	43 605	2,0%
RTP Madeira	49 085	2,2%
RTP Internacional	14 678	0,7%
RTP África	52 471	2,4%
RTP 3	91 112	4,2%
RTP Memória	47 563	2,2%
Antena 1	181 191	8,3%
Antena 2	27 590	1,3%
Antena 3	40 748	1,9%
RDP Açores*		0,0%
RDP Madeira*		0,0%
RDP Internacional	12 917	0,6%
RDP África	13 798	0,6%
Multimédia	40 363	1,8%
Institucionais	46 590	2,1%
Arquivos sonoros e audiovisuais	31 851	1,5%
Museológicas	7 273	0,3%
Cooperação	8	0,0%
Outros	27 408	1,3%
Total encargos com CAV	2 188 970	100,0%

* CAV e encargos associados incluídos nos canais de Televisão de cada região

3.1.3 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal ascenderam a 91,5 milhões de euros, em 2022, verificando-se um aumento de 1,1% relativamente ao período homólogo:

(euros)				
Detalhe dos Gastos com Pessoal	2022	2021	Variação	%
Remunerações				
Orgãos Sociais	345 178	371 206	(26 028)	-7,0%
Pessoal	69 450 400	68 138 442	1 311 958	1,9%
Subtotal	69 795 578	68 509 648	1 285 930	1,9%
Encargos Sociais				
Benefícios de reforma	1 836 080	1 740 129	95 950	5,5%
Encargos sobre remunerações	15 572 928	15 329 250	243 678	1,6%
Gastos de acção social	1 488 685	3 840 976	(2 352 292)	-61,2%
Seguro acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 606 148	886 163	1 719 986	194,1%
Estágios/Formação	171 084	187 010	(15 926)	-8,5%
Outros	173	5 980	(5 807)	-97,1%
Subtotal	21 675 098	21 989 508	(314 410)	-1,4%
Total	91 470 676	90 499 156	971 520	1,1%

A evolução dos gastos com pessoal é justificada sobretudo pelo acréscimo registado nas remunerações do Pessoal (em cerca de 1,3 milhões de euros), parcialmente compensada com uma

redução dos Encargos Sociais, em consequência sobretudo do decréscimo verificado nos Gastos de ação social (devido ao menor investimento em testes e outras despesas de prevenção, contenção e mitigação do vírus SARS-Cov-2 e Impacto da Guerra na Ucrânia).

O acréscimo registado está relacionado com a integração de prestadores de serviços decorrente do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVEPAP) e com os aumentos remuneratórios gerais para todos os trabalhadores bem como os decorrentes do disposto no Acordo de Empresa (AE), cumprindo as orientações definidas para o Setor Empresarial do Estado e o Acordo de Empresa.

Importa notar que os Gastos com Pessoal resultam da integração no módulo de contabilidade (em SAP) do processamento salarial efetuado no módulo correspondente pela Direção de Recursos Humanos.

Gastos Diretos

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 71,8 milhões de euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2022
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	696 037	10 200 716	3 182 661	2 249 096	-	8 805 520	25 134 029
RTP2	725 370	1 728 983	262 789	1 800 683	-	7 049 924	11 567 748
RTP Açores	1 129 055	302	2 742 905	-	-	-	3 872 263
RTP Madeira	2 049 416	-	1 413 537	-	-	-	3 462 954
RTP Internacional	287 395	218 010	-	-	-	-	505 405
RTP África	502 187	784 125	29 199	-	-	-	1 315 510
RTP 3	1 330 197	2 066 942	379 583	-	-	-	3 776 722
RTP Memória	449 000	243 009	262 789	-	-	-	954 798
Rádio	7 514 377	1 620 573	1 152 494	564 135	4 338 979	-	15 190 559
Multimédia	1 617 843	-	-	-	-	-	1 617 843
Outros	4 422 393	-	-	-	-	-	4 422 393
Total Gastos com Pessoal	20 723 271	16 862 659	9 425 957	4 613 914	4 338 979	15 855 444	71 820 225

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos de Pessoal, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, as matrizes C, D e E foram tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)

Objeto de Custeio - Custos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total A+B	Matriz A (RTP)	Total A+B (RTP)	Diferença
RTP1	8 985 334	1 773 151	10 758 485	8 985 334	10 758 485	-
RTP2	1 721 136	48 042	1 769 178	1 721 136	1 769 178	-
RTP Açores	300 455	6 381	306 836	300 455	306 836	-
RTP Madeira	444 919	13 152	458 071	444 919	458 071	-
RTP Internacional	333 708	138 569	472 278	333 708	472 278	-
RTP África	454 084	51 246	505 330	454 084	505 330	-
RTP 3	979 967	287 988	1 267 955	979 967	1 267 955	-
RTP Memória	520 393	88 997	609 390	520 393	609 390	-
Antena 1	974 192	11 801	985 993	974 192	985 993	-
Antena 2	217 000	5	217 006	217 000	217 006	-
Antena 3	221 678	-	221 678	221 678	221 678	-
RDP Açores	221 113	2 249	223 363	221 113	223 363	-
RDP Madeira	142 612	1 059	143 671	142 612	143 671	-
RDP Internacional	115 613	154	115 767	119 214	119 367	3 601
RDP África	130 932	154	131 086	127 331	127 485	(3 601)
Multimédia	509 076	83 020	592 095	509 076	592 095	-
Institucionais	453 003	14 464	467 467	453 003	467 467	-
Arquivos sonoros e audiovisuais	321 017	16 735	337 751	321 017	337 751	-
Museológicas	66 983	-	66 983	66 983	66 983	-
Cooperação	69	-	69	69	69	-
Total Gastos com Pessoal	17 113 283	2 537 168	19 650 451	17 113 283	19 650 451	0

3.1.4 Gastos/reversões de depreciação e amortização

As depreciações e amortizações do exercício ascenderam a cerca de 7,9 milhões de euros (registando um incremento de 1,4% face ao período homólogo):

(euros)

Detalhe das Depreciações e Amortizações	2022	2021	Variação	%
Ativos Fixos Tangíveis				
Edifícios e outras construções	2 292 212	2 292 486	-274	0,0%
Equipamento básico	4 760 337	4 714 608	45 728	1,0%
Equipamento de Transporte	87 430	82 558	4 872	5,9%
Equipamento administrativo	159 474	167 978	-8 504	-5,1%
Ferramentas e outros ativos tangíveis	51 956	48 847	3 109	6,4%
Subtotal	7 351 409	7 306 477	44 932	0,6%
Ativos Intangíveis				
Programas de Computador	588 656	522 635	66 021	12,6%
Outras Imobilizações Incorpóreas	1 737	1 737	-	0,0%
Subtotal	590 393	524 372	66 021	12,6%
Total	7 941 801	7 830 849	110 953	1,4%

De forma a validarmos as depreciações e amortizações do exercício e a correta integração do módulo de imobilizado na contabilidade, reconciliámos as depreciações registadas em 2022. Salienta-se que validámos o valor das depreciações registadas na contabilidade geral, por natureza de ativo.

Gastos Diretos

Efetuada a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 5,2 milhões de euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2022
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	1 729	1 533 909	63 583	48 806	-	270 973	1 919 000
RTP2	115	259 992	5 250	39 075	-	216 948	521 380
RTP Açores	164 587	45	190 446	-	-	-	355 078
RTP Madeira	204 865	-	418 054	-	-	-	622 919
RTP Internacional	35	32 783	-	-	-	-	32 817
RTP África	1 471	117 911	583	-	-	-	119 965
RTP 3	-	310 812	7 583	-	-	-	318 395
RTP Memória	2 070	36 542	5 250	-	-	-	43 862
Rádio	487 760	243 690	96 222	12 242	61 423	-	901 336
B. 01. Antena 1	227 834	162 460	7 638	10 396	52 161	-	460 489
B. 02. Antena 2	1 457	10 154	477	496	2 489	-	15 073
B. 03. Antena 3	5 011	71 076	3 342	1 350	6 772	-	87 551
B. 04. RDP Açores	189 807	-	26 529	-	-	-	216 337
B. 05. RDP Madeira	27 679	-	58 235	-	-	-	85 914
B. 06. RDP Internacional	12 560	-	-	-	-	-	12 560
B. 07. RDP África	23 411	-	-	-	-	-	23 411
Multimédia	40 044	-	-	-	-	-	40 044
Outros	381 108	-	-	-	-	-	381 108
D. 01. Institucionais	9 681	-	-	-	-	-	9 681
D. 02. Arquivos sonoros e audiovisuais	366 258	-	-	-	-	-	366 258
D. 03. Museológicas	5 134	-	-	-	-	-	5 134
D. 04. Cooperação	35	-	-	-	-	-	35
Total Gastos de Depreciação e Amortização	1 283 781	2 535 683	786 971	100 123	61 423	487 921	5 255 903

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos de Depreciação e Amortização, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, as matrizes C, D e E foram tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total A+B	Matriz A (RTP)	Total A+B (RTP)	Diferença
RTP1	1 405 494	6 306	1 411 800	1 405 494	1 411 800	0
RTP2	269 222	171	269 392	269 222	269 392	(0)
RTP Açores	46 997	23	47 020	46 997	47 020	(0)
RTP Madeira	69 595	47	69 641	69 595	69 641	(0)
RTP Internacional	52 199	493	52 692	52 199	52 692	(0)
RTP África	71 028	182	71 210	71 028	71 210	(0)
RTP 3	153 287	1 024	154 312	153 287	154 312	(0)
RTP Memória	81 400	317	81 717	81 400	81 717	(0)
Antena 1	152 384	42	152 426	152 384	152 426	(0)
Antena 2	33 943	0	33 943	33 943	33 943	(0)
Antena 3	34 675	-	34 675	34 675	34 675	(0)
RDP Açores	34 587	8	34 595	34 587	34 595	(0)
RDP Madeira	22 307	4	22 311	22 307	22 311	(0)
RDP Internacional	18 084	1	18 085	18 647	18 648	(563)
RDP África	20 480	1	20 481	19 917	19 918	563
Multimédia	79 630	295	79 925	79 630	79 925	(0)
Institucionais	70 859	51	70 911	70 859	70 911	(0)
Arquivos sonoros e audiovisuais	50 214	60	50 273	50 214	50 273	(0)
Museológicas	10 478	-	10 478	10 478	10 478	(0)
Cooperação	11	-	11	11	11	(0)
Total Gastos de Depreciação e Amortização	2 676 876	9 023	2 685 899	2 676 876	2 685 899	(0)

3.1.5 Provisões (aumentos e reduções)

Os gastos associados a provisões do exercício de 2022 ascenderam a cerca de 565 mil euros:

(euros)

Provisões	2022	2021	Variação	%
Aumentos processos judiciais em curso	(2 019 340)	(3 472 104)	1 452 764	-41,8%
Aumentos estudos atuariais	(8 741)	(6 653)	(2 088)	31,4%
Aumentos Outras Provisões	(182 321)		(182 321)	0,0%
Reduções processos judiciais em curso	1 644 960	947 264	697 695	73,7%
Total	(565 443)	(2 531 493)	1 966 050	-77,7%

De acordo com o anexo do Relatório de Contas da RTP, as provisões são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. A cada data do balanço é avaliado o montante pelo qual a obrigação está registada, bem como a ocorrência de novos factos que possam levar a alterações nas obrigações passíveis de registo em balanço.

Analisando as provisões reconhecidas no exercício destaca-se o aumento e redução verificados nas provisões relativas a processos judiciais em curso - em resultado da reavaliação das responsabilidades imputadas à RTP, nos processos que tem a decorrer.

Salienta-se que as provisões registadas em 2022 foram alocadas ao Objeto de Custeio "RTP1", respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que "os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1".

3.1.6 Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)

As perdas por imparidade são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação, podendo ser revertidas caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Assim, para o exercício de 2022 verificou-se o movimento que se apresenta no quadro abaixo, não havendo nada a reportar.

(euros)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2022	2021
Perdas em dívidas a receber	(948 080)	(72 909)
Reversões de perdas em dívidas a receber	193 387	91 273
Total	(754 693)	18 364

As imparidades de dívidas a receber registadas em 2022 foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

3.1.7 Outros gastos e perdas operacionais

No decorrer do exercício de 2022, as componentes que mais contribuíram para a rubrica de Outros Gastos e Perdas operacionais foram (i) Impostos, (ii) Descontos e (iii) Quotizações, tal como verificado em outros períodos históricos:

(euros)				
Detalhe dos Outros Gastos	2022	2021	Variação	%
Impostos	836 230	802 666	33 563	4,2%
Descontos	726 430	764 493	(38 063)	-5,0%
Quotizações	989 761	936 067	53 694	5,7%
Diferenças Câmbio	68 264	79 736	(11 472)	-14,4%
Outros Encargos Bancários	173 967	174 953	(986)	-0,6%
Outros Gastos	53 068	57 385	(4 317)	-7,5%
Total	2 847 721	2 815 301	32 420	1,2%

- Os impostos incluem o Imposto sobre Imóveis, IUC, impostos indiretos associados a direitos aduaneiros, imposto de selo, taxas radioelétricas, taxa de Regulação e Supervisão (ERC) e outras taxas;
- Os descontos de pronto pagamento concedidos são relativos a publicidade comercial; e
- As quotizações referem-se sobretudo a quotas anuais com entidades estrangeiras como Euronews e European Broadcasting Union (EBU).

Gastos Diretos

Efetuada a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 1,5 milhões de euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2022
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	58 079	29 508	78	2 451	-	25 561	115 678
RTP2	60 429	5 002	6	1 962	-	20 465	87 864
RTP Açores	201	1	21 219	-	-	-	21 420
RTP Madeira	3 743	-	21 723	-	-	-	25 466
RTP Internacional	16 305	631	-	-	-	-	16 936
RTP África	15 096	2 268	1	-	-	-	17 365
RTP 3	15 383	5 979	9	-	-	-	21 372
RTP Memória	15 355	703	6	-	-	-	16 065
Rádio	143 653	4 688	5 996	615	7 108	-	162 059
Multimédia	267	-	-	-	-	-	267
Outros	971 279	-	-	-	-	-	971 279
Total Outros Gastos	1 299 790	48 780	49 039	5 028	7 108	46 027	1 455 771

Gastos Indiretos

Apurados os Outros Gastos registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, em 2022 as matrizes C, D e E foram tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total A+B
RTP1	1 372 086	13 882	1 385 968
RTP2		376	376
RTP Açores		50	50
RTP Madeira		103	103
RTP Internacional		1 085	1 085
RTP África		401	401
RTP 3		2 255	2 255
RTP Memória		697	697
Antena 1		92	92
Antena 2		0	0
Antena 3		-	-
RDP Açores		18	18
RDP Madeira		8	8
RDP Internacional		1	1
RDP África		1	1
Multimédia		650	650
Institucionais		113	113
Arquivos sonoros e audiovisuais		131	131
Museológicas		-	-
Cooperação		-	-
Total Outros Gastos	1 372 086	19 864	1 391 949

Salienta-se que após análise dos gastos repartidos pela Matriz A, considerando que se trata de gastos gerais como descontos de pronto pagamento concedidos em publicidade, encargos bancários e impostos sobre imóveis, e que não estão diretamente relacionados com atividade, a Empresa decidiu imputar estes gastos integralmente à RTP1 – respeitando o preconizado no protocolo com a IGF.

3.2 Análise dos rendimentos operacionais

A Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, entretanto alterada pelos Decretos-Lei nº169-A/2005, de 3 de outubro, nº 230/2007, de 14 de junho, e nº 107/2010, de 13 de outubro, e pelas Leis nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e televisão, estipulando que o Estado assegura o financiamento do serviço público de rádio e televisão nos termos estabelecidos na referida lei e nos respetivos contratos de concessão.

De acordo com o referido quadro regulamentar, constituem-se como fontes de financiamento do serviço público em causa, a contribuição para o audiovisual (CAV) e as receitas comerciais dos respetivos serviços.

Os rendimentos e ganhos da RTP referentes aos exercícios de 2022 e 2021 foram os seguintes:

(Euros)				
Rendimentos e Ganhos	2022	2021	Variação	Ponto do Relatório
Contribuição Audiovisual	185 069 560	181 533 019	3 536 541	3.2.1
Proveitos comerciais	45 556 239	41 679 274	3 876 965	-
Publicidade	20 425 634	20 572 337	(146 703)	3.2.2
Distribuição	12 313 220	12 273 607	39 613	3.2.3
Multimédia	1 334 222	1 583 877	(249 655)	3.2.4
Serviços de Produção	1 467 780	4 463 299	(2 995 519)	3.2.5
Serviço de Programas	8 013 430	1 558 475	6 454 955	3.2.6
Arquivo	172 548	199 235	(26 688)	3.2.7
Subsídios	232 776	176 810	55 966	3.2.8
Outros Proveitos	1 596 629	851 633	744 996	3.2.9
Total	230 625 799	223 212 293	7 413 506	-

Os rendimentos operacionais, em 2022, ascenderam a 231 milhões de euros, registando um incremento de 3,3% face ao período anterior, devido fundamentalmente ao incremento das receitas com publicidade e serviços de produção.

A CAV constitui-se como a principal fonte de financiamento do serviço público de rádio e de televisão, registando um valor de 185 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,95% face a 2021. Por outro lado, os proveitos comerciais ascenderam a 45,6 milhões de euros, provenientes essencialmente da Publicidade, Distribuição e Serviços de Programas, que no seu conjunto representam cerca de 90% destes proveitos.

3.2.1 Contribuição Audiovisual

A Contribuição para o Audiovisual (CAV) consiste numa taxa consignada por Lei à RTP como contrapartida do serviço público prestado. A CAV é devida mensalmente pelos consumidores de eletricidade, sendo cobrada pelos distribuidores/comercializadores de energia elétrica aos seus consumidores em cada fatura emitida. O valor a receber pela RTP é reconhecido no período respetivo, de acordo com a melhor estimativa da Empresa, formulada com base na informação transmitida pelas distribuidoras/comercializadoras de energia elétrica.

De acordo com o Anexo I – Objetivos e Princípios e Critérios de Imputação constante do Protocolo assinado em 2015 entre a Inspeção Geral das Finanças (IGF) e a RTP, as receitas da CAV devem ser repartidas e alocadas às obrigações constantes do contrato de concessão do seguinte modo:

- A CAV com origem na Madeira e nos Açores é exclusivamente utilizada para o financiamento dos custos de exploração e investimento dos respetivos centros regionais, das antenas, serviços de programas e plataformas de Media que sirvam primeiramente as populações desses territórios;
- A CAV com origem no território continental deve ser prioritariamente utilizada do seguinte modo:
 - Financiamento integral do custo líquido decorrente das obrigações institucionais;
 - Financiamento integral das atividades e obrigações que, pela sua natureza não seja possível um retorno comercial significativo, ou que estejam por lei condicionadas na exploração comercial;
 - Financiamento subsidiário, do custo líquido dos proveitos comerciais das restantes obrigações de serviço público.

A Lei do Orçamento de Estado para 2022 definiu pelo seu artigo 313º a não atualização dos valores mensais previstos pela Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão, alterado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. O valor mensal da contribuição foi definido para € 2,85 e para € 1,00 no caso dos consumidores de contribuição reduzida, encontrando-se isentos desta contribuição aqueles cujo consumo anual fique abaixo de 400 KWh e também os consumidores não-domésticos de energia elétrica, cuja atividade se inclua numa das descritas nos grupos 011 a 015, da seção A - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, da Classificação das Atividades Económicas – Revisão 3 (CAE - Rev.3).

O valor da CAV auferido em 2022 repartiu-se maioritariamente pelos serviços de programas televisivos (80,4%), seguido dos serviços de programas de rádio (12,6%) e de outras obrigações de serviço público (5,2%), nomeadamente, obrigações institucionais e arquivos sonoros e audiovisuais.



Analisando a aplicação da CAV entregue, verifica-se que esta se encontra de acordo com o previsto no quadro regulamentar.

É de referir que o valor da CAV atribuído à RTP Açores e RTP Madeira corresponde aos valores associados às entidades distribuidoras/comercializadoras de eletricidade - EDA - Eletricidade dos

Açores, S.A. (nos Açores) e a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (na Madeira). O restante valor de CAV foi aplicado nas obrigações institucionais e nas restantes obrigações do Serviço Público, incluindo as responsabilidades por benefícios pós emprego assumidas com os trabalhadores da RTP.

(mil Euros)			
Contribuição Audiovisual	2022	2021	2022 %
Televisão	148 737	145 774	80,4%
RTP1	95 469	92 363	51,6%
RTP2	28 109	28 668	15,2%
RTP Açores*	3 626	3 574	2,0%
RTP Madeira*	4 132	4 108	2,2%
RTP Internacional	1 241	1 826	0,7%
RTP África	4 436	4 519	2,4%
RTP3	7 703	6 953	4,2%
RTP Memória	4 021	3 765	2,2%
Rádio	23 355	22 052	12,6%
Antena 1	15 319	14 323	8,3%
Antena 2	2 333	2 334	1,3%
Antena 3	3 445	3 158	1,9%
RDP Internacional	1 092	1 140	0,6%
RDP África	1 167	1 097	0,6%
Multimédia	3 413	3 063	1,8%
Outras	9 565	10 644	5,2%
Institucionais	3 939	4 406	2,1%
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 693	2 786	1,5%
Museológicas	615	631	0,3%
Cooperação	1	17	0,0%
Outras (ex: Responsabilidade por benefícios pós emprego)	2 317	2 804	1,3%
Total	185 070	181 533	100,0%

*inclui a CAV da RDP Açores e RDP Madeira, respetivamente

Nos termos do nº 1, do art.º 5º, do Decreto-Lei nº 230/2007, “a contribuição é liquidada, por substituição tributária, através das empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, ou através das empresas distribuidoras de eletricidade, quando estas distribuam diretamente ao consumidor, sendo cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento ou comercialização”.

Note-se que o mesmo artigo, no seu ponto 3, estabelece que “as empresas distribuidoras e as empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, são compensadas pelos encargos de liquidação da contribuição através da retenção de um valor fixo por fatura cobrada (...)”, mantendo-se em 2022 o valor da compensação de € 0,033 por fatura cobrada, de acordo com o Despacho n.º 14388/2012.

A contribuição audiovisual recolhida pelas empresas comercializadoras de eletricidade é paga depois à Autoridade Tributária, destinando-se a financiar o serviço público de radiodifusão e televisão (RTP).

Nem todas as empresas comercializadoras de eletricidade comunicam à RTP a CAV recebida em cada mês e o pagamento feito à Autoridade Tributária, pelo que este esclarecimento tem de ser solicitado à Autoridade Tributária.

Uma vez que não é possível aferir com absoluto rigor o universo de consumidores associados a cada uma das Entidades distribuidoras e comercializadoras de eletricidade, a RTP procura validar a informação disponibilizada pelas Entidades através de relatórios trimestrais sobre informação do sector energético proveniente da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Não obstante este processo de validação feito pela RTP, a faturação emitida tem sempre por base a informação das Entidades, não procedendo a RTP a quaisquer ajustes de forma unilateral, com exceção dos movimentos de especialização (acréscimos de proveitos e respetiva regularização) no final do exercício.

3.2.2 Publicidade

A prestação de serviços de publicidade é composta na sua maioria pela emissão de *spots* publicitários de terceiros que contratam o espaço publicitário à RTP. De realçar também os patrocínios de marcas a eventos televisivos, a publicidade institucional ou o *soft sponsoring* como atividades geradoras de rédito nesta área.

As receitas publicitárias líquidas auferidas pela Concessionária no exercício de 2022 cifraram-se em cerca de 20,5 milhões de euros, em linha com o verificado no exercício anterior (no valor de 20,6 milhões de euros).

Publicidade por Serviço de Programas	2022				2021			
	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido
Televisão	22 684 259	(877 536)	(1 462 808)	20 343 915	22 819 076	(676 962)	(1 664 318)	20 477 796
Publicidade Normal	18 931 828	(788 989)	(1 202 907)	16 939 932	19 629 661	-655 188	-1 435 334	17 539 139
Patrocínios	695 524	(140)	(49 144)	646 240	527 913	-60	-36 510	491 343
Publicidade Institucional	1 260 523	(84 164)	(72 234)	1 104 125	1 066 784	-18 754	-90 810	957 220
Soft Sponsoring	456 788	(1 050)	(35 154)	420 584	559 393	0	-36 415	522 978
Cartões Adereço	1 236 586	(3 193)	(103 369)	1 130 024	884 225	-2 960	-65 249	816 016
Televentas	103 010	0	0	103 010	151 100	0	0	151 100
Rádio	81 736	0	(16)	81 719	64 110	0	0	94 541
Patrocínios	34 300	0	0	34 300	29 169	0	0	29 169
Publicidade Institucional	47 436	0	(16)	47 419	65 372	0	0	65 372
Total	22 765 994	(877 536)	(1 462 824)	20 425 634	22 883 186	(676 962)	(1 664 318)	20 572 337

O quadro adiante apresentado, sintetiza os réditos de publicidade, registados em 2022 e em 2021, por serviço de programas televisivos e de rádio e tipologia de publicidade. Note-se que a partir de dezembro de 2016, a RTP 3 e RTP Memória passaram a ser serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre. Não obstante, para além da sua disponibilização de forma não condicionada livre, a concessionária continua a fazer a distribuição dos referidos serviços de programas por cabo (acesso não condicionado com assinatura), onde regista valores residuais de publicidade comercial.

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas Televisivos									
Serviço de Programas	RTP1	RTP2	RTP3	RTP Internacional	RTP África	RTP Memória	RTP Madeira	RTP Açores	Total
Tipo de Publicidade									
Publicidade Normal	16 328 656	0	310 152	73 099	13 044	0	165 381	49 598	16 939 932
Publicidade Institucional	936 158	29 470	47 199	24 701	1 571	625	27 855	36 546	1 104 125
Patrocínios	605 427	0	14 536	0	0	7 427	18 851	0	646 240
Soft Sponsoring	420 584	0	0	0	0	0	0	0	420 584
Cartões Adereço	1 103 229	15 084	8 261	0	0	1 855	1 596	0	1 130 024
Televentas	103 010	0	0	0	0	0	0	0	103 010
Total 2022	19 497 065	44 554	380 148	97 800	14 615	9 906	213 683	86 144	20 343 915
Total 2021	19 522 067	53 665	439 451	97 512	79 243	9 009	207 545	69 303	20 477 796
Variação (%)	-0,1%	-17,0%	-13,5%	0,3%	-81,6%	10,0%	3,0%	24,3%	-0,7%

Assim, a Publicidade Normal identificada quer na RTP3, diz respeito ao serviço de programas de acesso não condicionado com assinatura.

Analisando os proveitos referentes ao serviço de programas de rádio verifica-se que estes apresentam um decréscimo de cerca de 12,8 mil euros.

(euros)

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas de Rádio						
Tipo de Publicidade	Serviço de Programas	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP Madeira*	Total
	Patrocínios		34 300	0	0	0
Institucional		47 419	0	0	0	47 419
	Total 2022	81 719	0	0	0	81 719
	Total 2021	88 772	0	0	5 769	94 541
	Varição (%)	-7,9%	-	-	-100,0%	-13,6%

* Antena 3 Madeira

A atividade comercial de Publicidade da RTP apresenta o seguinte enquadramento nos termos do CCSPRT:

- **Cláusula 23.ª do CCSPRT - Publicidade**

A Cláusula 23.ª do CCSPRT delimita o tempo de emissão de publicidade comercial a seis minutos por hora no primeiro serviço de programas generalista (RTP1), assim como impossibilita a emissão de publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista (RTP2) e no serviço de programas de Rádio, instaurando o limite de doze minutos de tempo de emissão de publicidade institucional por hora nestes serviços de programas.

Adicionalmente, a adenda ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão e Rádio, estabeleceu que a RTP 3 TDT e RTP Memória TDT passassem a ser distribuídas em acesso não condicionado livre a partir de 2017, pelo que deverão respeitar os limites preconizados legalmente para os serviços de programas de acesso não condicionado livre.

O número 5 da presente cláusula, dispõe igualmente que a “(...) *publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural, beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço (...)*” – aplicando-se quer para a Televisão, quer para a Rádio.

No que concerne aos tempos de emissão de publicidade, as conclusões da Auditoria revelam que os limites impostos foram cumpridos (com as exceções assinadas e conclusões expressas no ponto 2.10 do presente relatório).

Quanto ao valor das receitas provenientes da faturação de publicidade institucional, na **Televisão**, foi selecionada e analisada uma amostra de documentos de faturação deste tipo de publicidade, que nos permitiu concluir que o desconto concedido pela Concessionária foi sempre igual ou superior a 85% do valor do custo comercial, definido na Tabela de Preços de Publicidade em vigor em 2022.

Adicionalmente, e numa base de amostragem, realizámos teste de *walk-through* partindo do fim (faturas pagas) para o início do processo de negociação (passando pela validação da exibição na

grelha dos spots, tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto) não se tendo identificado quaisquer exceções (ou não conformidades).

3.2.3 Distribuição

Os rendimentos relativos à Distribuição correspondem ao acesso do sinal da emissão dos serviços de programas da RTP por parte de operadores de televisão por cabo ou satélite, tanto nacionais como internacionais. O montante do rédito é reconhecido no mês em que o sinal é disponibilizado aos operadores de televisão, sendo calculado com base nos montantes contratuais ou nas leituras recebidas referentes aos assinantes dos serviços de programas.

No exercício de 2022, a Distribuição registou um ligeiro incremento de cerca de 40 mil euros, face ao período anterior.

(euros)			
Distribuição	2022	2021	Varição
Nacional	9 949 271	9 982 186	(32 915)
Internacional	2 363 949	2 291 421	72 528
Total	12 313 220	12 273 607	39 613

A Distribuição Nacional é efetuada por operadores de cabo, sendo mais de 90% dos proveitos provenientes das seguintes entidades: (i) MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., (ii) NOS COMUNICAÇÕES, S.A. e (iii) Vodafone Portugal. Esta distribuição reparte-se maioritariamente pelos serviços de programas RTP3 e RTP1.

A remuneração acordada entre a RTP e as diferentes operadoras está estabelecida em contrato, formalizado com cada uma das entidades.

A Distribuição Internacional foi feita em 2022 por 42 distribuidores, representando as 6 principais Entidades cerca de 53% do volume faturado.

3.2.4 Multimédia

Em 2022, o montante registado em Multimédia foi composto por rubricas referentes a (i) SMS e (ii) Exploração do Site RTP, que se repartiram da seguinte forma:

(euros)			
Detalhe Receitas	2022	2021	Varição
Multimédia SMS	410 162	656 523	(246 361)
Multimédia Exploração Site RTP	924 060	927 354	(3 295)
Total	1 334 222	1 583 877	(249 655)

(i) Multimédia SMS

A rubrica Multimédia SMS refere-se ao tráfego de chamadas de resposta automática (IVR) – as operadoras MEO, S.A. e NOS, S.A., disponibilizam à RTP números de telechamada, serviços de transmissão de voz e tratamento das chamadas.

Por cada chamada recebida nestes números, as entidades pagam à RTP uma percentagem da tarifa cobrada em função da duração da chamada, serviço de logística e existência de prémio angariado.

Salienta-se que o Departamento Comercial valida o número de chamadas recebidas, através do acesso ao *BackOffice* das operadoras e passa a informação para o Departamento Financeiro.

A redução registada em 2022, face a 2021, deve-se à suspensão dos passatempos de chamadas telefónicas com prémios associados, já verificada no ano anterior.

(ii) Multimédia Exploração Site RTP

A rubrica Multimédia Exploração do site RTP considera a exploração comercial do site da RTP na *internet* por parte da Google e com a colocação de anúncios de publicidade na internet por várias agências/anunciantes, tendo registado um crescimento em conteúdos publicados, número de visitantes e páginas visitadas, aspeto refletido no incremento das receitas associadas.

3.2.5 Serviços de Produção

Os serviços de produção referem-se aos serviços prestados pela RTP, na produção técnica de programas a transmitir e outras componentes de produção (como telepromoções ou spots publicitários) que são na sua maioria da responsabilidade de terceiros.

(euros)			
Serviços de Produção	2022	2021	Variação
Serviços de Produção	1 467 780	4 463 299	(2 995 519)

O montante registado nesta rubrica engloba essencialmente serviços de produção técnica e global de programas para a RTP.

Em 2021 os proveitos incluíram os serviços de produção prestados no âmbito da “Presidência Portuguesa da União Europeia” no primeiro semestre de 2021, o que não se verificou em 2022, justificando a quebra identificada nos rendimentos.

3.2.6 Serviço de Programas

O serviço de programas considera no exercício de 2022 (i) a venda de programas, (ii) participação em programas, (iii) a cedência do circuito de vídeo e som e (iv) cedência de direitos de antena.

(euros)								
Serviços de Programas	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	Antena 1	Multimédia	Produção	Total
Vendas de Programas	6 020 957					14 863		6 035 820
Comparticipação de Programas	669 900	9 100	423 005	12 405	0	0	14 750	1 129 160
Cedência de Circuitos de Vídeo/Som	394 572							394 572
Cedência de Direitos de Antena	389 611				64 267			453 878
Total	7 475 040	9 100	423 005	12 405	64 267	14 863	14 750	8 013 430

(i) Venda de Programas

A venda de programas da RTP1 considera essencialmente a venda de (i) programas de informação desportiva, nomeadamente o Mundial de Futebol no Qatar (cerca de 5,8 milhões de euros) e de (ii) programas para distribuição.

(ii) Comparticipação de Programas

A comparticipação de programas refere-se a acordos ou protocolos desenvolvidos pela RTP com algumas entidades no âmbito das obrigações de serviço público de televisão, uma vez que a RTP, enquanto concessionária do Serviço Público de Televisão é um dos meios privilegiados de comunicação social para a divulgação ao público em geral dos diversos aspetos ligados à sociedade, cultura e desporto.

Em 2022, verificou-se a existência de programas apoiados por algumas Entidades, salientando-se os mais significativos, designadamente:

- Apoio à produção televisiva de algumas provas de atletismo;
- Apoio à produção televisiva do Rally de Portugal;
- Comparticipação no programa televisivo “Planeta A”, “Europa Minha” e “De Lisboa a Estocolmo”;
- Comparticipação de diversos programas de produção interna e
- Comparticipação de diversos programas de produção externa.

(iii) Cedência do Circuito de Vídeo / Som

A cedência de circuitos de vídeo e som são relativos à transmissão de programas desportivos.

(iv) Cedência de Direitos de Antena

A cedência de direitos de antena é relativa à transmissão de programas de entidades que solicitam e/ou têm direito a estes tempos de antena, como por exemplo, partidos políticos, organizações sindicais, organizações profissionais e associações de defesa do consumidor, ambiente e direitos humanos, salientando-se que em 2022 houve eleições Legislativas.

3.2.7 Arquivo Histórico

(euros)	
Arquivo Histórico	2022
Arquivo Histórico	172 548

Os proveitos relativos ao Arquivo Histórico são respeitantes à venda de imagens de arquivo audiovisual a entidades terceiras.

3.2.8 Subsídios

Esta rubrica regista os subsídios recebidos (cerca de 232,8 mil euros) de Fundos Europeus e ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado com a mesma instituição no âmbito da Academia RTP, para a realização de estágios profissionais.

3.2.9 Outros Proveitos

Outros Proveitos	Televisão					Rádio				Institucionais	Arquivo	Outros	Total
	RTP 1	RTP 2	RTP Internacional	RTP Açores	RTP Madeira	Antena 1	Antena 2	RDP Madeira	RDP Açores				
Royalties	0	0	0	0	0	0	0	0	0	241 171	0	0	241 171
Reembolsos	33 507	18	19	3 789	4 119	19 520	84	931	0	66	0	0	62 077
Outros Rendimentos (Recuperação Saldos Credores)	956 872	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	956 872
Plan. Gestão de Campanha	2 600	0	0	0	0	3 269	0	0	0	0	0	0	5 869
Home Video	49 663	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49 663
Serviços Secundários	39 707	0	0	0	14 213	34 963	0	16 739	33 575	0	0	0	139 198
Alienação de ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20 076	20 076
Subsídios para investimentos	1 578	0	0	9 618	0	0	0	0	3 943	0	106 563	0	121 702
Total	1 083 927	18	19	13 407	18 333	57 752	84	17 671	37 518	241 237	106 563	20 076	1 596 629

- Os royalties referem-se a valores debitados ao GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, relativamente a direitos de cópia privada.
- Os subsídios de investimento referem-se ao reconhecimento de investimentos apoiados no quadro comunitário;
- Os valores registados em Outros Rendimentos referem-se sobretudo a regularizações diversas, nomeadamente recuperação de saldos credores, e restituição de excesso de impostos.

3.3 Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público

(euros)			
RENDIMENTOS E GANHOS	2022	2021	Variação
Publicidade	20 425 634	20 572 337	(146 703)
Fees de Distribuição	12 313 220	12 273 607	39 613
Contribuição Audiovisual	185 069 560	181 533 019	3 536 541
Serviços de produção	1 467 780	4 463 299	(2 995 519)
Comparticipação em programas	1 129 160	865 535	263 625
Venda de programas	6 035 820	120 560	5 915 260
Outras prestações de serviços	2 355 219	2 355 493	(274)
Subsídios à exploração	232 776	176 810	55 966
Outros rendimentos	1 596 629	851 633	744 996
Total de Rendimentos e Ganhos	230 625 799	223 212 292	7 413 507
GASTOS E PERDAS	2022	2021	Variação
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(86 357 021)	(79 336 781)	(7 020 240)
Fornecimentos e serviços externos	(37 172 614)	(36 467 928)	(704 686)
Gastos com o pessoal	(91 470 676)	(90 499 156)	(971 520)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(754 693)	18 364	(773 057)
Provisões (aumentos / reduções)	(565 443)	(2 531 493)	1 966 050
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	0	(6 169)	6 169
Outros gastos	(2 847 721)	(2 815 301)	(32 420)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 941 801)	(7 830 849)	(110 953)
Total de Gastos e Perdas	(227 109 968)	(219 469 312)	(7 640 656)
RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA FINANCEIRA	3 515 831	3 742 980	(227 149)
Responsabilidades por benefícios pós emprego	(2 309 902)	(2 819 529)	(6 084 390)
Reforço de provisões relativas a responsabilidades por benefícios pós emprego	8 741	6 653	994 295
RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA CONTRATO DE CONCESSÃO	1 214 669	930 104	(5 317 244)

A reconciliação entre o resultado operacional na ótica financeira (cerca de 3,5 milhões de euros positivos) e o resultado operacional na ótica do contrato de concessão (positivo em cerca de 1,2 milhões de euros) decorre dos custos de reestruturação, que se detalham em seguida.

As **responsabilidades por benefícios pós emprego** consideram as responsabilidades da RTP, já provisionadas, com complementos de reforma e prestações de saúde a pensionistas e reformados, efetivamente pagas no exercício de 2022.

Os gastos associados às responsabilidades da RTP e pagos no decurso do exercício em análise detalham-se como se segue:

- Responsabilidades com pré-reformas no valor de 5.287 euros,
- Responsabilidades com assistência médica de pré-reformados, no valor de 58 euros,
- Responsabilidades com complementos de reformas/pensões e sobrevivência, no valor de 2.040.831 euros, e
- Responsabilidades com assistência médica, no valor de 263.726 euros.

Adicionalmente, e na sequência de uma recomendação da IGF, a RTP deduziu ao resultado do serviço público, o valor do reforço líquido anual das provisões relativas às responsabilidades por benefícios pós emprego efetuado em 2022, de cerca de 8,7 mil euros, no sentido de evitar a duplicação de gastos, uma vez que estas serão pagas em exercícios subsequentes.

Verifica-se que os fundos públicos e as receitas comerciais obtidas (no valor de cerca de 230,6 milhões de euros), deduzidos dos gastos operacionais associados ao Serviço Público, registados em 2022, que ascenderam a cerca 227,1 milhões de euros, originaram um resultado positivo de cerca de 1,2 milhões de euros – devido ao efeito do pagamento das responsabilidades assumidas pela RTP com os seus trabalhadores.

(euros)

Obrigações de Serviço Público	CAV	Receitas Comerciais	Gastos de Operação do Serviço Público	Responsabilidades por benefícios pós emprego	Resultado do Serviço Público
Televisão	148 736 918	42 048 227	(186 667 724)	0	4 117 422
Rádio	23 355 481	279 506	(27 767 742)	0	(4 132 756)
Multimédia	3 412 504	1 384 654	(4 797 158)	0	0
Outras	9 564 656	1 843 853	(7 877 344)	(2 301 161)	1 230 004
Total	185 069 560	45 556 239	(227 109 968)	(2 301 161)	1 214 669

3.4 Análise do cumprimento das obrigações contratuais

O contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão define no n.º 6 do seu artigo 27º que se verifica a existência de “*sobrecompensação financeira sempre que os resultados operacionais de cada exercício excederem 10% do montante total de proveitos decorrentes da Contribuição para o Audiovisual, havendo lugar ao reembolso desse montante através da redução do montante de sobrecompensação apurado, nos valores da Contribuição para o exercício imediatamente subsequente ao ano em que a auditoria externa anual tenha verificado a sobrecompensação*”.

(euros)

Proveitos Públicos	2022	2021
Contribuição Audiovisual	185 069 560	181 533 019
Total de Proveitos Públicos	185 069 560	181 533 019
10% dos Proveitos Públicos	18 506 956	18 153 302
Resultado Operacional (ÓTICA FINANCEIRA)	3 515 831	3 742 980
Resultado Operacional (ÓTICA CONTRATO DE CONCESSÃO)	1 214 669	930 104
Disposto no nº6 da Cláusula 27 do CCSPTV	Não	Não
Existe sobrecompensação (RO > 10% Proveitos Públicos) ?	Não	Não

Analisando o Resultado Operacional de 2022 e de 2021 não se verifica a existência de sobrecompensação financeira em nenhum dos exercícios, pelo que não houve nem terá de haver, em 2023, lugar a qualquer reembolso decorrente desta cláusula. Salieta-se que as conclusões não se alteram considerando o Resultado Operacional na ótica do Contrato de Concessão.

3.4.1 Limite ao Endividamento

O art. 174.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro define no seu ponto 3 que “As sociedades que explorem as concessões de serviço público não podem, salvo autorização expressa do acionista, contrair empréstimos que não se destinem a financiamento de curto prazo e até ao montante máximo correspondente a 30% do valor global da contribuição para o audiovisual cobrada no ano anterior”.

(euros)			
Financiamento	2022	2021	Variação
Não Corrente	45 655 215	68 712 531	(23 057 317)
Corrente	39 096 511	23 418 465	15 678 046
Total	84 751 726	92 130 997	(7 379 271)
Linhas de MLP	21 333 333	26 777 778	(5 444 444)
Linhas de CP	16 000 000	16 000 000	-
Locações	47 418 392	49 353 219	(1 934 827)
Total	84 751 726	92 130 997	(7 379 271)
Cumprimento do disposto no art.174.º da Lei 66-B/2012			Sim
Endividamento de Cprazo < 30% da CAV?			Sim

De acordo com o Relatório e Contas de 2022, a CAV arrecadada no exercício de 2022 situou-se nos 181,5 milhões de euros. Assim, considerando o limite do endividamento previsto por lei, verifica-se que a RTP poderia ter recorrido a endividamento de curto-prazo até ao montante máximo de 54,5 milhões de euros.

Analisando a dívida bancária da empresa, à data de 31 de dezembro de 2022, ascendia a 84,75 milhões de euros tendo-se verificado globalmente uma redução de cerca de 7,4 milhões de euros face ao ano anterior. Verificou-se ainda que o montante das linhas de curto-prazo contratadas se manteve constante e a amortização de cerca (i) de 5,4 milhões de euros nos empréstimos de médio e longo prazo e (ii) de 1,9 milhões de euros ao nível das locações financeiras.

Deste modo, considera-se que a disposição legal foi cumprida pela Concessionária.

3.4.2 Utilização das receitas de publicidade

O art.º 167.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro no seu ponto 3, que versa sobre o Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão, define que “as receitas de publicidade do operador que explore a concessão de serviço público de radiodifusão e de televisão devem ficar preferencialmente afetas ao serviço da dívida e, posteriormente, a novos investimentos ou a constituição de reservas”.

(euros)	
Receitas de Publicidade (valor líquido)	2022
RTP1	19 497 065
RTP2	44 554
RTP Açores	86 144
RTP Madeira	213 683
RTP Internacional	97 800
RTP África	14 615
RTP 3	380 148
RTP Memória	9 906
Rádio	81 719
Multimédia	0
Total de Publicidade	20 425 634
Receitas de Publicidade - RTP1	19 497 065
Função Financeira (alocada à RTP1)	
Reembolso de dívida - MLP	(5 444 444)
Reembolso de dívida - Locações financeiras	(1 934 827)
Pagamento de juros	(2 247 594)
Pagamento de outros juros financeiros	(131 170)
Total da Função Financeira	(9 758 035)
Publicidade não consumida pela função financeira em 2022	9 739 029

Conclui-se que as receitas líquidas de Publicidade provenientes da RTP1 foram superiores – em cerca de 9,7 milhões de euros – aos valores alocadas às funções financeira no exercício de 2022. O valor remanescente foi canalizado para a exploração corrente do Serviço Público.

3.4.3 Investimento

De acordo com o protocolo assinado entre a RTP e a IGF, subentende-se que o total dos investimentos correntes do ano devem ser financiados com os meios libertos pelas amortizações e desinvestimentos desse ano, e a diferença, a existir, constituirá uma reserva a ser aplicada em investimentos futuros.

Assim, considerando a informação de 2022 verifica-se que foi gerado um contributo “positivo” no período para as reservas de investimento acumulado, uma vez que o investimento realizado foi inferior ao *cash flow* disponível para o efeito:

(euros)

Investimento Líquido	2022
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2014 *	68 964 425
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2015	4 973 000
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2016	799 965
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2017	2 327 787
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2018	2 886 499
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2019	885 308
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2020	268 966
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2021	1 174 240
Reserva para investimento acumulada	82 280 191
Amortizações	7 941 801
Desinvestimentos (entradas líquidas)	20 076
Cash Flow para investimento 2022	7 961 877

Total Investimento	
Ativos Financeiros	
Propriedades de investimento	
Ativos Fixos Intangíveis	
Programas de computadores e software	50 197
Arquivo audiovisual	-
Outras Imobilizações incorporeas	-
Ativos Fixos Tangíveis	-
Edifícios e outras construções	92 953
Equipamento básico	3 731 307
Equipamento de Transporte	-
Equipamento administrativo	129 209
Ferramentas e outros ativos fixos	27 703
Ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos	8 171
Investimento realizado em 2022	4 039 539
Contributo para as reservas de investimento futuro	3 922 338
Reserva para Investimento futuro	86 202 528

* Reserva para investimento acumulada considera o valor reportado no RCOSP 2014, conforme instrução da IGF

Conclui-se assim que os investimentos realizados pela Concessionária não excederam o valor dos meios libertos pelas amortizações/depreciações e operações de desinvestimento ocorridas no exercício de 2022.

3.5 Cumprimento do Orçamento e Plano de Atividade para 2022

Relativamente ao equilíbrio financeiro e sustentabilidade económica, o plano estratégico define como principais linhas orientadoras o controlo dos custos operacionais procurando aumentar a eficácia das principais rubricas de gastos e as receitas comerciais, nomeadamente:

- Adoção de estratégias de maximização de receitas mercantis, designadamente:
 - Distribuição de Conteúdos RTP no mercado internacional e Venda de Conteúdos;
 - Distribuição internacional de canais lineares;
 - Distribuição no mercado nacional;
 - Oferecer soluções alternativas ao nível da publicidade e conquistar investimento publicitário para as plataformas digitais;
 - Manter uma política equilibrada do negócio *IVR*;
- A manutenção de políticas de redução de custos e melhorias de eficiência operacional, traduzida numa redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios;
- Prosseguir a política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequada às necessidades, nomeadamente:
 - Garantir uma colocação mais eficiente de trabalhadores;
 - Consolidar a política de mobilidade na gestão efetiva dos Recursos Humanos;
 - Implementar um Modelo de Gestão de Desempenho como ferramenta de gestão de talentos;
- Redução do prazo médio de pagamento;
- Adoção de estratégias de minimização de endividamento bancário e dos encargos financeiros associados.

(mil euros)

Descrição	Real 2022	Orçamento 2022	Desvio	Real 2021	2022 VS 2021
CAV	185 070	183 819	1 251	181 533	3 537
Receitas Comerciais	45 556	41 083	4 473	41 679	3 877
Publicidade	20 426	19 568	858	20 572	(147)
Cabo	12 313	10 905	1 408	12 274	40
Outros	12 817	12 817	0	8 833	3 984
Rendimentos	230 626	224 902	5 724	223 212	7 414
Grelha	(86 357)	(86 729)	372	(79 337)	(7 020)
FSE	(37 173)	(37 091)	(81)	(36 468)	(705)
Gastos com pessoal	(91 471)	(91 738)	268	(90 499)	(972)
Amortizações	(7 942)	(7 750)	(192)	(7 831)	(111)
Outros gastos e perdas	(2 848)	(2 805)	(43)	(2 815)	(32)
Gastos	(225 790)	(226 113)	323	(216 950)	(8 840)
Rendimentos - Gastos	4 836	(1 212)	6 048	6 262	(1 426)
Provisões (aumentos/reduções)	(565)	-	(565)	(2 531)	1 966
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(755)	-	(755)	18	(773)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	-	-	-	(6)	6
Resultado Operacional	3 516	(1 212)	4 728	3 743	(227)
Juros e gastos similares suportados	(2 379)	(2 124)	(255)	(2 089)	(290)
Juros e rendimentos similares obtidos	0	-	0	0	-
Resultado Financeiro	(2 379)	(2 124)	(255)	(2 089)	(290)
Imposto	(370)	(400)	30	(669)	299
Resultado Líquido	767	(3 736)	4 503	985	(218)

Analisando a execução orçamental prevista destacam-se os seguintes pontos:

- A contribuição audiovisual registou um aumento de cerca de 1,3 milhões de euros face ao valor orçamentado e de mais 3,5 milhões de euros face a 2021. Adicionalmente, as receitas comerciais registaram um incremento, de aproximadamente 3,8 milhões de euros face a 2021, e de 4,5 milhões de euros face ao orçamentado. Este aumento é justificado em grande parte pelo aumento de “outras” receitas comerciais, com origem sobretudo no serviço de vendas de programas, associados ao FIFA *World Cup* Qatar 2022. Adicionalmente, verifica-se um aumento de 1,4 milhões de euros face ao valor orçamentado de receitas associadas ao cabo, mantendo-se, contudo, em linha com registado em 2021.
- Os custos de grelha (ou CMVMC) incluem os custos dos programas emitidos e dos direitos adquiridos e licenciados a terceiros. Em 2022, os custos de grelha foram superiores ao orçamentado, em cerca de 372 mil euros. Comparativamente a 2021, verifica-se um incremento mais acentuado, de cerca de 7 milhões de euros, que decorrem essencialmente de encargos adicionais previstos com a emissão do FIFA *World Cup* Qatar 2022.
- Os gastos com fornecimentos e serviços externos ficaram ligeiramente abaixo do valor orçamentado, em cerca de 81 mil euros. Comparativamente a 2021, os gastos com FSE registaram um aumento de 705 mil euros, nomeadamente nos custos associados a eletricidade (iluminação e aquecimento, e força motriz).
- Quanto aos gastos com pessoal, estes ficaram cerca de 268 mil euros acima do valor orçamentado. Face a 2021, aumentaram cerca de 972 mil, refletindo a necessidade de

contratar técnicos e quadros para colmatar deficiências consideradas críticas e para a aquisição de novas competências para empresa.

- Na rubrica de provisões, verificou-se uma diminuição de cerca de 1,97 milhões de euros quando comparado com 2021. No exercício de 2021 houve a necessidade de constituir provisões judiciais para dois processos que estavam em curso. Esta provisão foi utilizada parcialmente no decorrer do exercício de 2022 e ajustada em função do necessário para a contingência prevista;
- O resultado operacional foi positivo em cerca de 3,5 milhões de euros, tendo sido apurado um desvio favorável face ao orçamentado, cujo valor era de -1,2 milhões de euros, relevando o compromisso da RTP em aumentar a eficiência da sua operação;
- O resultado líquido, que se cifrou em 767 mil euros, ficou acima do previsto em sede orçamental (variação de +4,5 milhões de euros), mas abaixo do resultado obtido no período anterior (variação de -218 mil euros).

(euros)

Descrição	Real 2022	Orçamento 2022	Desvio	Real 2021
Nível de Endividamento	84 751 726	96 988 741	(12 237 015)	92 130 997
Investimento em ativo fixo a realizar em 2022	4 039 539	7 000 000	(2 960 461)	6 705 019

Pela análise do quadro acima é possível concluir que o nível de endividamento em 2022 ficou abaixo do orçamentado (tendo-se verificado um desvio de cerca de 12,2 milhões de euros). Adicionalmente, ocorreu uma diminuição real no financiamento bancário contratualizado, no valor de aproximadamente 7,4 milhões de euros.

No que respeita ao investimento em ativos fixos realizado em 2022, verificou-se que este ficou abaixo quer do investimento realizado em 2021 (em cerca de 2,7 milhões de euros), quer das expectativas da Concessionária em sede orçamental (- 3,0 milhões de euros).

4. Conformidade com as melhores práticas de mercado

A nossa análise sobre as práticas em questão decorre do “capital” de conhecimento e experiência que tomaremos como referencial e que resulta: (i) de práticas de mercado transversais a vários sectores; (ii) de algum *benchmarking* relativo às práticas de outros *players*; (iii) dos mecanismos inerentes aos sistemas de controlo interno adotados; (iv) da aplicação dos códigos de publicidade e de contratação pública; (v) das ordens de serviço internas e práticas adotadas; (vi) da razoabilidade na relação custo/benefício e (vii) do respeito pelos requisitos legais aplicáveis.

O foco da análise terá subjacente as boas práticas em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado, bem como da prestação de informação para a sua validação.

4.1 Formação dos proveitos comerciais

No que diz respeito ao processo de negociação, a Concessionária faz uma apresentação anual às Agências de Meios e/ou Anunciantes, atendendo ao perfil dos potenciais Anunciantes, contexto do mercado publicitário (comercial, institucional ou digital), nível de audiências dos serviços de programas e estratégia comercial (share de investimento ou share rating).

A equipa de vendas disponibiliza anualmente, aos seus clientes, a respetiva tabela de preços que irá vigorar, na qual consta o valor de mercado para espaço publicitário, tendo em conta os parâmetros (i) tempo de ocupação (duração) e (ii) posição horária no dia (faixa horária) em que se irá inserir o *spot* publicitário.

Não obstante, apesar da valorização base de os espaços publicitários estarem referenciadas numa tabela de preços indicativa, o montante negociado dos *breaks* (definição de espaço comercial) pode assumir outro tipo de valorizações que resultaram dos seguintes principais parâmetros:

- Envolvimento comercial (denominado internamente como investimento ou compromisso anual) do cliente - quer em termos absolutos, quer em termos relativos;
- Histórico do cliente em termos de “contratação”;
- Sazonalidade (época do ano);
- Objetivos específicos das campanhas publicitárias/ações especiais (usualmente englobam vários *breaks* dispersos por diversas faixas horárias em dias distintos);
- Especificidade/exclusividade de um *break* dentro de um bloco publicitário;
- Disponibilidade horária do serviço de programas para emissão do tipo de publicidade em questão.

As valorizações mais comuns e que nos foram possíveis de constatar no âmbito dos testes de conformidade realizados com os documentos de faturação aleatoriamente solicitados estão explicitadas nos pontos seguintes:

- **CPR (Credit per Rating)**

Esta valorização consiste na definição do valor a faturar tendo em conta o fator de audiência. Ou seja, o valor faturado ao cliente estará de acordo com a audiência alcançada pelo *spot* publicitário. As audiências televisivas são monitorizadas interruptamente por uma entidade externa, a GFK, que atribui um índice de audiência (“*rating*”) a cada *spot* publicitário. A Concessionária por sua vez, negocia anualmente com os seus clientes o valor de cada “*rating*” tendo em conta um conjunto de fatores já referenciados (designadamente, posição horária do *break*, sazonalidade da campanha, compromisso anual do cliente, entre outros).

Este tipo de valorização representa a maioria da faturação de Publicidade realizada pela Concessionária.

- **Valor**

Consiste na atribuição de um valor fixo a determinada campanha publicitária que engloba a emissão de vários *spots* publicitários (vulgo “pacote”). Usualmente este tipo de negociação diz respeito a ações promocionais especiais que têm um *target* ou um objetivo específico.

- **Desconto**

Resulta da aplicação direta de desconto negociado com cliente sobre o valor do *break* definido na tabela de preços em vigor. Esta valorização representa a maioria da faturação da denominada Publicidade Institucional realizada pela Concessionária.

O processo de negociação é intermediado/gerido operacionalmente sempre por um colaborador afeto à Direção Comercial, sendo que no final para efeitos de fecho da operação/contratação terá sempre de passar pela aprovação final do Diretor Comercial.

A formalização contratual entre ambas as partes, é realizada por e-mail. O departamento Comercial valida com o Cliente os *spots* emitidos e as condições acordadas antes de emitir a fatura correspondente.

O processo de faturação consiste na inserção das condições comerciais negociadas previamente com o cliente no *software* (*GMedia AD*), que gere simultaneamente a disponibilidade dos *breaks* publicitários. Para a realização dos testes de conformidade, selecionámos 5 processos de publicidade institucional. Neste contexto, procedemos à “rastreadibilidade” (*walk-through test*) partindo do fim do processo (faturas pagas) até ao início do processo de negociação para as faturas da amostra. Para efeitos de validação das faturas fomos aferir a sua exibição na grelha dos demais *spots*, sendo que em seguida fomos validar todos os parâmetros a aplicar, designadamente, a respetiva tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto.

A análise incidiu sobre registos de troca de correspondência eletrónica com os clientes, onde são acordadas as condições comerciais pontuais para ações específicas (preço, descontos, entre outros), as tabelas de condições comerciais pré-estabelecidas com clientes que historicamente representam

elevada faturação e documentos com “ordens de publicidade” remetidas pelos clientes, que indicam as suas preferências em relação à posição dos seus *spots* publicitários.

Validámos ainda a integração informática dos registos de faturação do sistema *GMedia AD* no *software* de gestão/contabilidade (SAP) e correspondente reflexão contabilística. De notar que quer o *rappel*, quer as comissões de agência, são lançadas em SAP na medida em que não influem na “produção” carregada no *software GMedia AD*.

Da análise efetuada, não detetámos erros significativos pelo que concluímos pela razoabilidade dos valores apresentados e, pelo eficaz controlo no processo de gestão da disponibilidade comercial do espaço de emissão.

4.2 Aquisição de fatores de produção

As aquisições de fatores de produção da Concessionária estão centradas em duas direções, (i) Direção de Planeamento e Controlo de Gestão e (ii) Direção de Compras e Património, distinguindo-se entre:

- (i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha (Direção Planeamento e Controlo de Gestão), e
- (ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha (Direção de Compras e Património).

De acordo com os procedimentos relativos à gestão de custos definidos pela RTP, considera-se custo, todas as compras de bens e serviços, realização de despesas – mesmo que classificadas como investimentos – e decisões/compromissos assumidos pela RTP, dos quais venham a resultar responsabilidades efetivas (desembolsos, reduções de reembolsos ou créditos).

A realização de custos está condicionada a uma rigorosa análise por parte da Entidade Competente (Diretor do Departamento ou Administrador do Pelouro – dependendo do montante da despesa a realizar) tendo como principais critérios:

- Análise custo/benefício – economicidade,
- Racionalidade económica – relação qualidade/preço e
- Oportunidade temporal – imprescindibilidade.

A RTP entende que a efetiva realização do custo surge quando a decisão é tomada (ou se assume o compromisso – formalizado através do Formulário de Aquisição de Conteúdos) em detrimento da formalização do mesmo através de contrato, fatura ou fase subsequente, de forma a assegurar que nas demonstrações financeiras da Concessionária fique, desde logo, refletido o valor subjacente à aquisição.

(i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha

A Direção de Planeamento e Controlo de Gestão, responsável pela Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha tem como Missão “*Elaborar e coordenar em conjunto com as respetivas áreas o Orçamento anual de Grelha dos canais de televisão e antenas de rádio,*

multimédia, inovação, academia e assegurar o controlo do cumprimento do mesmo. Garantir o planeamento, a execução de atividades e a afetação de recursos necessários à negociação, aquisição, contratação, monitorização e reporting de aquisição de conteúdos, tendo por base as necessidades de conteúdos das áreas.”

De acordo com a alínea d), n.º 2, do artigo 4º do Código de Contratação Pública – “O presente Código não é (...) aplicável aos (...) Contratos relativos à aquisição, ao desenvolvimento, à produção ou à co-produção de programas destinados a emissão por parte de entidades de radiodifusão ou relativos a tempos de emissão. (...)”, pelo que o procedimento de aquisição de conteúdos para a programação/grelhas dos serviços de programas, não está sujeito ao regime de Contratação Pública.

Os procedimentos internos definidos para a Aquisição de Conteúdos assumem genericamente as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Planeamento e Controlo de Gestão recebe o interesse da Direção de Programas de cada serviço de programas sobre a aquisição ou desenvolvimento de determinados conteúdos televisivos, na ótica do interesse televisivo ou do Serviço Público, com eventuais orçamentos ou estimativa de custos;
2. A Direção de Planeamento e Controlo de Gestão faz uma avaliação dos *stocks* dos programas;
3. Identificando-se a necessidade de aquisição de conteúdos, despoleta-se genericamente dois processos (i) Aquisição de Conteúdos Nacionais e (ii) Aquisição de Conteúdos Estrangeiros.
4. i) Conteúdos Nacionais: a Direção de Programas lança uma consulta de conteúdos no âmbito de Obras Audiovisuais e Projetos Cinematográficos para o mercado de produtores independentes, que posteriormente são selecionados e objeto de um orçamento de produção da obra para se iniciar a negociação de Direitos de Exibição e Exploração Comercial;
5. ii) Conteúdos Estrangeiros: As Direções dos vários serviços de programas da RTP enviam uma lista de títulos escolhidos pelos seus Diretores à Direção de Planeamento e Controlo de Gestão.
6. A Direção de Planeamento e Controlo de Gestão deve negociar (negociação efetuada por e-mail) o valor da aquisição dos conteúdos televisivos com os fornecedores – existindo várias etapas de negociação – entregando à Direção de Programas o orçamento final e parecer fundamentado sobre o custo dos programas;
7. A Direção de Programas preenche o Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com base na informação disponibilizada pela Direção de Planeamento e Controlo de Gestão, fundamentando a aquisição e indicando os custos previstos, submetendo em seguida à aprovação do Conselho de Administração (com pelo menos 72 horas de antecedência em relação ao prazo pretendido para a respetiva aprovação);
8. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor e assinado;

9. É com a assinatura do contrato, que se introduz a requisição de compra em SAP, que tem associado o número do processo (FAC). Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor;
10. Posteriormente, todas as faturas do fornecedor têm de fazer referência ao pedido de compra para serem aceites, sendo também este o mecanismo que vai despoletar a confrontação entre as faturas do fornecedor relativas a cada processo e as condições de contratação vertidas no FAC e contrato.

Nota: todas as aquisições têm contrato, FAC, requisição e pedido de compra subjacente, sendo que as faturas dos fornecedores terão necessariamente de fazer menção aos respetivos pedidos de compra – através dos quais se identifica a requisição de compra e o número do processo (FAC). Situações distintas da anteriormente reportada assumem um carácter de exceção, não obstante careçam sempre de aprovação pelo Conselho de Administração da RTP.

Para realização de testes substantivos, analisámos 19 programas exibidos em 2022, cujo custo total ascendeu a cerca de 36,7 milhões de euros (representam cerca de 43% do total dos gastos de Programação/Grelha do ano) que concorreram para os custos de gelha, tendo verificado (i) a existência de Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com indicação dos custos previstos e fundamentação/breve apresentação do programa, aprovado pelo Departamento requerente e pelo Conselho de Administração, (ii) a existência dos respetivos contratos formalizados nos moldes patenteados no FAC e (iii) o reconhecimento do gasto associado aos programas exibidos na rubrica CMVMC em SAP.

Da análise efetuada, para a amostra que representou cerca de 43% do total dos gastos de Programação/Grelha de 2022, não identificámos qualquer exceção. Importa salientar a existência de boas práticas neste procedimento, nomeadamente, a formalização (via contratos escritos), a segregação de funções (entre quem solicita, quem negocia, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no *software* de gestão.

(ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha

A Direção de Compras e Património responsável pela aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha, tem como missão “*Assegurar as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens, serviços, em qualidade, quantidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor.*”

O procedimento de aquisição para bens e serviços não destinados à programação/grelhas dos serviços de programas, estão por princípio sujeitos ao regime de Contratação Pública, não obstante, existem pequenos bens e serviços cuja aquisição poderá não ser objeto do mesmo.

- Para os procedimentos de aquisição de bens e serviços que estão sujeitos ao regime de Contratação Pública, os princípios regulamentares aplicáveis legalmente encontram-se

espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 007/2015.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as requisições de compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos serviços;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzida a requisição de compra em SAP. Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor.

O Código de Contratação Pública (nomeadamente, no que respeita ao n.º 1 do seu artigo 40.º) define as peças a serem incluídas para a formação de contratos, aplicáveis por tipo de procedimento:

- a. No ajuste direto, devem constar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos;
- b. No concurso público, as peças são o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- c. No concurso limitado por prévia qualificação, devem constar o programa do procedimento, o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.

Salienta-se que ao nível dos serviços, a sua generalidade já se encontra sobre a alçada de contratos realizados no passado (e que ainda se encontram em vigor) e vão sendo renovados “de forma automática” (energia, água, segurança, etc.), ou porque devido a limitações técnicas têm de ser contratados ao mesmo fornecedor (por exemplo, serviços de cariz informático associados às ferramentas informáticas específicas da RTP).

- O procedimento de aquisição de bens não sujeitos aos requisitos da contratação pública segue, de forma genérica, as seguintes etapas (não obrigatoriamente pela ordem apresentada):

1. O processo de aquisição de bens é iniciado com uma “Ordem de Investimento”. Esta “Ordem de Investimento” é onde consta a informação do cabimento orçamental para a aquisição dos bens em cada departamento/área, bem como a valorização feita para cada tipologia de bens a adquirir;
2. Após estarem definidos os cabimentos na “Ordem de Investimento”, é feito o “Pedido de Compra” ao respetivo fornecedor. Os “Pedidos de Compra” contêm as seguintes indicações: o fornecedor dos bens, os bens a adquirir, as quantidades de cada bem, o valor unitário e total de cada bem, entre outros;
3. Quando o bem é entregue em armazém pelo fornecedor/transportadora, são efetuados dois momentos de confirmação de receção do bem e confirmação que o bem corresponde ao encomendado, nomeadamente:
 - a. A confirmação em armazém dos bens rececionados pelo responsável de armazém; e
 - b. A validação que os bens rececionados correspondem, efetivamente, ao encomendado e ao esperado pelo Departamento Financeiro.
4. Aquando da chegada da mercadoria a armazém, para além da responsabilidade de confirmação da encomenda (referida na alínea a. do ponto 3), o Responsável de Armazém tem as seguintes responsabilidades:
 - a. Informar ao Departamento Financeiro que foi rececionado o bem;
 - b. Recolher os elementos necessários para criar a “Ficha do Bem” (Ficha do Ativo); e
 - c. Verificar os elementos técnicos do bem (quando aplicável).
5. Após a receção do bem, o Departamento Financeiro procede à criação da “Ficha do Bem” (uma ficha individual por cada bem adquirido, mesmo que existam vários bens adquiridos na mesma fatura ou “Pedido de Compra”) que contém:
 - a. Informação do fornecedor o equipamento;
 - b. A data de aquisição;
 - c. A vida útil;
 - d. Valor de aquisição;
 - e. Valor residual (se aplicável);
 - f. Valores de amortização;
 - g. Centro de custo;
 - h. Localização onde se encontra o bem;
 - i. Conta em que é registado o bem (por exemplo: conta da classe 4);
 - j. Número da “Ordem de Encomenda”;
 - k. Número de série do bem para que seja facilmente identificável; e
 - l. Outros detalhes relevantes.
6. Aquando da receção da fatura (momento que poderá ocorrer em momento posterior ou aquando da receção do bem):

- a. Verifica-se se o cabimento para a aquisição daquele bem é suficiente para liquidar a fatura. Caso o valor do cabimento não cubra integralmente o valor da fatura, poderá ser devido a:
- i. A um erro no valor da fatura e será solicitado ao fornecedor a sua correção;
 - ou
 - ii. Poderá ser necessário reforçar o cabimento. Este reforço terá de ser aprovado pelo gestor responsável.
- b. Procede-se à contabilização do bem - até ao momento, só existia uma “Ficha do Bem” e a aquisição não se encontrava refletida na contabilidade.

(iii) Procedimento definido para a realização de Investimento

O procedimento definido para a realização de investimento está sujeito ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 007/2015.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as Requisições de Compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos bens de investimento;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzido o Pedido de Compra em SAP;
8. Posteriormente procede-se à conferência do material/bens entregue com Guia de Remessa, que são conferidos com os Pedidos de Compra. Os Pedidos de Compra incluem o centro de custo a atribuir e a localização - piso e departamento/direção – do bem. Por princípio, a ficha de Imobilizado só tem a indicação de um Centro de Custo, no entanto se o Imobilizado ao longo da sua vida útil mudar de departamento, a sua afetação será alterada para o Centro de Custo e localização correspondente;

9. Criação da ficha do Imobilizado em SAP, com etiqueta do código de barras. Regra geral, considera-se um bem de investimento somente aquisições de valor igual ou superior a 200 euros. Os acessórios ou elementos que contribuem para outro bem são, por norma, integrados no bem principal;
10. A valorização do bem só é possível depois de se ter verificação a receção física do bem. As depreciações/amortizações são feitas de forma linear por duodécimos, considerando a vida útil do bem. A gestão dos bens de investimento é feita no módulo de Imobilizado sendo posteriormente objeto de integração no módulo de contabilidade da Empresa.

Importa realçar a existência de boas práticas no procedimento instituído, nomeadamente, a segregação de funções (entre quem solicita, quem seleciona, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no *software* de gestão.

5. Anexos

5.1 Anexo 1 – Detalhe dos géneros televisivos emitidos em 2022 na Televisão

Macro-Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Atualidades	94:44:30	29:02:35	301:45:32	293:48:43	58:40:07	262:10:06	249:02:25	125:48:19	1415:02:17
Atualidades	94:44:30	29:02:35	301:45:32	293:48:43	58:40:07	262:10:06	249:02:25	125:48:19	1415:02:17
Artes / Ciências Humanas / Ciências	75:06:54	223:53:34	141:26:10	49:59:26	143:08:58	126:07:40	162:07:26	70:45:18	992:35:26
Artes	75:06:54	223:13:11	141:02:21	44:36:26	141:11:17	124:47:32	161:43:37	54:50:24	966:31:42
Ciências	0:00:00	0:40:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:58	0:00:00	0:00:00	2:10:21
Ciências Humanas	0:00:00	0:00:00	0:23:49	5:23:00	0:27:43	1:20:08	0:23:49	15:54:54	23:53:23
Desporto	188:10:49	576:39:02	48:12:41	64:19:37	175:47:06	111:39:18	233:10:58	21:13:20	1419:12:51
Andebol	0:00:00	38:54:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	38:54:50
Artes Marciais	0:00:00	5:04:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:04:10
Atletismo	8:59:43	100:36:24	0:00:00	0:25:14	11:56:53	11:36:02	0:00:00	0:00:00	133:34:16
Automobilismo	5:38:02	9:08:44	0:00:00	28:12:46	0:00:00	0:00:00	19:17:48	0:00:00	62:17:20
Basquetebol	0:00:00	108:26:03	0:00:00	7:18:04	24:58:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	140:42:36
Ciclismo	28:22:20	46:46:50	0:00:00	0:00:00	30:35:05	30:34:49	0:00:00	0:00:00	136:19:04
Desporto	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:33:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:33:38
Desportos Motorizados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:38:25	0:00:00	17:38:25
Desportos Nauticos	0:00:00	33:08:55	0:00:00	7:26:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:35:39
Futebol	88:39:47	9:30:04	2:19:16	0:00:00	56:44:51	56:37:48	0:51:32	0:00:00	214:43:18
Futebol De Salão	20:17:11	10:53:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	31:10:13
Ginástica	0:00:00	56:40:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	56:40:33
Hóquei Em Patins	9:05:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:09:13	9:06:04	0:00:00	0:00:00	33:20:34
Jogos Olímpicos	18:39:42	23:36:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	42:16:36
Kickboxing	0:00:00	0:35:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:35:26
Lutas Amadoras	0:00:00	1:05:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:05:04
Magazines Desportivos	7:04:03	34:55:57	45:53:25	6:33:29	18:48:57	3:44:35	195:23:13	5:53:29	318:17:08
Manifestações Desportivas	1:24:44	53:47:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:19:51	70:31:57
Motociclismo	0:00:00	6:16:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:16:03
Natação	0:00:00	19:22:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:22:46
Râguebi	0:00:00	13:01:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:01:20
Ténis	0:00:00	4:48:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:48:35
Ténis De Mesa	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:34:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:34:57
Voleibol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:48:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:48:23
Divulgação Cultural	0:29:08	4:14:05	133:12:43	60:14:17	50:19:29	77:03:46	96:03:22	95:52:19	517:29:09
Divulgação Cultural	0:29:08	4:14:05	133:12:43	60:14:17	50:19:29	77:03:46	96:03:22	95:52:19	517:29:09
Documentário	338:41:24	1005:15:32	550:51:09	1026:57:10	472:27:30	401:10:27	464:04:33	716:10:28	4975:38:13
Documentário	14:06:37	177:29:21	66:51:24	117:34:22	79:14:42	43:08:47	35:10:44	246:58:52	780:34:49
Documentário - Ica	0:00:00	20:14:22	0:00:00	0:00:00	3:14:49	0:00:00	0:00:00	0:53:03	24:22:14
Documentário(30 Min.)	112:12:08	181:17:39	263:39:54	526:15:30	254:43:13	255:18:43	296:01:33	271:46:40	2161:15:20
Documentário(30 Min.) - Ica	0:00:00	4:47:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:47:49
Documentário(60 Min.)	212:22:39	603:23:48	220:19:51	378:21:27	129:53:56	100:03:24	132:52:16	194:32:43	1971:50:04
Documentário(60 Min.) - Ica	0:00:00	18:02:33	0:00:00	4:45:51	5:20:50	2:39:33	0:00:00	1:59:10	32:47:57
Educativos	15:11:52	133:46:24	23:17:13	84:51:13	117:27:10	45:52:52	26:08:40	83:42:13	530:17:37
Educativos	15:11:52	133:46:24	23:17:13	84:51:13	117:27:10	45:52:52	26:08:40	83:42:13	530:17:37
Entretenimento	2663:20:03	295:00:06	0:00:00	1675:29:29	1979:15:22	2590:53:18	531:48:46	2201:26:31	11937:13:35
Entretenimento	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:30	0:00:00	0:00:00	135:33:59	136:01:29
Espectaculos / Humor	224:30:21	6:47:53	0:00:00	161:06:56	255:22:45	193:57:11	52:26:14	922:39:38	1816:50:58
Infantis	1:10:31	14:31:52	0:00:00	0:00:00	0:04:06	0:48:40	4:25:16	25:32:28	46:32:53
Jogos (Tv)	0:21:20	1:46:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:20	0:00:00	0:00:00	2:28:50
Quiz / Concursos	525:05:53	130:41:49	0:00:00	146:45:55	328:34:04	560:46:40	27:15:35	307:11:08	2026:21:04
Quiz / Concursos (Criativos)	290:01:20	0:00:00	0:00:00	7:39:51	184:55:46	266:54:57	0:00:00	5:51:49	755:23:43
Talk Show	1622:10:38	141:12:22	0:00:00	1359:56:47	1209:51:11	1568:04:30	447:41:41	804:37:29	7153:34:38
Ficção	709:02:49	928:21:24	5:54:32	697:26:24	436:58:31	460:17:28	6:31:14	4795:03:33	8039:35:55
Curta-Metragem	1:13:47	0:39:16	0:00:00	0:20:03	2:34:05	0:00:00	0:00:00	4:35:18	9:22:29
Curta-Metragem - Ica	0:00:00	2:18:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:18:18
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:02:47	4:02:47
Filme	285:45:07	302:39:59	0:00:00	26:18:15	10:35:19	18:39:37	0:00:00	245:00:18	888:58:35
Filme - Ica	25:45:25	19:19:54	0:00:00	6:39:36	3:03:11	19:27:06	0:00:00	2:04:17	76:19:29
Folhetim (Telenovela)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	165:16:27	140:51:07	0:00:00	0:00:00	952:52:38	1259:00:12
Infantis	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:59:05	6:59:05
Peça De Teatro	0:00:00	9:16:37	0:00:00	10:38:22	3:29:35	0:00:00	2:58:56	22:41:55	49:05:25
Série	229:39:28	105:08:38	5:54:32	319:26:06	21:54:50	337:25:50	3:32:18	1051:11:24	2074:13:06
Série - Ica	16:42:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	16:42:02	0:00:00	0:00:00	33:24:04
Série(30 Min.)	16:30:59	71:58:23	0:00:00	14:51:53	32:23:15	22:50:27	0:00:00	456:06:47	614:41:44
Série(60 Min.)	113:50:34	417:00:19	0:00:00	127:52:18	189:41:31	28:37:17	0:00:00	1725:36:00	2602:37:59
Série(60 Min.) - Ica	5:43:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:15:30	0:00:00	9:43:36	22:42:51
Sitcom	0:10:11	0:00:00	0:00:00	12:54:37	22:21:56	5:47:35	0:00:00	276:32:34	317:46:53
Telefilme	10:05:54	0:00:00	0:00:00	7:30:39	8:17:40	0:00:00	0:00:00	37:36:54	63:31:07
Telefilme - Ica	3:35:37	0:00:00	0:00:00	5:38:08	1:46:02	3:32:04	0:00:00	0:00:00	14:31:51

Maop-Gêneros / Gêneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Infantil	131:13:21	2640:38:53	000:00	293:27:58	2038:16	5208:13	0:00:00	86:10:01	3103:18:38
Animação	77:09:40	2011:37:08	000:00	000:00	141:16	1808:06	0:00:00	17:58:56	2126:35:06
Animação - Ica	1:32:30	4:00:00	000:00	0:10:00	000:00	000:00	0:00:00	000:00	5:42:30
B. Manipulados	14:18:03	141:35:25	000:00	000:00	021:02	1549:34	0:00:00	534:54	177:36:58
Imagem Real	38:09:10	383:05:26	000:00	193:28:11	1749:29	17:29:41	0:00:00	4136:11	691:38:08
Infantil	0:05:58	0:21:54	000:00	9949:45	047:28	040:52	0:00:00	000:00	101:45:57
Informação	2482:40:02	2281:27:32	781232:18	3880:11:38	443233:53	384458:57	8487:35:08	8439:35	30828:38:58
Assuntos De /Atualidade	2150:56:49	1752:18:47	615804:20	2717:08:29	351036:17	286303:37	5610:23:55	81935	24770:51:49
Debates	76:52:47	424:02:03	24703:11	34330:48	27748:22	36743:05	231:19:01	1:10:48	1969:30:05
Debates Desportivos	39:22:13	0:00:00	33047:17	3118:50	5025:11	7808:28	163:56:06	0:00:00	603:57:05
Entrevista	89:40:44	12:30:41	28150:37	21730:45	4734:02	11111:29	201:23:14	2948:27	991:29:59
Magazines Informativos	73:18:49	92:36:01	21736:57	31013:46	52801:58	17521:22	22047:38	1949:28	163745:59
Outros	4:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:20:00
Reportagem	28:08:40	0:00:00	7709:54	13420:20	1808:03	4928:56	6946:14	931:17	382:33:24
Retransmissões Parlamentares	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17809:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	178:09:38
Musical	138:37:53	207:52:30	000:00	165:14:07	22854:25	9237:08	137:20:04	24751:20	1216:27:27
Musical	138:37:53	207:52:30	000:00	165:14:07	22854:25	9237:08	137:20:04	24751:20	1216:27:27
Reality Show	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9554:0	16:01:45	0:00:00	25:57:25
Reality Show	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9554:0	16:01:45	0:00:00	25:57:25
Religioso	87:38:16	182:28:13	000:00	168:18:33	86:13:21	8343:08	28:31:26	1042:23	845:37:18
Institucionais	19:21:47	15:00:00	000:00	2050:45	1525:42	1925:42	25:05:38	1042:23	121:51:57
Misas	64:39:58	1:36:06	000:00	5350:07	6453:49	6439:56	1:25:47	000:00	251:05:43
Religiosos	3:37:30	175:58:07	000:00	8437:41	453:30	337:30	0:00:00	000:00	272:39:38
Total	8804:58:00	8418:41:50	8617:12:18	8601:18:31	8199:26:37	7968:38:01	8448:25:48	8495:25:20	85445:32:51

5.2 Anexo 2 - Programação Variada e Abrangente de Rádio 2022

Programação Variada e Abrangente						
Sub-Gênero / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Musicais	471:01:24	5154:36:45	2726:03:43	2285:03:08	886:50:28	11523:35:28
Atuação De Grande Grupo	0:00:00	17:28:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:28:00
Discurso/Apresentação	111:33:35	0:00:00	30:40:00	148:02:21	150:27:36	440:43:32
Emissão Musical	215:41:39	2563:47:00	94:32:36	1559:31:24	663:42:04	5097:14:43
Espetáculo / Entretenimento	0:00:00	254:02:00	0:00:00	134:32:29	0:00:00	388:34:29
Evento Comentado	0:00:00	22:04:00	5:50:34	32:30:00	0:00:00	60:24:34
Magazine	0:00:00	0:00:00	165:48:03	0:00:00	0:00:00	165:48:03
Outros/Vários/Desconhecidos	0:00:00	70:12:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	70:12:00
Outros/Vários/Formato Desconhecido	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Programa Com Painel	0:00:00	0:00:00	62:34:11	0:00:00	0:00:00	62:34:11
Programa De Autor	118:58:04	1516:13:45	2351:51:44	397:32:17	59:06:00	4443:41:50
Representação Artística	0:00:00	70:16:00	0:00:00	7:24:08	0:00:00	77:40:08
Vários	24:48:06	640:34:00	14:46:35	5:30:29	13:34:48	699:13:58
Arte E Cultura	1596:53:38	1099:20:00	629:12:26	1034:39:06	1269:53:37	5629:58:47
Debate/Entrevista	280:11:07	636:09:00	226:40:13	102:18:22	260:45:39	1506:04:21
Discurso/Apresentação	1009:34:52	54:14:00	96:38:32	820:53:29	730:08:12	2711:29:05
Documentário	10:23:28	35:35:00	0:00:00	2:00:00	24:08:26	72:06:54
Emissão Musical	37:33:15	0:00:00	0:00:00	7:39:00	12:19:16	57:31:31
Espetáculo / Entretenimento	0:00:00	11:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:00:00
Evento Comentado	27:43:19	0:00:00	0:00:00	32:26:11	76:56:06	137:05:36
Leituras	27:39:20	58:55:00	7:35:00	0:28:42	4:04:00	98:42:02
Magazine	65:03:50	85:45:00	192:16:20	8:35:00	13:55:00	365:35:10
Noticiário	0:00:00	0:00:00	0:00:00	41:05:00	0:00:00	41:05:00
Outros/Vários/Desconhecidos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Outros/Vários/Formato Desconhecido	8:05:39	8:40:00	0:00:00	2:14:00	88:50:01	107:49:40
Programa De Autor	109:07:32	45:50:00	98:11:19	6:44:00	40:16:57	300:09:48

Programação Variada e Abrangente						
Sub-Gênero / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Representação Artística	16:23:56	155:28:00	0:00:00	10:15:22	13:08:00	195:15:18
Teatro Radiofônico	0:00:00	7:44:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:44:00
Vários	5:07:20	0:00:00	7:51:02	0:00:00	5:22:00	18:20:22
Notícias E Informação	1689:50:02	111:10:00	198:41:29	1077:02:49	1749:03:57	4825:48:17
Debate/Entrevista	316:46:42	0:00:00	107:50:29	76:34:01	439:03:43	940:14:55
Discurso/Apresentação	76:07:14	0:00:00	0:00:00	135:26:09	14:17:00	225:50:23
Documentário	30:35:41	0:00:00	0:00:00	32:24:00	2:34:00	65:33:41
Evento Comentado	7:20:00	0:00:00	0:00:00	18:39:00	9:10:00	35:09:00
Intermittent Response	164:45:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	164:45:12
Magazine	68:55:14	0:00:00	0:00:00	3:28:30	57:15:00	129:38:44
Noticiário	1025:19:59	111:10:00	90:51:00	662:22:27	1226:44:14	3116:27:40
Outros/Vários/Desconhecidos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Programa De Autor	0:00:00	0:00:00	0:00:00	148:08:42	0:00:00	148:08:42
Educação E Ciência	586:59:49	194:49:00	444:14:43	730:24:03	952:05:12	2908:32:47
Debate/Entrevista	258:25:42	36:39:00	3:15:04	68:21:53	169:37:32	536:19:11
Discurso/Apresentação	244:21:50	0:00:00	0:00:00	294:35:27	96:33:00	635:30:17
Documentário	18:51:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00	18:57:20
Emissão Musical	5:16:00	29:00:00	0:00:00	0:30:00	166:48:00	201:34:00
Interatividade	6:38:00	0:00:00	0:00:00	329:36:43	0:00:00	336:14:43
Intermittent Response	42:39:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	490:58:00	533:37:11
Magazine	5:01:36	129:10:00	38:00:00	0:00:00	5:50:00	178:01:36
Outros/Vários/Desconhecidos	1:09:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:22:00	19:31:22
Programa Com Pannel	4:36:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:50:40	8:27:28
Programa De Autor	0:00:00	0:00:00	402:59:39	37:20:00	0:00:00	440:19:39
Desporto	792:21:39	0:00:00	0:00:00	694:08:11	769:34:02	2256:03:52
Discurso/Apresentação	0:44:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:06:24	3:50:24
Evento Comentado	603:44:56	0:00:00	0:00:00	543:58:45	604:32:35	1752:16:16
Noticiário	187:52:43	0:00:00	0:00:00	150:09:26	161:55:03	499:57:12
Entretenimento	61:30:30	0:00:00	152:36:52	138:41:20	252:57:09	605:45:51
Debate/Entrevista	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:06:00	2:06:00
Discurso/Apresentação	0:00:00	0:00:00	58:12:00	113:17:20	42:41:57	214:11:17
Emissão Musical	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:46:00	0:00:00	0:46:00
Interatividade	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	138:20:00	138:20:00
Magazine	61:30:30	0:00:00	83:09:52	0:00:00	69:49:12	214:29:34
Programa De Autor	0:00:00	0:00:00	11:15:00	24:38:00	0:00:00	35:53:00
Religião	176:37:51	0:00:00	0:00:00	1:15:00	141:31:00	319:23:51
Serviço Religioso	176:37:51	0:00:00	0:00:00	1:15:00	141:31:00	319:23:51
Direitos De Antena, Tempos De Antena	24:19:46	0:17:00	0:16:00	14:28:57	14:04:00	53:25:43
Discurso/Apresentação	24:19:46	0:17:00	0:16:00	14:28:57	14:04:00	53:25:43
Promoções De Antena	9:31:43	0:00:00	0:24:00	0:10:00	0:00:30	10:06:13
Discurso/Apresentação	9:31:43	0:00:00	0:24:00	0:10:00	0:00:30	10:06:13
Outros	3218:48:56	2194:59:11	4408:09:24	2650:09:37	2608:27:23	15080:34:31
Outros	3218:48:56	2194:59:11	4408:09:24	2650:09:37	2608:27:23	15080:34:31
Total	8627:55:18	8755:11:56	8559:38:37	8626:02:11	8644:27:18	43213:15:20

5.3 Anexo 3 – Detalhe da cobertura noticiosa por serviço de programa em 2022

Cobertura Noticiosa dos Principais Acontecimentos Nacionais e Internacionais										
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total	
24 Horas - 2021	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:38:21	0:00:00	0:00:00	1:38:21	
24 Horas - 2022	75:00:29	0:00:00	582:39:56	0:00:00	399:16:59	472:53:23	578:38:08	0:00:00	2108:28:55	
3 À 1 - 2022	0:00:00	0:00:00	51:14:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	48:50:01	0:00:00	100:04:59	
3 Às 10 - 2022	0:00:00	0:00:00	280:33:26	225:23:48	0:00:00	0:00:00	268:44:04	0:00:00	774:41:18	
3 Às 11 - 2022	0:00:00	0:00:00	280:57:41	230:02:09	0:00:00	0:00:00	274:06:05	0:00:00	785:05:55	
3 Às 13 - 2022	0:00:00	0:00:00	130:36:06	112:43:12	0:00:00	0:00:00	126:02:07	0:00:00	369:21:25	
3 Às 14 - 2022	0:00:00	0:00:00	303:05:56	185:16:35	0:00:00	0:00:00	301:34:36	0:00:00	789:57:07	
3 Às 15 - 2022	0:00:00	0:00:00	309:20:56	258:46:00	0:56:29	0:00:00	307:26:51	0:00:00	876:30:16	
3 Às 16 - 2022	0:00:00	0:00:00	301:31:25	270:01:30	0:00:00	0:00:00	291:42:58	0:00:00	863:15:53	
3 Às 17 - 2022	0:00:00	0:00:00	268:53:31	4:48:23	0:00:00	0:00:00	117:06:30	0:00:00	390:48:24	
3 Às 18 - 2022	0:00:00	0:00:00	66:21:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	57:49:52	0:00:00	125:54:55	
3 Às 19 - 2022	0:00:00	0:00:00	112:18:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	112:18:33	
3 Às 2 - 2022	0:00:00	0:00:00	21:39:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:23:12	0:00:00	49:56:18	
3 Às 20 - 2022	0:00:00	0:00:00	62:26:07	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	62:26:07	
3 Às 23 - 2022	0:00:00	0:00:00	22:41:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	23:14:51	
3 Às 3 - 2022	0:00:00	0:00:00	9:00:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:07:12	0:00:00	18:07:27	
3 Às 4 - 2022	0:00:00	0:00:00	13:19:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:19:51	0:00:00	26:39:42	
3 Às 5 - 2022	0:00:00	0:00:00	10:20:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:20:37	0:00:00	20:41:14	
3 Às 6 - 2022	0:00:00	0:00:00	21:56:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:56:02	0:00:00	43:52:04	
3 Às 6 - 2022 - Continuação	0:00:00	0:00:00	31:11:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	31:11:18	0:00:00	62:22:39	
3 Às 7 - 2022	0:00:00	0:00:00	2:14:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:14:35	0:00:00	4:29:10	
3 Às 8 - 2022	0:00:00	0:00:00	2:28:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:28:22	0:00:00	4:56:44	
3 Às 9 - 2022	0:00:00	0:00:00	3:55:43	0:00:07	0:00:00	0:00:00	2:55:43	0:00:00	6:51:33	
360 - 2022	0:00:00	0:00:00	624:05:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:45:00	0:00:00	625:50:47	
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2021	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:41:32	0:00:00	0:00:00	7:41:32	
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2022	192:21:37	0:00:00	233:10:51	0:23:03	192:34:29	186:10:47	233:19:51	0:00:00	1038:00:38	
Bom Dia Portugal 2022	785:19:24	0:00:00	869:22:14	2:59:35	670:27:43	789:35:17	859:32:33	0:00:00	3977:16:46	
Jornal 2 - 2022	0:00:00	177:52:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	177:52:23	
Jornal Da Tarde 2022	423:22:23	0:00:00	1:29:07	0:59:15	422:05:06	423:20:38	1:29:07	0:00:00	1272:45:36	
Jornal Da Tarde Açores	0:00:00	0:00:00	0:00:00	85:05:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	85:05:48	
Jornal Das 12 - 2022	0:00:00	0:00:00	344:30:14	306:30:37	0:00:00	0:00:00	334:44:16	0:00:00	985:45:07	
Não Me Lembro... Era Pequeno!	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:20:30	2:20:30	
Noticias Rtp-Madeira 2022	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	64:08:52	0:00:00	64:08:52	
Página 2 - 2022	0:00:00	9:11:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:11:28	
Portugal Em Direto 2022	288:12:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	290:22:30	0:00:00	0:00:00	578:34:58	
Telejornal 2022	344:46:32	0:00:00	0:15:00	0:00:00	334:28:37	340:06:40	0:00:00	0:00:00	1019:36:49	
Telejornal Açores	0:00:00	0:00:00	159:22:25	584:45:44	0:00:00	0:00:00	158:02:12	0:00:00	902:10:21	
Telejornal Madeira 2022	0:00:00	0:00:00	155:04:04	0:29:27	0:00:00	0:00:00	603:09:58	0:00:00	758:43:29	
Total	2109:02:53	187:03:51	5280:59:37	2268:15:13	2019:49:23	2511:49:08	4747:28:19	2:20:30	19126:48:54	

5.4 Anexo 4 – Detalhe da programação de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos

Programação para Públicos Específicos				
Género / Tipo de público	Infantis e Juvenis	Musicais e Eruditos	Religiosos, Direitos/Tempos de Antena	Total
Acção	173:41:00	0:00:00	0:00:00	173:41:00
Artes	28:31:07	0:00:00	0:00:00	28:31:07
Assuntos do Consumidor	0:00:00	0:00:00	101:59:38	101:59:38
Ballet	0:00:00	25:20:47	0:00:00	25:20:47
Ciência	11:24:31	0:00:00	0:00:00	11:24:31
Clássica	0:00:00	7:33:06	0:00:00	7:33:06
Comédia	1141:37:03	0:00:00	0:00:00	1141:37:03
Competição	69:50:18	0:00:00	0:00:00	69:50:18
Concursos	0:00:00	0:00:00	1:46:10	1:46:10
Conversa	0:00:00	11:52:04	0:00:00	11:52:04
Coro	0:00:00	0:55:56	0:00:00	0:55:56
Dança	19:13:57	6:05:14	0:00:00	25:19:11
Drama (Ficção)	5:44:11	0:00:00	0:00:00	5:44:11
Drama Clássico	126:59:34	0:00:00	0:00:00	126:59:34
Drama Psicológico	0:28:36	0:00:00	0:00:00	0:28:36
Educação	16:55:35	1:27:30	0:00:00	18:23:05
Entretenimento	34:15:15	0:00:00	0:00:00	34:15:15
Eventos	0:00:00	0:00:00	3:07:15	3:07:15
Fantasia / Contos de fadas	21:12:21	0:00:00	0:00:00	21:12:21
Folk Rock	0:00:00	1:26:32	0:00:00	1:26:32
Generalistas	1604:43:12	0:58:54	47:35:04	1653:17:10
História	0:00:00	52:56:34	0:00:00	52:56:34
Informação	69:17:13	0:00:00	0:00:00	69:17:13
Música	4:17:37	85:07:00	0:00:00	89:24:37
Música Clássica	0:00:00	29:17:52	0:00:00	29:17:52
Música Falada	0:00:00	4:06:46	0:00:00	4:06:46
Música Tradicional/Musica Do Mundo	0:00:00	1:58:03	0:00:00	1:58:03
Nacional	0:00:00	50:45:30	0:00:00	50:45:30
Não Classificado	1:24:00	0:00:00	0:00:00	1:24:00
Natureza	4:10:00	0:00:00	0:00:00	4:10:00
Noticiários	2:20:30	0:00:00	0:00:00	2:20:30
Ocupação Dos Tempos Livres	0:00:00	1:45:17	0:00:00	1:45:17
Ópera	0:00:00	25:09:44	0:00:00	25:09:44
Orquestra	0:00:00	11:07:47	0:00:00	11:07:47
Outros / Mistos / Desconhecidos	1:19:24	0:00:00	0:00:00	1:19:24
Outros / Privado	2:28:51	0:00:00	1:03:22	3:32:13
Poemas / Contos	11:50:06	0:00:00	0:00:00	11:50:06
Política	0:00:00	0:00:00	28:04:33	28:04:33
Política / Economia / Sociedade	0:00:00	0:00:00	0:09:46	0:09:46
Quotidiano e Comportamentos	0:04:15	0:00:00	0:00:00	0:04:15
Realidade	0:14:14	0:00:00	0:00:00	0:14:14
Religião	0:00:00	0:00:00	516:32:10	516:32:10
Saúde / Bem Estar / Família	0:25:52	0:00:00	0:00:00	0:25:52
Sociedade	0:00:00	0:00:00	1:10:16	1:10:16
Soul	0:00:00	1:16:50	0:00:00	1:16:50
Telenovela e Sitcom	6:59:05	0:00:00	0:00:00	6:59:05
Variedades	4:25:16	16:11:17	0:00:00	20:36:33
Não definido	61:46:53	27:26:59	0:00:00	89:13:52
Enigmas Problemas	14:52:44	0:00:00	0:00:00	14:52:44
Total	3440:32:40	362:49:42	701:28:14	4504:50:36

5.5 Anexo 5 – Idioma de Emissão (i) Total (ii) e originariamente em Língua Portuguesa 2022

Idioma Originário de Emissão por Serviço de Programas																		
Idioma	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP África	%	RTP Int	%	RTP Madeira	%	RTP Memória	%	Total	%
Alemão	24:39:48	0,4%	175:56:27	2,1%	9:38:25	0,1%	6:37:08	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	5:18:30	0,1%	0:00:00	0,0%	222:10:18	0,3%
Espanhol	24:04:17	0,3%	192:26:30	2,3%	0:00:00	0,0%	1:21:03	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	7:11:46	0,1%	225:03:36	0,3%
Francês	89:24:20	1,3%	1233:03:06	14,6%	46:37:37	0,5%	22:46:06	0,3%	6:05:50	0,1%	10:12:04	0,1%	25:07:34	0,3%	52:04:03	0,6%	1485:20:40	2,3%
Inglês	682:50:07	9,9%	1842:58:29	21,9%	189:49:56	2,2%	58:03:20	0,7%	25:03:12	0,3%	267:39:50	3,4%	113:21:55	1,3%	1787:10:20	21,0%	4966:57:09	7,6%
Italiano	11:25:53	0,2%	62:07:05	0,7%	0:00:00	0,0%	2:12:11	0,0%	8:25:37	0,1%	4:17:57	0,1%	0:00:00	0,0%	30:47:46	0,4%	119:16:29	0,2%
Mandarim	7:49:56	0,1%	28:41:58	0,3%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	4:02:14	0,0%	40:34:08	0,1%
Outros Idiomas	58:43:07	0,9%	359:57:38	4,3%	78:39:55	0,9%	116:59:06	1,4%	37:44:33	0,5%	51:21:29	0,6%	52:33:31	0,6%	11:59:24	0,1%	767:58:43	1,2%
Português	6003:23:26	86,9%	4466:00:50	53,0%	8192:26:23	96,2%	8288:51:43	97,5%	8114:48:07	99,0%	7623:08:03	95,8%	8250:04:16	97,7%	6584:30:43	77,5%	57523:13:31	87,9%
Português do Brasil	1:41:27	0,0%	21:14:01	0,3%	0:00:00	0,0%	4:27:54	0,1%	7:17:48	0,1%	1:56:38	0,0%	0:00:00	0,0%	8:43:58	0,1%	45:21:46	0,1%
Russo	0:55:39	0,0%	22:53:20	0,3%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	10:14:19	0,1%	34:03:18	0,1%
Sueco	0:00:00	0,0%	13:22:26	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	13:22:26	0,0%
Hindu	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:40:47	0,0%	1:40:47	0,0%
Total	6904:58:00	100,0%	8418:41:50	100,0%	8517:12:16	100,0%	8501:18:31	100,0%	8199:25:07	100,0%	7958:36:01	100,0%	8446:25:46	100,0%	8498:25:20	100,0%	65445:02:51	100,0%

Origem de Programas com Idioma de Emissão Originariamente em Língua Portuguesa																		
País	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP África	%	RTP Int	%	RTP Madeira	%	RTP Memória	%	Total	%
Alemanha	0:00:00	0,0%	2:32:47	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	2:32:47	0,0%
Angola	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:39:51	0,0%	0:00:00	0,0%	3:59:06	0,0%	0:00:00	0,0%	0:39:51	0,0%	0:00:00	0,0%	5:18:48	0,0%
Argentina	12:47:28	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	9:05:50	0,1%	9:06:04	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	30:59:22	0,1%
Brazil	0:00:00	0,0%	18:24:16	0,4%	0:00:00	0,0%	4:27:54	0,1%	7:45:48	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	8:43:58	0,1%	39:21:56	0,1%
Cabo Verde	0:00:00	0,0%	1:20:52	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	190:20:48	2,3%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	191:41:40	0,3%
Canada	0:00:00	0,0%	5:48:54	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	5:48:54	0,0%
Costa Rica	0:00:00	0,0%	2:17:31	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	2:17:31	0,0%
Espanha	0:00:00	0,0%	9:11:23	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	5:11:01	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	14:22:24	0,0%
Estados Unidos Da América	2:38:33	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	18:31:40	0,2%	0:00:00	0,0%	2:38:33	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	23:48:46	0,0%
França	1:58:34	0,0%	9:22:52	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:58:35	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	13:20:01	0,0%
Holanda	0:00:00	0,0%	4:29:54	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	8:25:01	0,1%	5:14:53	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	18:09:48	0,0%
Hungria	0:00:00	0,0%	1:28:46	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:28:46	0,0%
India	0:00:00	0,0%	2:25:33	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	2:25:33	0,0%
Israel	0:00:00	0,0%	1:57:43	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:57:43	0,0%
Itália	0:00:00	0,0%	36:36:37	0,8%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	36:36:37	0,1%
Macau	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:19:38	0,0%	1:19:38	0,0%
Moçambique	1:28:21	0,0%	11:24:59	0,3%	1:08:12	0,0%	109:33:26	1,3%	273:20:15	3,4%	0:00:00	0,0%	2:02:36	0,0%	0:00:00	0,0%	398:57:49	0,7%
Portugal	5874:28:59	97,8%	2650:35:15	59,1%	8179:50:46	99,8%	8156:29:04	98,3%	7102:12:13	87,4%	7600:55:35	99,7%	8236:59:46	99,8%	6583:11:05	99,8%	54384:42:43	94,5%
Qatar	44:54:19	0,7%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	44:54:19	0,1%
Reino Unido	0:00:00	0,0%	4:09:26	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	4:09:26	0,0%
República Popular Da China	18:39:42	0,3%	23:36:54	0,5%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	42:16:36	0,1%
São Tome E Príncipe	0:00:00	0,0%	0:51:57	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	15:00:25	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	15:52:22	0,0%
Suíça	48:08:57	0,8%	1700:39:12	37,9%	10:47:34	0,1%	4:17:33	0,1%	511:56:29	6,3%	0:00:00	0,0%	10:22:03	0,1%	0:00:00	0,0%	2286:11:48	4,0%
Total	6005:04:53	100,0%	4487:14:51	100,0%	8192:26:23	100,0%	8293:19:37	100,0%	8122:05:55	100,0%	7625:04:41	100,0%	8250:04:16	100,0%	6593:14:41	100,0%	57568:35:17	100,0%

5.6 Anexo 6 – Apoio e Promoção à Produção Nacional de Obras – Rádio 2022

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais (Publicidade)						
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
AP - A3 - Festival Bons Sons 2022 - Emissões Especiais	0:00:00	0:00:00	0:12:30	0:00:00	0:00:00	0:12:30
AP - A3 - Festival Iminente - Emissões Especiais	0:00:00	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:07:30
AP - A3 - Tremor 2022 - Emissões Especiais	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00
AP - Árvore de Música (Festival Bons Sons)	0:05:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00
AP - Concertos A1 (José Cid)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Concertos A1 (Lena D'Água)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Concertos A1 (Pedro Abrunhosa)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Concertos A1 (Pedro Flores)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Concertos A1 (Pedro Jóia)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Concertos A1 (Por Terras do Zeca - David Zacaria)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Concertos A1 (Rita Redshoes)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Concertos A1 (Rodrigo Leão)	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:30
AP - Concertos A1 (Simone de Oliveira)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Concertos A1 (Vicente Palma)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Emissãp especial (Jorge Palma - Antologia)	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:30
AP - Emissões especiais Bons Sons (2ª.feira)	0:03:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:30
AP - Emissões especiais Bons Sons (6ª.feira)	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00
AP - Emissões especiais Bons Sons (Domingo)	0:02:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:02:30
AP - Emissões especiais Bons Sons (Sabado)	0:02:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:02:30
AP - Especiais Jorge Palma (1)	0:06:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:30
AP - Especiais Jorge Palma (2)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Especiais Jorge Palma (3)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Especiais Jorge Palma (4)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
AP - Especial Jorge Palma	0:08:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:30
AP - Maré Alta (Cem Soldos, no Festival Bons Sons)	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:00
AP - Vozes da Lusofonia (Diogo Picão)	0:07:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:00
Disco RDPI	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:30	0:22:30
P - CD Mar Sem Fim/Teresa Salgueiro	0:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:00
P - Diogo Picão - Concerto Lisboa	0:12:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:00
P - Disco A1 - Diogo Picão - Palavras Caras	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:00
P - Disco RDPI - Aldina Duarte - Tudo Recomeça	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	0:21:30
P - Disco RDPI - Aline Frazão - Uma Música Angolana	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:30	0:18:30
P - Disco RDPI - Amélia Muge - Amélias	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:00	0:21:00
P - Disco RDPI - Beato - Bonança	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	0:21:30
P - Disco RDPI - Cantigas de Maio	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	0:21:30
P - Disco RDPI - Carlos Alberto Moniz - Por Esse Mar Abaixo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	0:21:30
P - Disco RDPI - Carlos Mendes - Viagem	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	0:21:30
P - Disco RDPI - Diogo Picão - Palavras Caras	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	0:21:30
P - Disco RDPI - Dulce Pontes	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:00	0:20:00
P - Disco RDPI - Emmy Curl - 15 Years	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:30	0:22:30
P - Disco RDPI - João Gil - 46 JG 22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:30	0:19:30
P - Disco RDPI - José Afonso - Cantigas do Maio - Reedição	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:30	0:11:30
P - Disco RDPI - José Afonso - Com as Minhas Tamanquinas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:30	0:26:30

Apoyo à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais (Publicidade)						
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
P - Disco RDPI - José Afonso - Coro dos Tribunais	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	0:21:30
P - Disco RDPI - José Afonso - Toupeira	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:18:00
P - Disco RDPI - José Afonso - Venham mais Cinco	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:00	0:20:00
P - Disco RDPI - José Moz Carrapa - Por um Fio	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:30	0:19:30
P - Disco RDPI - Luís Bragança - Adriano 80	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:23:00	0:23:00
P - Disco RDPI - Manuel Maio - Sem Olhar ao Tempo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:00	0:22:00
P - Disco RDPI - Manuel Paulo - O Assobio da Cobra 2	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:00	0:22:00
P - Disco RDPI - Marta Dias - Um Beijo para Amanhã	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:00	0:22:00
P - Disco RDPI - Retimbrar - Levantar do Chão	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:30	0:22:30
P - Disco RDPI - The Gift - Coral	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:30	0:20:30
P - Disco RDPI - UHF - Podia ser Natal	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:00	0:21:00
P - Disco RDPI - Viviane - Quando Tiveres Tempo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:00	0:22:00
P - Festival Bons Sons	0:30:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:30:30
P - Festival Bons Sons 2022	0:00:00	0:00:00	2:07:10	0:00:00	0:00:00	2:07:10
P - Festival de Almada	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
P - Festival de Almada	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:42:30	0:00:00	0:42:30
P - Festival de Almada - A	0:00:00	0:10:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:48
P - Festival de Almada - B	0:00:00	0:22:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:12
P - Festival de Música Africana do Algarve	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
P - Festival de Música de Espinho - A	0:00:00	0:14:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:42
P - Festival de Música de Espinho - B	0:00:00	0:57:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:59
P - Festival de Música Folk da Maia	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
P - Festival de Teatro da Covilhã 2022	0:15:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:30
P - Festival Iminente 2022	0:00:00	0:00:00	0:26:35	0:00:00	0:00:00	0:26:35
P - Festival Iminente 2022 (V2)	0:00:00	0:00:00	1:39:45	0:00:00	0:00:00	1:39:45
P - Festival Literário Internacional do Interior	0:12:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:00
P - Festival Tremor 2022	0:00:00	0:00:00	1:42:12	0:00:00	0:00:00	1:42:12
P - Festival Tremor 2023	0:00:00	0:00:00	0:13:30	0:00:00	0:00:00	0:13:30
P - Indie Lisboa 2022 - A	0:00:00	0:00:00	0:26:30	0:00:00	0:00:00	0:26:30
P - Indie Lisboa 2022 - B	0:00:00	0:00:00	0:27:55	0:00:00	0:00:00	0:27:55
P - Jorge Palma - Antologia	0:12:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:00
P - Jorge Palma - Antologia (1)	0:14:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:00
P - Jorge Palma - Antologia (2)	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00
P - Jorge Palma - Antologia (3)	0:11:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:30
P - Jorge Palma - Antologia (4)	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:00
P - Jorge Palma - Antologia (5)	0:12:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:00
P - Jorge Palma - Antologia (6)	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
P - LEFFEST - Lisbon & Sintra Film Festival 2022	0:00:00	0:00:00	0:22:30	0:00:00	0:00:00	0:22:30
P - Lisbon & Sintra Film Festival 2022	0:11:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:00
P - Lisbon & Sintra Film Festival 2022 (2)	0:13:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:00
P - Lisbon & Sintra Film Festival 2022 (3)	0:12:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:30
P - Lisbon & Sintra Film Festival 2022 (4)	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
P - O Feiticeiro de Oz	0:10:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:42
P - Palavras Andarilhas	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
P - Salão Lisboa - Cinema ao Ar Livre	0:00:00	0:00:00	0:42:32	0:00:00	0:00:00	0:42:32

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais (Publicidade)						
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
P - Salão Lisboa/Cinema ao Ar Livre	0:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:00
P - Salão Lisboa/Cinema ao Ar Livre - A	0:00:00	0:10:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:48
P - Salão Lisboa/Cinema ao Ar Livre - B	0:00:00	0:32:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:32:04
P - Teresa Salgueiro (Convento São Francisco - Coimbra (B))	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00
P - Teresa Salgueiro (Convento São Francisco - Coimbra)	0:05:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:30
P - Teresa Salgueiro (Teatro Municipal - Guarda)	0:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:04:00
P - Teresa Salgueiro (Teatro Sá da Bandeira - Porto)	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:30
P - Teresa Salgueiro (Teatro Tivoli BBVA)	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:00
P - Teresa Salgueiro (Teatro Tivoli BBVA) (B)	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:00
P - Três Mulheres em Torno de um Piano (em cena)	0:16:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:16:30
P - Três Mulheres em Torno de um Piano (estreia)	0:01:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:01:30
P - Uma peça feliz e direta sobre a tristeza	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:00
Total	9:07:12	3:28:33	8:46:39	0:42:30	9:05:00	31:09:54

5.7 Anexo 7 - Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa

Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa		
Géneros	RTP África	RTP Internacional
Atualidades	29:13:16	125:47:16
Animação	0:03:53	0:00:00
Artes	0:09:13	0:25:49
Assuntos De Atualidade	970:43:09	238:18:29
B. Manipulados	0:00:00	0:43:36
Ciências	1:29:58	0:00:00
Ciências Humanas	0:00:00	0:00:00
Curta-Metragem	1:37:48	0:00:00
Debates	0:00:00	45:08:43
Desporto	17:33:38	0:00:00
Desportos Náuticos	0:00:00	0:00:00
Divulgação Cultural	0:00:00	0:45:09
Documentário	59:02:48	0:00:00
Documentário` (30 Min.)	125:52:59	23:44:58
Documentário (60 Min.)	20:30:44	1:32:07
Educativos	79:12:26	0:00:00
Entretenimento	0:27:30	0:00:00
Entrevista	4:41:22	0:00:00
Espetáculos / Humor	117:57:43	0:00:00
Filme	4:12:24	0:00:00
Folhetim (Telenovela)	5:42:26	0:00:00
Futebol	56:44:51	56:37:48
Hóquei em Patins	6:03:23	0:00:00
Imagem Real	4:33:47	0:00:00
Institucionais	0:12:25	0:05:01
Magazines Desportivos	17:41:57	0:00:00
Magazines Informativos	445:24:35	0:46:32
Musicais	193:03:46	2:38:33
Quiz / Concursos	2:00:31	0:58:13
Quiz / Concursos (Criativos)	3:27:21	0:00:00
Reportagem	1:18:55	0:00:00
Série	0:00:00	9:23:46
Série - ICA	0:00:00	16:42:02
Série (30 Min.)	2:03:30	9:56:46
Série (60 Min.)	0:00:00	12:10:29
Sitcom	5:27:30	0:22:09
Talk Show	1135:19:46	2:46:19
Total	3311:53:34	548:53:45

5.8 Anexo 8 - Spots de divulgação requeridos pelas diversas entidades da Administração Pública

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração
RTP 1	Campanha Aldeia Segura e Pessoas Seguras	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	1:24:00
	PROTOCOLO MARINHA	MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL MARINHA	0:45:59
	SECRETARIA-GERAL MINISTERIO JUSTIÇA	SECRETARIA-GERAL MINISTÉRIO JUSTIÇA	0:43:40
	MG.2022.00376	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO	0:34:40
	ANSR	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR)	0:34:00
	ICNF Fogos Rurais	INSTITUTO DA CONSERVACAO NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	0:30:05
	45.2022.00002	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.	0:26:00
	SGMAI-Eleição da Assembleia da República - 2022	SGMAI - Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	0:23:57
	SNS 24	SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE	0:20:00
	ANSR-AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIARIA NATAL 2022	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR)	0:16:20
DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:10:10	
RTP 2	TEATRO NACIONAL SÃO CARLOS	TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS	0:38:20
	CAMPANHA TEATRO NACIONAL D. MARIA II 2022	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	0:33:20
	CAMPANHA TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO 2022	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, EPE	0:32:20
	RESTOS DO VENTO	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:23:20
	FILME CAMPO DE SANGUE	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:21:00
	FESTIVAL DE Música DO MUNDO SINES	MUNICIPIO DE SINES	0:19:40
	FILME NUNCA NADA ACONTECEU	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:30
RTP 3	CORRIDA SOLIDARIA - MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFANCIA	COM. NAC. PROMOÇÃO DIREITOS PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS	0:06:40
	TEATRO NACIONAL SÃO CARLOS	TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS	0:37:20
	CAMPANHA TEATRO NACIONAL D. MARIA II 2022	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	0:36:40
	CAMPANHA TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO 2022	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, EPE	0:31:01
	COMISSÃO NACIONAL ELEIÇÕES	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:23:30
	RESTOS DO VENTO	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:22:20
	FILME CAMPO DE SANGUE	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:21:00
	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO SINES	MUNICIPIO DE SINES	0:20:40
	ANSR	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR)	0:20:20
	FILME NUNCA NADA ACONTECEU	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:00
RTP 3 TDT	DIA DO EXERCITO 2022	EXERCITO	0:07:00
	PASSAGEM DE ANO - AUTORIDADE MARITIMA NACIONAL	AUTORIDADE MARITIMA NACIONAL	0:06:58
	RECOMENDAÇÕES AUTORIDADE MARITIMA NACIONAL	AUTORIDADE MARITIMA NACIONAL	0:06:20
	TEATRO NACIONAL SÃO CARLOS	TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS	0:36:20
	CAMPANHA TEATRO NACIONAL D. MARIA II 2022	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	0:32:00
CAMPANHA TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO 2022	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, EPE	0:30:40	
RESTOS DO VENTO	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:22:20	

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração
	FILME CAMPO DE SANGUE	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:21:00
	FILME NUNCA NADA ACONTECEU	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:30
	CORRIDA SOLIDARIA - MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS TRATOS NA INFANCIA	COM. NAC. PROMOÇÃO DIREITOS PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS	0:06:40
	DIA DO EXERCITO 2022	EXERCITO	0:06:40
	DIA EUROPEU DA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS	COM. NAC. PROMOÇÃO DIREITOS PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS	0:06:40
	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:05:10
	DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS	DIRECÇÃO-GERAL DP PATRIMÓNIO CULTURAL	1:00:00
RTP Açores	COMISSÃO NACIONAL ELEIÇÕES	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:14:00
	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:05:10
RTP Africa	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO SINES	MUNICIPIO DE SINES	0:30:20
	COMISSÃO NACIONAL ELEIÇÕES	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:14:50
RTP Int	COMISSÃO NACIONAL ELEIÇÕES	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:49:45
	SGMAI-Eleição da Assembleia da Republica - 2022	SGMAI - Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	0:25:48
	INSTITUTO CAMÕES - INSCRIÇÕES ENSINO DO ESTRANGEIRO	INSTITUTO CAMOES	0:13:20
	Prevenção Incêndios Florestais - Instituto de Florestas e Conservação da Natureza	Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	1:25:27
	Campanha: DREM - Inquérito às Famílias	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS - GOVERNO REGIONAL MADEIRA	0:41:36
RTP Madeira	Campanha: CMF APP Município Funchal	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	0:30:00
	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS - GOVERNO REGIONAL MADEIRA		0:23:15
	Campanha - Limpeza das Ribeiras	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:05:10
	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19		0:05:10
	Campanha: Festas de S. Pedro 2022		0:16:32
	Câmara de Lobos	MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS	0:16:32
	COMISSÃO NACIONAL ELEIÇÕES	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:14:00
	TEATRO NACIONAL SÃO CARLOS	TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS	0:38:40
	CAMPANHA TEATRO NACIONAL D. MARIA II 2022	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	0:33:20
	CAMPANHA TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO 2022	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, EPE	0:33:00
RTP Memória	RESTOS DO VENTO	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:23:20
	FILME CAMPO DE SANGUE	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:21:00
	FILME NUNCA NADA ACONTECEU	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:20:00
	NESTE NATAL SEJA SOLIDARIO DE SANGUE	MINISTERIO DA SAUDE	0:08:20
	PASSAGEM DE ANO - AUTORIDADE MARITIMA NACIONAL	AUTORIDADE MARITIMA NACIONAL	0:07:20
	DIA DO EXÉRCITO 2022	EXÉRCITO	0:06:40
	DIA EUROPEU DA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS	COM. NAC. PROMOÇÃO DIREITOS PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS	0:06:40
Restantes Campanhas			63:24:01
Total			90:33:44

5.9 Anexo 9 - Entretenimento em Português RTP 1 2022

Géneros / Programas	Duração
Espetáculos/Humor	196:27:25
100 Amália	1:31:08
5 Para A Meia Noite (15ª Série)	3:21:06
5 Para A Meia Noite (16ª Série)	15:04:08
Casamentos De Santo António 2022	7:00:10
Casamentos De Santo António 2022 - Especiais	4:40:39
Circo De Natal 2021	2:15:47
Circo De Natal 2022	2:27:32
Compacto Play - Prémios Da Música Portuguesa - 4ª Edição 2022	1:59:57
Concerto Encerramento Festas De Lisboa 2022 - Cheira A Lisboa	1:28:18
Corcunda De Notre Dame - O Musical	1:05:31
Desliga A Televisão	7:11:00
Enquanto Houver Santo António	1:53:09
Fado Alfama	5:21:36
Festival Da Canção 2022	10:31:54
Há Volta 2022	47:07:57
Lisboa Solidária - Concerto Pela Ucrânia	2:05:45
Natal Dos Hospitais 2022	8:35:21
Natal Dos Hospitais 2022 - Compacto	4:49:19
Play - Prémios Da Música Portuguesa	4:48:32
Portugal Na Eurovisão - Rumo A Turim	3:22:44
Sanjoaninas - Cortejo De Abertura	1:48:52
Sanjoaninas - Noite De Marchas	5:14:59
São João 2022 - Santos Populares 2022 - Noite	2:24:11
São João 2022 - Santos Populares-Dia	4:39:16
São João Da Vila	4:12:47
Sou Menino Para Ir	5:02:34
Taskmaster	29:04:30
Uma Noite No Parque Mayer	4:22:10
Uma Voz Pela Paz	2:56:33
Jogos (TV)	0:21:20
Blast Premiere Spring Finals em Lisboa-2022	0:21:20
Quiz / Concursos	287:27:18
Don T Forget The Lyrics	2:22:08
Family Piggy Bank	96:46:00
Fatura Da Sorte 2022	0:25:18
Fatura Da Sorte 2022 - Especiais	0:04:30
Family Piggy Bank- O Porquinho Mealheiro - Ii Temporada - 001	0:59:30
Family Piggy Bank- O Porquinho Mealheiro - Ii Temporada - 002	0:57:05
I Love Portugal - 3ª Temporada	19:45:52
Joker - 5ª Série - 111	1:01:49
Joker - 6ª Temporada	125:33:30
Masterchef Portugal 2021-Compactos	34:25:20
Preço Certo Especial 20 Anos De Fernando Mendes	2:34:00
Preço Certo Especial Verão (Barcelos)	2:32:16
Talk Show	1622:10:38
A Nossa Tarde 2022	605:07:48
Adeus 2022	5:16:21
Aqui Portugal 2022	250:38:55
Cá Por Casa Com Herman José - Best Of	1:16:14
Depois Vai-Se A Ver E Nada- 3ª Temporada	16:15:13
Em Casa D Amália - Série 3	13:22:11
Em Casa D Amália - Série 4	11:56:30
Férias Cá Dentro 2022	13:06:02
Festa Da Flor 2022	3:58:19
Festa De Natal 2022	4:51:46
Herman - Cá Por Casa	50:27:30
Marchas Populares 2022 - Apresentação	4:32:12
Parque Mayer 100 Anos	4:34:34
Portugal No Mundo - 10 De Junho 2022	2:46:20
Praça Da Alegria 2022	585:08:28
Programa Da Filomena	5:47:17
Santo António – Santos Populares 2022	5:49:09

Géneros / Programas	Duração
São Pedro - Santos Populares 2022	5:26:17
Tradições Da Páscoa 2022	4:39:05
Traz Pra Frente	25:13:58
Traz Pra Frente - 2021	1:56:29
Quiz / Concursos (Criativos)	270:18:30
Chefs Da Nossa Terra	47:10:17
Faço Tudo Por Amor	21:25:42
Got Talent	49:57:48
I Would Do Anything For Love (Compacto li)	1:01:04
I Would Do Anything For Love (Compacto)	1:01:19
Marchas Populares 2022	4:19:15
Marchas Populares 2022 - Compacto	1:41:55
Masterchef Portugal	34:44:22
Os Apurados -Compactos Got Talent Vii	4:18:34
The Voice	104:38:14
Total	2376:45:11

5.10 Anexo 10 – Componente cultural e formativa aberta à Sociedade Civil – RTP2

Macro-géneros / Programas	Duração
Actualidades	6:09:34
Portuguese Soul	6:09:34
Artes / Ciências Humanas / Ciências	218:19:10
100 Segundos De Ciência	0:40:23
Folha De Sala 2021	0:40:39
Nada Será Como Dante	34:20:14
Folha De Sala 2022	89:46:28
Cinemax 2022	85:05:06
Amaramália 2020	1:26:00
Alice No País Das Maravilhas	1:25:51
Tudo Menos Classica	4:54:29
Desporto	0:51:08
Replay	0:51:08
Divulgação Cultural	3:15:32
Bambolina! Glossário Intempestivo De Teatro	0:02:15
Mulheres Que Contam	3:13:17
Documentário	451:09:20
2077	3:38:58
Esférica	0:56:05
#4 Mangífera	0:51:59
12 De Outubro De 1972 – O Dia Em Que Perdemos O Medo	1:46:46
5 Casinos, 5 Histórias	0:52:19
500 Anos Chegada Dos Portugueses Às Molucas	0:54:38
66 Cinemas	1:37:59
7 Poemas Para Um Mundo Novo	0:30:00
A Arte Da Cura	4:19:21
A Bordo Do Noruega	0:32:57
A Cidade De Portas	1:17:51
A Guitarra De Coimbra	1:46:58
A Ilha Dos Gigantes	0:51:55
A Madeira E A Viagem Do Açúcar	2:01:48
A Mãe E O Mar	1:32:07
A Mais Longa Jornada	1:16:27
A Metamorfose Dos Pássaros (Ex Amores Distantes E Pátrias Imaginárias)	3:22:20
A Ponte Aos 50	0:51:02
À Porta Da História	1:15:56
À Procura Da Moça Dorita	0:49:56
A Revolta De Beja	0:51:27
A Távola De Rocha	3:08:24
A Terra Dos Mil Sorrisos	0:40:02
A Viagem Da Alma (Ex	1:33:18
A Vida Num Staccato (Joly Braga Santos)	0:31:48
A Vossa Terra	0:58:30
A Voz E Os Ouvidos Do Mfa	0:52:45
Acima Das Nossas Possibilidades	0:43:42
África Vermelha	1:03:13
Aires Mateus: Matéria Em Avesso	1:52:30
All Aboard	1:41:39
Ama	1:52:04
Amélia Rey Colaço	1:08:42
Antero De Quental: Verbo Vivo Da Cultura Açoriana	0:43:24
António Botto	0:56:13
António Coimbra De Matos: O Olhar Nos Outros	1:37:58
António Fragoso	1:50:14
Argentina Santos: Não Sei Se Canto Se Rezo	0:55:30

Macro-géneros / Programas	Duração
Armário (Ex	6:02:13
Arte Da Xávega	0:52:39
Artur Entre Paredes	0:59:10
As Coisas Em Volta: A Vida Misteriosa Dos Objetos	6:51:54
Ás De Espadas	1:41:05
Até Que O Porno Nos Separe	1:29:29
Atelier (Ex. Atelier D´Arquitetura)	2:04:18
Baleação/Botes – Passado, Presente E Futuro	0:35:21
Beatriz Costa A Alegria É A Minha Religião (Ex	1:34:28
Bombordo	1:32:01
Bonecreiros Da Folia	0:22:55
Bostofrio, OÙ Le Ciel Rejoint La Terre	2:18:54
Brisa Solar	2:41:17
Carlos Lopes	0:52:55
Carnaval Guiné	0:47:57
Cesina Bermudes	0:52:25
Cidades Impossíveis	0:51:03
Cientista, Professor, Divulgador E Homem De Fé	0:46:24
Cinco Minutos De Jazz, Cinquenta Anos De Paixão	0:48:40
Cláudio Torres	2:36:27
Coimbra: História De Uma Canção	1:41:34
Começar De Novo	6:50:08
Compositores Portugueses Contemporâneos: António Ferreira Dos Santos	0:59:22
Conciliação De Papéis (Ex. Casa	1:11:21
Coros	3:54:25
Covideos	4:53:53
Criar Copiar Criar	0:55:39
Cruzeiro Seixas	1:23:57
Debaixo Do Céu	2:41:17
Dentro Da Casa 8	0:45:46
Deportados Para Outro Mundo	0:46:35
Deus Cérebro (Ex. Mistérios Do Cérebro Humano)	3:24:49
Disatopia	2:02:20
Do Berço À Cova	1:45:20
Documentário O Mundo À Mesa	0:59:57
Dop (Denominação De Origem Portuguesa)	0:52:54
Duplas À Portuguesa	2:15:09
Eduardo Lourenço	1:03:42
Encontro D´Águas – Segredos Da Ria E Do Baixo Vouga Lagunar	0:49:51
Entre Leiras	1:22:30
Enviado Especial	1:00:37
Especial	0:25:39
Este É O Meu Corpo	0:50:12
Estrangeiros Na Madeira	4:41:58
Eu, Amália	0:50:07
Eunice Ou Carta A Uma Jovem Actriz	0:46:41
Exílio No Atlântico	1:00:04
Fabrico Internacional	3:09:22
Fantasma Do Império	1:51:17
Fojos (Ex Verde Minho)	1:43:50
Fortuna Escorregadia	1:44:00
Francisco De Holanda	0:53:22
Francisco Lázaro	1:01:22
Francisco Lucas Pires	0:59:30
Francisco Lyon De Castro: Maior Que A Censura	0:51:57
Freguesias	4:09:48
Fundação Inatel	0:29:51
Galegos D´Ouro	2:31:21

Macro-géneros / Programas	Duração
Geoparque Açores	0:37:29
Grande Guerra	2:34:21
Herdeiros De Saramago	4:47:49
Herdeiros Do Bairro	0:58:47
Heróis Olímpicos	1:42:28
História Do Teatro De Revista	3:28:57
Histórias Das Mulheres Do Meu País	2:38:12
Histórias Do Fado	4:16:03
Hotéis Com História	0:45:57
I Am Really The Underground	0:51:24
Il Sogno Mio D' Amore	1:39:30
Imensa Saudade	0:56:18
Infância Adolescência Juventude	1:36:22
Inspirando O Futuro	5:41:00
Isabel Meyrelles	0:50:20
João Gabriel	0:28:40
João Villaret	0:57:01
Johnson	0:40:47
Jornal Do Fundão: O Sonho E As Causas	1:50:22
José Afonso, Traz Outro Amigo Também	0:50:57
José Cid Em Las Vegas	0:43:32
Júlio Pereira, O Homem Do Cavaquinho	0:58:39
Kota Bonga	0:40:11
Laureano Barros, Rigoroso Refúgio	0:54:44
Laurinha (Laura Alves)	1:01:08
Laurissilva	0:49:52
Les Routes De L'Esclavage	3:31:05
Liga Extraordinária	0:14:39
Lina E Raul Refree	0:47:46
Lisboa Vista Do Rio	1:50:42
Lisboa: Cidade Triste E Alegre	1:51:06
Lobotomia	0:51:12
Madeira 600 Anos, História	2:42:05
Madeira 600 Anos, Natureza	2:41:50
Madeira Natura	6:16:04
Mar, A Última Fronteira	9:40:20
Maria Gabriela Llandsol	1:56:50
Maria Helena Mendes Pinto	0:50:07
Máscara E Aldeias	1:44:00
Max, O Menino Do Assobio	0:51:41
Megaoperação	0:49:15
Memória Fotográfica (Ex. Fotos Com História)	0:34:11
Memórias Do Século Xx	3:46:53
Memórias E Ofícios	1:04:52
Migradores De Longa Distância:Entre Portugal E O Ártico	2:38:03
Mocidade Portuguesa	1:07:00
Murmurarium – Rumos E Rumores	0:26:51
Música Maestro (Versão Língua Gestual)	12:29:50
Mythos	2:12:02
Na Rota Dos Vinhos Da Ilha Do Pico	0:26:08
Não Sei Do Que É Que Se Trata, Mas Não Concordo (Ex	0:56:40
Natália Correia: Insubmissa	2:16:53
Nella Maissa	0:54:52
Nheengatu	1:49:29
No País De Alice	1:43:17
No Reino Do Dragão	1:52:44
Nome De Rua	1:29:51
O Bairro Português De Malaca	0:46:57

Macro-géneros / Programas	Duração
O Casarão	0:51:22
O Clube, A Cidade E A Ilha	0:54:10
O Ego De Egas	1:22:36
O Fascínio Das Histórias	1:13:10
O Fazer De Cargaleiro	2:30:03
O Futuro Da Mente	0:53:01
O Lodo, As Estrelas E Os Sábios	0:59:15
O Meu Natal Africano	0:39:31
O Padre Das Prisões	1:36:50
O Paraíso Mais Próximo	1:00:00
O Pimba É Nosso	2:20:54
O Portugal De... Mário De Carvalho, Lidia Jorge, Gonçalo Tavares E Mia Couto	0:52:11
O Stradivarius Português	0:26:40
O Tempo Que Faz	1:35:18
Olhar/Ver – Gérard, Fotógrafo	0:43:44
Ópera De Macau	0:51:41
Origem Da Água	3:06:41
Paraíso (Ex. Triste Brasil)	1:24:44
Paulo Cunha E Silva	2:23:32
Pela Ilha	0:43:53
Plano Nacional De Leitura 2017	0:22:14
Plano Nacional De Leitura 2018	0:20:37
Polio: O Caminho Para A Erradicação	0:37:47
Ponta Delgada, A Porta Do Atlântico	1:24:59
Pontos & Cardeais	10:25:10
Por Quem Os Sinos Tocam	1:20:16
Porto Santo – Reserva Da Biosfera	2:45:43
Porto Santo 600	3:28:43
Portugal Tem Lata	1:41:30
Portugu Esses (As 3 Metades De 1 Dia)	1:39:12
Portugueses Pelo Mundo	11:38:03
Prazer, Camaradas!	1:45:29
Quatro Caminhos Para Fátima	1:41:50
Rádio, 50 Anos (Madeira)	1:04:51
Raiva	1:24:40
Rede Social	5:59:57
Romeiros	0:44:40
Rosas De Ermera (Filme)	2:04:54
Ruas Com História E Memória	5:15:27
São Precisos Dois Para Casar	1:35:51
Seara Nova, O Século Xx Em Revista	1:58:25
Sefarad	0:48:28
Sete Cidades Da Lenda À Realidade	0:56:49
Setenta E Sete	5:35:34
Solares E Palácios Dos Açores	4:18:49
Sonhámos Um País	1:10:03
Sophia Na Primeira Pessoa (Sophia De Mello Breyner Andersen)	0:55:04
Sou Autor Do Meu Nome – Mia Couto	0:53:11
Sounds Of Masks (A Dança Das Máscaras)	1:10:09
Suggia	3:13:00
Terra Franca	1:21:59
Terra: Histórias Da Cerâmica	7:40:12
The World As A Whole	0:15:35
Thilo Krasmann	0:50:38
Torres E Cometas	1:00:50
Tua Dele: A Linha Da Obsessão	0:54:17
Vasco Wellenkamp	1:28:08
Ventura Terra	1:00:27

Macro-géneros / Programas	Duração
Verdade Ou Consequência (Pós	0:46:59
Vida De Culto	0:50:06
Vinhos Portugal	2:15:54
Virgílio Teixeira, 100 Anos	0:42:19
Visita Guiada	45:47:30
Viveiro (Ex	1:22:25
Vulcão Dos Capelinhos	1:04:51
Zé Pedro Rock´N´Roll	1:48:37
Educativos	75:19:17
Esectv	43:01:32
Faça Chuva Ou Faça Sol	18:49:49
Salvador	1:05:07
Universidade Aberta	12:22:49
Informação	448:40:33
Afazeres Do Mês	14:48:32
Biosfera	0:27:19
Câmara Clara	0:59:30
Entrevista A Carlos Do Carmo	0:55:46
Sociedade Civil 2022	397:02:05
Musicais	37:00:27
10 Anos Ibèria	1:37:10
Aga Khan	1:04:39
Ceeys	1:16:00
Festival Ao Largo	6:00:11
Joep Beving	3:06:52
La Bohème: Teatro Nacional De São Carlos	2:02:31
Mal	3:30:32
Maria João Pires Com Orquestra Gulbenkian	1:17:48
Maria João Pires Toca Beethoven Com Orquestra Gulbenkian	1:16:59
Musica No Cinema	1:28:52
Orquestra Filarmônica De Minas Gerais	1:30:52
Orquestra Gulbenkian	2:15:10
Pianomania 2021: Rudolf Buchbinder	2:15:09
Prémios Jovens Músicos 2021	2:51:13
Renova	1:08:42
Rodrigo Leão	1:09:53
Uma Noite No Vale	1:23:23
Wim Mertens	1:44:31
Ficção	13:50:17
Nós, Portugueses	2:41:44
Uma Montanha Do Tamanho Do Homem	1:34:08
Unidos Ao Clube	7:36:58
Zeus	1:57:27
Entretenimento	7:09:41
Novos Autores	7:09:41
Total	1261:44:59

5.11 Anexo 11 - Programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programa televisivos – RTP2

Programas	Duração
100 Segundos De Ciência	0:40:23
Alice No País Das Maravilhas	1:25:51
Amaramália 2020	1:26:00
Cinemax 2022	85:05:06
Folha De Sala 2021	0:40:39
Folha De Sala 2022	89:46:28
Replay - 2017 - Agostinho, Como Eu Ganhei A Volta	0:03:33
Bambolina! Glossário Intempestivo De Teatro	0:02:15
12 De Outubro De 1972 – O Dia Em Que Perdemos O Medo	1:46:46
500 Anos Chegada Dos Portugueses Às Molucas	0:54:38
66 Cinemas	1:37:59
A Bordo Do Noruega	0:32:57
A Cidade De Portas	1:17:51
A Guitarra De Coimbra	1:46:58
A Mãe E O Mar	1:32:07
A Mais Longa Jornada	1:16:27
A Metamorfose Dos Pássaros (Ex Amores Distantes E Pátrias Imaginárias)	3:22:20
A Ponte Aos 50	0:51:02
À Porta Da História - Bulhão Pato	0:25:14
À Procura Da Moça Dorita	0:49:56
A Revolta De Beja	0:51:27
A Távola De Rocha	3:08:24
A Terra Dos Mil Sorrisos	0:40:02
A Vida Num Staccato (Joly Braga Santos)	0:31:48
A Vossa Terra	0:58:30
África Vermelha	1:03:13
Aires Mateus: Matéria Em Avesso	1:52:30
All Aboard - Dentro Da Eurovisão 2018	1:41:39
Ama-San	1:52:04
Antero De Quental: Verbo Vivo Da Cultura Açoriana	0:43:24
António Fragoso	1:50:14
Argentina Santos: Não Sei Se Canto Se Rezo	0:55:30
As Coisas Em Volta: A Vida Misteriosa Dos Objetos	6:51:54
Às De Espadas	1:41:05
Até Que O Porno Nos Separe	1:29:29
Atelier (Ex. Atelier D´Arquitetura)	1:39:04
Bonecreiros Da Folia	0:22:55
Cidades Impossíveis - Compacto Parcial	0:51:03
Cientista, Professor, Divulgador E Homem De Fé	0:46:24
Cláudio Torres - Arqueologia De Uma Vida Ep2	0:52:42
Cláudio Torres - Arqueologia De Uma Vida Ep3	0:51:42
Conciliação De Papéis (Ex. Casa - Empresa)	1:11:21
Covideos	4:53:53
Criar Copiar Criar	0:55:39
Cruzeiro Seixas	1:23:57
Debaixo Do Céu	2:41:17
Disatopia	2:02:20
Do Berço À Cova	1:45:20
Eduardo Lourenço - O Labirinto Da Saudade (68´)	1:03:42
Entre Leiras	1:22:30
Enviado Especial	1:00:37
Exílio No Atlântico	1:00:04
Fantasmas Do Império	1:51:17
Fojos (Ex Verde Minho)	1:43:50
Francisco Lázaro - Maratona Sem Fim	1:01:22

Programas	Duração
Francisco Lyon De Castro: Maior Que A Censura	0:51:57
Fundação Inatel - Uma Longa História	0:29:51
Herdeiros De Saramago	4:47:49
Heróis Olímpicos	1:42:28
Histórias Das Mulheres Do Meu País	2:38:12
Histórias Do Fado	2:12:12
I Am Really The Underground	0:51:24
Il Sogno Mio D' Amore	1:39:30
Imensa Saudade	0:56:18
Infância Adolescência Juventude	1:36:22
Isabel Meyrelles - O Dragão Que Fuma	0:50:20
João Gabriel	0:28:40
João Villaret - O Domador Da Voz	0:57:01
Laureano Barros, Rigoroso Refúgio	0:54:44
Laurinha (Laura Alves)	1:01:08
Liga Extraordinária - Fernanda Ribeiro, A Atleta Portuguesa Mais Medalhada	0:14:39
Lina E Raul Refree - Documentário	0:47:46
Lisboa: Cidade Triste E Alegre	1:51:06
Madeira 600 Anos, História	2:42:05
Madeira 600 Anos, Natureza	2:41:50
Maria Gabriela Llandsol - Sexo De Ler	1:56:50
Maria Helena Mendes Pinto - Uma Vida Nas Artes Decorativas Em Portugal	0:50:07
Máscara E Aldeias	1:44:00
Memória Fotográfica (Ex. Fotos Com História)	0:34:11
Música Maestro (Versão Língua Gestual)	12:29:50
Mythos	2:12:02
Não Sei Do Que É Que Se Trata, Mas Não Concordo (Ex-Os Olhos Requerem Olhos E..)	0:56:40
Nella Maissa	0:54:52
Nheengatu	1:49:29
No País De Alice	1:43:17
O Bairro Português De Malaca	0:46:57
O Casarão	0:51:22
O Clube, A Cidade E A Ilha	0:54:10
O Futuro Da Mente	0:53:01
O Padre Das Prisões	1:36:50
O Portugal De... Mário De Carvalho, Lidia Jorge, Gonçalo Tavares E Mia Couto	0:52:11
O Stradivarius Português - Stradivarius Chevillard, Rei De Portugal	0:26:40
Olhar/Ver – Gérard, Fotógrafo	0:43:44
Ópera De Macau	0:51:41
Paraíso (Ex. Triste Brasil)	1:24:44
Plano Nacional De Leitura 2017	0:22:14
Plano Nacional De Leitura 2018	0:20:37
Ponta Delgada, A Porta Do Atlântico	1:24:59
Pontos & Cardeais	10:25:10
Por Quem Os Sinos Tocam	1:20:16
Porto Santo 600	3:28:43
Portugueses Pelo Mundo - 9ª Série - Aviação	10:11:14
Prazer, Camaradas!	1:45:29
Rádio, 50 Anos (Madeira)	1:04:51
Raiva - Ex. Seara Ao Vento E Ex. Pão	1:24:40
Rosas De Ermera (Filme)	2:04:54
Ruas Com História E Memória - Braga	3:39:49
São Precisos Dois Para Casar	1:35:51
Sefarad	0:48:28
Setenta E Sete - Sita Valles	5:35:34
Sonhámos Um País	1:10:03
Sophia Na Primeira Pessoa (Sophia De Mello Breyner Andersen)	0:55:04
Sounds Of Masks (A Dança Das Máscaras)	1:10:09

Programas	Duração
Terra Franca	1:21:59
The World As A Whole	0:15:35
Torres E Cometas	1:00:50
Ventura Terra - Projectar A Modernidade	1:00:27
Vida De Culto	0:50:06
Vinhos Portugal	2:15:54
Virgílio Teixeira, 100 Anos - 2017	0:42:19
Visita Guiada 2019	1:27:55
Viveiro (Ex- O Vento Norte E Sul)	1:22:25
Vulcão Dos Capelinhos - 60 Anos	1:04:51
Esectv	43:01:32
Universidade Aberta 2021 - Aprendizagem E Memória	12:22:49
Novos Autores	7:09:41
Nós, Portugueses - Nascer Para Não Morrer 1 (Versão 25 Minutos)	2:41:44
Uma Montanha Do Tamanho Do Homem	1:34:08
Unidos Ao Clube	7:36:58
Zeus	1:57:27
Afazereres Do Mês	14:48:32
Câmara Clara - 2011	0:59:30
Entrevista A Carlos Do Carmo	0:55:46
Total	469:03:15

5.12 Anexo 12 - Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais

5.12.1 Açores

Macro-Géneros / Programas	Duração
Artes /Ciências Humanas / Ciências	0:21:16
Poemas Lá de Casa	0:14:31
SMOG POESIA	0:06:45
Desporto	30:22:40
56th Azores Rallye 2022	13:46:10
Basquetebol - EUROcup - União Sportiva vs. Grengewald	1:24:28
XI Pico Wines Rali	0:22:06
Além-Mar Rali - São Miguel	1:01:45
Voleibol - Challenge CUP	9:48:23
Campeonato de Surf dos Açores - 2022	3:59:48
Documentário	10:39:39
Memórias E Ofícios	10:39:39
Educativos	4:40:00
Conservar Memórias Domésticas	4:40:00
Entretenimento	26:53:27
Festival Música No Colégio 2018-Noite Açoriana	2:35:38
Festa da Praia da Vitória	4:22:43
Horta em Festa Semana do Mar	1:49:08
São João da Vila	4:11:34
Sanjoaninas	13:54:24
Informação	165:28:35
Eleições Legislativas 2022	25:54:34
Grande Debate	11:16:45
Moção - XVIII Congresso Regional do PS Açores	1:23:25
Parlamento Açores	95:41:27
Sessão de Abertura - XVIII Congresso Regional do PS Açores	1:18:51
Sessão de Encerramento - XVIII Congresso Regional do PS Açores	1:32:35
25 Congresso Regional do PSD Açores	3:20:19
XI Congresso Regional do PCP Açores	0:44:25
Entrevista a José Manuel Bolieiro - Presidente do PSD-AÇORES	0:50:32
Entrevista a Vasco Cordeiro - Presidente do PS-AÇORES	0:51:19
Entrevista José Manuel Bolieiro - Presidente do Governo Regional dos Açores	2:50:20
Entrevista José Pacheco - Presidente CHEGA Açores	0:34:46
Entrevista Marco Varela - Coordenador do PCP Açores	0:34:43
Entrevista Nuno Barata - Coordenador Regional IL	0:34:42
Especial Informação	17:59:52
Musicais	28:03:54
Concerto - Tempos e Lugares	0:40:13
Concerto de Laureados - Margarida Magalhães de Sousa	1:01:37
IX Festival Música no Colégio	24:12:18
VIII Música no Colégio	2:09:46
Religiosos	10:52:21
Mensagem de Natal e Ano Novo	0:33:15
Missa de Coroação – Festas Divino Espírito Santo Ponta Delgada	1:23:32
Missa de Páscoa	1:21:40
Missa do Galo - Açores 2022	1:16:10
Missa Solene do Srº Santo Cristo dos Milagres	1:45:00
Procissão do Campo	1:55:01
Recolha da Imagem do Srº Santo Cristo dos Milagres	0:47:19
Vigília Pascal	1:50:24
TOTAL	277:21:52

5.12.2 Madeira

Macro-Géneros / Programas	Duração
Desporto	192:05:11
Desporto RTP-Madeira 2022	21:38:16
Domingo Desportivo 2022	51:03:20
Prolongamento 2022	82:27:22
Rali Vinho Madeira 2022	19:17:48
Super Especial 2022	17:38:25
Entretenimento	102:11:18
41º Festival da Canção Infantil da Madeira	4:25:16
Cantar dos Reis 2022	2:38:59
Escolartes 2022	2:58:30
Festa da Flor 2022	2:31:08
Festa é Festa 2022	17:20:30
Fim de Ano Madeira 2021	1:17:34
Fim de Ano Madeira 2022	2:18:55
Mercado Quinhentista 2022	1:27:54
Natal dos Hospitais 2022	2:30:02
Noite do Mercado 2022	3:20:00
Outros Carnavais	2:43:58
Verão Cá Dentro 2022	58:38:32
Informação	163:41:49
Debates Legislativas 2022	7:50:32
Especial Informação 2022	64:11:56
Noite Eleitoral Madeira - Legislativas Nacionais 2022	4:21:00
Ordem do Dia 2022	27:17:59
Parlamento 2022	60:00:22
Musicais	25:01:13
Concerto de Carnaval 2022	2:41:40
Concerto de Jazz	1:19:33
Concerto Dia da Assembleia	2:23:00
Festival Nacional e Internacional de Folclore Ponta do Sol 2022	1:21:02
Noites de Verão 2022	17:15:58
Religiosos	1:25:47
Missa Nossa Senhora do Monte 2022	1:25:47
TOTAL	484:25:18

5.13 Anexo 13 - Prestação especializada de informação: noticiários, reportagens, documentários e debates – RTP 3

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	550:51:09
444 Days – The Iran Hostage Crisis	0:57:37
9/11 The Lost Tapes	2:20:00
A Vida Privada Dos Livros - 2ª Série	15:16:16
A Ilha Dos Gigantes	3:15:45
A Tribute To Her Majesty The Queen	3:02:12
A Vida Privada Dos Livros	10:02:49
A Vida Privada Dos Livros 3ª Série	16:02:47
A Vida Privada Dos Livros 4ª Série	15:37:27
Afghanistan – The Wounded Land - Jihad	1:44:42
Afghanistan – The Wounded Land - Kingdom	1:44:32

Macro-Gêneros / Programas	Duração
Afghanistan – The Wounded Land - Taliban	1:44:34
Afghanistan – The Wounded Land - Trap	1:45:40
Agustina Bessa-Luís	0:57:05
Algoritmos	8:19:21
Allergy Alert: Paranoia In Our Immune System Aka Un Monde D´Allergiques	2:37:33
America After 9/11 - Part 1	2:38:15
America After 9/11 - Part 2	3:05:06
Arabellion – Ten Years Later	3:29:56
Bear-Like	3:39:52
Chef Secrets: The Science Of Cooking	0:50:05
Chernobyl: The New Evidence	9:16:12
Compositores Portugueses Contemporâneos: António Ferreira Dos Santos	1:29:44
Conversas De Mário Soares - 1998 - Mikail Gorbachev	0:42:51
Dieselgate: How The Car Industry Lied To Us All	1:43:56
Disease Hunters	15:55:48
Doc Rainha Isabel Ii (Fac 30609)	6:10:48
Documentário - A Arte Como Terapia	0:34:23
Drought In Europe	3:37:06
Elizabeth: Passions And Pastimes	2:55:18
Ensino Superior E Sistema Científico E Tecnológico	1:44:34
Ensino Superior E Sistema Científico E Tecnológico-Versão De 25 Minutos	0:54:17
Escaping Eritrea	3:33:48
Estamos Na Estrada	1:08:12
Eunice Encena	0:44:27
Fashion Matters Aka Apocalypse Mode	2:44:28
Fast Fashion: The Real Price Of Low-Cost Fashion	3:34:44
Generation 9/11 - Part 1	2:48:00
Generation 9/11 - Part 2	2:48:00
Gluten, Public Enemy?	1:44:56
Goodbye Ussr – Memories Of Big Brother Aka Goodbye Soviet Union Aka Goodbye Sowj	2:33:15
Grandes Livros (Memorial Do Convento De José Saramago)	0:35:20
Guerra Colonial - Série Iv	4:36:55
Gun Shot Wound	3:30:39
Hacking Democracy	5:53:42
Hapiness Is A Journey - The Hidden Life Of An American	0:11:51
Inside Antifa	4:09:30
Inside Boris Johnson´S Mind Aka Dans La Tete De Boris Johnson	5:11:23
José Saramago	0:53:41
Just Stop Oil: The Hooligan Climate Protesters Taking On The Tankers	1:06:40
Juventudes	1:40:46
Juventudes - Versão De 25 Minutos	0:52:39
Levantado Do Chão - 2008 - José Saramago	2:35:45
Liga Extraordinária - Gomes, O Avançado Das Botas De Ouro	0:33:32
Longevidade – Desafios Económicos E Sociais	1:38:50
Made In Liverpool – This Land Is Our Land	1:53:32
Magic City Hustle	4:38:35
Mariupol. Unlost Hope	1:43:52
My Brother´S Keeper	1:04:03
Nas Margens Da História	0:32:50
One Day That Changed Asia	17:12:49
Os 100 Anos De Adriano	0:50:42
Os Homens Da Presidência - José Eduardo Dos Santos	1:35:18
Pandemic 2020	15:37:25
Passos De Coragem (Ex-Heroínas Precizam-Se)	1:02:26
Paula Rego, Secrets & Stories	1:29:08
Planeta A (Ex Sustentabilidade)	11:32:46
Por Outro Lado - José Saramago	0:57:06
Portugal A Preto E Branco - Uma Rainha No Estado Novo	0:25:30

Macro-Géneros / Programas	Duração
Portugal De... Agustina Bessa Luís	0:49:55
Portugal Impacto	3:24:26
Putin New Empire	8:56:50
Putin'S Road To War	5:13:12
Rip Seni Racism Graffiti And The Uks Mental Health Crisis	0:35:09
Saintmaking The Canonization Of Derek Jarman By Queer Nuns	0:58:49
Sampaio, Salazar E Caetano – O Confronto De 1962	3:12:00
Sending Aya Back	0:28:00
Servant Of The People, Zelensky	5:59:18
Sheltered	3:39:48
Shots Fired	6:02:53
Sindicar Evading Eviction Barcelona	0:18:16
Son Of Fukushima	0:54:51
Sonhar Angola	0:39:51
Ten Dollar Death Trip: Inside The Fentanyl Crisis	1:45:00
The Art Of Rebirth	6:07:02
The Black Cop A Police Officers Story Of Racism...	0:46:45
The Charm Of The Swarm	1:44:08
The Future Of Travel	1:43:02
The Putin Interviews	14:48:48
This Body Black America Hope Trust And Covid Vaccine Trials	0:26:54
Todas As Palavras 2021 Temporada 1	1:08:39
Todas As Palavras 2022	95:22:07
Trump'S American Carnage	0:52:56
Tsunamis - Facing A Global Threat	4:26:48
Tulum: Mexico'S Hipster Paradise	2:38:46
Undercover Jihadi	4:19:55
Visita Guiada	87:32:46
Volta Ao Mundo Em 100 Livros	11:15:46
When Big Tech Targets Healthcare	1:43:48
When Disaster Strikes - A Perfect Storm-Mozambique	4:36:15
When Disaster Strikes - Paradise Lost-Bahamas	4:36:10
When Disaster Strikes - The Silent Killer-Somalia	3:38:40
Informação	5605:12:42
Conversas Sobre O Futuro (Gulbenkian) - Fac 30017	3:14:56
Debate Líderes Partidários Com Assento Parlamentar - Legislativas 2022	3:56:51
Debate Líderes Partidários Sem Assento Parlamentar - Legislativas 2022	3:54:42
Debate Rtp 3 - Massacre De Wiriamu 50 Anos	1:26:33
Debates - Legislativas 2022: António Costa X Rui Rio	3:51:48
É Ou Não É	37:44:32
Eleições Legislativas 2022 - Debates Líderes Partidários (Tvi/Cnn)	3:21:15
Eleições Legislativas 2022- Debates Líderes Partidários (Sic E Tvi)	5:44:48
Em Reportagem - 2007 - A Corte Carioca	0:26:22
Eurodeputados - 2021	0:56:16
Eurodeputados - 2022	48:50:19
Fronteiras Xxi	58:13:07
Linha Da Frente	46:35:17
O Outro Lado	75:48:04
Outras Histórias	30:08:15
24 Horas - 2022	582:39:56
3 À 1 - 2022	51:14:58
3 Às 10 - 2022	280:33:26
3 Às 11 - 2022	280:57:41
3 Às 13 - 2022	130:36:06
3 Às 14 - 2022	303:05:56
3 Às 15 - 2022	309:20:56
3 Às 16 - 2022	301:31:25
3 Às 17 - 2022	268:53:31

Macro-Géneros / Programas	Duração
3 Às 18 - 2022	66:21:57
3 Às 18 - 2022 - Continuação Do Fac 30323	0:51:33
3 Às 19 - 2022	112:18:33
3 Às 2 - 2022	21:39:20
3 Às 2 - 2022 - Continuação	3:26:53
3 Às 20 - 2022	62:26:07
3 Às 23 - 2022 - Continuação Do Fac 30328	0:33:17
3 Às 23 - 2022	22:41:34
3 Às 3 - 2022	9:00:15
3 Às 4 - 2022	13:19:51
3 Às 5 - 2022	10:20:37
3 Às 6 - 2022	21:56:02
3 Às 6 - 2022 - Continuação	31:11:21
3 Às 7 - 2022	2:14:35
3 Às 8 - 2022	2:28:22
3 Às 9 - 2022	3:55:43
360 - 2022	624:05:47
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2022	233:10:51
Bom Dia Portugal 2022	869:22:14
Jornal Da Tarde 2022	1:29:07
Jornal Das 12 - 2022	344:30:14
Telejornal 2022	0:15:00
Telejornal Açores	159:22:25
Telejornal Madeira 2022	155:04:04
Total	6156:03:51

5.14 Anexo 14 - Programas emitidos e coproduzidos com a EBU/UER e com a Euronews

Origem	Género / Título	Duração
UER	ATLETISMO	89:55:51
	World Indoor Championships 2022	21:03:50
	World Championships in Athletics 2022	37:06:16
	EUROPEAN ATHLETICS CHAMPIONSHIPS 2022	29:17:08
	EUROPEAN CROSS COUNTRY CHAMPIONSHIPS 2022	2:28:37
	DESPORTOS NAUTICOS	26:50:50
	ICF CANOE SPRINT WORLD CHAMPIONSHIPS 2022	8:21:41
	EUROPEAN AQUATICS CHAMPIONSHIPS 2022 - ROME	18:29:09
	DOCUMENTÁRIO (60 Min.)	0:45:05
	POLAR EXPLORERS	0:45:05
	ESPECTACULOS / HUMOR	12:22:17
	Junior Eurovision Song Contest 2022	12:22:17
	FUTEBOL	72:33:46
	EURO UNDER-17 MEN 2022	9:17:58
	EURO WOMEN 2021	5:40:37
	FUTEBOL: CAMPEONATO DO MUNDO - 2022 - QATAR	44:54:19
	UNDER-17 CHAMPIONSHIP ISRAEL 2022 - FRANÇA X PAÍSES BAIXOS (FINAL)	1:57:43
	UEFA WOMEN'S EURO 2022 - INGLATERRA X ALEMANHA	2:49:17
	Campeonato do Mundo de Futebol Feminino Sub-20 - ESPANHA X JAPÃO	2:17:31
	Futebol: Campeonato Mundo SUB17 Mulheres India 2022 (FAC 31363) 0	2:25:33
	FIFA - The Best FIFA Football Awards 2021(FAC 30554)	1:27:44
	UEFA EURO 2024 Qualifying draw 0	1:43:04
	GINÁSTICA	47:47:09
	ACROBATIC WORLD CHAMPIONSHIPS 2022	5:40:12
	CAMPEONATO DO MUNDO DE GINÁSTICA AERÓBICA 2022	4:27:15
	CAMPEONATOS DA EUROPA DE GINÁSTICA RÍTMICA	4:58:45
	Campeonatos do Mundo de Ginástica Rítmica 2022	10:53:52
	ARTISTIC WORLD CHAMPIONSHIPS 2022	17:39:18
	TRAMPOLINE WORLD CHAMPIONSHIPS 2022	4:07:47
	IMAGEM REAL	7:02:16
	EBU Children Documentary 2020	4:54:46
	Kids Portraits - PRAGA - REPÚBLICA CHECA	0:05:12
	Kids Portraits - ZAGORJE OB SAVI - ESLOVÉNIA	0:04:25
	EBU Children Documentary 2021	1:57:53
	INFANTIS	16:35:09
	#SayHi - videoclipe Um Mundo Melhor	10:26:24
	#SayHi - Rita Laranjeira embaixadora	0:12:08
	#SayHi - Gonçalo Cabral coreógrafo	0:18:30
	#SayHi - Junta-te a Nós	0:17:16
	: #SayHi - Junta-te a Nós	0:13:34
	#SayHi - Participa	0:28:26
	#SayHi - Aprende a dançar – parte 1	0:08:56
	#SayHi - Aprende a dançar – parte 2	0:05:00
	#SayHi - Aprende a dançar – parte 3	0:05:52
	#SayHi - Aprende a dançar – parte 4	0:08:16
	#SayHi - Aprende a dançar refrão	0:51:45
	#SayHi - Um Mundo Melhor karaoke	2:02:24
	Um Mundo melhor Língua Gestual Portuguesa	1:16:38
	MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS	50:06:41
	Sorteio Final Campeonato Mundo Futebol, Qatar 2022 (FAC 30798)	1:24:44
	EUROPEAN SPORTS CHAMPIONSHIPS 2022	48:41:57
	MISSAS	24:42:42
	MISSA DE ANO NOVO 2022	4:19:28

Origem	Género / Título	Duração
	MISSA DE DOMINGO DE RAMOS 2022	7:41:05
	MISSA DE PÁSCOA E BENÇÃO PAPAL 2022	7:48:27
	BÊNÇÃO URBI ET ORBI - NATAL 2022	1:41:24
	MISSA DO GALO - NATAL DE 2022	3:12:18
	MUSICAIS	11:21:37
	CONCERTO DE ANO NOVO DE VIENA 2022	4:26:06
	SUMMER NIGHT CONCERTS 2022	1:53:06
	SPECIAL CONCERT 2022: VIENNA PHILHARMONIC CONCERT AT SAGRADA FAMILIA	2:50:12
	SUMMER NIGHT CONCERTS 2021	1:37:27
	NEW EUROPEAN SONGBOOK 2021: BACK TOGETHER	0:34:46
	NATAÇÃO	18:07:28
	EUROPEAN AQUATICS CHAMPIONSHIPS 2022 - ROME	18:07:28
	QUIZ / CONCURSOS (CRIATIVOS)	24:44:48
	FESTIVAL EUROVISÃO DA CANÇÃO 2022 - ESC 2022	24:44:48
	RELIGIOSOS	3:49:21
	VIA SACRA 2022	3:49:21
	SÉRIE(60 Min.)	2:56:09
	ITS IN BLOOD	2:56:09
	FUTEBOL DE SALÃO	31:10:13
	UEFA FUTSAL EURO 2022 - SÉRVIA X PORTUGAL	1:41:52
	UEFA FUTSAL EURO 2022 - PORTUGAL X HOLANDA	1:33:59
	UEFA FUTSAL EURO 2022 - UCRÂNIA X PORTUGAL	3:23:09
	UEFA FUTSAL EURO 2022 - PORTUGAL X FINLÂNDIA	3:27:26
	UEFA FUTSAL EURO 2022 - PORTUGAL X ESPANHA	1:48:39
	UEFA FUTSAL EURO 2022 - PORTUGAL X RÚSSIA	2:04:31
	EURO FUTSAL WOMEN 2021	4:17:03
	FUTSAL: FINALISSIMA 2022 (FAC 31375) 1	1:32:01
	FUTSAL: FINALISSIMA 2022 (FAC 31375) 4	2:10:10
	Futsal: Campeonato da Europa Sub-19 2022 - Polónia x Portugal	1:42:23
	FUTSAL: CAMPEONATO DA EUROPA SUB-19 2022 - Portugal x França	1:44:07
	FUTSAL: CAMPEONATO DA EUROPA SUB-19 2022 - ITÁLIA X PORTUGAL	1:39:30
	FUTSAL: CAMPEONATO DA EUROPA SUB-19 2022 - PORTUGAL X UCRÂNIA	1:30:37
	FUTSAL: CAMPEONATO DA EUROPA SUB-19 2022 - ESPANHA X PORTUGAL	2:34:46
	Assuntos De Atualidade	1960:55:20
EURONEWS	Euronews - 2022	1960:55:20
Total		2401:46:42

5.15 Anexo 15 – Valor de mercado das obras cinematográficas e audiovisuais de produção independente, apoiadas financeiramente pelo ICA

Campanhas	N.º de Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor Mercado (€)
CINANIMA 2022	60	59 274,58	85%	8 891,19
Curtas de Vila do Conde	20	50 225,05	85%	7 533,76
Doc Lisboa 2022	214	385 143,96	85%	57 771,59
Entre Olhares Festival Cinema Português	60	64 143,26	85%	9 621,49
Fantasporto 2022	120	108 065,43	85%	16 209,81
Fest 2022	20	44 276,55	85%	6 641,48
Festa do Cinema Francês	20	39 321,06	85%	5 898,16
Festa do Cinema Italiano	20	46 079,79	85%	6 911,97
Festin 2022	20	38 380,14	85%	5 757,02
Festival Avanca 2022	22	51 652,60	85%	7 747,89
Filme a Criança	248	528 111,45	85%	79 216,72
Filme a Fada do Lar	243	644 748,53	85%	96 712,28
Filme a Ilha das Mentiras	212	420 927,67	85%	63 139,15
Filme a Viagem de Pedro de Lais Bodonzky	155	325 771,44	85%	48 865,72
Filme Alma Viva	213	387 114,01	85%	58 067,10
Filme Avo Dezanove	204	381 425,25	85%	57 213,79
Filme Campo de Sangue	359	622 384,81	85%	93 357,72
Filme Casa Flutuante	214	373 380,62	85%	56 007,09
Filme de Cesária Évora	118	118 367,16	85%	17 755,07
Filme Duros de Roer	237	506 802,54	85%	76 020,38
Filme entre Ilhas	83	85 896,63	85%	12 884,49
Filme Fogo Fatuo	212	504 663,74	85%	75 699,56
Filme Gaza Mon Amour	107	125 275,28	85%	18 791,29
Filme Imagens do Tejo 3ª Mostra de Cinema Português	20	44 834,71	85%	6 725,21
Filme no Taxi do Jack	100	168 511,87	85%	25 276,78
Filme Nunca Nada Aconteceu	214	581 984,50	85%	87 297,68
Filme o Clube dos Anjos	108	131 737,10	85%	19 760,57
Filme o Natal do Bruno Aleixo	244	445 747,58	85%	66 862,14
Filme o Trio em Mi Bemol	20	39 399,36	85%	5 909,90
Filme Revolta	244	579 383,63	85%	86 907,54
Filme Salgueiro Maia o Implicado	262	732 002,15	85%	109 800,32
Filme Terratreme Lobo e Cao	20	43 532,54	85%	6 529,88
Filme Toda a Gente Gosta da Jeanne	96	102 226,51	85%	15 333,98
Filme Um Corpo que Dança	98	104 552,26	85%	15 682,84
Filme Vieirarpad de Joao Mario Grilo	20	40 600,22	85%	6 090,03
Filme Vinte e Oito e Meio	20	45 965,92	85%	6 894,89
Indie Júnior Porto 2022	20	41 185,66	85%	6 177,85
Leffest 2022	211	577 122,28	85%	86 568,34
Leiria Film Fest 2022	20	45 830,48	85%	6 874,57
Lisboa Indian Film Festival	0	0,00	85%	0,00
Miragem 2022 Acores	23	12 084,38	85%	1 812,66
Monstra 2022	212	385 418,67	85%	57 812,80
Montado de Joaquín Gutierrez Acha	152	420 851,01	85%	63 127,65

Campanhas	N.º de Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor Mercado (€)
Mostra de Cinema Ampla	20	42 028,16	85%	6 304,22
Motex 2022	60	63 420,37	85%	9 513,06
O Dia Mais Curto	20	36 515,10	85%	5 477,27
O Homem que Matou Dom Quixote	234	559 481,60	85%	83 922,24
Porto Pos Poc	20	34 636,02	85%	5 195,40
Queer Lisboa e Porto	50	71 874,78	85%	10 781,22
Restos do Vento	413	1 126 069,66	85%	168 910,45
Um Filme em Forma de Assim	176	365 389,67	85%	54 808,45
Total	6278	12 753 818	85%	1 913 073

5.16 Anexo 16 - Obras cinematográficas e audiovisuais financiadas pelo ICA

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA							
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total
A Herdade	1:20:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:51:59	0:00:00	4:12:13
A Impossibilidade de Estar Só	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:41:32	0:00:00	2:41:32
Ama-San	0:00:00	1:52:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:52:04
Amor Fati	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:41:31	0:00:00	0:00:00	1:41:31
Até Que O Porno Nos Separe	0:00:00	1:29:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:29
Brisa Solar - Como uma Ideia Moderna se Corrompe pela Periferia	0:00:00	0:52:39	0:00:00	0:52:39	0:00:00	0:00:00	1:45:18
Cabaret Maxime	1:31:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:31:28
Carga	0:00:00	0:00:00	1:48:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:48:52
Cinzento e Negro	0:00:00	2:00:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:40
Crias	0:00:00	4:00:00	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:10:00
Faz-me Companhia	0:00:00	1:21:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:21:43
Gabriel - Filme	1:32:40	0:00:00	0:00:00	1:32:40	1:32:39	0:00:00	4:37:59
Herdeiros de Saramago	0:00:00	4:47:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:47:49
Il Sogno Mio D' Amore	0:00:00	1:39:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:39:30
Lengalongas	1:32:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:32:30
Linhas Tortas	0:00:00	1:07:59	1:07:59	0:00:00	1:07:59	0:00:00	3:23:57
O Fim da Inocência	1:33:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:33:35	0:00:00	3:07:08
O Futuro da Mente	0:00:00	0:53:01	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:53:01
O Grande Circo Místico	1:41:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:41:27
O Nosso Cônsul em Havana	1:49:37	0:00:00	1:49:33	0:00:00	0:00:00	9:43:36	13:22:46
O Último Banho	0:00:00	1:34:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:34:15
Operação Angola: Fugir para Lutar - ICA	0:00:00	0:00:00	2:59:29	0:00:00	0:00:00	1:59:10	4:58:39
Os Conselhos da Noite	0:00:00	0:00:00	2:02:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:02:33
Paraíso (Ex. Triste Brasil)	0:00:00	1:24:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:24:44
Parque Mayer	2:09:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:09:12
Perdidos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:17	1:30:17
Peregrinação - Filme	1:45:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:45:05	0:00:00	3:30:10
Quando Pudermos	0:00:00	0:18:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:57
Ramiro	0:00:00	3:28:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:28:24
Refrigerantes e Canções de Amor - Filme	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:31:24	0:34:00	2:05:24
SNU	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:05	0:00:00	1:30:05
Soldado Milhões - Filme	0:00:00	1:25:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:25:02
Sonhámos Um País	0:00:00	1:10:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:10:03
Sou Autor do Meu Nome – Mia Couto	0:00:00	0:53:11	1:46:22	2:39:33	2:39:33	0:00:00	7:58:39
Um Animal Amarelo	0:00:00	1:51:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:51:12
Variações	1:48:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:48:48	0:00:00	3:37:35
Viveiro (Ex - O Vento Norte e Sul)	0:00:00	1:22:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:22:25
Listen	2:28:31	0:00:00	3:42:45	0:00:00	2:28:29	0:00:00	8:39:45
A Rainha e a Bastarda	5:37:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:37:38
Golpe de Sol	3:01:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:01:57
Comboio de Sal e Açúcar	1:28:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:28:21
3 Mulheres, Pós-Revolução - Temporada 2	7:21:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:21:12	0:00:00	14:42:24

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA

Programa	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total
O Som Que Desce na Terra	1:46:00	0:00:00	1:46:02	1:46:02	3:32:04	0:00:00	8:50:08
Bem Bom	3:32:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:46:25	0:00:00	5:19:13
Ordem Moral - Filme	1:41:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:41:05	0:00:00	3:22:10
Cuba Libre	4:23:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:23:31	0:00:00	8:47:02
Ano da Morte de Ricardo Reis / 1936 - O Ano de Todos os Perigos - Série	3:43:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:43:12	0:00:00	7:26:24
Avó Dezanove e o Segredo do Soldado Soviético	1:30:31	0:00:00	0:00:00	1:30:31	0:00:00	0:00:00	3:01:02
A Metamorfose dos Pássaros (Ex Amores Distantes e Pátrias Imaginárias)	0:00:00	3:22:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:22:20
Como Fernando Pessoa Salvou Portugal	0:00:00	1:20:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:20:51
Vitalina Varela	0:00:00	2:04:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:04:28
Terra Franca	0:00:00	1:21:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:21:59
A Távola de Rocha	0:00:00	3:08:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:08:24
Setenta e Sete - Sita Valles	0:00:00	5:35:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:35:34
São Precisos Dois Para Casar	0:00:00	1:35:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:35:51
Equinócio	0:00:00	0:38:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:38:30
Sauvages	0:00:00	1:28:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:28:17
Brisa Solar	0:00:00	1:48:38	0:00:00	1:48:38	0:00:00	0:00:00	3:37:16
Disatopia	0:00:00	2:02:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:02:20
Mariphasa	0:00:00	1:27:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:27:39
28½	0:00:00	1:30:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:15
Prazer, Camaradas!	0:00:00	1:45:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:45:29
Fantasma do Império	0:00:00	1:51:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:51:17
No País de Alice	0:00:00	1:43:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:43:17
A Viagem da Alma (ex- Soul Journey)	0:00:00	1:33:18	0:00:00	1:33:18	0:00:00	0:00:00	3:06:36
O Casarão	0:00:00	0:51:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:22
A Rainha e a Bastarda - Retroversão RTP1	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:37:38	0:00:00	5:37:38
Amadeo, O Último Segredo da Arte Moderna	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:53:03	0:53:03
Total	53:19:19	68:42:56	17:13:35	13:24:52	49:36:15	14:40:06	216:57:03

5.18 Anexo 18 - Justificações de publicidade comercial (da RTP1) em excesso 2022

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)		Justificação RTP
Janeiro	13-01-2022	23:00:00	19	Programa em direto	O Debate das Eleições Legislativas fez mais tempo, arrastando a emissão dos programas seguintes. Por este motivo, o bloco das 22h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que 1 spot comercial fosse emitido na faixa das 23h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	17-01-2022	23:00:00	14	Programa em direto	O Debate das Eleições Legislativas fez mais tempo, arrastando a emissão dos programas seguintes. Por este motivo, o bloco das 22h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que 7 spots comerciais fossem emitidos na faixa das 23h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	19-01-2022	23:00:00	7	Programa em direto	O Telejornal fez mais tempo, arrastando a emissão dos programas seguintes. Por este motivo, o bloco das 22h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que 1 spot comercial fosse emitido na faixa das 23h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	29-01-2022	23:00:00	12	Erro Operacional	O ecrã fracionado Fairy associado ao programa Masterchef estava previsto na faixa das 22h mas foi emitido às 23:02 acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
Março	11-03-2022	17:00:00	9	Erro Operacional	Erro na finalização do fecho do dia.
	16-03-2022	18:00:00	15	Programa em direto	O programa "Portugal em Direto" saiu mais cedo do que o previsto. O bloco comercial da faixa das 19h começou a ser emitido às 18:59, o que fez com que 1 spot comercial fosse emitido na faixa das 18h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	20-03-2022	21:00:00	10	Erro Operacional	Erro na finalização do fecho do dia.
Maio	11-05-2022	23:00:00	21	Programa em direto	O Telejornal fez mais tempo do que o previsto, arrastando a emissão dos programas seguintes. Por este motivo, o bloco das 22h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que 1 spot comercial fosse emitido na faixa das 23h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
Junho	30-06-2021	18:00:00	19	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações, no próprio dia, a pedido do cliente, para nova campanha comercial. Contudo, como a gestão foi manual, foi originado o excesso.
Julho	03-07-2022	20:00:00	17	Programa em direto	Devido à transmissão da final do campeonato EURO FUTSAL WOMEN 2021 (prolongamento e penalties) o programa Telejornal começou mais tarde do que o previsto e o sinal horário associado ao programa e previsto na faixa das 19h foi emitido às 20h45, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	13-07-2022	22:00:00	24	Programa em direto	Devido à transmissão do jogo Holanda x Portugal (CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL FEMININO), o break das 21 h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto e um spot comercial que estava previsto na faixa das 21 h foi emitido às 22 00 acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
Setembro	18-09-2022	22:00:00	117	Programa em direto / Erro operacional	Devido à transmissão da final da Finalíssima de Futsal (prolongamento e penalties) o bloco das 22h foi partido ao meio e emitido entre o jogo e o prolongamento e entre os penaltis e a entrega do

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)		Justificação RTP
					troféu. Por erro, quando se dividiu o bloco, alguns spots foram duplicados no break.
Outubro	11-10-2022	20:00:00	39	Programa em direto	Devido à transmissão do jogo de Futebol Feminino (Qualificação para o Mundial 2023) ter ido para prolongamento e penaltis, o bloco associado ao fim do jogo e o sinal horário associado ao início do programa a seguir (Telejornal) que estavam previstos na faixa das 19h foram emitidos na faixa das 20h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	15-10-2022	23:00:00	15	Programa em direto	Devido à transmissão do jogo Caldas x Benfica (TAÇA DE PORTUGAL) ter ido para prolongamento e penaltis, o bloco associado ao fim do jogo e previsto na faixa das 22h foi emitido na faixa das 23h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
Novembro	20-11-2022	18:00:00	95	Programa em direto	Ocorrências que surgem do excesso de tempo (maior duração das partes dos jogos, prolongamentos, ...) nas transmissões, em direto, dos jogos do Campeonato do Mundo 2022 Qatar, que fez com que alguns blocos comerciais fossem arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes.
	21-11-2022	21:00:00	329		
	23-11-2022	15:00:00	336		
	23-11-2022	22:00:00	33	Programa em direto Programa em direto	O Telejornal fez mais tempo do que o previsto, arrastando a emissão dos programas seguintes. Por este motivo, o bloco das 21h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que 2 spots comerciais fossem emitidos na faixa das 22h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	24-11-2022	21:00:00	166	Programa em direto	Ocorrências que surgem do excesso de tempo (maior duração das partes dos jogos, prolongamentos, ...) nas transmissões, em direto, dos jogos do Campeonato do Mundo 2022 Qatar, que fez com que alguns blocos comerciais fossem arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes.
	25-11-2022	18:00:00	254		
	25-11-2022	21:00:00	60		
	26-11-2022	18:00:00	197		
	27-11-2022	15:00:00	220		
	27-11-2022	18:00:00	237	Programa em direto	arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes.
	28-11-2022	21:00:00	296	Programa em direto	Ocorrências que surgem do excesso de tempo (maior duração das partes dos jogos, prolongamentos, ...) nas transmissões, em direto, dos jogos do Campeonato do Mundo 2022 Qatar, que fez com que alguns blocos comerciais fossem arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes.
	29-11-2022	17:00:00	139		
	29-11-2022	21:00:00	300		
	30-11-2022	17:00:00	173		
Dezembro	01-12-2022	17:00:00	202		arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes.
	01-12-2022	21:00:00	189		
	02-12-2022	21:00:00	360		
	03-12-2022	17:00:00	125		
	06-12-2022	20:00:00	38	Programa em direto	arrastados para as faixas seguintes, acumulando com os blocos já existentes.
	06-12-2022	21:00:00	94	Erro	
	09-12-2022	21:00:00	120	Operacional	com os blocos já existentes.
	09-12-2022	22:00:00	244		Foram solicitadas alterações, no próprio dia, a pedido do cliente, ao spot de sinal horário. Contudo, como a gestão foi manual, foi originado o excesso.
	13-12-2022	21:00:00	147		
	17-12-2022	17:00:00	169		

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)	Justificação RTP
	18-12-2022	17:00:00	22	
	18-12-2022	18:00:00	344	
	22-12-2022	19:00:00	7	
Total			5 234	

5.19 Anexo 19 - Controlo publicidade comercial RTP 1 (sem Televentas) 2022

Janeiro

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-01-2022	0,00	0,00	75,00	0,00	30,00	170,00	70,00	290,00	255,00	340,00	205,00	335,00	125,00	140,00	205,00	190,00	245,00	210,00	190,00	165,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-01-2022	0,00	0,00	110,00	80,00	140,00	220,00	300,00	280,00	320,00	230,00	265,00	245,00	335,00	265,00	289,00	359,00	0,00	349,00	229,00	180,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-01-2022	60,00	210,00	249,00	335,00	359,00	285,00	255,00	341,00	345,00	320,00	330,00	350,00	353,00	334,00	282,00	302,00	115,00	214,00	219,00	194,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-01-2022	60,00	195,00	295,00	330,00	355,00	344,00	344,00	310,00	364,00	340,00	365,00	337,00	358,00	340,00	307,00	272,00	250,00	257,00	167,00	170,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-01-2022	60,00	275,00	320,00	285,00	330,00	355,00	347,00	335,00	342,00	365,00	352,00	345,00	353,00	340,00	150,00	285,00	295,00	270,00	235,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-01-2022	0,00	0,00	120,00	85,00	160,00	185,00	327,00	360,00	250,00	190,00	287,00	297,00	187,00	205,00	175,00	325,00	320,00	290,00	265,00	200,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-01-2022	60,00	240,00	305,00	330,00	325,00	340,00	350,00	347,00	337,00	350,00	320,00	320,00	365,00	345,00	255,00	284,00	199,00	250,00	155,00	194,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-01-2022	60,00	267,00	300,00	270,00	353,00	275,00	345,00	310,00	354,00	345,00	325,00	350,00	345,00	224,00	270,00	234,00	260,00	275,00	210,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-01-2022	60,00	215,00	310,00	302,00	331,00	339,00	334,00	331,00	340,00	382,00	354,00	342,00	365,00	349,00	235,00	240,00	322,00	307,00	217,00	195,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-01-2022	50,00	295,00	218,00	208,00	349,00	332,00	350,00	322,00	324,00	352,00	333,00	323,00	333,00	323,00	253,00	0,00	0,00	0,00	379,00	172,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-01-2022	25,00	263,00	345,00	333,00	278,00	299,00	360,00	340,00	280,00	361,00	312,00	295,00	298,00	338,00	165,00	242,00	283,00	345,00	110,00	222,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-01-2022	0,00	0,00	50,00	60,00	9,00	217,00	347,00	295,00	257,00	269,00	221,00	320,00	297,00	270,00	329,00	312,00	362,00	349,00	275,00	140,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-01-2022	45,00	257,00	227,00	230,00	344,00	350,00	310,00	341,00	350,00	354,00	325,00	345,00	307,00	342,00	265,00	322,00	284,00	251,00	230,00	111,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-01-2022	45,00	240,00	180,00	342,00	272,00	362,00	344,00	352,00	352,00	362,00	300,00	282,00	347,00	271,00	365,00	310,00	314,00	367,00	198,00	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-01-2022	30,00	226,00	233,00	273,00	265,00	352,00	335,00	344,00	345,00	355,00	320,00	313,00	350,00	345,00	220,00	323,00	358,00	350,00	230,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-01-2022	30,00	254,00	308,00	288,00	357,00	365,00	343,00	335,00	360,00	360,00	338,00	323,00	360,00	302,00	342,00	323,00	363,00	361,00	288,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-01-2022	0,00	0,00	125,00	110,00	190,00	292,00	320,00	365,00	357,00	284,00	327,00	297,00	292,00	315,00	345,00	315,00	380,00	365,00	365,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-01-2022	50,00	268,00	310,00	290,00	340,00	355,00	295,00	340,00	355,00	340,00	330,00	332,00	362,00	335,00	245,00	274,00	284,00	317,00	215,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-01-2022	50,00	276,00	125,00	340,00	319,00	330,00	332,00	339,00	362,00	349,00	350,00	337,00	347,00	330,00	345,00	222,00	364,00	281,00	215,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-01-2022	40,00	338,00	302,00	245,00	320,00	335,00	339,00	357,00	357,00	361,00	350,00	317,00	347,00	310,00	350,00	332,00	382,00	382,00	240,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-01-2022	0,00	276,00	315,00	317,00	364,00	342,00	340,00	337,00	357,00	347,00	311,00	307,00	302,00	265,00	269,00	295,00	365,00	363,00	303,00	303,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-01-2022	0,00	10,00	110,00	150,00	114,00	302,00	352,00	357,00	296,00	305,00	315,00	335,00	362,00	310,00	347,00	364,00	355,00	372,00	358,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fevereiro

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-02-2022	40,00	326,00	172,00	130,00	330,00	356,00	279,00	285,00	285,00	320,00	295,00	343,00	330,00	265,00	180,00	227,00	237,00	288,00	105,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2022	30,00	336,00	222,00	215,00	355,00	257,00	327,00	337,00	330,00	361,00	360,00	328,00	358,00	287,00	354,00	242,00	260,00	332,00	130,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2022	30,00	275,00	260,00	312,00	347,00	338,00	325,00	301,00	339,00	365,00	362,00	340,00	350,00	347,00	285,00	320,00	354,00	365,00	318,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2022	50,00	260,00	235,00	280,00	350,00	345,00	280,00	350,00	365,00	320,00	310,00	320,00	353,00	325,00	265,00	282,00	230,00	239,00	130,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2022	40,00	248,00	262,00	325,00	345,00	346,00	299,00	220,00	340,00	340,00	295,00	310,00	343,00	365,00	250,00	275,00	337,00	353,00	187,00	175,00	30,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2022	40,00	315,00	245,00	360,00	270,00	342,00	344,00	310,00	360,00	360,00	360,00	305,00	343,00	345,00	210,00	360,00	354,00	344,00	108,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2022	30,00	262,00	268,00	263,00	360,00	347,00	328,00	209,00	355,00	358,00	363,00	285,00	363,00	275,00	165,00	314,00	362,00	358,00	238,00	196,00	20,00	0,00	0,00	0,00
12-02-2022	0,00	30,00	30,00	85,00	75,00	285,00	212,00	266,00	252,00	230,00	130,00	235,00	290,00	318,00	280,00	353,00	360,00	360,00	365,00	249,00	40,00	0,00	0,00	0,00
13-02-2022	0,00	15,00	20,00	120,00	40,00	187,00	295,00	346,00	357,00	292,00	357,00	350,00	291,00	308,00	205,00	355,00	365,00	355,00	361,00	302,00	60,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2022	40,00	366,00	185,00	330,00	170,00	310,00	315,00	151,00	330,00	340,00	325,00	322,00	343,00	330,00	140,00	270,00	238,00	263,00	232,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2022	40,00	319,00	237,00	300,00	340,00	266,00	259,00	265,00	340,00	320,00	322,00	155,00	353,00	340,00	130,00	230,00	361,00	296,00	248,00	147,00	30,00	0,00	0,00	0,00
16-02-2022	40,00	241,00	235,00	340,00	195,00	272,00	319,00	147,00	360,00	330,00	350,00	330,00	358,00	315,00	175,00	315,00	362,00	346,00	213,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2022	30,00	333,00	230,00	295,00	340,00	267,00	260,00	198,00	323,00	335,00	335,00	310,00	350,00	329,00	224,00	130,00	354,00	360,00	235,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2022	0,00	10,00	65,00	110,00	144,00	221,00	290,00	340,00	267,00	326,00	267,00	265,00	301,00	326,00	255,00	345,00	350,00	348,00	351,00	176,00	40,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2022	40,00	361,00	265,00	210,00	330,00	323,00	355,00	226,00	365,00	344,00	354,00	272,00	352,00	297,00	275,00	350,00	333,00	336,00	202,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2022	40,00	327,00	292,00	335,00	240,00	366,00	304,00	335,00	350,00	305,00	320,00	334,00	347,00	342,00	245,00	280,00	352,00	278,00	253,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2022	20,00	0,00	20,00	280,00	353,00	345,00	339,00	260,00	320,00	295,00	300,00	337,00	322,00	322,00	140,00	240,00	358,00	365,00	186,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2022	15,00	259,00	307,00	333,00	336,00	357,00	0,00	354,00	342,00	337,00	279,00	0,00	314,00	270,00	0,00	314,00	240,00	243,00	318,00	250,00	140,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2022	30,00	341,00	305,00	325,00	258,00	350,00	327,00	359,00	352,00	355,00	334,00	357,00	334,00	160,00	348,00	357,00	363,00	345,00	161,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2022	0,00	60,00	137,00	197,00	98,00	295,00	182,00	365,00	265,00	251,00	165,00	305,00	275,00	245,00	257,00	354,00	363,00	357,00	358,00	346,00	40,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2022	0,00	25,00	110,00	90,00	85,00	260,00	275,00	361,00	338,00	288,00	327,00	330,00	346,00	208,00	250,00	285,00	355,00	361,00	361,00	306,00	75,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50,00	270,00	245,00	315,00	260,00	310,00	345,00	341,00	350,00	345,00	310,00	345,00	348,00	260,00	190,00	345,00	357,00	303,00	177,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Março

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-03-2022	40,00	333,00	317,00	230,00	350,00	285,00	355,00	185,00	350,00	340,00	335,00	333,00	360,00	130,00	245,00	359,00	359,00	200,00	234,00	151,00	15,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-03-2022	40,00	288,00	307,00	205,00	225,00	340,00	290,00	204,00	300,00	330,00	340,00	345,00	277,00	175,00	234,00	322,00	357,00	357,00	172,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-03-2022	0,00	15,00	135,00	170,00	135,00	75,00	224,00	242,00	285,00	347,00	350,00	359,00	302,00	157,00	195,00	257,00	360,00	355,00	361,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-03-2022	0,00	60,00	175,00	145,00	60,00	167,00	282,00	270,00	352,00	342,00	307,00	307,00	315,00	165,00	350,00	0,00	355,00	361,00	255,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-03-2022	40,00	330,00	300,00	300,00	310,00	360,00	310,00	360,00	355,00	345,00	344,00	364,00	352,00	130,00	135,00	290,00	340,00	339,00	145,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-03-2022	40,00	343,00	332,00	270,00	270,00	305,00	325,00	355,00	365,00	335,00	364,00	359,00	352,00	275,00	210,00	149,00	315,00	205,00	144,00	186,00	35,00	0,00	0,00	0,00
12-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-03-2022	40,00	358,00	247,00	235,00	325,00	335,00	340,00	259,00	360,00	295,00	349,00	299,00	347,00	232,00	135,00	264,00	355,00	332,00	117,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-03-2022	40,00	305,00	330,00	340,00	350,00	358,00	365,00	242,00	362,00	365,00	354,00	334,00	329,00	300,00	150,00	290,00	352,00	330,00	187,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-03-2022	40,00	346,00	347,00	235,00	363,00	362,00	335,00	312,00	360,00	366,00	354,00	369,00	352,00	205,00	180,00	302,00	359,00	364,00	225,00	234,00	15,00	0,00	0,00	0,00
18-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-03-2022	0,00	0,00	155,00	105,00	73,00	156,00	217,00	302,00	290,00	107,00	200,00	250,00	325,00	240,00	115,00	365,00	355,00	354,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-03-2022	0,00	0,00	35,00	105,00	73,00	152,00	167,00	243,00	362,00	243,00	345,00	362,00	308,00	273,00	240,00	345,00	0,00	359,00	361,00	265,00	35,00	0,00	0,00	0,00
22-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-03-2022	50,00	306,00	300,00	280,00	215,00	332,00	257,00	245,00	350,00	312,00	357,00	332,00	355,00	170,00	205,00	337,00	265,00	351,00	185,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-03-2022	40,00	358,00	227,00	285,00	325,00	352,00	297,00	335,00	350,00	337,00	337,00	337,00	340,00	260,00	162,00	299,00	365,00	294,00	229,00	206,00	15,00	0,00	0,00	0,00
27-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-03-2022	40,00	328,00	302,00	285,00	315,00	302,00	335,00	359,00	343,00	337,00	292,00	312,00	375,00	262,00	122,00	301,00	357,00	284,00	246,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-03-2022	60,00	356,00	350,00	285,00	348,00	350,00	357,00	357,00	352,00	360,00	347,00	339,00	352,00	225,00	197,00	252,00	322,00	362,00	313,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Abril

Data/ faisa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-04-2022	50,00	276,00	295,00	330,00	319,00	322,00	309,00	329,00	302,00	299,00	315,00	0,00	317,00	330,00	287,00	272,00	327,00	354,00	256,00	90,00	20,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2022	0,00	35,00	122,00	144,00	129,00	129,00	307,00	334,00	319,00	337,00	312,00	283,00	267,00	306,00	197,00	272,00	339,00	345,00	310,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2022	40,00	297,00	317,00	332,00	250,00	297,00	317,00	162,00	357,00	355,00	361,00	321,00	307,00	325,00	100,00	332,00	169,00	238,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2022	40,00	284,00	292,00	267,00	344,00	277,00	362,00	220,00	357,00	327,00	364,00	261,00	352,00	185,00	85,00	297,00	304,00	186,00	77,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2022	40,00	339,00	341,00	320,00	325,00	292,00	187,00	364,00	352,00	326,00	344,00	282,00	285,00	152,00	297,00	351,00	234,00	115,00	40,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2022	50,00	315,00	340,00	285,00	364,00	349,00	351,00	236,00	355,00	259,00	361,00	316,00	337,00	350,00	231,00	342,00	354,00	263,00	167,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2022	50,00	300,00	270,00	268,00	349,00	355,00	330,00	358,00	357,00	358,00	274,00	321,00	362,00	287,00	181,00	360,00	362,00	356,00	182,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2022	0,00	0,00	132,00	117,00	217,00	322,00	205,00	263,00	254,00	138,00	330,00	130,00	352,00	237,00	336,00	30,00	337,00	365,00	350,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2022	0,00	15,00	87,00	0,00	165,00	165,00	292,00	200,00	252,00	351,00	327,00	307,00	359,00	157,00	223,00	280,00	357,00	0,00	312,00	150,00	140,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2022	40,00	256,00	235,00	360,00	253,00	270,00	305,00	145,00	340,00	360,00	305,00	280,00	310,00	110,00	163,00	290,00	249,00	188,00	95,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2022	40,00	323,00	200,00	205,00	340,00	245,00	287,00	112,00	285,00	225,00	295,00	345,00	305,00	185,00	68,00	227,00	345,00	187,00	155,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2022	40,00	237,00	297,00	310,00	225,00	355,00	345,00	202,00	355,00	279,00	342,00	315,00	355,00	135,00	152,00	280,00	359,00	234,00	163,00	40,00	5,00	0,00	0,00	0,00
14-04-2022	50,00	250,00	240,00	265,00	294,00	260,00	352,00	100,00	347,00	358,00	280,00	345,00	355,00	255,00	109,00	225,00	345,00	215,00	176,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2022	50,00	260,00	285,00	325,00	285,00	351,00	325,00	109,00	300,00	235,00	290,00	345,00	350,00	150,00	130,00	310,00	365,00	299,00	180,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2022	0,00	0,00	95,00	110,00	82,00	264,00	185,00	250,00	240,00	217,00	137,00	250,00	295,00	180,00	175,00	240,00	360,00	362,00	315,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2022	0,00	10,00	87,00	0,00	98,00	277,00	242,00	155,00	335,00	255,00	315,00	295,00	155,00	210,00	245,00	290,00	350,00	255,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2022	40,00	291,00	240,00	265,00	345,00	340,00	310,00	173,00	300,00	320,00	320,00	247,00	352,00	167,00	149,00	314,00	249,00	98,00	74,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2022	40,00	318,00	259,00	180,00	279,00	308,00	259,00	124,00	275,00	305,00	340,00	242,00	352,00	162,00	193,00	232,00	125,00	154,00	149,00	135,00	20,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2022	40,00	267,00	299,00	360,00	258,00	348,00	360,00	184,00	325,00	353,00	307,00	312,00	352,00	25,00	220,00	300,00	305,00	269,00	166,00	32,00	25,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2022	50,00	347,00	297,00	360,00	305,00	340,00	312,00	362,00	309,00	272,00	365,00	347,00	362,00	282,00	292,00	350,00	292,00	366,00	153,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2022	50,00	287,00	232,00	267,00	349,00	360,00	340,00	272,00	287,00	339,00	363,00	315,00	342,00	289,00	262,00	310,00	362,00	355,00	282,00	96,00	20,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2022	0,00	10,00	120,00	115,00	179,00	277,00	317,00	334,00	312,00	186,00	142,00	365,00	352,00	237,00	365,00	302,00	365,00	360,00	365,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2022	0,00	10,00	85,00	137,00	108,00	146,00	255,00	310,00	342,00	343,00	335,00	356,00	362,00	360,00	349,00	287,00	321,00	361,00	340,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2022	50,00	296,00	265,00	191,00	0,00	294,00	216,00	285,00	315,00	263,00	255,00	309,00	293,00	286,00	254,00	365,00	230,00	295,00	120,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-04-2022	50,00	296,00	255,00	220,00	248,00	306,00	327,00	223,00	360,00	335,00	251,00	344,00	337,00	335,00	310,00	246,00	287,00	296,00	210,00	172,00	20,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2022	50,00	355,00	325,00	322,00	330,00	308,00	311,00	322,00	356,00	355,00	351,00	330,00	352,00	315,00	321,00	350,00	360,00	344,00	283,00	84,00	25,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2022	50,00	305,00	341,00	345,00	348,00	355,00	360,00	350,00	313,00	330,00	324,00	313,00	331,00	350,00	341,00	360,00	340,00	226,00	60,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2022	50,00	265,00	280,00	316,00	265,00	334,00	330,00	360,00	365,00	364,00	355,00	289,00	362,00	305,00	350,00	365,00	360,00	365,00	330,00	196,00	20,00	0,00	0,00	0,00
30-04-2022	0,00	20,00	135,00	26,00	164,00	314,00	310,00	363,00	315,00	56,00	165,00	162,00	350,00	283,00	342,00	330,00	365,00	363,00	340,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maio

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-05-2022	0,00	0,00	70,00	72,00	40,00	237,00	271,00	363,00	350,00	365,00	365,00	361,00	360,00	291,00	341,00	365,00	350,00	356,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	5,00	5,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-05-2022	50,00	294,00	321,00	291,00	327,00	273,00	308,00	360,00	351,00	324,00	322,00	347,00	350,00	330,00	345,00	355,00	352,00	309,00	238,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-05-2022	50,00	329,00	289,00	302,00	230,00	325,00	361,00	364,00	337,00	318,00	335,00	283,00	350,00	325,00	285,00	332,00	321,00	217,00	212,00	77,00	35,00	0,00	0,00	0,00
06-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-05-2022	50,00	274,00	294,00	325,00	340,00	348,00	318,00	366,00	353,00	355,00	325,00	334,00	360,00	315,00	358,00	339,00	359,00	270,00	280,00	168,00	20,00	0,00	0,00	0,00
08-05-2022	0,00	0,00	129,00	115,00	94,00	285,00	162,00	360,00	351,00	366,00	353,00	351,00	324,00	244,00	282,00	302,00	360,00	360,00	360,00	220,00	85,00	0,00	0,00	0,00
09-05-2022	50,00	300,00	254,00	260,00	305,00	363,00	345,00	313,00	360,00	365,00	324,00	344,00	347,00	340,00	290,00	366,00	315,00	243,00	289,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-05-2022	50,00	340,00	269,00	350,00	307,00	350,00	336,00	339,00	348,00	310,00	344,00	309,00	347,00	350,00	92,00	250,00	362,00	318,00	285,00	252,00	20,00	0,00	0,00	0,00
11-05-2022	50,00	355,00	305,00	242,00	342,00	240,00	305,00	354,00	363,00	340,00	344,00	289,00	352,00	225,00	364,00	272,00	340,00	381,00	278,00	127,00	35,00	0,00	0,00	0,00
12-05-2022	50,00	345,00	339,00	280,00	312,00	332,00	285,00	359,00	338,00	364,00	314,00	329,00	357,00	340,00	279,00	247,00	334,00	195,00	316,00	82,00	35,00	0,00	0,00	0,00
13-05-2022	50,00	340,00	320,00	302,00	0,00	0,00	0,00	362,00	362,00	290,00	274,00	309,00	352,00	150,00	329,00	344,00	359,00	363,00	270,00	148,00	20,00	0,00	0,00	0,00
14-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-05-2022	0,00	55,00	90,00	135,00	164,00	214,00	160,00	333,00	297,00	240,00	260,00	222,00	344,00	307,00	90,00	90,00	360,00	0,00	365,00	360,00	227,00	0,00	0,00	0,00
16-05-2022	50,00	291,00	325,00	170,00	300,00	352,00	325,00	349,00	299,00	280,00	282,00	307,00	352,00	255,00	304,00	361,00	342,00	256,00	214,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-05-2022	50,00	341,00	240,00	250,00	260,00	240,00	287,00	354,00	349,00	332,00	272,00	302,00	362,00	249,00	310,00	365,00	348,00	349,00	175,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-05-2022	50,00	331,00	232,00	352,00	230,00	260,00	339,00	365,00	309,00	340,00	262,00	327,00	362,00	335,00	340,00	352,00	352,00	342,00	179,00	22,00	15,00	0,00	0,00	0,00
19-05-2022	50,00	340,00	342,00	332,00	360,00	320,00	335,00	365,00	356,00	364,00	362,00	267,00	341,00	325,00	352,00	337,00	352,00	358,00	0,00	326,00	15,00	0,00	0,00	0,00
20-05-2022	50,00	345,00	266,00	242,00	207,00	345,00	325,00	358,00	290,00	362,00	322,00	347,00	352,00	225,00	356,00	360,00	365,00	366,00	355,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-05-2022	0,00	95,00	90,00	135,00	159,00	244,00	240,00	285,00	292,00	201,00	160,00	277,00	322,00	267,00	310,00	351,00	365,00	366,00	365,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-05-2022	54,00	292,00	250,00	267,00	256,00	346,00	342,00	345,00	365,00	350,00	295,00	317,00	312,00	224,00	297,00	164,00	355,00	295,00	239,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-05-2022	30,00	260,00	282,00	262,00	290,00	349,00	325,00	363,00	352,00	364,00	310,00	202,00	322,00	312,00	362,00	365,00	360,00	360,00	311,00	65,00	55,00	0,00	0,00	0,00
27-05-2022	30,00	326,00	285,00	267,00	317,00	351,00	340,00	357,00	345,00	336,00	320,00	282,00	357,00	347,00	357,00	328,00	361,00	351,00	360,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-05-2022	0,00	115,00	185,00	235,00	226,00	222,00	140,00	355,00	252,00	321,00	230,00	327,00	257,00	328,00	361,00	361,00	365,00	366,00	360,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-05-2022	0,00	20,00	105,00	100,00	142,00	127,00	337,00	358,00	293,00	292,00	322,00	352,00	360,00	335,00	356,00	360,00	365,00	360,00	355,00	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-05-2022	50,00	331,00	185,00	75,00	146,00	172,00	320,00	351,00	359,00	306,00	220,00	305,00	358,00	325,00	361,00	364,00	360,00	361,00	149,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-05-2022	50,00	271,00	295,00	105,00	112,00	130,00	240,00	361,00	254,00	231,00	275,00	345,00	353,00	255,00	337,00	345,00	299,00	355,00	314,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Junho

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-06-2022	50,00	310,00	335,00	290,00	362,00	336,00	296,00	356,00	311,00	341,00	326,00	316,00	316,00	360,00	345,00	352,00	357,00	354,00	239,00	127,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2022	146,00	358,00	358,00	310,00	298,00	319,00	344,00	360,00	361,00	340,00	336,00	348,00	358,00	347,00	355,00	355,00	360,00	342,00	337,00	142,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2022	0,00	75,00	135,00	240,00	180,00	238,00	325,00	360,00	356,00	359,00	245,00	297,00	357,00	338,00	365,00	357,00	365,00	365,00	365,00	340,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2022	0,00	30,00	120,00	227,00	119,00	175,00	349,00	365,00	357,00	316,00	331,00	336,00	345,00	355,00	365,00	333,00	355,00	360,00	365,00	215,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2022	146,00	355,00	248,00	280,00	307,00	349,00	339,00	346,00	343,00	336,00	290,00	347,00	352,00	358,00	294,00	292,00	354,00	309,00	349,00	264,00	20,00	30,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2022	146,00	288,00	298,00	235,00	343,00	363,00	344,00	348,00	335,00	326,00	365,00	283,00	333,00	317,00	362,00	362,00	365,00	356,00	330,00	70,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2022	146,00	298,00	355,00	275,00	345,00	359,00	281,00	352,00	357,00	336,00	330,00	347,00	327,00	348,00	364,00	365,00	347,00	335,00	300,00	120,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2022	76,00	343,00	318,00	353,00	321,00	0,00	38,00	355,00	336,00	350,00	351,00	229,00	365,00	342,00	355,00	357,00	363,00	352,00	360,00	140,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-06-2022	0,00	65,00	125,00	170,00	230,00	183,00	201,00	317,00	288,00	311,00	207,00	282,00	275,00	253,00	324,00	307,00	350,00	365,00	360,00	285,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-06-2022	0,00	10,00	105,00	152,00	125,00	295,00	352,00	337,00	290,00	0,00	340,00	338,00	306,00	365,00	365,00	348,00	360,00	365,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-06-2022	76,00	288,00	253,00	255,00	266,00	341,00	349,00	256,00	306,00	341,00	353,00	301,00	353,00	342,00	275,00	342,00	360,00	317,00	199,00	100,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-06-2022	38,00	356,00	283,00	185,00	256,00	311,00	302,00	295,00	349,00	286,00	283,00	276,00	276,00	358,00	327,00	287,00	359,00	245,00	170,00	55,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-06-2022	76,00	338,00	328,00	195,00	286,00	278,00	352,00	298,00	213,00	336,00	351,00	176,00	363,00	357,00	271,00	358,00	365,00	364,00	315,00	95,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-06-2022	76,00	338,00	323,00	255,00	359,00	326,00	224,00	348,00	355,00	351,00	357,00	316,00	363,00	336,00	317,00	360,00	358,00	352,00	185,00	170,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-06-2022	0,00	10,00	50,00	167,00	147,00	305,00	236,00	347,00	355,00	354,00	360,00	335,00	323,00	256,00	257,00	283,00	358,00	360,00	348,00	200,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-06-2022	76,00	348,00	348,00	265,00	326,00	301,00	359,00	340,00	365,00	290,00	336,00	331,00	363,00	304,00	309,00	342,00	359,00	287,00	234,00	110,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-06-2022	76,00	270,00	298,00	285,00	351,00	310,00	344,00	350,00	352,00	336,00	343,00	336,00	338,00	332,00	290,00	308,00	362,00	250,00	299,00	140,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00
23-06-2022	38,00	356,00	283,00	185,00	256,00	311,00	302,00	295,00	349,00	286,00	283,00	276,00	276,00	358,00	327,00	287,00	359,00	245,00	170,00	55,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-06-2022	76,00	338,00	328,00	195,00	286,00	278,00	352,00	298,00	213,00	336,00	351,00	176,00	363,00	357,00	271,00	358,00	365,00	364,00	315,00	95,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-06-2022	76,00	248,00	273,00	335,00	340,00	335,00	332,00	336,00	358,00	360,00	356,00	326,00	36	334,00	304,00	313,00	324,00	266,00	289,00	212,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-06-2022	76,00	344,00	348,00	305,00	341,00	346,00	349,00	349,00	351,00	326,00	281,00	358,00	363,00	342,00	360,00	358,00	355,00	355,00	285,00	135,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-06-2022	60,00	321,00	337,00	347,00	361,00	351,00	346,00	352,00	360,00	356,00	386,00	290,00	379,00	347,00	315,00	360,00	355,00	365,00	340,00	150,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Julho

Data/ Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-07-2022	60,00	305,00	364,00	355,00	324,00	355,00	326,00	355,00	364,00	359,00	331,00	345,00	351,00	334,00	366,00	365,00	352,00	361,00	355,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-07-2022	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-07-2022	0,00	0,00	150,00	240,00	214,00	219,00	354,00	351,00	349,00	365,00	275,00	346,00	330,00	0,00	377,00	365,00	360,00	361,00	355,00	290,00	40,00	0,00	0,00	0,00
04-07-2022	60,00	270,00	320,00	355,00	360,00	332,00	364,00	350,00	339,00	337,00	334,00	356,00	345,00	354,00	358,00	343,00	338,00	361,00	354,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00
05-07-2022	60,00	357,00	334,00	305,00	326,00	335,00	339,00	354,00	346,00	355,00	357,00	345,00	364,00	345,00	360,00	361,00	354,00	350,00	200,00	150,00	20,00	0,00	0,00	0,00
06-07-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-07-2022	60,00	351,00	359,00	340,00	348,00	336,00	355,00	355,00	360,00	349,00	287,00	344,00	336,00	350,00	357,00	347,00	355,00	347,00	355,00	347,00	47,00	20,00	0,00	0,00
08-07-2022	60,00	300,00	357,00	347,00	355,00	351,00	358,00	357,00	350,00	354,00	347,00	340,00	357,00	350,00	360,00	355,00	360,00	350,00	80,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-07-2022	60,00	311,00	335,00	350,00	359,00	354,00	346,00	355,00	358,00	339,00	338,00	354,00	351,00	352,00	360,00	352,00	357,00	352,00	355,00	160,00	20,00	0,00	0,00	0,00
10-07-2022	0,00	35,00	265,00	260,00	227,00	325,00	352,00	352,00	359,00	282,00	333,00	320,00	314,00	353,00	360,00	358,00	352,00	355,00	350,00	350,00	101,00	0,00	0,00	0,00
11-07-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-07-2022	80,00	325,00	310,00	325,00	356,00	366,00	361,00	365,00	366,00	363,00	342,00	358,00	301,00	359,00	360,00	359,00	340,00	359,00	350,00	251,00	40,00	0,00	0,00	0,00
13-07-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1,00	5,00	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-07-2022	80,00	337,00	349,00	340,00	353,00	346,00	365,00	359,00	342,00	362,00	347,00	360,00	350,00	360,00	365,00	364,00	360,00	363,00	353,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-07-2022	80,00	350,00	364,00	345,00	360,00	305,00	350,00	365,00	354,00	357,00	352,00	345,00	360,00	355,00	365,00	205,00	384,00	365,00	360,00	237,00	20,00	0,00	0,00	0,00
16-07-2022	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	14,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-07-2022	80,00	336,00	352,00	347,00	356,00	341,00	352,00	357,00	359,00	344,00	352,00	355,00	337,00	359,00	350,00	363,00	365,00	356,00	357,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-07-2022	80,00	346,00	347,00	332,00	341,00	70,00	364,00	362,00	357,00	357,00	362,00	344,00	347,00	354,00	352,00	358,00	362,00	358,00	162,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-07-2022	0,00	30,00	212,00	282,00	277,00	225,00	357,00	351,00	359,00	332,00	350,00	366,00	356,00	362,00	355,00	357,00	364,00	366,00	360,00	352,00	100,00	0,00	0,00	0,00
20-07-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	4,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-07-2022	0,00	0,00	215,00	345,00	340,00	360,00	347,00	359,00	357,00	301,00	318,00	245,00	110,00	349,00	362,00	365,00	325,00	365,00	365,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
22-07-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-07-2022	80,00	305,00	337,00	322,00	296,00	291,00	346,00	350,00	352,00	348,00	353,00	343,00	340,00	365,00	352,00	355,00	362,00	361,00	271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-07-2022	80,00	366,00	349,00	245,00	346,00	346,00	353,00	351,00	351,00	352,00	357,00	363,00	359,00	345,00	366,00	360,00	359,00	362,00	361,00	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-07-2022	80,00	356,00	351,00	280,00	276,00	346,00	365,00	365,00	359,00	353,00	353,00	343,00	348,00	360,00	359,00	352,00	354,00	280,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-07-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-07-2022	80,00	332,00	362,00	356,00	271,00	362,00	364,00	359,00	360,00	343,00	345,00	345,00	360,00	365,00	360,00	365,00	354,00	360,00	360,00	220,00	60,00	0,00	0,00	0,00
28-07-2022	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	0,00	4,00	2,00	0,00	1,00	2,00	2,00	5,00	2,00	0,00	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-07-2022	80,00	336,00	357,00	356,00	300,00	355,00	325,00	362,00	361,00	362,00	360,00	362,00	366,00	319,00	360,00	358,00	360,00	364,00	360,00	252,00	85,00	0,00	0,00	0,00
30-07-2022	0,00	30,00	282,00	277,00	200,00	246,00	355,00	366,00	362,00	345,00	358,00	364,00	359,00	365,00	366,00	357,00	364,00	365,00	366,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-07-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	4,00	0,00	5,00	5,00	0,00	4,00	5,00	5,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	240,00	309,00	315,00	355,00	361,00	359,00	362,00	360,00	365,00	361,00	356,00	360,00	344,00	366,00	360,00	360,00	358,00	366,00	363,00	120,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2,00	0,00	5,00	1,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	80,00	265,00	355,00	320,00	366,00	350,00	360,00	360,00	343,00	345,00	345,00	360,00	365,00	360,00	365,00	354,00	360,00	360,00	185,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	80,00	340,00	357,00	355,00	316,00	350,00	364,00	360,00	361,00	348,00	360,00	360,00	360,00	335,00	360,00	355,00	365,00	357,00	255,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	80,00	261,00	360,00	320,00	306,00	344,00	366,00	365,00	366,00	343,00	351,00	350,00	350,00	345,00	355,00	360,00	362,00	362,00	315,00	125,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	80,00	271,00	270,00	330,00	306,00	281,00	346,00	355,00	359,00	354,00	343,00	346,00	354,00	360,00	355,00	361,00	355,00	360,00	230,00	20,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	61,00	156,00	288,00	190,00	296,00	346,00	345,00	303,00	312,00	355,00	361,00	365,00	360,00	360,00	360,00	355,00	355,00	352,00	170,00	81,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	46,00	233,00	201,00	237,00	328,00	307,00	357,00	345,00	340,00	312,00	322,00	285,00	286,00	333,00	363,00	346,00	365,00	136,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agosto

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-08-2022	80,00	335,00	345,00	350,00	340,00	340,00	315,00	360,00	355,00	328,00	335,00	340,00	360,00	365,00	364,00	305,00	302,00	240,00	75,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2022	80,00	324,00	362,00	320,00	320,00	273,00	349,00	348,00	357,00	340,00	315,00	330,00	360,00	350,00	305,00	355,00	294,00	225,00	282,00	130,00	20,00	48,00	0,00	0,00
04-08-2022	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2022	80,00	307,00	312,00	355,00	330,00	320,00	345,00	350,00	347,00	355,00	260,00	340,00	345,00	345,00	365,00	358,00	365,00	305,00	250,00	115,00	120,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2022	80,00	290,00	310,00	355,00	360,00	360,00	357,00	362,00	356,00	340,00	315,00	300,00	340,00	310,00	365,00	365,00	365,00	335,00	365,00	145,00	100,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2022	80,00	340,00	355,00	275,00	340,00	360,00	360,00	365,00	345,00	345,00	305,00	355,00	360,00	362,00	365,00	360,00	360,00	357,00	310,00	105,00	100,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-08-2022	0,00	0,00	155,00	207,00	202,00	295,00	320,00	354,00	247,00	327,00	257,00	275,00	357,00	325,00	315,00	352,00	350,00	352,00	362,00	345,00	60,00	0,00	0,00	0,00
11-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-08-2022	80,00	361,00	255,00	280,00	360,00	280,00	355,00	360,00	354,00	291,00	232,00	354,00	365,00	340,00	360,00	0,00	359,00	344,00	344,00	239,00	60,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2022	80,00	270,00	307,00	269,00	360,00	310,00	355,00	344,00	359,00	354,00	282,00	364,00	355,00	360,00	344,00	0,00	356,00	354,00	164,00	40,00	60,00	0,00	0,00	0,00
15-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2022	80,00	260,00	331,00	302,00	260,00	360,00	365,00	355,00	334,00	366,00	354,00	366,00	352,00	355,00	360,00	347,00	360,00	287,00	341,00	155,00	120,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-08-2022	80,00	330,00	279,00	355,00	315,00	330,00	355,00	323,00	360,00	356,00	266,00	344,00	355,00	351,00	326,00	285,00	361,00	365,00	363,00	140,00	100,00	0,00	0,00	0,00
19-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2022	80,00	346,00	332,00	335,00	357,00	361,00	343,00	252,00	300,00	342,00	338,00	345,00	337,00	251,00	338,00	350,00	361,00	162,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2022	0,00	0,00	115,00	117,00	0,00	0,00	268,00	355,00	364,00	253,00	207,00	255,00	322,00	325,00	276,00	344,00	355,00	355,00	360,00	235,00	40,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2022	80,00	270,00	307,00	269,00	360,00	310,00	355,00	344,00	359,00	354,00	282,00	364,00	355,00	360,00	344,00	0,00	356,00	354,00	164,00	40,00	60,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-08-2022	80,00	280,00	331,00	302,00	260,00	360,00	365,00	355,00	334,00	366,00	354,00	366,00	352,00	355,00	360,00	347,00	360,00	287,00	341,00	155,00	120,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2022	80,00	361,00	255,00	280,00	360,00	280,00	355,00	360,00	354,00	291,00	232,00	354,00	365,00	340,00	360,00	0,00	359,00	344,00	344,00	239,00	60,00	0,00	0,00	0,00
29-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2022	80,00	270,00	307,00	269,00	360,00	310,00	355,00	344,00	359,00	354,00	282,00	364,00	355,00	360,00	344,00	0,00	356,00	354,00	164,00	40,00	60,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Setembro

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-09-2022	30,00	317,00	334,00	297,00	355,00	320,00	264,00	359,00	347,00	366,00	357,00	324,00	346,00	340,00	365,00	360,00	364,00	233,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-09-2022	30,00	348,00	353,00	252,00	326,00	353,00	215,00	357,00	334,00	282,00	357,00	275,00	345,00	352,00	354,00	359,00	360,00	356,00	364,00	346,00	40,00	0,00	0,00	0,00
04-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-09-2022	0,00	20,00	174,00	245,00	215,00	333,00	304,00	362,00	348,00	365,00	356,00	354,00	332,00	347,00	365,00	352,00	360,00	360,00	360,00	360,00	302,00	40,00	0,00	0,00
06-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-09-2022	40,00	304,00	355,00	335,00	351,00	285,00	352,00	360,00	305,00	171,00	349,00	361,00	357,00	360,00	362,00	360,00	362,00	362,00	359,00	314,00	20,00	0,00	0,00	0,00
08-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-09-2022	30,00	311,00	297,00	317,00	286,00	330,00	361,00	365,00	347,00	298,00	359,00	359,00	340,00	339,00	362,00	357,00	355,00	362,00	360,00	337,00	20,00	20,00	0,00	0,00
10-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-09-2022	30,00	325,00	341,00	345,00	360,00	242,00	275,00	357,00	352,00	297,00	363,00	330,00	350,00	348,00	355,00	386,00	361,00	361,00	359,00	300,00	20,00	0,00	0,00	0,00
12-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-09-2022	30,00	344,00	352,00	342,00	330,00	295,00	362,00	362,00	352,00	312,00	350,00	339,00	365,00	28,00	365,00	362,00	362,00	358,00	357,00	364,00	20,00	0,00	0,00	0,00
14-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-09-2022	15,00	349,00	352,00	343,00	360,00	351,00	357,00	365,00	363,00	356,00	334,00	365,00	338,00	364,00	360,00	362,00	359,00	364,00	363,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3,00	0,00	0,00	5,00	0,00	4,00	0,00	2,00	0,00	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00
17-09-2022	0,00	55,00	237,00	267,00	262,00	357,00	355,00	363,00	366,00	359,00	352,00	352,00	364,00	357,00	364,00	357,00	364,00	356,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	6,00	0,00	0,00	2,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-09-2022	0,00	30,00	264,00	287,00	327,00	354,00	350,00	362,00	362,00	358,00	353,00	364,00	356,00	362,00	360,00	357,00	365,00	365,00	357,00	365,00	145,00	0,00	0,00	0,00
20-09-2022	40,00	335,00	295,00	305,00	360,00	363,00	358,00	365,00	355,00	347,00	357,00	362,00	365,00	353,00	357,00	360,00	365,00	365,00	359,00	250,00	55,00	0,00	0,00	0,00
21-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-09-2022	40,00	342,00	290,00	345,00	295,00	340,00	348,00	349,00	365,00	331,00	287,00	321,00	365,00	337,00	360,00	357,00	364,00	362,00	365,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-09-2022	40,00	342,00	341,00	327,00	340,00	350,00	365,00	357,00	359,00	311,00	341,00	312,00	325,00	348,00	360,00	360,00	362,00	364,00	364,00	285,00	20,00	0,00	0,00	0,00
25-09-2022	40,00	325,00	327,00	250,00	280,00	290,00	268,00	362,00	357,00	326,00	348,00	326,00	359,00	345,00	365,00	360,00	355,00	360,00	352,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-09-2022	40,00	365,00	315,00	345,00	350,00	359,00	364,00	365,00	353,00	250,00	356,00	356,00	354,00	344,00	362,00	360,00	360,00	360,00	362,00	360,00	115,00	0,00	0,00	0,00
28-09-2022	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-09-2022	0,00	30,00	160,00	181,00	220,00	353,00	340,00	359,00	285,00	340,00	363,00	280,00	354,00	353,00	366,00	352,00	355,00	360,00	365,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-09-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro

Data/ Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-10-2022	0,00	90,00	182,00	150,00	115,00	286,00	286,00	286,00	353,00	331,00	262,00	329,00	363,00	346,00	360,00	352,00	365,00	352,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-10-2022	40,00	310,00	291,00	330,00	325,00	342,00	345,00	352,00	355,00	301,00	360,00	339,00	337,00	355,00	355,00	365,00	360,00	364,00	365,00	240,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-10-2022	40,00	265,00	317,00	320,00	275,00	295,00	355,00	356,00	310,00	340,00	315,00	364,00	347,00	355,00	364,00	352,00	349,00	359,00	327,00	212,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-10-2022	40,00	250,00	257,00	250,00	245,00	229,00	310,00	362,00	360,00	230,00	345,00	300,00	289,00	328,00	355,00	365,00	360,00	360,00	339,00	182,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-10-2022	44,00	278,00	304,00	297,00	347,00	347,00	343,00	352,00	330,00	340,00	289,00	249,00	148,00	352,00	350,00	357,00	350,00	355,00	170,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-10-2022	44,00	322,00	338,00	309,00	349,00	356,00	351,00	364,00	340,00	352,00	311,00	301,00	351,00	339,00	362,00	353,00	361,00	352,00	292,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-10-2022	0,00	95,00	232,00	205,00	107,00	303,00	304,00	363,00	349,00	351,00	359,00	303,00	326,00	317,00	360,00	341,00	365,00	364,00	361,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-10-2022	0,00	20,00	157,00	227,00	191,00	232,00	335,00	362,00	364,00	299,00	290,00	304,00	284,00	272,00	361,00	364,00	357,00	360,00	255,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-10-2022	40,00	230,00	300,00	320,00	260,00	257,00	332,00	362,00	290,00	349,00	329,00	327,00	285,00	342,00	364,00	357,00	360,00	362,00	182,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-10-2022	40,00	325,00	289,00	275,00	360,00	290,00	358,00	357,00	364,00	342,00	362,00	207,00	225,00	244,00	399,00	360,00	365,00	366,00	347,00	0,00	259,00	20,00	0,00	0,00	0,00
12-10-2022	40,00	315,00	362,00	322,00	340,00	304,00	300,00	347,00	355,00	272,00	345,00	365,00	358,00	365,00	358,00	365,00	362,00	365,00	364,00	237,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-10-2022	30,00	305,00	338,00	302,00	0,00	0,00	227,00	355,00	342,00	365,00	342,00	329,00	347,00	255,00	360,00	360,00	360,00	360,00	352,00	205,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-10-2022	0,00	40,00	170,00	140,00	127,00	280,00	330,00	364,00	359,00	287,00	272,00	332,00	352,00	235,00	360,00	362,00	178,00	375,00	363,00	320,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-10-2022	0,00	15,00	144,00	124,00	192,00	232,00	337,00	361,00	349,00	362,00	359,00	356,00	357,00	333,00	365,00	362,00	366,00	350,00	366,00	362,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-10-2022	40,00	140,00	290,00	125,00	178,00	142,00	255,00	340,00	320,00	348,00	290,00	342,00	357,00	325,00	362,00	354,00	366,00	300,00	75,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-10-2022	40,00	261,00	272,00	323,00	285,00	275,00	293,00	365,00	349,00	337,00	355,00	292,00	334,00	324,00	364,00	362,00	357,00	364,00	314,00	197,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-10-2022	40,00	335,00	345,00	295,00	325,00	299,00	327,00	347,00	352,00	342,00	345,00	322,00	309,00	317,00	360,00	364,00	350,00	360,00	357,00	147,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-10-2022	30,00	306,00	332,00	322,00	307,00	330,00	305,00	360,00	359,00	299,00	303,00	277,00	364,00	317,00	360,00	352,00	322,00	350,00	355,00	150,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-10-2022	30,00	337,00	329,00	292,00	352,00	314,00	362,00	348,00	354,00	362,00	342,00	352,00	359,00	328,00	358,00	366,00	357,00	356,00	202,00	322,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-10-2022	0,00	75,00	112,00	95,00	105,00	248,00	305,00	353,00	351,00	265,00	292,00	310,00	359,00	325,00	360,00	357,00	365,00	363,00	362,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-10-2022	0,00	55,00	92,00	157,00	92,00	239,00	359,00	364,00	312,00	264,00	361,00	301,00	357,00	365,00	368,00	365,00	365,00	362,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-10-2022	40,00	343,00	328,00	193,00	263,00	288,00	310,00	353,00	298,00	328,00	366,00	341,00	343,00	328,00	348,00	360,00	359,00	358,00	347,00	187,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-10-2022	40,00	318,00	306,00	203,00	263,00	283,00	190,00	360,00	355,00	360,00	326,00	300,00	353,00	328,00	338,00	340,00	363,00	359,00	359,00	270,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-10-2022	40,00	288,00	325,00	233,00	233,00	348,00	330,00	349,00	337,00	345,00	315,00	360,00	318,00	345,00	352,00	359,00	357,00	362,00	279,00	180,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-10-2022	50,00	348,00	346,00	338,00	323,00	348,00	343,00	350,00	365,00	343,00	356,00	341,00	358,00	300,00	338,00	358,00	360,00	363,00	353,00	198,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-10-2022	50,00	350,00	352,00	353,00	348,00	363,00	363,00	357,00	354,00	353,00	359,00	348,00	350,00	355,00	363,00	357,00	365,00	365,00	355,00	233,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-10-2022	0,00	73,00	283,00	278,00	293,00	353,00	337,00	362,00	358,00	358,00	360,00	361,00	350,00	328,00	363,00	362,00	355,00	365,00	348,00	288,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-10-2022	30,00	325,00	285,00	310,00	365,00	330,00	340,00	365,00	355,00	350,00	343,00	318,00	355,00	335,00	357,00	365,00	359,00	365,00	289,00	154,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Novembro

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
01-11-2022	30,00	265,00	290,00	312,00	320,00	302,00	350,00	325,00	357,00	315,00	350,00	334,00	362,00	350,00	365,00	325,00	357,00	341,00	184,00	145,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03-11-2022	70,00	290,00	342,00	270,00	350,00	320,00	366,00	362,00	342,00	355,00	340,00	315,00	345,00	347,00	330,00	360,00	356,00	365,00	260,00	130,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04-11-2022	70,00	350,00	341,00	354,00	339,00	320,00	349,00	342,00	339,00	329,00	338,00	316,00	358,00	214,00	352,00	357,00	356,00	364,00	349,00	304,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2022	0,00	0,00	279,00	331,00	298,00	309,00	337,00	361,00	343,00	341,00	331,00	316,00	329,00	339,00	359,00	364,00	362,00	365,00	359,00	314,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07-11-2022	70,00	240,00	265,00	215,00	215,00	265,00	350,00	347,00	350,00	345,00	320,00	355,00	360,00	260,00	335,00	358,00	359,00	317,00	224,00	154,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08-11-2022	70,00	268,00	350,00	297,00	265,00	342,00	355,00	275,00	347,00	335,00	350,00	349,00	332,00	307,00	365,00	350,00	233,00	359,00	259,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09-11-2022	70,00	272,00	350,00	312,00	245,00	343,00	354,00	247,00	365,00	335,00	342,00	357,00	350,00	330,00	365,00	357,00	25,00	365,00	204,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11-11-2022	30,00	293,00	257,00	210,00	300,00	295,00	353,00	340,00	355,00	310,00	360,00	302,00	345,00	350,00	255,00	335,00	312,00	360,00	290,00	55,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-11-2022	0,00	0,00	215,00	237,00	295,00	258,00	322,00	362,00	342,00	327,00	252,00	330,00	230,00	260,00	300,00	327,00	358,00	350,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2022	0,00	0,00	275,00	325,00	150,00	279,00	315,00	352,00	340,00	290,00	340,00	170,00	355,00	260,00	355,00	300,00	350,00	355,00	335,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15-11-2022	30,00	238,00	320,00	317,00	265,00	320,00	328,00	358,00	347,00	345,00	300,00	314,00	319,00	315,00	360,00	351,00	354,00	354,00	244,00	85,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-11-2022	30,00	292,00	287,00	257,00	262,00	348,00	337,00	351,00	364,00	365,00	302,00	317,00	366,00	237,00	365,00	350,00	359,00	355,00	219,00	140,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-11-2022	70,00	258,00	294,00	317,00	317,00	363,00	352,00	357,00	355,00	353,00	325,00	352,00	364,00	365,00	363,00	355,00	363,00	355,00	245,00	82,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19-11-2022	0,00	45,00	160,00	237,00	220,00	364,00	308,00	365,00	362,00	327,00	352,00	302,00	265,00	225,00	287,00	357,00	364,00	366,00	352,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20-11-2022	0,00	15,00	150,00	220,00	230,00	228,00	350,00	365,00	358,00	360,00	104,00	165,00	455,00	305,00	267,00	327,00	365,00	365,00	342,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22-11-2022	70,00	278,00	260,00	350,00	340,00	320,00	353,00	347,00	366,00	360,00	340,00	335,00	328,00	274,00	15,00	689,00	365,00	353,00	264,00	94,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24-11-2022	40,00	260,00	295,00	270,00	300,00	349,00	342,00	362,00	359,00	360,00	363,00	335,00	362,00	342,00	209,00	526,00	357,00	360,00	235,00	52,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-11-2022	0,00	250,00	310,00	342,00	360,00	358,00	339,00	364,00	363,00	360,00	335,00	92,00	614,00	300,00	285,00	420,00	357,00	352,00	220,00	77,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
27-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00	254,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-11-2022	0,00	30,00	180,00	125,00	117,00	276,00	316,00	365,00	344,00	362,00	289,00	35,00	557,00	319,00	277,00	360,00	351,00	358,00	358,00	130,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29-11-2022	0,00	50,00	140,00	180,00	165,00	250,00	360,00	332,00	135,00	580,00	260,00	35,00	597,00	317,00	262,00	340,00	365,00	330,00	305,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30-11-2022	40,00	333,00	290,00	315,00	165,00	365,00	295,00	360,00	340,00	365,00	328,00	308,00	355,00	350,00	20,00	656,00	360,00	358,00	209,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	40,00	305,00	310,00	267,00	265,00	335,00	345,00	360,00	315,00	255,00	176,00	499,00	275,00	220,00	15,00	660,00	352,00	349,00	194,00	15,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	40,00	315,00	305,00	267,00	295,00	357,00	345,00	360,00	336,00	311,00	125,00	533,00	355,00	360,00	237,00	352,00	356,00	352,00	0,00	262,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dezembro

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-12-2022	40,00	228,00	350,00	245,00	355,00	327,00	331,00	360,00	318,00	288,00	172,00	562,00	338,00	329,00	190,00	549,00	365,00	350,00	365,00	137,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2022	40,00	270,00	310,00	347,00	310,00	342,00	337,00	352,00	354,00	352,00	347,00	342,00	348,00	259,00	100,00	720,00	354,00	350,00	346,00	152,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	199,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2022	40,00	320,00	250,00	355,00	230,00	358,00	355,00	365,00	365,00	340,00	345,00	333,00	360,00	345,00	365,00	365,00	350,00	360,00	364,00	159,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-12-2022	40,00	305,00	320,00	350,00	340,00	360,00	327,00	357,00	352,00	365,00	362,00	316,00	350,00	220,00	336,00	454,00	350,00	354,00	357,00	215,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2022	40,00	322,00	290,00	355,00	300,00	360,00	347,00	365,00	366,00	365,00	252,00	385,00	355,00	365,00	355,00	360,00	365,00	364,00	359,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2022	40,00	320,00	345,00	260,00	320,00	332,00	337,00	365,00	362,00	355,00	355,00	330,00	365,00	345,00	364,00	364,00	362,00	352,00	350,00	157,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2022	40,00	355,00	340,00	342,00	345,00	360,00	353,00	350,00	352,00	355,00	342,00	362,00	180,00	172,00	480,00	604,00	362,00	0,00	350,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2022	0,00	40,00	135,00	240,00	175,00	193,00	287,00	360,00	350,00	92,00	90,00	332,00	355,00	342,00	357,00	365,00	365,00	365,00	360,00	175,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2022	40,00	305,00	315,00	330,00	360,00	340,00	327,00	364,00	362,00	350,00	342,00	340,00	357,00	335,00	360,00	364,00	365,00	314,00	344,00	79,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-12-2022	40,00	340,00	270,00	350,00	352,00	325,00	332,00	355,00	359,00	365,00	362,00	330,00	365,00	245,00	320,00	507,00	354,00	351,00	353,00	97,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2022	40,00	287,00	265,00	355,00	290,00	312,00	337,00	357,00	358,00	352,00	295,00	314,00	357,00	362,00	339,00	245,00	357,00	361,00	309,00	37,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2022	34,00	332,00	310,00	360,00	350,00	359,00	341,00	366,00	363,00	345,00	346,00	356,00	355,00	330,00	362,00	360,00	352,00	362,00	184,00	79,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2022	35,00	333,00	317,00	352,00	365,00	355,00	343,00	354,00	355,00	363,00	349,00	332,00	360,00	340,00	358,00	362,00	356,00	366,00	362,00	137,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2022	0,00	20,00	332,00	250,00	217,00	348,00	344,00	360,00	360,00	355,00	197,00	529,00	362,00	343,00	365,00	364,00	362,00	357,00	297,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19-12-2022	40,00	330,00	342,00	340,00	257,00	365,00	335,00	364,00	352,00	355,00	348,00	340,00	357,00	345,00	362,00	357,00	364,00	365,00	343,00	169,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2022	40,00	300,00	345,00	295,00	345,00	340,00	329,00	349,00	345,00	360,00	342,00	360,00	352,00	350,00	362,00	360,00	351,00	359,00	135,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2022	40,00	297,00	305,00	355,00	360,00	353,00	340,00	359,00	356,00	337,00	362,00	338,00	340,00	355,00	362,00	365,00	365,00	359,00	202,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2022	40,00	325,00	352,00	360,00	355,00	365,00	341,00	365,00	356,00	355,00	357,00	342,00	345,00	367,00	357,00	366,00	364,00	357,00	357,00	144,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-12-2022	40,00	305,00	355,00	357,00	335,00	350,00	345,00	364,00	365,00	362,00	362,00	345,00	363,00	362,00	362,00	358,00	366,00	352,00	349,00	152,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2022	0,00	20,00	262,00	204,00	177,00	265,00	359,00	356,00	344,00	327,00	338,00	342,00	325,00	307,00	345,00	340,00	312,00	350,00	345,00	190,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2022	0,00	0,00	130,00	155,00	0,00	195,00	292,00	330,00	335,00	275,00	335,00	345,00	330,00	315,00	340,00	325,00	345,00	345,00	195,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2022	40,00	215,00	265,00	335,00	160,00	216,00	295,00	311,00	340,00	290,00	336,00	296,00	365,00	305,00	180,00	270,00	235,00	199,00	54,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-12-2022	40,00	235,00	297,00	282,00	292,00	358,00	237,00	352,00	322,00	270,00	281,00	344,00	327,00	329,00	168,00	184,00	224,00	238,00	221,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-12-2022	40,00	310,00	324,00	324,00	237,00	338,00	362,00	345,00	356,00	355,00	320,00	310,00	334,00	212,00	198,00	170,00	338,00	328,00	221,00	92,00	60,00	0,00	0,00	0,00	
29-12-2022	40,00	210,00	342,00	319,00	284,00	325,00	341,00	317,00	353,00	305,00	281,00	271,00	282,00	316,00	176,00	139,00	179,00	172,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30-12-2022	40,00	210,00	279,00	302,00	312,00	283,00	352,00	356,00	339,00	355,00	351,00	292,00	324,00	187,00	207,00	230,00	251,00	227,00	265,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31-12-2022	0,00	15,00	87,00	52,00	67,00	213,00	122,00	290,00	262,00	257,00	100,00	160,00	295,00	15,00	60,00	130,00	160,00	267,00	170,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

5.20 Anexo 20 - Controlo publicidade comercial RTP 1 (com Televentas) 2022

Janeiro

Data/ Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-01-2022	0,00	0,00	75,00	0,00	30,00	170,00	70,00	290,00	255,00	340,00	205,00	335,00	125,00	140,00	205,00	190,00	245,00	210,00	190,00	165,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-01-2022	0,00	0,00	110,00	80,00	140,00	220,00	300,00	280,00	320,00	230,00	265,00	245,00	335,00	265,00	269,00	359,00	0,00	349,00	229,00	180,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-01-2022	60,00	210,00	249,00	335,00	359,00	342,00	255,00	341,00	345,00	320,00	330,00	353,00	334,00	282,00	302,00	115,00	214,00	219,00	194,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-01-2022	60,00	232,00	305,00	250,00	340,00	325,00	355,00	344,00	345,00	325,00	352,00	355,00	357,00	330,00	230,00	189,00	155,00	175,00	160,00	180,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00
05-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-01-2022	60,00	275,00	320,00	285,00	330,00	355,00	347,00	335,00	342,00	365,00	404,00	531,00	353,00	340,00	150,00	355,00	295,00	270,00	235,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-01-2022	60,00	215,00	340,00	285,00	305,00	355,00	335,00	357,00	360,00	330,00	315,00	330,00	353,00	340,00	337,00	255,00	290,00	365,00	240,00	190,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-01-2022	0,00	15,00	115,00	120,00	130,00	257,00	205,00	332,00	157,00	200,00	175,00	212,00	175,00	315,00	202,00	242,00	360,00	205,00	322,00	200,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-01-2022	60,00	240,00	305,00	330,00	325,00	340,00	350,00	347,00	337,00	350,00	371,00	508,00	365,00	345,00	255,00	284,00	199,00	250,00	155,00	194,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-01-2022	60,00	267,00	300,00	270,00	353,00	331,00	530,00	354,00	310,00	354,00	345,00	507,00	350,00	345,00	234,00	270,00	234,00	260,00	275,00	210,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00
12-01-2022	60,00	215,00	310,00	302,00	331,00	339,00	513,00	331,00	340,00	362,00	406,00	526,00	365,00	349,00	235,00	240,00	322,00	307,00	217,00	195,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-01-2022	50,00	295,00	218,00	208,00	349,00	416,00	511,00	350,00	322,00	324,00	352,00	516,00	323,00	333,00	323,00	253,00	325,00	379,00	172,00	112,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-01-2022	25,00	263,00	345,00	333,00	278,00	445,00	360,00	340,00	290,00	361,00	365,00	295,00	298,00	338,00	195,00	242,00	283,00	345,00	110,00	222,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-01-2022	0,00	0,00	15,00	15,00	85,00	176,00	322,00	352,00	325,00	354,00	312,00	277,00	300,00	258,00	293,00	365,00	348,00	365,00	320,00	100,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-01-2022	50,00	336,00	205,00	230,00	350,00	340,00	297,00	355,00	365,00	365,00	512,00	352,00	342,00	215,00	324,00	90,00	374,00	155,00	110,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-01-2022	45,00	257,00	227,00	230,00	344,00	350,00	310,00	341,00	350,00	354,00	325,00	627,00	307,00	342,00	265,00	232,00	284,00	261,00	230,00	101,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-01-2022	45,00	240,00	180,00	342,00	272,00	362,00	344,00	352,00	352,00	362,00	484,00	285,00	347,00	271,00	365,00	310,00	314,00	367,00	188,00	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-01-2022	30,00	226,00	233,00	273,00	265,00	322,00	335,00	345,00	355,00	373,00	495,00	360,00	345,00	220,00	323,00	358,00	350,00	230,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-01-2022	30,00	254,00	308,00	288,00	357,00	424,00	343,00	335,00	360,00	360,00	338,00	323,00	360,00	302,00	342,00	323,00	363,00	361,00	288,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-01-2022	50,00	288,00	310,00	290,00	340,00	355,00	295,00	340,00	355,00	340,00	380,00	332,00	362,00	335,00	274,00	284,00	317,00	215,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-01-2022	0,00	276,00	125,00	340,00	319,00	330,00	332,00	339,00	362,00	346,00	355,00	515,00	347,00	330,00	345,00	222,00	384,00	261,00	215,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-01-2022	50,00	300,00	340,00	289,00	352,00	423,00	529,00	292,00	350,00	352,00	360,00	524,00	342,00	354,00	270,00	307,00	351,00	359,00	300,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-01-2022	40,00	338,00	302,00	245,00	320,00	335,00	514,00	357,00	357,00	361,00	350,00	496,00	347,00	310,00	350,00	352,00	362,00	362,00	240,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-01-2022	40,00	276,00	315,00	317,00	364,00	342,00	519,00	337,00	357,00	347,00	362,00	307,00	352,00	265,00	289,00	295,00	365,00	363,00	303,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-01-2022	0,00	42,00	160,00	110,00	150,00	311,00	272,00	351,00	359,00	311,00	337,00	364,00	257,00	177,00	250,00	340,00	360,00	0,00	0,00	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-01-2022	60,00	297,00	350,00	315,00	340,00	399,00	295,00	292,00	362,00	300,00	350,00	347,00	359,00	327,00	180,00	260,00	319,00	332,00	110,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fevereiro

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-02-2022	40,00	326,00	172,00	130,00	330,00	356,00	458,00	285,00	285,00	320,00	295,00	523,00	330,00	265,00	180,00	227,00	237,00	288,00	105,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2022	40,00	310,00	200,00	315,00	255,00	337,00	482,00	205,00	325,00	365,00	350,00	490,00	325,00	327,00	210,00	270,00	356,00	247,00	156,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2022	30,00	336,00	222,00	215,00	355,00	257,00	502,00	337,00	330,00	361,00	360,00	506,00	358,00	287,00	354,00	242,00	260,00	332,00	130,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2022	30,00	275,00	280,00	312,00	347,00	338,00	325,00	301,00	339,00	365,00	362,00	340,00	350,00	347,00	285,00	320,00	354,00	365,00	318,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2022	0,00	25,00	40,00	110,00	69,00	215,00	255,00	317,00	365,00	332,00	331,00	285,00	255,00	347,00	260,00	357,00	355,00	286,00	206,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2022	50,00	260,00	235,00	280,00	350,00	345,00	280,00	350,00	365,00	320,00	310,00	320,00	353,00	325,00	285,00	282,00	230,00	239,00	130,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2022	40,00	248,00	262,00	325,00	345,00	346,00	299,00	220,00	340,00	340,00	295,00	310,00	343,00	365,00	250,00	275,00	337,00	353,00	187,00	175,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2022	40,00	315,00	245,00	360,00	270,00	342,00	344,00	310,00	360,00	360,00	360,00	305,00	343,00	404,00	210,00	360,00	354,00	344,00	106,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2022	30,00	318,00	338,00	333,00	350,00	342,00	338,00	243,00	338,00	348,00	358,00	338,00	348,00	355,00	328,00	205,00	360,00	352,00	130,00	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2022	30,00	262,00	268,00	263,00	360,00	347,00	328,00	209,00	355,00	358,00	363,00	285,00	363,00	275,00	165,00	314,00	362,00	358,00	238,00	196,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-02-2022	0,00	30,00	30,00	85,00	75,00	285,00	212,00	266,00	252,00	230,00	130,00	235,00	290,00	318,00	280,00	353,00	360,00	360,00	365,00	248,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-02-2022	0,00	15,00	20,00	120,00	40,00	167,00	295,00	346,00	357,00	292,00	357,00	350,00	291,00	308,00	205,00	355,00	365,00	355,00	361,00	302,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2022	40,00	366,00	185,00	330,00	170,00	310,00	315,00	151,00	330,00	340,00	325,00	512,00	343,00	390,00	140,00	270,00	238,00	263,00	232,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2022	40,00	319,00	237,00	300,00	340,00	266,00	259,00	265,00	340,00	320,00	322,00	336,00	353,00	340,00	130,00	230,00	361,00	296,00	248,00	147,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-02-2022	40,00	241,00	235,00	340,00	195,00	272,00	319,00	147,00	360,00	330,00	350,00	511,00	358,00	315,00	175,00	315,00	362,00	346,00	213,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-02-2022	30,00	333,00	230,00	295,00	340,00	267,00	260,00	196,00	323,00	335,00	335,00	496,00	350,00	325,00	224,00	130,00	354,00	360,00	235,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2022	0,00	15,00	55,00	140,00	79,00	244,00	222,00	345,00	222,00	283,00	182,00	210,00	190,00	260,00	213,00	320,00	290,00	349,00	365,00	289,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2022	0,00	10,00	65,00	110,00	144,00	221,00	280,00	340,00	267,00	326,00	267,00	265,00	301,00	326,00	255,00	345,00	350,00	348,00	351,00	176,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2022	40,00	361,00	265,00	210,00	330,00	329,00	544,00	226,00	365,00	344,00	354,00	456,00	352,00	297,00	275,00	350,00	333,00	336,00	202,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2022	40,00	327,00	292,00	335,00	240,00	366,00	494,00	335,00	350,00	305,00	320,00	512,00	347,00	342,00	245,00	280,00	352,00	278,00	253,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2022	20,00	0,00	20,00	280,00	353,00	345,00	518,00	260,00	320,00	295,00	300,00	521,00	322,00	322,00	140,00	240,00	358,00	365,00	186,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2022	15,00	259,00	307,00	333,00	335,00	357,00	0,00	354,00	342,00	350,00	337,00	279,00	0,00	314,00	270,00	249,00	243,00	318,00	250,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2022	30,00	341,00	305,00	325,00	258,00	350,00	508,00	359,00	352,00	352,00	355,00	334,00	357,00	334,00	160,00	346,00	357,00	363,00	345,00	161,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2022	0,00	60,00	137,00	197,00	98,00	295,00	182,00	365,00	265,00	251,00	165,00	305,00	275,00	245,00	257,00	354,00	363,00	357,00	358,00	346,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2022	0,00	25,00	110,00	90,00	85,00	260,00	275,00	361,00	338,00	288,00	327,00	330,00	346,00	208,00	250,00	285,00	355,00	361,00	361,00	306,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2022	50,00	270,00	245,00	315,00	260,00	310,00	345,00	341,00	350,00	345,00	310,00	345,00	348,00	260,00	190,00	345,00	357,00	303,00	177,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Março

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-03-2022	40,00	333,00	317,00	230,00	350,00	285,00	355,00	185,00	340,00	335,00	333,00	360,00	130,00	245,00	359,00	359,00	200,00	234,00	151,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-03-2022	40,00	288,00	307,00	205,00	225,00	340,00	290,00	204,00	360,00	330,00	330,00	518,00	345,00	277,00	175,00	234,00	322,00	357,00	172,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-03-2022	45,00	350,00	352,00	185,00	255,00	295,00	345,00	312,00	362,00	360,00	345,00	461,00	342,00	262,00	307,00	235,00	322,00	270,00	227,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-03-2022	60,00	306,00	319,00	210,00	352,00	317,00	345,00	351,00	335,00	365,00	282,00	508,00	340,00	325,00	195,00	362,00	285,00	306,00	320,00	211,00	35,00	0,00	0,00	0,00
07-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-03-2022	0,00	15,00	135,00	170,00	135,00	75,00	224,00	242,00	285,00	347,00	350,00	359,00	302,00	157,00	195,00	257,00	360,00	355,00	361,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-03-2022	0,00	60,00	175,00	145,00	60,00	167,00	262,00	270,00	352,00	342,00	307,00	307,00	315,00	165,00	350,00	350,00	0,00	356,00	361,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-03-2022	40,00	330,00	300,00	300,00	310,00	360,00	310,00	360,00	355,00	345,00	344,00	364,00	352,00	130,00	135,00	290,00	340,00	339,00	145,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-03-2022	40,00	343,00	332,00	270,00	270,00	305,00	325,00	355,00	365,00	335,00	364,00	542,00	352,00	275,00	210,00	148,00	315,00	205,00	144,00	186,00	35,00	0,00	0,00	0,00
15-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-03-2022	40,00	358,00	247,00	235,00	325,00	335,00	340,00	259,00	360,00	295,00	349,00	477,00	347,00	232,00	135,00	264,00	355,00	332,00	117,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-03-2022	0,00	305,00	330,00	340,00	350,00	358,00	365,00	242,00	362,00	365,00	354,00	516,00	329,00	300,00	150,00	290,00	352,00	330,00	187,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-03-2022	40,00	346,00	347,00	235,00	363,00	362,00	335,00	312,00	360,00	366,00	354,00	369,00	352,00	205,00	180,00	302,00	359,00	364,00	225,00	234,00	15,00	0,00	0,00	0,00
21-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-03-2022	0,00	0,00	155,00	105,00	73,00	156,00	217,00	302,00	290,00	107,00	200,00	250,00	325,00	240,00	115,00	365,00	355,00	354,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-03-2022	0,00	0,00	35,00	105,00	73,00	152,00	167,00	243,00	362,00	243,00	345,00	362,00	308,00	273,00	240,00	345,00	0,00	359,00	361,00	265,00	35,00	0,00	0,00	0,00
25-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-03-2022	50,00	306,00	300,00	280,00	215,00	332,00	257,00	245,00	350,00	312,00	357,00	514,00	355,00	170,00	205,00	337,00	265,00	351,00	185,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-03-2022	40,00	358,00	227,00	265,00	325,00	352,00	297,00	335,00	350,00	337,00	518,00	340,00	260,00	162,00	298,00	365,00	294,00	229,00	208,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-03-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-03-2022	40,00	328,00	302,00	265,00	315,00	302,00	335,00	359,00	343,00	337,00	292,00	496,00	375,00	262,00	122,00	301,00	357,00	284,00	246,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-03-2022	60,00	356,00	350,00	285,00	348,00	350,00	357,00	352,00	360,00	347,00	523,00	352,00	225,00	197,00	252,00	322,00	362,00	313,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Abril

Data/ faisa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-04-2022	50,00	276,00	295,00	330,00	319,00	322,00	309,00	329,00	302,00	299,00	315,00	0,00	317,00	330,00	287,00	272,00	327,00	354,00	256,00	90,00	20,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2022	0,00	35,00	122,00	144,00	129,00	129,00	307,00	334,00	319,00	337,00	312,00	283,00	267,00	306,00	197,00	272,00	339,00	345,00	310,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2022	0,00	297,00	317,00	332,00	250,00	297,00	317,00	162,00	357,00	355,00	361,00	321,00	307,00	325,00	100,00	332,00	169,00	238,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2022	40,00	284,00	292,00	267,00	344,00	277,00	362,00	220,00	357,00	327,00	364,00	261,00	352,00	185,00	85,00	297,00	304,00	186,00	77,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2022	50,00	315,00	340,00	285,00	364,00	349,00	351,00	236,00	355,00	259,00	361,00	316,00	337,00	350,00	231,00	342,00	354,00	263,00	167,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2022	50,00	300,00	270,00	268,00	349,00	355,00	330,00	358,00	357,00	358,00	274,00	321,00	362,00	287,00	181,00	360,00	362,00	356,00	182,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2022	0,00	0,00	132,00	117,00	217,00	322,00	205,00	263,00	254,00	138,00	330,00	130,00	352,00	237,00	336,00	30,00	337,00	365,00	350,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2022	0,00	15,00	87,00	0,00	165,00	165,00	292,00	200,00	252,00	351,00	327,00	307,00	359,00	157,00	223,00	280,00	357,00	0,00	312,00	150,00	140,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2022	40,00	256,00	235,00	360,00	263,00	270,00	305,00	145,00	340,00	360,00	305,00	461,00	310,00	110,00	163,00	290,00	249,00	188,00	95,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2022	40,00	323,00	200,00	205,00	340,00	245,00	287,00	112,00	285,00	225,00	295,00	529,00	305,00	185,00	68,00	227,00	345,00	187,00	155,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2022	40,00	237,00	297,00	310,00	225,00	355,00	345,00	202,00	355,00	279,00	342,00	489,00	359,00	135,00	152,00	280,00	359,00	234,00	163,00	40,00	5,00	0,00	0,00	0,00
14-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2022	50,00	260,00	285,00	325,00	285,00	351,00	325,00	109,00	300,00	235,00	290,00	345,00	350,00	150,00	130,00	310,00	365,00	299,00	180,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2022	0,00	0,00	95,00	110,00	82,00	264,00	185,00	250,00	240,00	217,00	137,00	250,00	295,00	180,00	175,00	240,00	360,00	362,00	315,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2022	0,00	10,00	87,00	0,00	0,00	98,00	277,00	242,00	155,00	335,00	255,00	315,00	295,00	155,00	210,00	245,00	290,00	350,00	255,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2022	40,00	291,00	240,00	265,00	345,00	340,00	310,00	173,00	300,00	320,00	320,00	247,00	352,00	167,00	149,00	314,00	249,00	98,00	74,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2022	40,00	318,00	259,00	180,00	279,00	308,00	259,00	124,00	275,00	305,00	340,00	426,00	352,00	162,00	193,00	232,00	125,00	154,00	149,00	135,00	20,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2022	40,00	267,00	299,00	360,00	258,00	348,00	360,00	184,00	325,00	353,00	307,00	496,00	352,00	25,00	220,00	300,00	305,00	269,00	166,00	32,00	25,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2022	50,00	347,00	297,00	360,00	305,00	340,00	312,00	362,00	309,00	272,00	365,00	531,00	362,00	282,00	292,00	350,00	292,00	366,00	153,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	171,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2022	50,00	287,00	232,00	267,00	349,00	360,00	340,00	272,00	287,00	339,00	363,00	499,00	342,00	289,00	262,00	310,00	362,00	355,00	282,00	96,00	20,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2022	0,00	10,00	120,00	115,00	179,00	277,00	317,00	334,00	312,00	186,00	142,00	365,00	352,00	237,00	365,00	302,00	365,00	360,00	365,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2022	50,00	355,00	325,00	322,00	330,00	308,00	311,00	322,00	356,00	355,00	351,00	514,00	352,00	315,00	321,00	350,00	360,00	344,00	283,00	84,00	25,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-04-2022	0,00	20,00	135,00	26,00	164,00	314,00	310,00	363,00	315,00	56,00	165,00	162,00	350,00	283,00	342,00	330,00	365,00	363,00	340,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maio

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-05-2022	0,00	0,00	70,00	72,00	40,00	237,00	271,00	363,00	350,00	365,00	361,00	360,00	291,00	341,00	365,00	350,00	355,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-05-2022	50,00	294,00	321,00	291,00	327,00	273,00	308,00	360,00	351,00	324,00	322,00	526,00	350,00	330,00	345,00	352,00	309,00	238,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-05-2022	50,00	304,00	328,00	235,00	250,00	326,00	312,00	366,00	319,00	331,00	275,00	530,00	360,00	325,00	308,00	294,00	362,00	337,00	188,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-05-2022	50,00	329,00	289,00	302,00	230,00	325,00	361,00	364,00	337,00	318,00	335,00	464,00	350,00	325,00	285,00	332,00	321,00	212,00	77,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-05-2022	50,00	319,00	299,00	306,00	305,00	250,00	325,00	355,00	339,00	340,00	291,00	510,00	345,00	355,00	339,00	291,00	332,00	201,00	226,00	47,00	35,00	0,00	0,00	0,00
06-05-2022	50,00	274,00	294,00	325,00	340,00	348,00	318,00	366,00	353,00	355,00	325,00	515,00	360,00	315,00	358,00	339,00	359,00	270,00	280,00	168,00	20,00	0,00	0,00	0,00
07-05-2022	0,00	15,00	130,00	165,00	218,00	236,00	326,00	354,00	323,00	211,00	361,00	330,00	336,00	336,00	358,00	353,00	366,00	363,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-05-2022	0,00	0,00	129,00	115,00	94,00	285,00	162,00	360,00	296,00	366,00	353,00	351,00	324,00	329,00	282,00	302,00	360,00	360,00	220,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-05-2022	50,00	300,00	254,00	260,00	305,00	363,00	345,00	313,00	360,00	365,00	324,00	524,00	347,00	340,00	290,00	366,00	315,00	243,00	289,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-05-2022	50,00	340,00	269,00	350,00	307,00	350,00	336,00	339,00	348,00	310,00	344,00	492,00	347,00	350,00	92,00	250,00	362,00	318,00	285,00	252,00	20,00	0,00	0,00	0,00
11-05-2022	50,00	355,00	305,00	242,00	342,00	240,00	305,00	354,00	363,00	340,00	344,00	450,00	352,00	225,00	364,00	272,00	340,00	381,00	278,00	127,00	35,00	0,00	0,00	0,00
12-05-2022	50,00	345,00	339,00	280,00	312,00	332,00	285,00	359,00	338,00	364,00	314,00	509,00	357,00	340,00	279,00	247,00	334,00	195,00	316,00	82,00	35,00	0,00	0,00	0,00
13-05-2022	50,00	340,00	320,00	302,00	0,00	0,00	362,00	362,00	290,00	274,00	489,00	352,00	150,00	329,00	344,00	359,00	363,00	270,00	148,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-05-2022	50,00	291,00	325,00	170,00	300,00	352,00	508,00	349,00	299,00	280,00	282,00	489,00	352,00	255,00	304,00	361,00	342,00	256,00	214,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-05-2022	50,00	341,00	240,00	250,00	260,00	240,00	471,00	354,00	349,00	332,00	272,00	486,00	362,00	249,00	310,00	365,00	348,00	349,00	175,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-05-2022	50,00	331,00	232,00	352,00	230,00	260,00	521,00	365,00	309,00	340,00	262,00	508,00	362,00	335,00	340,00	352,00	342,00	179,00	22,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-05-2022	50,00	340,00	342,00	332,00	360,00	320,00	518,00	365,00	356,00	364,00	362,00	447,00	341,00	328,00	352,00	337,00	352,00	358,00	0,00	326,00	15,00	0,00	0,00	0,00
20-05-2022	50,00	345,00	266,00	242,00	207,00	345,00	508,00	358,00	280,00	362,00	322,00	347,00	352,00	225,00	356,00	360,00	365,00	366,00	355,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-05-2022	0,00	95,00	90,00	135,00	159,00	244,00	240,00	285,00	292,00	201,00	160,00	277,00	322,00	267,00	310,00	351,00	365,00	366,00	365,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-05-2022	0,00	20,00	105,00	100,00	142,00	127,00	337,00	358,00	293,00	292,00	322,00	352,00	360,00	335,00	356,00	360,00	365,00	365,00	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-05-2022	54,00	292,00	250,00	267,00	256,00	346,00	525,00	345,00	365,00	350,00	295,00	498,00	312,00	224,00	164,00	355,00	295,00	239,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-05-2022	54,00	327,00	307,00	220,00	206,00	360,00	520,00	364,00	349,00	310,00	305,00	517,00	322,00	258,00	340,00	322,00	359,00	358,00	351,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-05-2022	54,00	238,00	339,00	300,00	280,00	306,00	507,00	354,00	359,00	280,00	310,00	485,00	332,00	252,00	325,00	300,00	362,00	306,00	237,00	84,00	15,00	0,00	0,00	0,00
26-05-2022	30,00	260,00	282,00	282,00	280,00	349,00	508,00	363,00	352,00	336,00	310,00	395,00	322,00	312,00	362,00	365,00	360,00	360,00	311,00	65,00	55,00	0,00	0,00	0,00
27-05-2022	30,00	326,00	265,00	267,00	317,00	351,00	522,00	357,00	345,00	336,00	320,00	465,00	357,00	347,00	357,00	328,00	361,00	351,00	360,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-05-2022	0,00	115,00	185,00	235,00	226,00	222,00	140,00	355,00	252,00	321,00	230,00	327,00	257,00	328,00	361,00	361,00	365,00	366,00	360,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-05-2022	0,00	20,00	105,00	100,00	142,00	127,00	337,00	358,00	293,00	292,00	322,00	352,00	360,00	335,00	356,00	360,00	365,00	365,00	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-05-2022	50,00	331,00	185,00	75,00	146,00	172,00	501,00	351,00	359,00	306,00	220,00	487,00	358,00	325,00	361,00	364,00	360,00	361,00	149,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-05-2022	50,00	271,00	295,00	105,00	112,00	130,00	423,00	361,00	254,00	231,00	275,00	527,00	353,00	255,00	337,00	345,00	299,00	355,00	314,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Junho

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-06-2022	50,00	310,00	335,00	290,00	362,00	336,00	478,00	356,00	311,00	341,00	326,00	497,00	316,00	360,00	345,00	352,00	357,00	354,00	239,00	127,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2022	146,00	358,00	358,00	310,00	298,00	319,00	344,00	360,00	361,00	340,00	336,00	348,00	358,00	347,00	355,00	355,00	360,00	342,00	337,00	142,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2022	0,00	75,00	135,00	240,00	180,00	238,00	325,00	360,00	356,00	359,00	245,00	297,00	357,00	338,00	365,00	357,00	365,00	365,00	365,00	340,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2022	0,00	30,00	120,00	227,00	119,00	175,00	349,00	365,00	357,00	316,00	331,00	336,00	345,00	355,00	365,00	333,00	355,00	360,00	365,00	215,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2022	146,00	338,00	253,00	165,00	360,00	331,00	531,00	349,00	346,00	316,00	340,00	540,00	278,00	331,00	285,00	339,00	355,00	355,00	199,00	140,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2022	146,00	355,00	248,00	280,00	307,00	349,00	339,00	346,00	330,00	290,00	347,00	352,00	358,00	294,00	292,00	354,00	309,00	349,00	264,00	20,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2022	146,00	288,00	298,00	235,00	343,00	363,00	527,00	348,00	335,00	326,00	365,00	464,00	333,00	317,00	362,00	362,00	365,00	356,00	330,00	70,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2022	146,00	298,00	355,00	275,00	345,00	359,00	464,00	352,00	357,00	336,00	330,00	529,00	327,00	348,00	364,00	365,00	347,00	335,00	300,00	120,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2022	76,00	343,00	318,00	353,00	321,00	38,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,00	0,00	0,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-06-2022	0,00	65,00	125,00	170,00	230,00	183,00	201,00	317,00	288,00	311,00	207,00	282,00	275,00	253,00	324,00	307,00	350,00	365,00	360,00	285,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-06-2022	0,00	10,00	105,00	152,00	125,00	295,00	352,00	337,00	290,00	0,00	340,00	338,00	306,00	365,00	365,00	348,00	360,00	365,00	160,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-06-2022	76,00	288,00	253,00	255,00	266,00	341,00	525,00	256,00	306,00	341,00	353,00	301,00	353,00	342,00	275,00	342,00	360,00	317,00	199,00	100,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-06-2022	38,00	356,00	283,00	185,00	256,00	311,00	476,00	285,00	349,00	286,00	283,00	458,00	276,00	358,00	327,00	287,00	359,00	245,00	170,00	55,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-06-2022	76,00	338,00	328,00	195,00	286,00	276,00	352,00	298,00	213,00	336,00	351,00	176,00	363,00	357,00	271,00	358,00	365,00	364,00	315,00	95,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-06-2022	76,00	338,00	323,00	255,00	359,00	326,00	395,00	348,00	351,00	357,00	503,00	363,00	336,00	317,00	360,00	358,00	352,00	185,00	170,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-06-2022	0,00	55,00	70,00	90,00	205,00	260,00	226,00	362,00	235,00	299,00	290,00	200,00	260,00	288,00	265,00	326,00	362,00	363,00	357,00	330,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-06-2022	0,00	10,00	50,00	167,00	147,00	305,00	236,00	347,00	355,00	354,00	360,00	335,00	323,00	256,00	257,00	283,00	358,00	360,00	348,00	200,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-06-2022	76,00	348,00	348,00	265,00	326,00	301,00	533,00	340,00	365,00	290,00	336,00	512,00	363,00	304,00	309,00	342,00	359,00	287,00	234,00	110,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,00	0,00	5,00	0,00	0,00	152,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-06-2022	76,00	248,00	273,00	335,00	340,00	335,00	503,00	336,00	360,00	366,00	326,00	363,00	334,00	304,00	313,00	324,00	266,00	289,00	212,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-06-2022	76,00	358,00	345,00	309,00	315,00	345,00	405,00	339,00	351,00	316,00	311,00	488,00	271,00	320,00	192,00	317,00	292,00	317,00	239,00	124,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-06-2022	76,00	292,00	292,00	275,00	298,00	311,00	346,00	363,00	366,00	350,00	345,00	356,00	353,00	358,00	294,00	350,00	358,00	268,00	70,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-06-2022	76,00	357,00	357,00	335,00	345,00	341,00	353,00	366,00	364,00	345,00	356,00	484,00	356,00	337,00	366,00	360,00	355,00	363,00	240,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4,00	0,00	0,00	124,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-06-2022	0,00	40,00	220,00	200,00	210,00	318,00	273,00	356,00	322,00	305,00	313,00	290,00	325,00	363,00	365,00	356,00	352,00	360,00	362,00	350,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2022	0,00	50,00	172,00	212,00	150,00	310,00	320,00	351,00	345,00	365,00	277,00	337,00	358,00	336,00	325,00	358,00	363,00	358,00	180,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2022	76,00	253,00	348,00	335,00	286,00	351,00	324,00	360,00	360,00	360,00	316,00	497,00	354,00	347,00	365,00	348,00	353,00	366,00	200,00	170,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2022	76,00	250,00	343,00	315,00	351,00	347,00	365,00	345,00	351,00	356,00	493,00	342,00	363,00	365,00	350,00	359,00	355,00	245,00	157,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	133,00	0,00	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2022	60,00	321,00	337,00	347,00	361,00	351,00	346,00	352,00	360,00	356,00	366,00	474,00	379,00	347,00	315,00	360,00	355,00	365,00	340,00	150,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	114,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Julho

Horas	06:00:00	07:00:00	08:00:00	09:00:00	10:00:00	11:00:00	12:00:00	13:00:00	14:00:00	15:00:00	16:00:00	17:00:00	18:00:00	19:00:00	20:00:00	21:00:00	22:00:00	23:00:00	00:00:00	01:00:00	02:00:00	03:00:00	04:00:00	05:00:00	
01-07-2022	60.00	305.00	364.00	355.00	324.00	355.00	326.00	355.00	364.00	359.00	331.00	345.00	351.00	334.00	366.00	365.00	352.00	361.00	355.00	190.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02-07-2022	0.00	0.00	4.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.00	5.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03-07-2022	0.00	0.00	150.00	240.00	214.00	219.00	354.00	351.00	349.00	385.00	275.00	346.00	330.00	0.00	377.00	365.00	360.00	361.00	355.00	290.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04-07-2022	60.00	270.00	320.00	355.00	325.00	360.00	332.00	364.00	350.00	339.00	337.00	518.00	356.00	345.00	354.00	339.00	359.00	343.00	265.00	50.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05-07-2022	60.00	357.00	334.00	305.00	326.00	335.00	531.00	354.00	346.00	355.00	357.00	533.00	364.00	345.00	360.00	361.00	354.00	350.00	200.00	150.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06-07-2022	60.00	351.00	359.00	340.00	348.00	338.00	535.00	350.00	349.00	287.00	529.00	336.00	360.00	360.00	357.00	347.00	355.00	347.00	47.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07-07-2022	60.00	300.00	357.00	347.00	355.00	351.00	530.00	357.00	350.00	354.00	347.00	530.00	340.00	357.00	350.00	360.00	355.00	360.00	350.00	80.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08-07-2022	60.00	311.00	335.00	350.00	359.00	354.00	538.00	355.00	338.00	338.00	539.00	351.00	358.00	360.00	352.00	357.00	352.00	355.00	160.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09-07-2022	0.00	35.00	265.00	260.00	227.00	325.00	352.00	352.00	282.00	333.00	320.00	314.00	353.00	360.00	358.00	352.00	355.00	360.00	350.00	101.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10-07-2022	0.00	15.00	165.00	250.00	205.00	299.00	344.00	357.00	363.00	361.00	340.00	347.00	355.00	349.00	360.00	355.00	360.00	361.00	365.00	330.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11-07-2022	80.00	325.00	310.00	325.00	356.00	366.00	361.00	365.00	366.00	342.00	542.00	301.00	359.00	360.00	359.00	340.00	359.00	350.00	251.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12-07-2022	80.00	337.00	349.00	340.00	353.00	346.00	539.00	359.00	352.00	342.00	362.00	531.00	360.00	350.00	360.00	365.00	364.00	360.00	363.00	353.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13-07-2022	80.00	350.00	364.00	345.00	360.00	305.00	540.00	365.00	354.00	357.00	352.00	536.00	345.00	355.00	365.00	205.00	384.00	365.00	360.00	237.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14-07-2022	80.00	336.00	352.00	347.00	356.00	341.00	533.00	357.00	359.00	344.00	352.00	542.00	337.00	359.00	360.00	363.00	365.00	357.00	125.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
15-07-2022	80.00	346.00	347.00	332.00	341.00	70.00	539.00	362.00	357.00	357.00	362.00	529.00	347.00	354.00	352.00	358.00	362.00	358.00	362.00	162.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16-07-2022	0.00	30.00	212.00	282.00	277.00	225.00	357.00	351.00	359.00	332.00	350.00	366.00	356.00	362.00	355.00	357.00	364.00	366.00	352.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
17-07-2022	0.00	0.00	215.00	345.00	340.00	360.00	347.00	359.00	357.00	301.00	318.00	245.00	110.00	345.00	362.00	365.00	325.00	365.00	365.00	353.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18-07-2022	80.00	305.00	337.00	322.00	286.00	291.00	346.00	350.00	359.00	352.00	348.00	537.00	343.00	340.00	365.00	352.00	355.00	364.00	362.00	271.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19-07-2022	80.00	366.00	349.00	245.00	346.00	530.00	351.00	351.00	352.00	357.00	544.00	358.00	345.00	366.00	360.00	359.00	362.00	361.00	223.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20-07-2022	80.00	356.00	351.00	280.00	276.00	346.00	553.00	365.00	359.00	353.00	353.00	526.00	348.00	360.00	365.00	359.00	352.00	354.00	290.00	144.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
21-07-2022	80.00	332.00	362.00	356.00	271.00	362.00	540.00	359.00	354.00	362.00	360.00	549.00	362.00	362.00	365.00	360.00	365.00	363.00	220.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
22-07-2022	80.00	336.00	357.00	326.00	300.00	355.00	514.00	362.00	361.00	360.00	546.00	366.00	335.00	360.00	358.00	360.00	364.00	360.00	252.00	80.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
23-07-2022	0.00	30.00	282.00	277.00	200.00	246.00	355.00	366.00	362.00	345.00	358.00	364.00	359.00	365.00	365.00	357.00	364.00	365.00	366.00	181.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
24-07-2022	0.00	0.00	240.00	309.00	315.00	355.00	361.00	359.00	362.00	360.00	365.00	361.00	356.00	344.00	362.00	365.00	360.00	366.00	363.00	120.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25-07-2022	80.00	265.00	355.00	320.00	366.00	350.00	549.00	360.00	360.00	343.00	345.00	528.00	360.00	365.00	360.00	365.00	360.00	360.00	185.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26-07-2022	80.00	340.00	357.00	355.00	316.00	350.00	538.00	360.00	361.00	348.00	360.00	548.00	360.00	335.00	361.00	355.00	365.00	357.00	255.00	20.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27-07-2022	80.00	261.00	360.00	320.00	306.00	344.00	538.00	365.00	366.00	343.00	351.00	534.00	350.00	345.00	355.00	360.00	362.00	362.00	315.00	125.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28-07-2022	80.00	336.00	350.00	290.00	356.00	344.00	528.00	348.00	353.00	361.00	361.00	536.00	355.00	352.00	360.00	360.00	360.00	360.00	155.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29-07-2022	80.00	271.00	270.00	330.00	306.00	281.00	534.00	355.00	359.00	354.00	343.00	530.00	354.00	360.00	355.00	361.00	355.00	360.00	320.00	20.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00
30-07-2022	0.00	61.00	156.00	288.00	180.00	286.00	346.00	345.00	303.00	312.00	355.00	361.00	365.00	360.00	360.00	355.00	355.00	352.00	170.00	81.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31-07-2022	0.00	46.00	233.00	201.00	237.00	328.00	307.00	357.00	345.00	340.00	312.00	322.00	285.00	286.00	333.00	363.00	346.00	336.00	365.00	136.00	60.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00	0.00	0.00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Agosto

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-08-2022	80,00	335,00	345,00	350,00	340,00	340,00	315,00	360,00	355,00	328,00	335,00	340,00	360,00	365,00	364,00	305,00	302,00	240,00	75,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2022	80,00	307,00	312,00	355,00	330,00	320,00	345,00	350,00	347,00	355,00	290,00	340,00	345,00	345,00	365,00	358,00	365,00	305,00	250,00	115,00	120,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2022	80,00	290,00	310,00	355,00	320,00	360,00	535,00	362,00	356,00	340,00	315,00	300,00	340,00	310,00	365,00	365,00	365,00	335,00	365,00	145,00	100,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2022	80,00	361,00	255,00	280,00	360,00	280,00	524,00	360,00	354,00	291,00	232,00	354,00	365,00	340,00	360,00	0,00	359,00	344,00	344,00	239,00	60,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2022	80,00	270,00	307,00	269,00	360,00	310,00	355,00	344,00	359,00	533,00	282,00	364,00	355,00	360,00	344,00	0,00	356,00	354,00	361,00	164,00	40,00	239,00	0,00	0,00
10-08-2022	80,00	260,00	331,00	302,00	260,00	360,00	553,00	355,00	334,00	366,00	354,00	352,00	355,00	360,00	347,00	360,00	287,00	341,00	155,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-08-2022	80,00	330,00	279,00	355,00	315,00	330,00	533,00	323,00	360,00	356,00	266,00	344,00	355,00	351,00	326,00	285,00	361,00	365,00	363,00	140,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12-08-2022	80,00	346,00	332,00	335,00	335,00	357,00	540,00	343,00	252,00	300,00	342,00	336,00	345,00	337,00	251,00	338,00	350,00	361,00	162,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2022	0,00	0,00	115,00	117,00	0,00	0,00	268,00	355,00	364,00	253,00	207,00	255,00	322,00	325,00	276,00	344,00	355,00	355,00	360,00	235,00	40,00	0,00	0,00	0,00
15-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2022	80,00	276,00	330,00	250,00	0,00	231,00	255,00	227,00	265,00	185,00	220,00	275,00	544,00	240,00	221,00	251,00	289,00	181,00	274,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2022	80,00	273,00	280,00	314,00	245,00	341,00	325,00	234,00	315,00	323,00	278,00	543,00	355,00	305,00	156,00	180,00	346,00	108,00	199,00	164,00	0,00	0,00	187,00	0,00
18-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-08-2022	80,00	247,00	299,00	292,00	285,00	361,00	345,00	301,00	278,00	313,00	271,00	520,00	335,00	255,00	155,00	216,00	315,00	234,00	307,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2022	80,00	250,00	350,00	275,00	355,00	310,00	355,00	307,00	349,00	362,00	316,00	542,00	355,00	275,00	253,00	263,00	361,00	363,00	85,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2022	80,00	291,00	319,00	255,00	315,00	347,00	270,00	357,00	349,00	365,00	212,00	347,00	360,00	235,00	307,00	301,00	326,00	283,00	311,00	192,00	60,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2022	0,00	20,00	55,00	120,00	100,00	227,00	197,00	365,00	240,00	134,00	272,00	285,00	328,00	235,00	250,00	327,00	338,00	358,00	365,00	261,00	20,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2022	0,00	28,00	37,00	170,00	105,00	135,00	245,00	365,00	257,00	158,00	304,00	230,00	359,00	250,00	240,00	175,00	335,00	365,00	366,00	240,00	15,00	0,00	0,00	180,00
26-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2022	80,00	305,00	366,00	345,00	320,00	315,00	345,00	358,00	341,00	354,00	342,00	526,00	362,00	340,00	295,00	355,00	329,00	344,00	352,00	212,00	20,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2022	0,00	0,00	6,00	185,00	145,00	135,00	262,00	212,00	364,00	247,00	254,00	332,00	230,00	362,00	355,00	282,00	361,00	362,00	362,00	352,00	272,00	20,00	0,00	0,00
29-08-2022	0,00	6,00	192,00	195,00	210,00	245,00	340,00	351,00	331,00	174,00	332,00	325,00	272,00	332,00	310,00	250,00	300,00	355,00	360,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2022	80,00	316,00	325,00	300,00	235,00	257,00	340,00	353,00	329,00	273,00	362,00	535,00	360,00	360,00	360,00	361,00	252,00	365,00	154,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00
01-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	175,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2022	80,00	255,00	257,00	292,00	280,00	352,00	360,00	360,00	364,00	356,00	302,00	479,00	340,00	361,00	315,00	359,00	339,00	212,00	340,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2022	80,00	324,00	351,00	349,00	280,00	355,00	360,00	357,00	356,00	324,00	353,00	492,00	310,00	327,00	355,00	357,00	360,00	349,00	360,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro

Data/ faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01-10-2022	0,00	90,00	182,00	150,00	115,00	286,00	286,00	286,00	353,00	331,00	262,00	329,00	363,00	346,00	360,00	352,00	365,00	352,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-10-2022	40,00	310,00	291,00	330,00	325,00	342,00	345,00	352,00	355,00	301,00	360,00	524,00	337,00	355,00	355,00	365,00	360,00	364,00	365,00	240,00	40,00	0,00	181,00	0,00
04-10-2022	40,00	265,00	317,00	320,00	275,00	295,00	536,00	356,00	310,00	340,00	315,00	548,00	347,00	355,00	364,00	352,00	349,00	359,00	327,00	212,00	20,00	0,00	0,00	0,00
05-10-2022	40,00	250,00	257,00	250,00	245,00	229,00	310,00	362,00	360,00	230,00	345,00	300,00	289,00	328,00	355,00	365,00	360,00	360,00	339,00	182,00	35,00	0,00	184,00	0,00
06-10-2022	44,00	278,00	304,00	297,00	347,00	347,00	518,00	352,00	330,00	340,00	453,00	249,00	148,00	352,00	350,00	357,00	350,00	355,00	170,00	20,00	0,00	0,00	184,00	0,00
07-10-2022	44,00	322,00	338,00	309,00	349,00	356,00	538,00	364,00	340,00	352,00	311,00	484,00	351,00	339,00	362,00	362,00	353,00	361,00	352,00	292,00	70,00	183,00	0,00	0,00
08-10-2022	0,00	95,00	232,00	205,00	107,00	303,00	304,00	363,00	349,00	351,00	359,00	303,00	326,00	317,00	360,00	341,00	365,00	364,00	361,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-10-2022	0,00	20,00	157,00	227,00	191,00	232,00	335,00	362,00	364,00	299,00	290,00	304,00	284,00	272,00	300,00	361,00	364,00	357,00	360,00	255,00	15,00	0,00	0,00	0,00
10-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4,00	0,00	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-10-2022	40,00	325,00	289,00	275,00	360,00	290,00	486,00	357,00	364,00	342,00	382,00	207,00	225,00	244,00	399,00	360,00	365,00	366,00	347,00	0,00	259,00	20,00	0,00	0,00
12-10-2022	40,00	315,00	362,00	322,00	340,00	304,00	488,00	347,00	355,00	365,00	272,00	526,00	365,00	358,00	365,00	365,00	365,00	364,00	237,00	70,00	0,00	181,00	0,00	0,00
13-10-2022	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	5,00	0,00	166,00	5,00	0,00	5,00	2,00	5,00	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-10-2022	30,00	305,00	338,00	302,00	0,00	0,00	227,00	355,00	342,00	365,00	342,00	329,00	347,00	255,00	360,00	360,00	360,00	360,00	352,00	205,00	70,00	0,00	0,00	0,00
15-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-10-2022	0,00	15,00	144,00	124,00	192,00	232,00	337,00	361,00	349,00	362,00	359,00	356,00	357,00	333,00	365,00	362,00	366,00	350,00	366,00	362,00	40,00	0,00	0,00	0,00
17-10-2022	40,00	140,00	290,00	125,00	178,00	142,00	438,00	340,00	320,00	348,00	290,00	528,00	357,00	325,00	362,00	354,00	366,00	300,00	75,00	40,00	0,00	183,00	0,00	0,00
18-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-10-2022	40,00	261,00	272,00	323,00	285,00	275,00	474,00	365,00	349,00	337,00	355,00	292,00	334,00	324,00	364,00	362,00	357,00	364,00	314,00	197,00	20,00	0,00	0,00	0,00
20-10-2022	40,00	335,00	345,00	295,00	325,00	299,00	515,00	347,00	352,00	342,00	345,00	503,00	309,00	317,00	360,00	364,00	350,00	360,00	357,00	147,00	60,00	181,00	0,00	0,00
21-10-2022	30,00	306,00	332,00	322,00	307,00	330,00	493,00	353,00	298,00	366,00	522,00	343,00	328,00	348,00	360,00	359,00	358,00	347,00	187,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-10-2022	0,00	337,00	329,00	292,00	352,00	314,00	542,00	348,00	354,00	382,00	342,00	536,00	359,00	328,00	356,00	367,00	357,00	356,00	202,00	322,00	20,00	0,00	184,00	0,00
24-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-10-2022	0,00	75,00	112,00	95,00	105,00	248,00	305,00	353,00	351,00	265,00	292,00	310,00	359,00	325,00	360,00	357,00	365,00	363,00	362,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-10-2022	0,00	55,00	92,00	157,00	92,00	239,00	359,00	364,00	312,00	264,00	361,00	301,00	357,00	365,00	362,00	365,00	365,00	362,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	2,00	5,00	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-10-2022	40,00	343,00	328,00	193,00	263,00	288,00	493,00	353,00	298,00	328,00	366,00	522,00	343,00	328,00	348,00	360,00	359,00	358,00	347,00	187,00	70,00	0,00	0,00	0,00
29-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-10-2022	40,00	318,00	306,00	203,00	263,00	283,00	378,00	360,00	326,00	300,00	353,00	326,00	300,00	337,00	313,00	365,00	353,00	364,00	355,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-10-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Novembro

Data/ Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-11-2022	30,00	265,00	290,00	312,00	320,00	302,00	350,00	325,00	357,00	315,00	350,00	334,00	362,00	350,00	365,00	325,00	357,00	341,00	184,00	145,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-11-2022	70,00	290,00	342,00	270,00	401,00	320,00	366,00	362,00	342,00	355,00	340,00	496,00	345,00	347,00	330,00	360,00	356,00	365,00	260,00	130,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-11-2022	70,00	350,00	341,00	354,00	398,00	320,00	349,00	342,00	339,00	393,00	339,00	316,00	350,00	214,00	352,00	357,00	356,00	364,00	349,00	304,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2022	0,00	0,00	279,00	331,00	298,00	309,00	337,00	361,00	343,00	341,00	331,00	316,00	329,00	339,00	359,00	364,00	362,00	365,00	359,00	314,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-11-2022	70,00	240,00	285,00	215,00	215,00	285,00	533,00	347,00	350,00	406,00	320,00	638,00	360,00	290,00	336,00	358,00	359,00	317,00	224,00	154,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-11-2022	70,00	268,00	350,00	297,00	265,00	342,00	536,00	275,00	347,00	392,00	350,00	532,00	332,00	307,00	365,00	350,00	233,00	359,00	259,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-11-2022	70,00	272,00	350,00	312,00	296,00	343,00	528,00	247,00	365,00	335,00	342,00	537,00	350,00	330,00	357,00	25,00	365,00	204,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-11-2022	30,00	318,00	317,00	315,00	290,00	353,00	543,00	357,00	310,00	345,00	513,00	295,00	302,00	250,00	300,00	360,00	355,00	320,00	270,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-11-2022	30,00	293,00	257,00	210,00	300,00	295,00	527,00	340,00	355,00	310,00	360,00	302,00	345,00	350,00	255,00	335,00	312,00	360,00	290,00	55,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-11-2022	0,00	0,00	215,00	237,00	295,00	228,00	362,00	342,00	342,00	327,00	252,00	330,00	230,00	260,00	300,00	327,00	358,00	350,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2022	0,00	0,00	275,00	325,00	150,00	279,00	315,00	352,00	340,00	290,00	340,00	170,00	355,00	260,00	355,00	300,00	350,00	355,00	335,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2022	30,00	275,00	335,00	230,00	255,00	305,00	523,00	333,00	345,00	350,00	285,00	503,00	320,00	245,00	199,00	315,00	360,00	256,00	259,00	134,00	20,00	0,00	183,00	0,00	0,00
15-11-2022	30,00	238,00	320,00	317,00	265,00	320,00	511,00	358,00	347,00	345,00	300,00	497,00	319,00	315,00	360,00	351,00	354,00	354,00	244,00	85,00	20,00	0,00	183,00	0,00	0,00
16-11-2022	30,00	292,00	287,00	257,00	262,00	348,00	512,00	351,00	364,00	365,00	302,00	497,00	366,00	237,00	365,00	350,00	359,00	355,00	219,00	140,00	20,00	0,00	180,00	0,00	0,00
17-11-2022	70,00	258,00	294,00	317,00	317,00	363,00	513,00	357,00	362,00	355,00	353,00	506,00	352,00	364,00	365,00	363,00	355,00	360,00	245,00	82,00	20,00	0,00	180,00	0,00	0,00
18-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	153,00	0,00	2,00	0,00	0,00	148,00	0,00	4,00	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-11-2022	70,00	250,00	347,00	285,00	290,00	313,00	541,00	364,00	358,00	340,00	260,00	337,00	307,00	325,00	350,00	360,00	364,00	365,00	170,00	105,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-11-2022	0,00	45,00	160,00	237,00	220,00	364,00	308,00	365,00	362,00	327,00	352,00	302,00	265,00	225,00	287,00	357,00	364,00	366,00	352,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-11-2022	0,00	15,00	150,00	220,00	230,00	228,00	350,00	365,00	358,00	360,00	104,00	165,00	455,00	305,00	267,00	327,00	365,00	365,00	342,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-11-2022	70,00	278,00	280,00	350,00	340,00	320,00	536,00	347,00	366,00	360,00	340,00	515,00	328,00	274,00	15,00	689,00	365,00	353,00	264,00	94,00	20,00	0,00	180,00	0,00	0,00
23-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	6,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	329,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-11-2022	70,00	235,00	330,00	317,00	275,00	330,00	524,00	310,00	352,00	340,00	340,00	542,00	352,00	402,00	332,00	350,00	360,00	354,00	184,00	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-11-2022	70,00	275,00	255,00	302,00	250,00	328,00	285,00	273,00	35,00	696,00	360,00	511,00	355,00	310,00	272,00	315,00	393,00	363,00	249,00	87,00	20,00	0,00	179,00	0,00	0,00
26-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-11-2022	40,00	260,00	295,00	270,00	300,00	349,00	525,00	362,00	359,00	360,00	363,00	335,00	362,00	342,00	209,00	526,00	357,00	360,00	235,00	52,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	2,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-11-2022	40,00	250,00	310,00	342,00	360,00	358,00	539,00	364,00	363,00	360,00	335,00	92,00	614,00	300,00	285,00	420,00	357,00	352,00	220,00	77,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
30-11-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00	254,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-12-2022	40,00	315,00	305,00	267,00	295,00	357,00	345,00	360,00	336,00	311,00	125,00	633,00	355,00	420,00	237,00	352,00	356,00	352,00	0,00	252,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dezembro

Data/feia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
01-12-2022	40,00	228,00	350,00	245,00	335,00	327,00	331,00	380,00	318,00	288,00	172,00	562,00	338,00	329,00	190,00	549,00	365,00	350,00	365,00	137,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2022	40,00	270,00	310,00	347,00	310,00	342,00	337,00	352,00	364,00	347,00	342,00	348,00	259,00	100,00	720,00	364,00	360,00	348,00	152,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2022	0,00	30,00	95,00	250,00	172,00	361,00	332,00	365,00	364,00	365,00	199,00	485,00	365,00	336,00	360,00	357,00	366,00	366,00	360,00	135,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2022	0,00	50,00	180,00	340,00	215,00	230,00	337,00	362,00	360,00	347,00	360,00	312,00	355,00	312,00	362,00	365,00	355,00	363,00	250,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2022	40,00	320,00	250,00	355,00	230,00	358,00	542,00	365,00	365,00	340,00	345,00	518,00	360,00	345,00	365,00	355,00	350,00	360,00	364,00	159,00	115,00	0,00	0,00	186,00	0,00
06-12-2022	40,00	305,00	320,00	350,00	340,00	360,00	508,00	357,00	362,00	365,00	362,00	499,00	360,00	220,00	398,00	454,00	360,00	354,00	357,00	215,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2022	40,00	322,00	290,00	355,00	300,00	360,00	523,00	366,00	366,00	365,00	441,00	365,00	355,00	365,00	360,00	365,00	364,00	359,00	217,00	0,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2022	40,00	320,00	345,00	260,00	320,00	332,00	337,00	365,00	362,00	355,00	355,00	330,00	365,00	345,00	364,00	364,00	362,00	352,00	350,00	157,00	35,00	0,00	0,00	186,00	0,00
09-12-2022	40,00	355,00	340,00	342,00	345,00	353,00	541,00	359,00	352,00	355,00	350,00	342,00	362,00	180,00	172,00	480,00	604,00	362,00	0,00	350,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2022	0,00	20,00	210,00	215,00	112,00	304,00	342,00	360,00	364,00	352,00	322,00	357,00	365,00	319,00	360,00	366,00	364,00	357,00	365,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2022	0,00	40,00	135,00	240,00	175,00	193,00	287,00	360,00	350,00	92,00	90,00	332,00	355,00	342,00	357,00	365,00	365,00	365,00	360,00	175,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2022	40,00	305,00	315,00	330,00	360,00	340,00	510,00	364,00	362,00	350,00	342,00	527,00	357,00	392,00	360,00	364,00	365,00	314,00	344,00	79,00	100,00	0,00	186,00	0,00	0,00
13-12-2022	40,00	340,00	270,00	350,00	352,00	325,00	512,00	355,00	359,00	365,00	362,00	516,00	365,00	245,00	320,00	507,00	354,00	351,00	353,00	97,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2022	40,00	287,00	285,00	355,00	290,00	312,00	518,00	357,00	358,00	352,00	295,00	496,00	357,00	418,00	339,00	245,00	357,00	361,00	309,00	37,00	80,00	0,00	182,00	0,00	0,00
15-12-2022	34,00	332,00	310,00	360,00	350,00	360,00	341,00	366,00	363,00	345,00	346,00	356,00	355,00	330,00	362,00	360,00	352,00	362,00	184,00	79,00	55,00	185,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2022	35,00	333,00	317,00	352,00	365,00	355,00	526,00	354,00	355,00	363,00	349,00	332,00	360,00	340,00	358,00	362,00	356,00	366,00	362,00	137,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	158,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2022	0,00	20,00	332,00	250,00	217,00	346,00	344,00	360,00	360,00	355,00	197,00	529,00	362,00	343,00	365,00	364,00	364,00	362,00	357,00	297,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2022	40,00	40,00	220,00	320,00	195,00	335,00	337,00	360,00	360,00	335,00	30,00	382,00	704,00	342,00	362,00	365,00	366,00	360,00	357,00	284,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2022	40,00	300,00	345,00	295,00	345,00	340,00	505,00	365,00	349,00	360,00	345,00	526,00	365,00	352,00	365,00	362,00	364,00	351,00	365,00	135,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2022	40,00	297,00	305,00	355,00	360,00	353,00	518,00	359,00	356,00	337,00	362,00	520,00	349,00	355,00	362,00	365,00	365,00	359,00	361,00	202,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2022	40,00	325,00	352,00	360,00	355,00	365,00	516,00	365,00	356,00	355,00	357,00	528,00	345,00	367,00	357,00	366,00	364,00	357,00	357,00	144,00	40,00	0,00	180,00	0,00	0,00
23-12-2022	40,00	305,00	355,00	357,00	335,00	350,00	525,00	364,00	365,00	362,00	362,00	345,00	363,00	362,00	358,00	366,00	352,00	360,00	152,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2022	0,00	20,00	262,00	204,00	177,00	265,00	359,00	356,00	344,00	327,00	338,00	342,00	325,00	307,00	345,00	340,00	312,00	350,00	345,00	190,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2022	0,00	0,00	130,00	155,00	0,00	195,00	292,00	330,00	335,00	275,00	335,00	345,00	330,00	335,00	315,00	340,00	325,00	345,00	345,00	195,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2022	40,00	215,00	285,00	335,00	160,00	216,00	475,00	311,00	340,00	290,00	336,00	476,00	365,00	305,00	180,00	270,00	235,00	199,00	54,00	60,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2022	40,00	235,00	297,00	292,00	292,00	358,00	417,00	352,00	322,00	270,00	281,00	524,00	327,00	329,00	168,00	184,00	224,00	238,00	221,00	37,00	0,00	0,00	182,00	0,00	0,00
28-12-2022	40,00	310,00	324,00	324,00	237,00	338,00	352,00	345,00	356,00	355,00	320,00	450,00	334,00	212,00	196,00	170,00	336,00	326,00	221,00	92,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2022	40,00	210,00	342,00	319,00	284,00	325,00	341,00	317,00	353,00	305,00	281,00	454,00	282,00	318,00	139,00	209,00	179,00	172,00	74,00	0,00	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2022	40,00	210,00	279,00	302,00	312,00	283,00	352,00	356,00	339,00	355,00	351,00	292,00	324,00	167,00	207,00	230,00	251,00	227,00	265,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-12-2022	0,00	15,00	87,00	52,00	67,00	213,00	122,00	290,00	262,00	257,00	100,00	160,00	295,00	15,00	60,00	130,00	160,00	267,00	170,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. Glossário

CAV - Contribuição para o Audiovisual

CCSPRT - Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão

EBU/UER - *European Broadcasting Union/ L'Union Européenne de Radio-Télévision*

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

FAC – Formulário de Aquisição de Conteúdos

ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual

IGF - Inspeção-geral de Finanças

IVR – *Interactive Voice Response*

LTSAP – Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido

RCOSPPE – Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico

RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA

TDT – Televisão Digital Terrestre

Contactos

Lisboa

Rua Tomás da Fonseca - Torres de Lisboa,
Torre G, 5.º Andar, 1600-209 Lisboa
Tel: (+351) 21 721 01 80 Fax: (+351) 21 726 79 61

Porto

Rua do Campo Alegre, 830, 3.º S-14
4150-171 Porto
Tel: (+351) 22 605 10 20 Fax: (+351) 22 607 98 70

Leiria

Estrada de Leiria, 212
Edifício Pinus Park
2430-527 Marinha Grande
Tel: (+351) 244 57 49 60 Fax: (+351) 244 57 49 79

A Mazars é uma empresa internacional, integrada e independente, especializada na prestação de serviços de auditoria, contabilidade, consultoria financeira, fiscal e jurídica. Presente em 90 países, a Mazars conta com a experiência de 40.400 profissionais que assistem grandes grupos internacionais, PMEs, investidores privados e organismos públicos em todas as etapas do seu desenvolvimento.

www.mazars.com